



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.258.338/0001-64 DUNS®: 900124206
Razão Social: MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA
Nome Fantasia: MERCOSUL AGRONEGOCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/02/2024
FGTS	Validade:	26/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/12/2023
Receita Municipal	Validade:	07/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.258.338/0001-64 DUNS®: 900124206
Razão Social: MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA
Nome Fantasia: MERCOSUL AGRONEGOCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 11/08/2020 Prazo Final: 25/08/2020
Número do Processo: 23075075568201924
Descrição/Justificativa: EM CUMPRIMENTO A PORTARIA Nº 126/2020-PRA, DE 21 DE MAIO DE 2020

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 20/07/2018 Prazo Final: 30/07/2018
Número do Processo: 23292025673201831
Descrição/Justificativa: Não cumprimento do prazo de entrega da documentação pertinente a sua habilitação, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 27/2018.
Referência Contratual: descumprimento dos itens 10.2.10, 10.2.13 e 11.1.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2018

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **18/11/2019**
Data Aplicação: **18/11/2019**
Número do Processo: **21155.002047/2019** Número do Contrato: **OCS nº 0065/2019**
Descrição/Justificativa: **Aplicar à empresa Mercosul Agronegócios EIRELI, CNPJ nº 11.258.338/0001-64, a penalidade de multa de 10% sobre o valor do material entregue (OCS nº 0065/2019 SEI nº 3078058.) totalizando R\$ 61,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos), decorrente Processo nº 0011/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 0002/19, SEI nº 21155.001095/2019-11, motivada pelo descumprimento de entrega dos itens constante no referido contrato.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **07/11/2019**
Data Aplicação: **07/11/2019**
Número do Processo: **21155.002047/2019** Número do Contrato: **ocs 0065/2019**
Descrição/Justificativa: **A Embrapa Agrossilvipastoril resolve aplicar à empresa Mercosul Agronegócios EIRELI, CNPJ nº 11.258.338/0001-64, a penalidade de multa de 3,63% sobre o valor do material entregue (OCS nº 0065/2019 SEI nº 3078058.) totalizando R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos), decorrente Processo nº 0011/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 0002/19, SEI nº 21155.001095/2019-11, motivada pelo descumprimento de prazo contrato.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **18/11/2019**
Data Aplicação: **18/11/2019**
Número do Processo: **21155.002048/2019** Número do Contrato: **OCS nº 0059/2019**
Descrição/Justificativa: **Aplicar à empresa Mercosul Agronegócios EIRELI, CNPJ nº 11.258.338/0001-64, a penalidade de multa de 10% sobre o valor do material entregue (OCS nº 0059/2019 SEI nº 3067198.) totalizando R\$ 201,42 (duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), decorrente Processo nº 0011/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 0002/19, SEI nº 21155.001095/2019-11, motivada pelo descumprimento do prazo contratual de entrega.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **08/11/2019**
Data Aplicação: **08/11/2019**
Número do Processo: **21155.002048/2019** Número do Contrato: **OCS nº 0059/2019**
Descrição/Justificativa: **Aplicar à empresa Mercosul Agronegócios EIRELI, CNPJ nº 11.258.338/0001-64, a penalidade de multa de 3,63% sobre o valor do material entregue (OCS nº 0059/2019 SEI nº 3067198.) totalizando R\$ 63,24 (sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), decorrente Processo nº 0011/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 0002/19, SEI nº 21155.001095/2019-11. , motivada pelo descumprimento do prazo contratual de entrega.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **18/11/2019**
Data Aplicação: **18/11/2019**
Número do Processo: **21155.002146/2019** Número do Contrato: **OCS nº 0057/2019**
Descrição/Justificativa: **Aplicar à empresa Mercosul Agronegócios EIRELI, CNPJ nº 11.258.338/0001-64, a penalidade de multa de 10% sobre o valor do material entregue (OCS nº 0057/2019 SEI nº 3066836) totalizando R\$ 253,40 (duzentos e cinquenta e tres reais e quarenta centavos), decorrente Processo nº 0011/2019, ATA de registro de preço nº 19/0018, Pregão Eletrônico SRP nº 002/19, SEI nº 21155.001095/2019-11, motivada pelo descumprimento de entrega dos itens constante no referido contrato.**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **07/11/2019**
Data Aplicação: **07/11/2019**
Número do Processo: **21155.002146/2019** Número do Contrato: **OCS NR 0057/2019**
Descrição/Justificativa: **A Embrapa Agrossilvipastoril resolve aplicar à empresa Mercosul Agronegócios EIRELI, CNPJ nº 11.258.338/0001-64, a penalidade de multa de 3,63% sobre o valor do material entregue (OCS nº 0057/2019 SEI nº 3066836) totalizando R\$ 421,44 (quatrocentos e vinte um reais e quarenta e quatro centavos), decorrente Processo nº 0011/2019, ATA de registro de preço nº 19/0018, Pregão Eletrônico SRP nº 002/19, SEI nº 21155.001095/2019-11, motivada pelo atraso contratual.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **07/11/2019**
Data Aplicação: **07/11/2019**
Número do Processo: **21155.002172/2019** Número do Contrato: **OCS n^o 0072/2019**
Descrição/Justificativa: **A Embrapa Agrossilvipastoril resolve Aplicar à empresa Mercosul Agronegócios EIRELI, CNPJ n^o 11.258.338/0001-64, a penalidade de multa de 3,63% sobre o valor do material entregue (OCS n^o 0072/2019 SEI n^o 3082416.) totalizando R\$ 31,03 (trinta e um reais e três centavos), decorrente Processo n^o 0011/2019, Pregão Eletrônico SRP n^o 0010/19, SEI n^o 21155.001196/2019-84, motivada pelo descumprimento do prazo de entrega dos produtos no referido contrato.**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/09/2023 15:43:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA**
CNPJ: **11.258.338/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.258.338/0001-64

Certidão nº: 39506534/2023

Expedição: 07/08/2023, às 08:21:06

Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.258.338/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA
CNPJ: 11.258.338/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:13 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2024.

Código de controle da certidão: **0609.E198.F775.C041**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031262251-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.258.338/0001-64**

Nome: **MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 139049/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	240060	
Nome/Razão:	MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA	
CNPJ/CPF:	11.258.338/0001-64	
Endereço:	ESTRADA SAO JOAO DO OESTE, S/N	
Complemento:	ESTRADA LINHA RIO BONITO	
Bairro:	DISTRITO - SÃO JOÃO DO OESTE	CEP: 85.823-000
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	240060
Nome/Razão:	MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA
CNPJ/CPF:	11.258.338/0001-64

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 28 de agosto de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-TAQBSGQNVBFPZQ-9

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.651.733-0, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ 11.258.338/0001-64	Nome/Razão Social MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI		
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número ESTRADA LINHA RIO BONITO, S/N, BRCAO PROPR ROMEU GERHARDT		
Bairro Distrito de São João do Oeste	Município / UF Cascavel/PR	CEP 85.823-000	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Depósito e comércio de agrotóxicos			Porte Pequeno
Atividade Específica Comércio de insumos agropecuários, Depósito e comércio de agrotóxicos e afins, Defensivos agrícolas; comércio atacadista de, Depósito de agrotóxicos para uso próprio			
Detalhes da Atividade ---			
Coordenadas UTM (E-N) 273477.2 - 7237129.6	Logradouro e Número Linha Rio Bonito, s/n, Faz. Santo Antonio		
Bacia Hidrográfica Piquiri	Bairro São João Do Oeste	Município / UF Cascavel/PR	CEP 85.823-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO						
3.1 PRODUTO ARMAZENADO						
Descrição	Quantidade	Tipo de Armazenamento				
agrotóxicos herbicidas inseticidas fungicidas	10.000,00 l	Pallet				
3.2 ÁGUA UTILIZADA						
Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Ourtorga	Coordenadas UTM (E-N)		
Poço Raso	Empreendimento	0,01	--	246088.54 - 7236469.87		
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS						
Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)	
Higienização de máquinas e equipamentos	Fossa	Infiltração em Solo	0,01	--	273477.2 - 7237129.6	

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
 - As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução SEMA 016/14.
 - Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
 - É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
 - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
 - Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.
 - A empresa deverá atender a legislação vigente da SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ- SEAB e as exigências legais da unidade federativa do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.
 - O transporte dos produtos comercializados deve respeitar as legislações e normas vigentes.
 - Não poderá realizar tratamento químico de sementes.
 - Quando da destinação final de resíduos líquidos e/ou sólidos gerados em vazamentos e derrames deverá ser solicitada Autorização específica a este IAP, de acordo com portaria IAP 224/07.
 - As embalagens vazias dos produtos utilizados deverão ser destinadas para Empreendimentos destinados ao Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, seus componentes e afins, licenciados pelo IAP.
 - A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
 - As licenças expedidas pelo IAP não dispensam e nem substituem quaisquer outros documentos necessários ao empreendimento, a exemplo: Alvarás de Funcionamento, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiro, etc.
 - A presente Licença foi imitada de acordo com o que estabelece a Artigo 18º, parágrafo 3º da Resolução nº 237/97 - CONAMA e 2º, inciso III da Resolução SEMA/IAP, de 24 de agosto de 1998, autoriza a operação propriamente dita de empreendimento e atividade de empreendimento e atividade, devendo ser observado rigorosamente durante a operação, (COMERCIO E DEPÓSITO DE AGROTOXICOS) os itens abaixo elencados:
 - As ampliações ou alterações nas quantidades comercializadas e armazenadas ora licenciadas, de conformidade com o estabelecido pel Resolução SEMA/IAP de 31/08/98.
 - A concessão desta Licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79.
- Atender rigorosamente p PCA aprovado pelo órgão.
 - 3
- O Não cumprimento à Legislação Ambiental vigente sujeitará a empresa a sanções previstas em Lei Federal , Nº 9.605/98 e Decretos Nº 6.514/08.
 - Atender rigorosamente o PCA aprovado pelo órgão Ambiental.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
SENAR AR/SP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.258.338/0001-64, com sede na Estrada Linha Rio Bonito, s/n.º, BRCAO PROPRP Romeu Gerhardt, Distrito de São João do Oeste, Cascavel, PR, CEP: 85.823-000, forneceu insumos para uso nos cursos do SENAR AR/SP. Não havendo em nossos registros nada que a desabone até a presente data.

Contrato n.º 012-2018

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 002-2018

Data de assinatura: 02/04/2018

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias úteis

Valor Contratado: R\$ 322.874,86 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Item	Material/Descritivo	Quantidade	Unid. de Medida	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total do Item
		Unid.		(R\$)	(R\$)
1	Semente de adubo verde - crotalária juncea	200	kg	17,62	3.524,00
2	Semente de adubo verde - crotalária spectabilis	100	kg	18,27	1.827,00
3	Semente de adubo verde - Girasol	170	kg	19,26	3.274,20
4	Semente de adubo verde - milho	150	kg	3,77	565,5
5	Semente de adubo verde - Aveia Preta	600	kg	2,98	1.788,00
6	Semente de adubo verde - Tremoço Branco	600	kg	7,79	4.674,00
7	Semente de adubo verde - Nabo Forrageira	120	kg	10,59	1.270,80
8	Semente de adubo verde - Guandu anão	50	kg	10,31	515,5
9	Semente de adubo verde - Milho	50	kg	6,46	323
10	Tela para sombreamento 50% (2,0m de largura)	1500	metro	4,76	7.140,00
11	Mulching dupla face preto e branco (1,6m de largura)	5000	metro	0,9	4.500,00

Brief

Rua Barão de Itapetinga, 224, 7º andar - Centro - SP/SP - CEP: 01042-907



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
SENAR AR/SP



12	Lona plástica-anti UV para estufas (100 micras e 4 metros de largura)	2300	metro	7,15	16.445,00
13	Mulching preto (1,6 m de largura)	10000	metro	0,56	5.600,00
14	Semente de Tomate Cereja	7500	unid.	0,51	3.825,00
15	Semente de Tomate Caqui	7500	unid.	0,38	2.850,00
16	Semente de Tomate Italiano	7500	unid.	0,49	3.675,00
17	Semente de Tomate Saladete	7500	unid.	0,4	3.000,00
18	Semente de Tomate Santa Cruz	7500	unid.	0,35	2.625,00
19	Termostato magnésiano. Embalagem: sacos com 40kg	250	unid.	76,3	19.075,00
20	Torta de mamona. Embalagem: sacos com 50kg	100	unid.	67,62	6.762,00
21	Substrato para hortaliças - registrado no MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento). Embalagem: sacos com 20 kg	50	unid.	33,9	1.695,00
22	Pó de rocha. Embalagem de 1kg	50	unid.	30,69	1.534,50
23	Componente balanceado para compostagem líquida contínua -- 5 kg	100	unid.	126,9	12.690,00
24	Tela termo refletora 50% (3m x 4m)	100	unid.	88,07	8.807,00
25	Bandeja de plástico rígido para semadora com 162 células de 50 ml cada	750	unid.	17,93	13.447,50
26	Bandeja de plástico rígido para semadora com 200 células de 18 ml cada	500	unid.	12,57	6.285,00
27	Armadiça plástica entomológica azul	450	unid.	3,39	1.525,50
28	Armadiça plástica entomológica amarela	450	unid.	3,13	1.408,50
29	Filho plástico "virgem" para amarração. Embalagem com 1 kg	300	unid.	16,28	4.884,00
30	Fertilizante Sulfato de Potássio 50% obtido por processo físico. Embalagem: Sacos com 25 kg	108	unid.	116,17	12.546,36
31	Acaricida/Fungicida a base de Sulfur (enxofre) 80%. Embalagem: contendo 1 kg	150	unid.	15,62	2.343,00
32	Metharrizium anisopliae. Embalagem com 1 kg	150	unid.	117,98	17.697,00
33	Bacillus Thuringiensis. Embalagem com 500 gr	150	unid.	41,07	6.160,50
34	Tricoderma Harzianum. Embalagem: contendo 1 litro	150	unid.	127,25	19.087,50
35	Beauveria Bassiana. Embalagem: contendo 1 kg	150	unid.	120,75	18.112,50
36	Inseticida a base de Azadiractin 1,2% m/m. Embalagem: 1 litro	150	unid.	111,43	16.714,50
37	Fungicida e Bactericida a base de Hidróxido de Cobre 53,8% m/m. Embalagem: 1 litro	150	unid.	53,86	8.079,00
38	Inseticida a base de Espinosad 48% m/v. Embalagem: 250 ml	150	unid.	347,52	52.128,00
39	Cobre quelatizado orgânico. Embalagem com 1 litro	30	unid.	67,5	2.025,00

Bruce

Rua Barão de Itapetinga, 224, 7º andar - Centro - SP/SP - CEP: 01042-907



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
SENAR AR/SP



40	Zinco quelatizado orgânico. Embalagem com 1 litro	30	unid.	152,95	4.588,50
41	Molibidênio quelatizado orgânico. Embalagem com 1 litro	30	unid.	225,8	6.774,00
42	Boro quelatizado orgânico. Embalagem com 1 litro	20	unid.	102,5	2.050,00
43	Cálcio quelatizado orgânico. Embalagem com 1 litro	20	unid.	67,5	1.350,00
44	Magnésio quelatizado orgânico. Embalagem com 1 litro	20	unid.	99,6	1.992,00
45	Cálcio quelatizado orgânico. Embalagem com 1 litro	50	unid.	46,38	2.319,00
46	Boro quelatizado orgânico. Embalagem com 1 litro	50	unid.	46,54	2.327,00
47	Manganês quelatizado orgânico. Embalagem com 200 ml	10	Unid.	104,5	1.045,00
PREÇO TOTAL.					322.874,86

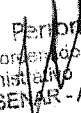
São Paulo, 22 de abril de 2019.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR AR/SP

CNPJ: 04.271.704/0001-50


MÁRIO ANTONIO DE MORAES BIRAL
SUPERINTENDENTE

Mário Antonio de Moraes Biral
Superintendente
SENAR AR/SP


Sergio Perrone Ribeiro
Coordenador Geral
Administrativo e Técnico
SENAR - AR/SP

SERGIO PERRONE RIBEIRO
COORDENADOR GERAL ADM.E TÉCN.

Rua Barão de Itapetinga, 224. 7º andar – Centro – SP/SP – CEP: 01042-907



1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOLIZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PARANÁ - CEP: 85801-120 - FONE: (41) 2101-7863
FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIAG

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado em seu original nesta serventia, e foi desmaterializado nesta data. Cascavel-PR, 03 de julho de 2023.

Em Test^o da Verdade
Marcelo de Moura Mion – Escrevente Substituto

CASCABEL-PR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcelo de Moura Mion, em segunda-feira, 3 de julho de 2023 11:55:08 GMT-03:00, CNS: 08.300-6 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Santa Maria
 Pró-Reitoria de Administração
 Departamento de Material e Patrimônio

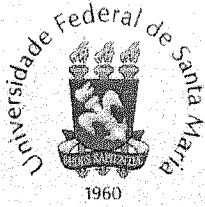
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa **MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFEÇÕES EIRELLI, CNPJ Nº 11.258.338/0001-64**, sito à Av. das Palmeiras nº 586 – Distrito de São José do Oeste – Cascavel/PR – Cep: 85.823-000, forneceu para essa Universidade os itens abaixo descritos, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

Empenho	Descrição do item	Quant.
2017NE803553	Inseticida fisiológico Diflubenzuron, inibidor da síntese de quitina, pertencente ao grupo benzotriurêia. Composição diflubenzuron (240 g/L) e ingredientes inertes (890 g/L). Embalagem 5 Litro.	03 un
	HERBICIDA Glifosato (granulado). Pacote de 5 kg.	10 un
	Óleo mineral para pulverização agrícola (Hidrocarbonetos Alifáticos). Óleo mineral (428 g/L) e ingredientes inertes (435,5 g/L). Frasco de 5 litros cada.	08 un
2017NE803916	Fungicida Azoxistrobina, 50% m/m, embalagens de 500g	04 un
	Fungicida oxiclureto de cobre, 800g/kg	20 kg
	Herbicida Glifosato de potássio, 620g/lt (48% m/v) em litros	80 lt
	Inseticida Abamectina, 18g/lt (1,8% m/v) em litros	11 lt
	Herbicida a base de sal de potássio com óleo mineral incluso	60 lt
	Inseticida a base de Lambda-cialotrina 50g/L	2 lt
	Inseticida a base de óleo de laranja - Orobor	20 lt
	Fungicida a base de tiofanato metílico 700g/kg	4 kg
	Fungicida a base de oxiclureto de cobre 50%	30 kg
	Adubo foliar com 5% de Nitrogênio, 10% de cálcio e 2% de boro	20 lt
2017NE804574 2018NE800705 2018NE801080 2018NE803427 2018NE808012 2019NE800722	Semente de milho certificada C1, híbrido Pioneer 30F53VYH, com tratamento industrial. Saco com 60.000 sementes	4 Un
	Herbicida para pulverização agrícola GLIFOSATO-SAL DE POTÁSSIO 620 g/L (62% m/v). Formulação SL	1145 lt
	Fungicida para tratamento de sementes FLUDIOXONIL 25 g/L (2,5% m/v) + METALAXIL-M 20 g/L (2% m/v). Formulação pronta. Formulação FS	15 lt
	Inseticida para pulverização agrícola TIAMETOXAN 141 g/L (14,1% m/v) + LAMBDA-CIALOTRINA 106 g/L (10,6 % m/v). Formulação pronta. Formulação SC	70 lt
	Inseticida para tratamento de sementes TIAMETOXAN 350 g/L (35% m/v). Formulação FS	20 lt
	Óleo metilado de soja para pulverização agrícola 720 g/L (72,0% m/v), compatível com o fungicida para pulverização agrícola PROTIOCONAZOL 175 g/L + TRIFLOXISTROBINA 150 g/L (formulação pronta). Formulação EC	25 lt
	Inseticida para pulverização agrícola ABAMECTINA 18 g/L (1,8% m/v). Formulação EC.	25 lt
	Herbicida para pulverização agrícola MESOTRIONA 480 g/L (48% m/v). Formulação SC	8 lt
	Óleo mineral para pulverização agrícola 428 g/L (42,8% m/v), compatível com o fungicida AZOXISTROBINA 300 g/kg (30% m/m) + BENZOVINDIFLUPYR 150 g/kg (15% m/m) (formulação pronta). Formulação EC	30 lt
	Fungicida para pulverização agrícola MANCOZEBE 750 g/kg (75% m/m). Formulação WG.	550 kg
2017NE806145 2017NE806411 2017NE808028 2017NE808027	Adubo NPK fórmula 5-20-20 saco de 50 kg	57 sc
	Uréia (45-0-0) saco de 50 kg.	18 sc
2017NE805893	Inseticida para pulverização agrícola METOMIL 215 g/L (21,5% m/v). Formulação SL.	75 lt
	Herbicida para pulverização agrícola GLIFOSATO-SAL DE ISOPROPILAMINA 400,80 g/L (40,08% m/v) + GLIFOSATO-SAL DE POTÁSSIO 297,75 g/L (29,78% m/v), equivalente de Acido de Glifosato 540,00 g/L (54,00% m/v). Formulação SL	400 lt

A

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcelo de Moura Mion, em segunda-feira, 3 de julho de 2023 11:56:59 GMT-03:00. CNS: 08.300-6 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Material e Patrimônio

2018NE806477	Glyphosato, ingredientes ativos 480g/L, herbicida sistêmico, não seletivo do Grupo Químico Glicina substituída, concentrado solúvel. N (phosphonomethyl) glycine (Glifosato)/Classe: herbicida sistêmico não seletivo do grupo químico glicina substituída. Entregar em embalagem de 1Litro.	360 lt
2018NE803175	Produto biológico a base de Trichoderma sp. frasco com 1 litro. Marca de referência similar ou superior a koppert.	5 Fr
2018NE804989	Cercobim 700 WP - saco de 1kg	1 Pct
	Picloran, bem - 1 litro	1 lt
2018NE806463 2018NE806605	Herbicida sistêmico de ação total para aplicação em pós-emergência, derivado de Glicina - concentrado solúvel, composição química GLIFOSATE a 360 g/l, glicina a 480 g/l, classe toxicológica IV, embalagem plástica contendo 1 litro. INDISPENSÁVEL apresentar catálogo ou rótulo com especificações técnicas do produto ofertado.	20 lt
	Fungicida de ação sistêmico, Ingrediente Ativo: propiconazol, Grupo Químico: triazol, (RS)-1-[2-(2,4-dichlorophenyl)-4-propyl-1,3-dioxolan-2-ylmethyl]-1H-1,2,4-triazole (PROPICONAZOL	9 lt
2017NE808028 2018NE806477 2018NE806827	GLYPHOSATO, ingrediente ativo, 480g/l, herbicida sistêmico, não seletivo do grupo químico glicina substituída, concentrado solúvel (phosphonomethyl)glycine(glifosato)/classe:herbicida sistêmico não seletivo do grupo químico glicina substituída.Produeto para uso agrícola com registro no Min.da Agricultura, pecuária e abastecimento-MAPA. Galão 20 Litros.	60 lt

Santa Maria, 02 de maio de 2019.

95.591.764/0001-05
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA
AV. RORAIMA, 1000
CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAMOBI
CEP 97105-900
SANTA MARIA - RS

Alessandra Daniela Bavaresco
Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco
Diretora do DEMAPA/UFMS
Portaria nº 68.748/2013
Mat. SIAPE 1089281



1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOLIZA NAVES, 3555 - CASCAVEL - PARANÁ - CEP: 85801-120 - FONE: (41) 2101-7863
FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIAG

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado em seu original nesta serventia, e foi desmaterializado nesta data. Cascavel-PR, 03 de julho de 2023.

Em Test^o da Verdade
Marcelo de Moura Mion – Escrevente Substituto

CASCABEL-PR



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ 11.258.338/0001-64, estabelecida à Estrada Linha Rio Bonito, S/N, Distrito São João do Oeste, CEP 85823-000, Cascavel – PR, forneceu os produtos, conforme lista abaixo, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues.

Lote	Quant	Unid	Especificação	Marca	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo (R\$)
4	75	GL	Glifosato, concentração 480g/L, galão com 5 litros AMPLA CONCORRÊNCIA	Trop	358,66	26.899,50
10	30	BD	2,4 D, concentração 806 g/L, balde com 20 litros EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	U-46 BR	583,33	17.499,90
11	40	GL	Bentasona, concentração 600 g/L, galão com 5 litros EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	Basagran	525,00	21.000,00
12	40	BD	Atrazina, concentração 500g/L, balde com 20 litros EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	Gesaprim	550,00	22.000,00
15	17	Bag	Fertilizante em grânulos, NPK, concentração 10-30-10, bag com 1 tonelada AMPLA CONCORRÊNCIA	Fertilize	6.176,47	104.999,99
16	5	Bag	Fertilizante em grânulos, NPK, concentração 10-30-10, bag com 1 tonelada COTA ME/EPP/MEI	Fertilize	6.400,00	32.000,00
17	19	Bag	Fertilizante em grânulos, N (URÉIA), concentração 45%, bag com 1 tonelada AMPLA CONCORRÊNCIA	Fertilize	6.894,73	130.999,87
18	6	Bag	Fertilizante em grânulos, N (URÉIA), concentração 45%, bag com 1 tonelada COTA ME/EPP/MEI	Fertilize	6.883,33	41.299,98
19	10	Bag	Fertilizante em grânulos, N e S (NH ₄) ₂ SO ₄ (sulfato de amônio), concentração N 20 a 21% e S 21 a 24%, bag com 1 tonelada EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	Fertilize	4.920,00	49.200,00
20	10	Bag	Fertilizante em grânulos, NPK, concentração 20-05-20, bag com	Fertilize	6.390,00	63.900,00



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



		1tonelada EXCLUSIVO ME/EPP/MEI				
LOCAL DE ENTREGA LOTES 01 A 20: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER SEDE LONDRINA Rod. Celso Garcia Cid, Km 375, Bairro Três Marcos – Tel. (43) 3376-2232 CEP 86047-902 – Londrina/PR						
21	30	Bag	Fertilizante em grânulos, NPK, concentração 10-30-10, bag com 1 tonelada AMPLA CONCORRÊNCIA	Fertilize	6.100,00	183.000,00
22	10	Bag	Fertilizante em grânulos, NPK, concentração 10-30-10, bag com 1 tonelada COTA ME/EPP/MEI	Fertilize	6.000,00	60.000,00
23	12	Bag	Fertilizante em grânulos, N (Uréia), concentração 45%, bag com 1 tonelada AMPLA CONCORRÊNCIA	Fertilize	6.993,33	83.919,96
24	3	Bag	Fertilizante em grânulos, N (Uréia), concentração 45%, bag com 1 tonelada COTA ME/EPP/MEI	Fertilize	6.966,66	20.899,98
LOCAL DE ENTREGA LOTES 21 A 24: POLO DE PESQUISA PATO BRANCO BR-158, 5541 - Bom Retiro CEP 85501-970 – Pato Branco/PR Telefone: (46) 3213-1140 E-mail: polopatobranco@idr.pr.gov.br						
25	30	Bag	Fertilizante em grânulos, NPK, concentração 10-30-10, bag com 1 tonelada. AMPLA CONCORRÊNCIA	Fertilize	6.100,00	183.000,00
26	10	Bag	Fertilizante em grânulos, NPK, concentração 10-30-10, bag com 1 tonelada. COTA ME/EPP/MEI	Fertilize	6.740,00	67.400,00
27	10	Bag	Fertilizante em grânulos, P (super simples), concentração mínima de 18%, bag com 1 tonelada. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	Fertilize	4.730,00	47.300,00
28	53	Bag	Fertilizante em grânulos, N (Ureia), concentração mínima de 45%, bag com 1 tonelada. AMPLA CONCORRÊNCIA	Fertilize	6.918,86	366.699,58
29	17	Bag	Fertilizante em grânulos, N (Ureia), concentração mínima de 45%, bag com 1 tonelada. COTA ME/EPP/MEI	Fertilize	6.917,64	117.599,88



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



30	15	Bag	Fertilizante em grânulos, NPK, concentração 20-05-20, bag com 1 tonelada. AMPLA CONCORRÊNCIA	Fertilize	6.453,33	96.799,95
31	5	Bag	Fertilizante em grânulos, NPK, concentração 20-05-20, bag com 1 tonelada. COTA ME/EPP/MEI	Fertilize	6.400,00	32.000,00
LOCAL DE ENTREGA LOTES 25 A 31: ESTAÇÃO DE PESQUISA FAZENDA MODELO Av. Euzébio de Queirós, s/nº Bairro Uvaranas – Tel. (42) 3226-2773 CEP 84001-970 – Ponta Grossa/PR Email: est_modelo@idr.pr.gov.br						
32	10	Bag	Fertilizante em grânulos, P (super simples), concentração mínima P 18%, bag com 1 tonelada. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	Fertilize	4.894,00	48.940,00
33	10	Bag	Fertilizante em grânulos, N (Ureia), concentração 45% , bag com 1 tonelada EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	Fertilize	6.907,00	69.070,00
34	10	Bag	Fertilizante em grânulos, N e S (NH4)2 SO4(sulfato de amônio), concentração N 20 a 21% e S 21 a 24%, bag com 1 tonelada. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	Fertilize	4.950,00	49.500,00
LOCAL DE ENTREGA LOTES 32 A 34: POLO DE PESQUISA PONTA GROSSA Avenida Presidente Kennedy, s/n - Rodovia do Café, Km 496 - Cara-Cara – Tel.: (42) 3219-9700 CEP 84001-970 – Ponta Grossa/PR E-mail: polopontagrossa@idr.pr.gov.br						
37	10	Bag	Fertilizante em grânulos, N (Ureia), concentração 45% , bag com 1 tonelada EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	Fertilize	6.994,00	69.940,00
LOCAL DE ENTREGA LOTES 34 A 38: POLO DE PESQUISA DE SANTA TEREZA DO OESTE Rodovia PR 163, km 188 - Cruzinhas – Tel./Fax: (45) 3231 1713 CEP 85825-000 – Santa Tereza do Oeste/PR E-mail: polosantaterezadooeste@idr.pr.gov.br						
39	10	Bag	Fertilizante em grânulos, NPK, concentração 10-30-10, bag com 1 tonelada EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	Fertilize	6.707,50	67.075,00
40	10	Bag	Fertilizante em grânulos, P (super simples), concentração mínima P 18%, bag com 1 tonelada EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	Fertilize	4.780,00	47.800,00
41	12	Bag	Fertilizante em grânulos, N (Ureia),	Fertilize	6.975,00	83.700,00



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

		concentração 45% , bag com 1 tonelada AMPLA CONCORRÊNCIA			
LOCAL DE ENTREGA LOTES 39 A 43 POLO DE PESQUISA DE PARANAVAI Rua Paulo Antônio da Costa, s/n, Jardim Ipê - Tel./Fax: (44) 3423 1157 CEP 87701-97 – Paranavaí/PR E-mail: poloparanavai@idr.pr.gov.br					
		VALOR TOTAL			2.204.443,59

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Londrina, 17 de março de 2022.

Irajá Massoni de Faria

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER
Assistente Técnico de Compras e Contratos

75.234.757/0001-49

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER**

Rua Bandeira, 500
Cabral - CEP: 80035-270
CURITIBA - PR



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CATI Sementes e Mudanças, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.384.400/0016-25, com sede à Avenida Brasil, nº 2.340, Jardim Chapadão - CEP: 13.070-178, cidade de Campinas, estado de São Paulo, atesta para os devidos fins que a Empresa **MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **11.258.338/0001-64**, com sede a Estr. Linha Rio Bonito, s/nº, Propr. Romeu Gerhardt, Bairro: Dist. São João Do Oeste, cidade de Cascavél, estado de Paraná, vencedora dos itens 03, 05, 09, 17 e 23 do Pregão Eletrônico nº 01/2022, forneceu os materiais abaixo:

Item 03: Herbicida; COM ELEMENTO ATIVO CARFENTRAZONE-ETHYL; NA COMPOSIÇÃO DE 400 G/L, FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL; EMBALADO EM FRASCO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA;

- **Quantidade:** 01 Fr/01 Litro;
- **Valor Unitário:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);
- **Valor Total:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);
- **Marca:** Aurora/FMC ;

Item 05: Herbicida; COM ELEMENTO ATIVO DIBROMETO DE DIQUATE; NA COMPOSIÇÃO DE 200 G/L, FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLUVEL (SL); EMBALADO EM FRASCO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA;

- **Quantidade:** 16 Gl/05 Litros;
- **Valor Unitário:** R\$ 577,18 (quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos);
- **Valor Total:** R\$ 9.234,88 (nove mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

- **Marca:** Helmoquat/Helm;

Item 09: Inseticida; COM ELEMENTO ATIVO TIAMETOXAM 141 G/L (14,1% M/V) + LAMBDA-CIALOTRINA 106 G/L (10,6% M/V); NA COMPOSIÇÃO DE 870 G/L (87% M/V);

- **Quantidade:** 61 Gl/05 Litros;
- **Valor Unitário:** R\$ 950,80 (novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos);
- **Valor Total:** R\$ 57.998,80 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);
- **Marca:** Plantium Neo/Syngenta;

Item 17: Inseticida; COM ELEMENTO ATIVO FOSFETO DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 560 G/KG; NA COMPOSIÇÃO DE EQUIVALENTE EM FOSFINA 333.3 G/KG; GARRAFA DE ALUMÍNIO DE 1KG COM 333 PASTILHAS;

- **Quantidade:** 60 Kg;
- **Valor Unitário:** R\$ 188,16 (cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos);
- **Valor Total:** R\$ 11.289,60 (onze mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos);
- **Marca:** Fertox/Landevio;

Item 23: Fungicida; COM ELEMENTO ATIVO TRIFLOXISTROBINA E PROTIOCONAZOL; NA COMPOSIÇÃO DE TRIFLOXISTROBINA 150,0 G/L, PROTIOCONAZOL 175,0 G/L, OUTROS INGREDIENTES 775,0 G/L; EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM REGISTRO NO MAPA;

- **Quantidade:** 03 Gl/05 Litro;
- **Valor Unitário:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);
- **Valor Total:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
- **Marca:** Fox Xpro/Bayer;

Pregão Eletrônico nº: 01/2022;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Oferta de Compra nº: 1300320000120220C00001;

Nota de Empenho nº: 2022NE00051;

Pedido de Fornecimento nº: 03/2023

Nota Fiscal nº: 2330 de 18.05.2022

Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campinas, 03 de abril de 2023

GERSON CAZENTINI FILHO

CATI Sementes e Mudas

Diretor Geral

Gerson Cazentini Filho

Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes/DSMM

Diretor Técnico III

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA GENEZA NAVES, 1037 - CASCAVEL - PARANÁ - CEP: 85801-170 FONE: (41) 2101-7765
FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASINI - TABELIÃO

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado em seu original nesta serventia, e foi desmaterializado nesta data. Cascavel-PR, 20 de julho de 2023.

Em Teste da Verdade
Marcelo de Moura Mion - Escrevente Substituto

CASCADEL-PR





STU/REC
Superintendência de Trens Urbanos
do Recife

METROREC
Rua José Natário, 478, Recife, Brasil, CEP 50900-000
Telefone: (81) 2102 8500 FAX: 3455 4422



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU atesta para os devidos fins que a empresa **MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI**, estabelecida na Estrada Linha Rio Bonito, BRCAO PROP ROMEU GERHARDT Nº S/N, Distrito de São João do Oeste, Cascavel- PR., inscrita no CNPJ sob o Nº 11.258.338/0001-64, entregou o material descrito abaixo de forma satisfatória, referente a CTR.072/2019, não havendo em nossos registros nada que a desabone.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
01	HERBICIDA PARA CAPINA QUIMICA, LIQUIDO, GLIFOSATO COM CONCENTRAÇÃO DE 480g DE SAL ISOPROPILAMINICO POR FILTRO.	L	470
02	HERBICIDA PARA CAPINA QUIMICA, NÃO AGRICOLA, SISTEMICO, NÃO SELETIVO, DE EFEITO PRÉ E PÓS EMERGENTE, A BASE DE IMAZAPYR (250g/L)	L	200

Recife, 10 de março de 2020.


Marcela Loyo de Queiroz Campos
Gerência Regional I - Administração e Finanças

GIAFI/STU-REC


Tânia Rodrigues de Santana
Gestor de Contrato


Carlos Alberto Salazar Gomes
Gerência Operacional-Material



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA Nº 12/2021 - DIALM-DV

Dois Vizinhos, 22 de junho de 2021.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI**, CNPJ nº 11.258.338/0001-64, com sede na Estrada Linha Rio Bonito, Baracão propr Romeu Gerhardt, S/N, Distrito de São Jorge do Oeste, Cascavel - Paraná, CEP 85823-000, forneceu para Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Dois Vizinhos, CNPJ nº 75.101.873/0007-85, os itens abaixo especificado, referente a Pregão Eletrônico 21/2020, nota de empenho 2020NE800325, nota fiscal 000.001.427:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL (R\$)
3	Herbicida Com Princípio Ativo Atrazina [Mínimo 20 G/L] +Simazina [Mínimo 250 G/L], Formulação: Suspensão Concentrada. Com registro no MAPA. Validade mínima: 1 ano após a entrega.	60	LITROS	1.299,00
4	Vasos para mudas 5,5 L, sem alça.	200	UNIDADES	416,00
5	Vasos para mudas 25 L, com alça.	100	UNIDADES	761,00
11	Fungicida com princípio ativo azoxistrobina (500 g/kg) granulado dispersível (WG). Com registro no MAPA. Validade mínima: 1 ano após a entrega.	2	KILOS	1.202,96

Atestamos ainda que o fornecimento de tais materiais foi realizado de forma satisfatória, dentro do prazo estabelecido em edital, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas, com relação ao processo licitatório supracitado.

Atenciosamente,

Celiana Thomé Padilha

Diretoria de Gestão e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CELIANA THOME PADILHA**, DIRETOR(A), em (at) 22/06/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-





Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2098379** e o código CRC (and the CRC code) **AB9B389D**.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83040408215411038619>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83040408215411038619-2
Data: 04/08/2021 09:36:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV62193-HE0U;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 09:41:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



LICENÇA SANITÁRIA Nº 381/2023

VENCIMENTO: 17 / 04 / 2024

Razão Social: MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
Nome Fantasia: MERCOSUL AGRONEGOCIOS
CNPJ: 11.258.338/0001-64
Endereço: Estrada Linha Rio Bonito, Sn - Brcao Propr Romeu Gerhardt; - Distrito Sao Joao Do Oeste - Cascavel/PR - 85823-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

LOCAL E DATA: Cascavel, 17 de Abril de 2023

**MIROSLAU BAILAK
Gestor da Vigilância Sanitária**

Código de Autenticidade: 2C6EB7F9E0C3833003D90D1C0D6029CA
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

ZAFERA

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAP sob nº 5517

COMPOSIÇÃO:

Ammonium N-[(hydroxyphosphinato)methyl]glycine (Glifosato -sal de amônio)	792,50 g/kg (79,25% m/m)
Equivalente ácido de N-[(hydroxyphosphinato)methyl]glycine (Glifosato).....	720,00 g/kg (72,00% m/m)
Outros ingredientes	207,50 g/kg (20,75% m/m)

GRUPO	G9	HERBICIDA
--------------	-----------	------------------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida Sistêmico e de contato.

GRUPO QUÍMICO: Glicina substituída

TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos dispersíveis em água (WG)

TITULAR DO REGISTRO (*):

ALTA - AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA

Avenida Silvia Jardim, 2600 – 19º andar – Água Verde - Curitiba/PR – CEP: 80240-020

Tel. (41) 3071-9100 - CNPJ: 10 409.614/0001-85

Inscrição Estadual: 90.463.291-01 - Registro Estadual no 003483 – SEAB/PR

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

GLIFOSATO TÉCNICO ALTA - Registo MAP nº 10516:

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO. LTD.

Binhai Economic Development Area, 262737 Weifang, Shandong – China

GLIFOSATO TÉCNICO ALTA II - Registro MAP nº 15416:

JIANGSU GOOD HARVEST-WEIEN AGROCHEMICAL CO., LTD.

Laogang, Qidong City, Jiangsu 226221 - China

GLIFOSATO TÉCNICO ALTA IV - Registro MAP nº 14419:

ZHENJIANG JIANGNAN CHEMICAL CO. LTD.

International Chemical Industry Park, 212152, Zhenjiang New Area, Jiangsu – China.

GLIFOSATO XW TÉCNICO - Registro MAP nº 28118:

HUBEI TRISUN CHEMICALS CO., LTD.

Nº66-4 Xiaoting Avenue, Xiaoting District, Yichang, Hubei – China

GLYPHOSATE TÉCNICO FUHUA - Registro MAP nº 29218:

SICHUAN LESHAN FUHUA TONGDA AGRO-CHEMICAL TECHNOLOGY CO., LTD.

Qiaogou Town Wutongqiao District 614800 Leshan, Sichuan - China

FORMULADOR / MANIPULADOR:

HUBEI TRISUN CHEMICALS CO., LTD.

Nº66-4 Xiaoting Avenue, Xiaoting District, Yichang, Hubei – China



JIANGSU GOOD HARVEST-WEIEN AGROCHEMICAL CO., LTD.
Laogang, Qidong City, Jiangsu 226221 – China.

JIANGXI JINLONG CHEMICAL CO., LTD.

Tashan Industrial Park of Leping City of Jiangxi Province, 333300 - China

SICHUAN LESHAN FUHUA TONGDA AGRO-CHEMICAL TECHNOLOGY CO., LTD.

Qiaogou Town Wutongqiao District 614800 Leshan, Sichuan - China

SULPHUR MILLS LIMITED:

(Planta 1) - 1904, A-18/18 G.I.D.C., Panoli, Dist. Bharuch, State - Gujarat – Índia;

(Planta 2) - 1905/1928/29/30, G.I.D.C., Panoli, Dist. Bharuch, State - Gujarat – Índia;

(Planta 3) - Plot nº 230/231/232, G.I.D.C., Panoli, Dist. Bharuch, State - Gujarat – Índia.

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO. LTD.

Binhai Economic Development Area, 262737 Weifang, Shandong – China

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Fábrica 1: Rua Alberto Guizo, 859, Distrito Industrial João Narezzi, CEP 13347-402, Indaiatuba-SP

Fábrica 2: Rua Bonifacio Rosso Ros, 260, Bairro Cruz Alta, CEP 13.348-970, Indaiatuba - SP

ZHENJIANG JIANGNAN CHEMICAL CO. LTD.

International Chemical Industry Park, 212152, Zhenjiang New Area, Jiangsu – China.

ZHEJIANG XINAN CHEMICAL INDUSTRIAL GROUP CO., LTD.

Xinanjiang, Jiande, Zhejiang Province, 311600 - China

ZHEJIANG ZHONGSHAN CHEMICAL INDUSTRY GROUP CO., LTD.

Zhongshan, Xiaopu, 313116, Changxing, Zhejiang - China

ZHUOCHEN INDUSTRIES (SHANGHAI) CO., LTD.

Room 907, Longyu International Plaza, No.329 Hengfeng Road, Shanghai, China.

SUNO(GUANGDE) BIOTECH CO., LTD.

Caijiashan Fine Chemical Industry Park, Guangde County, Anhui Province, China.

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E
CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

Produto Importado

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE III –
PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**

Cor da faixa: Faixa azul (Azul PMS Blue 293 C)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAP

INSTRUÇÕES DE USO:

Recomendado para o controle em pós-emergência de plantas infestantes nas seguintes situações:

- Aplicação em jato dirigido sobre as plantas daninhas, nas culturas de: **ameixa, banana, cacau, café, citros, maçã, nectarina, pera, pêssigo e uva.** (ver quadro 1)
- Aplicação em área total em pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas daninhas, em áreas de plantio direto ou cultivo mínimo para as culturas de: **algodão, arroz, cana-de-açúcar, milho, pastagens, soja e trigo e em áreas de pousio** (ver quadro 2).
- Aplicação em área total, em pós-emergência das plantas daninhas e em pós-emergência da soja geneticamente modificada tolerante ao glifosato, em áreas de plantio direto ou convencional. (ver quadro 3).
- Aplicação em área total para erradicação de soqueira da cultura da cana-de-açúcar (ver quadro 4).

CULTURAS, ALVOS, DOSES, NÚMERO E ÉPOCA DE APLICAÇÃO:

Produto comercial: Cada quilo (kg) do ZAFERA corresponde a 792,5 g/kg do sal de amônio de glifosato ou 720 g/kg do equivalente ácido de glifosato

Quadro 1

AMEIXA, BANANA, CACAU, CAFÉ, CITROS, MAÇÃ, NECTARINA, PERA, PÊSSEGO e UVA				
FOLHA	Plantas infestantes / Nome comum (<i>científico</i>)	Doses p.c (Kg/ha)	Volume de calda (L/ha)	Número e Época de Aplicação
ESTREITA	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	0,50	100 a 150 L/ha (Aplicação terrestre)	Aplicação em jato dirigido sobre as plantas daninhas. Depende do estágio de desenvolvimento da planta daninha, usar menores doses para a fase inicial de desenvolvimento, maiores doses para a fase adulta ou perenizada.
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)	0,75 – 1,00		
	Aveia-voluntária (<i>Avena strigosa</i>)	1,00		
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)			
	Capim-pé-de-galinha ⁽¹⁾ (<i>Eleusine indica</i>)			
	Capim-da-guiné (<i>Paspalum paniculatum</i>)	1,00 – 1,50		
	Capim-arroz (<i>Echinochloa crusgalli</i>)			

	Capim-azedo (<i>Paspalum conjugatum</i>)	1,50		Aplicação: Terrestre.
	Braquiário (<i>Brachiaria brizantha</i>)	1,50 – 2,50 ⁽²⁾		
	Junquinho (<i>Cyperus ferax</i>)	2,00 – 2,50 ⁽²⁾		
	Tiririca (<i>Cyperus rotundus</i>)			
	Capim-colonião (<i>Panicum maximum</i>)	2,25		
	Capim-braquiária (<i>Brachiaria decumbens</i>)	2,50 ⁽²⁾		
	Azevém-anual ⁽¹⁾ (<i>Lolium multiflorum</i>)			
	Grama-batatais (<i>Paspalum notatum</i>)			
	Grama-seda (<i>Cynodon dactylon</i>)	2,50 – 3,50 ⁽²⁾		
F O L H A L A R G A	Fazendeiro (<i>Galinsoga parviflora</i>)	0,50		Realizar 1 (uma) aplicação. Aplicação em jato dirigido sobre as plantas daninhas. Depende do estágio de desenvolvimento da planta daninha, usar menores doses para a fase inicial de desenvolvimento, maiores doses para a fase adulta ou perenizada.
	Buva ⁽¹⁾ (<i>Conyza bonariensis</i>)	0,50 – 1,50		
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	0,75		
	Carrapicho-rasteiro (<i>Acanthospermum australe</i>)	1,00	100 a 150 L/ha (Aplicação terrestre)	
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)			
	Apago-fogo (<i>Alternanthera tenella</i>)			
	Caruru-roxo ⁽¹⁾ (<i>Amaranthus hybridus</i>)			
	Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)			
	Erva-de-santa-luzia (<i>Chamaesyce hirta</i>)			
	Guanxuma (<i>Malvastrum coromandelianu</i>)			
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)			
	Nabo ou Nabiça (<i>Raphanus raphanistrum</i>)			
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)			
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)	1,00 – 1,50		
	Poaia-branca (<i>Richardia brasiliensis</i>)	2,50 ⁽²⁾		

(1) Observar o item "RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS".

(2) É exigida a utilização de tecnologia de redução de deriva de 50 % para as doses comerciais 2,5 e 3,5 Kg/ha, nas aplicações costal estacionária/semi-estacionária e tratorizada. Observar demais orientações em "RECOMENDAÇÕES E RESTRIÇÕES GERAIS - DERIVA".

Quadro 2

ALGODÃO, ARROZ, CANA-DE-AÇÚCAR, MILHO, PASTAGEM, SOJA E TRIGO					
	Plantas infestantes Nome comum (científico)	Doses p.c (Kg/ha)	Volume de calda (L/ha)	Número e Época de Aplicação	
FOLHA	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	0,50	100 a 150 L/ha (Aplicação terrestre)	<p>Realizar 1 (uma) aplicação. Aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas daninhas).</p> <p>Sistema de plantio direto.</p> <p>Aplicação em área de pousio antecedendo o plantio da cultura.</p> <p>Depende do estágio de desenvolvimento da planta daninha, usar menores doses para a fase inicial de desenvolvimento, maiores doses para a fase adulta ou perenizada.</p> <p>O controle das plantas daninhas indicadas no pré-plantio das culturas anuais é importante para o adequado controle das plantas daninhas após o plantio das culturas, de forma que estas se desenvolvam livres de mato-competição.</p>	
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)	0,75 – 1,00			
	Aveia-voluntária (<i>Avena strigosa</i>)	1,00			
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)				
	Capim-pé-de-galinha ⁽¹⁾ (<i>Eleusine indica</i>)				
	Capim-da-guiné (<i>Paspalum paniculatum</i>)				
	Capim-arroz (<i>Echinochloa crusgalli</i>)	1,00 – 1,50			
	Capim-azedo (<i>Paspalum conjugatum</i>)	1,50			
	Braquiaraço (<i>Brachiaria brizantha</i>)	1,50 – 2,50 ⁽²⁾			20-40 (Aplicação aérea)
	Junquinho (<i>Cyperus ferax</i>)	2,00 – 2,50 ⁽²⁾			
	Tiririca (<i>Cyperus rotundus</i>)				
	Capim-colonião (<i>Panicum maximum</i>)	2,25			
	Capim-braquiária (<i>Brachiaria decumbens</i>)	2,50 ⁽²⁾			
	Azevém-anual ⁽¹⁾ (<i>Lolium multiflorum</i>)				
	Gramma-batatais (<i>Paspalum notatum</i>)				
	Gramma-seda (<i>Cynodon dactylon</i>)	2,50 – 3,50 ⁽²⁾			
FOLHA	Fazendeiro (<i>Galinsoga parviflora</i>)	0,50	100 a 150 L/ha (Aplicação terrestre)	Aplicação: Terrestre e Aérea.	
	Buva ⁽¹⁾ (<i>Conyza bonariensis</i>)	0,50 – 1,50			
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	0,75			
	Carrapicho-rasteiro (<i>Acanthospermum australe</i>)	1,00			
					Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)
	Apago-fogo				
LARGA			20-40 (Aplicação aérea)		

(<i>Alternanthera tenella</i>)			
Caruru-roxo (<i>Amaranthus hybridus</i>)			
Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)			
Erva-de-santa-luzia (<i>Chamaesyce hirta</i>)			
Guanxuma (<i>Malvastrum coromandelianu</i>)			
Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)			
Nabo ou Nabiça (<i>Raphanus raphanistrum</i>)			
Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)			
Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)			
Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)	1,00 – 1,50		
Poaia-branca (<i>Richardia brasiliensis</i>)	2,50 ⁽²⁾		

(1) Observar o item "RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS".

(2) É exigida a utilização de tecnologia de redução de deriva de 50 % para as doses comerciais 2,5 e 3,5 Kg/ha, nas aplicações costal estacionária/semi-estacionária e tratorizada. Observar demais orientações em "RECOMENDAÇÕES E RESTRIÇÕES GERAIS - DERIVA".

Quadro 3

SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA				
Tipo	Plantas infestantes Nome comum (científico)	Doses p.c. (Kg/ha)	Volume de calda (L/ha)	Número e Época de Aplicação
Folhas Estreitas	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)	0,50 - 0,75	100 a 150 L/ha (Aplicação terrestre)	<p>Realizar 1 (uma) aplicação.</p> <p>Aplicação em área total, em pós-emergência da soja geneticamente modificada, tolerantes ao glifosato, em áreas de plantio direto ou convencional</p> <p>Estádio ⁽¹⁾: V3 ou aos 25 dias após a emergência*</p> <p>*A melhor época para controle das plantas daninhas em pós-emergência é aos 25 dias após a emergência da cultura, quando as invasoras se encontram em estágio inicial de desenvolvimento.</p> <p>Aplicação: Terrestre e Aérea.</p>
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)		20-40 (Aplicação aérea)	

(1) O estágio de desenvolvimento pode variar de acordo com a época de plantio, condições climáticas e ciclo da variedade em questão.

Quadro 4

CANA-DE-AÇÚCAR				
Tipo	Plantas infestantes Nome comum / científico	Doses p.c. (Kg/ha)	Volume de calda (L/ha)	Número e Época de Aplicação
Soqueira	Cana-de-açúcar (<i>Saccharum officinarum</i>)	2,50 – 3,00 ⁽¹⁾	100 a 150 L/ha (Aplicação terrestre) 20-40 (Aplicação aérea)	<p>Realizar 1 (uma) aplicação.</p> <p>Erradicação de soqueira na cultura da cana-de-açúcar</p> <p>Esta aplicação deve ser feita quando a altura média das folhas estiver entre 0,6 m e 1,0 m medidas a partir do solo. É fundamental que a aplicação seja feita antes da formação de colmos na soqueira.</p> <p>Aplicação: Terrestre e Aérea.</p>

(1) É exigida a utilização de tecnologia de redução de deriva de 50 % para as doses comerciais 2,5 e 3,5 Kg/ha, nas aplicações costal estacionária/semi-estacionária e tratorizada. Observar demais orientações em “RECOMENDAÇÕES E RESTRIÇÕES GERAIS - DERIVA”.

Recomendações Gerais:

- No caso de áreas com infestação diversificada, a dose a ser aplicada deverá ser definida em função da planta infestante de mais difícil controle presente na área e que apresente infestação significativa.
- Dependendo do estágio de desenvolvimento das plantas daninhas, usar menores doses para a fase inicial de desenvolvimento e maiores doses para a fase adulta.
- Para as plantas daninhas perenes, utilizar as maiores doses e, o melhor período para controlar é próximo ao início da floração.
- Para as plantas daninhas anuais, o melhor período situa-se entre a fase jovem até o início da formação dos botões florais.
- Aplicar **ZAFERA** quando as plantas daninhas estiverem em boas condições de desenvolvimento vegetativo, sem efeito de “stress” hídrico (falta ou excesso de água).
- **ZAFERA** não tem ação residual sobre sementes existentes no solo.
- **ZAFERA**, aplicado no período adequado e conforme a recomendação, controlará as plantas daninhas com uma única aplicação.
- O herbicida **ZAFERA** é seletivo somente quando aplicado sobre as variedades de soja geneticamente modificada, tolerantes ao glifosato, conforme as instruções de uso indicadas nesta bula.
- A eficiência do produto será visualizada dependendo da planta daninha (anual ou perene) e de seu estágio de desenvolvimento.

Seletividade às culturas:

- **ZAFERA** é um herbicida pós-emergente, não seletivo às culturas convencionais (não geneticamente modificadas) quando aplicado em pós-emergência sobre as mesmas.
- A seletividade para as culturas convencionais é obtida através das modalidades de aplicação, ou seja, antes do plantio das culturas anuais ou perenes, no sistema de plantio direto ou cultivo mínimo ou através da aplicação dirigida ou protegida, nas entrelinhas das culturas perenes.
- Para as culturas da soja geneticamente modificadas tolerantes ao glifosato, o **ZAFERA** é seletivo, quando aplicado em pós-emergência sobre a cultura, nas doses e estágios de aplicação recomendados.

MODO DE APLICAÇÃO:

As recomendações a seguir relacionadas são importantes para uma correta aplicação e para se obter os efeitos desejados.

Ao aplicar o produto, siga sempre as recomendações da bula garantindo uma boa cobertura da pulverização sobre o alvo desejado, evitando a sobreposição das faixas de aplicação.

Proceda a regulagem do equipamento de aplicação terrestre ou aéreo para assegurar uma distribuição uniforme na dose correta sobre o alvo desejado.

Na presença de orvalho na lavoura, evitar aplicação com máquinas terrestres e usar somente aérea quando possível para a lavoura.

Usar maior ou menor volume de calda conforme o desenvolvimento vegetativo da cultura. Seguir sempre as boas práticas agrícolas e as recomendações do fabricante do equipamento utilizado.

Consultar sempre o Engenheiro Agrônomo responsável.

• Preparação da Calda:

Antes de preparar a calda, verifique se o equipamento de aplicação está limpo (isento de resíduos), bem conservado, regulado e em condições adequadas para realizar a pulverização evitando falhas e vazamentos que possam causar contaminação e/ou deriva, sem riscos ao aplicador, ao meio ambiente e à cultura.

Proibido utilizar equipamentos com vazamentos ou danificados.

A correta calibração e escolha das pontas garante a qualidade e segurança da operação. Proceda a Inspeção Periódica dos Equipamentos com a frequência estabelecida nos manuais.

Coloque água limpa no tanque do pulverizador até 3/4 de sua capacidade de forma que atinja a altura do agitador (ou retorno).

No caso de pulverizador tratorizado ligue o sistema de agitação do tanque e adicione a quantidade recomendada de produto ou no caso de pulverizador costal, agite a água manualmente.

Por se tratar de uma formulação de Grânulos Dispersíveis em Água o produto deve ser adicionado lentamente no tanque do pulverizador sob agitação constante.

Com o agitador ligado, complete o volume do tanque com água mantendo a mangueira, assim como o sistema de retorno, submersos no líquido.

Mantenha a calda sob constante agitação durante a pulverização.

Não deixe a calda de agroquímicos preparada de um dia para outro, a aplicação deve ser realizada no mesmo dia da preparação da calda.

APLICAÇÃO TERRESTRE

Utilizar equipamento de pulverização tratorizado provido de barras apropriadas ou pulverização costal. Seguir as recomendações e restrições gerais.

• Volume de Aplicação:

Recomenda-se o volume de calda de aplicação entre 100 a 150 L/ha.

Obs.: O volume de calda pode ser ajustado respeitando a concentração máxima de l.a./ha, desde que proporcione uma boa cobertura durante a aplicação do produto.

Classe de gotas: a escolha da classe de gotas depende do tipo de cultura, alvo e tipo de equipamento utilizado na aplicação. Independente do equipamento utilizado, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva e, portanto, aplique de maior **tamanho de gota possível (Exemplo: G - Grossa e MG - Muito Grossa)**, sem prejudicar a cobertura e eficiência do produto. Evitar ao máximo a adoção de técnicas que demandem as gotas mais finas.

• Seleção de Pontas de Aplicação:

Para a aplicação do **ZAFERA**, recomendamos a utilização de pontas de pulverização do tipo com indução de ar, que possibilitam uma geração de **gotas grossas (G) a muito grossas (MG)**, minimizando assim o risco de deriva.

• Altura da Barra de Aplicação:

A barra pulverizadora deverá estar posicionada a 50 cm de altura do alvo a ser atingido. Menores alturas poderão ser utilizadas no caso de espaçamento entre bicos, de acordo com o manual. Quanto menor a distância entre a altura da barra e o alvo a ser atingido, menor a exposição das gotas e menor o impacto na aplicação pelas condições ambientais, como a evaporação e transporte pelo vento (deriva). Recomenda-se o uso de controladores automáticos de altura da barra para manter a altura ideal da ponta em relação ao alvo.

• Velocidade do Vento:

Recomenda-se a aplicação do produto quando a velocidade do vento não ultrapassar 10 km/h dependendo da configuração do sistema de aplicação minimizando desta forma o efeito de deriva.

• Velocidade do Equipamento:

Selecione uma velocidade adequada às condições do terreno, equipamento e cultura, observando o volume de aplicação e a pressão de trabalho desejada, seguir os parâmetros operacionais definidos pelo fabricante do equipamento.

As aplicações efetuadas em velocidades mais baixas, geralmente resultam em uma melhor cobertura e deposição na área alvo e menor risco de deriva.

• Pressão de Trabalho:

A pressão de trabalho deverá ser selecionada considerando o volume de calda da aplicação e o tamanho de gotas desejado. Em caso de dúvida consulte a recomendação do fabricante da ponta (Bico). Observar sempre a recomendação do fabricante da ponta (Bico) e trabalhar dentro da pressão recomendada, considerando o volume de aplicação e o tamanho de gotas. Lembre-se que maiores pressões levam a menores tamanhos de gotas, podendo favorecer a deriva.

O funcionamento e adequação do manômetro é fundamental para a qualidade e segurança da operação. Jamais pulverize fora da faixa de pressão recomendada para cada tipo de ponta (informação disponível no catálogo do fabricante). A operação em pressões fora do recomendado prejudica o espectro de gotas. Pressões elevadas causam deriva.

Somente aplique o produto com equipamentos tecnicamente adequados ao relevo do local, corretamente regulados e calibrados, conforme a recomendação do fabricante do equipamento e do responsável técnico.

• **Equipamentos Costais (manuais ou motorizados):**

Utilizar pulverizador costal dotado de ponta de pulverização do tipo leque (jato plano), calibrando de forma a proporcionar perfeita cobertura com tamanho de gota grossa a muito grossa (Exemplo: G - Grossa e MG - Muito Grossa), direcionando para o alvo desejado. Observar para que não ocorram sobreposições, nem deriva por movimentos não planejados pelo operador, seguindo parâmetros operacionais definidos pelo fabricante do equipamento.

APLICAÇÃO AÉREA

Recomenda-se para aplicação com equipamentos aéreos de pulverização, no caso de aeronaves de asa fixa, providas com barra e pontas (Bicos) apropriadas. A aplicação deve ser realizada apenas por empresas especializadas, sob orientação de um engenheiro agrônomo. Seguir as recomendações e restrições gerais.

• **Volume de Aplicação:**

Recomenda-se o volume de calda de aplicação entre 20 a 40 L/ha.

Obs.: O volume de calda pode ser ajustado respeitando a concentração máxima de l.a./ha, desde que proporcione uma boa cobertura durante a aplicação do produto.

Classe de gotas: a escolha da classe de gotas depende do tipo de cultura, alvo e tipo de equipamento utilizado na aplicação. Independente do equipamento utilizado, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva e, portanto, aplique de maior **tamanho de gota possível**, Grossa (G) a Muito Grossa (MG), sem prejudicar a cobertura e eficiência do produto. Evitar ao máximo a adoção de técnicas que demandem as gotas mais finas, tais como a pulverização com taxas de aplicação muito reduzidas e o sistema UBV (ultra baixo volume).

• **Seleção de Pontas (bicos) de Aplicação:**

Para a aplicação do **ZAFERA**, recomendamos a utilização de pontas de pulverização que possibilitam uma geração de **gotas grossas (G) a muito grossas (MG)**. Somente utilize bicos, conforme parâmetros e características definidos pelo fabricante.

Pressão de trabalho: A pressão de trabalho deverá ser selecionada considerando o volume de calda da aplicação e o tamanho de gotas desejado. Em caso de dúvida consulte a recomendação do fabricante da ponta (Bico). Observar sempre a recomendação do fabricante da ponta (Bico) e trabalhar dentro da pressão recomendada, considerando o volume de aplicação e o tamanho de gotas. Lembre-se que maiores pressões levam a menores tamanhos de gotas, podendo favorecer a deriva.

O funcionamento e adequação do manômetro é fundamental para a qualidade e segurança da operação. Jamais pulverize fora da faixa de pressão recomendada para cada ponta (informação disponível no catálogo do fabricante). A operação em pressões fora do recomendado prejudica o espectro de gotas. Pressões elevadas causam deriva.

• **Altura de voo:**

Recomenda-se altura de voo de 3 a 5 m acima do topo da cultura, com faixa de deposição adequada ao tipo de equipamento aéreo utilizado. O aumento da altura de voo eleva o risco potencial de deriva.

• **Velocidade do Vento:**

Recomenda-se a aplicação do produto com a velocidade do vento não ultrapassar 10 km/h.

Realizar a aplicação aérea com técnicas de redução de deriva (TRD) e utilização de boas práticas agrícolas, evitando sempre excessos de pressão e na altura na aplicação.

RECOMENDAÇÕES E RESTRIÇÕES GERAIS

Condições climáticas:

Aplicar sempre em condições ambientais favoráveis. Altas temperaturas e baixa umidade relativa do ar diminuem a eficácia do produto, aumentam o risco de evaporação da calda aplicada e o potencial de deriva.

Observar as condições climáticas ideais para aplicação, tais como:

- Temperatura ambiente: evitar altas temperatura. Não aplicar em temperaturas muito baixas ou com previsão de geadas.
- Velocidade do vento: Não aplicar em condições de ausência ou rajadas de vento. Situações sem vento podem indicar a ocorrência de fenômenos atmosféricos que causam deriva, como as inversões térmicas (manhãs frias) e correntes convectivas (tardes quentes), assim como rajadas de vento podem ocasionar maior risco de deriva.
- Umidade relativa do ar: evitar aplicar em condições de baixa umidade relativa do ar (menores que 55%).

Cabe ao aplicador suspender a aplicação sempre que forem observadas condições ambientais desfavoráveis.

• Deriva:

EVITAR A DERIVA DURANTE A APLICAÇÃO É RESPONSABILIDADE DO APLICADOR.

Não permita que a deriva proveniente da aplicação atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações e áreas de preservação do ambiental. O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização e ao clima (velocidade e direção do vento, umidade e temperatura do ar). O responsável pela aplicação deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar o produto.

Independente do equipamento utilizado, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes na composição do risco de deriva, assim, aplicar com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência.

Consulte sempre um profissional habilitado para auxiliar na definição da tecnologia de aplicação mais eficiente e segura de maneira a evitar o risco de deriva.

Cuidados com a inversão térmica:

Inversões térmicas diminuem o movimento vertical do ar, formando uma nuvem de pequenas gotas suspensas que permanecem perto do solo e com movimento lateral. Assim, o potencial de deriva aumenta significativamente durante uma inversão térmica, podendo a aplicação atingir culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações de animais e áreas de preservação ambiental. O potencial de deriva é alto durante uma inversão térmica.

• Período de Chuvas:

A ocorrência de chuvas dentro de um período de quatro (4) horas após aplicação pode afetar o desempenho do produto. Este intervalo de tempo é o mínimo necessário para a absorção do

produto pelas folhas e sua translocação pela planta alvo em condições adequadas de desenvolvimento.

Evite aplicar logo após a ocorrência de chuva ou em condições de orvalho. Sob risco de chuva, suspenda a aplicação.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Cultura	Intervalo de Segurança (dias)	Cultura	Intervalo de Segurança (dias)
Algodão	(1)	Milho	(3)
Ameixa	17	Nectarina	30
Arroz	(2)	Pastagens	(2)
Banana	30	Pera	15
Cacau	30	Pêssego	30
Café	15	Soja	(4)
Cana-de-açúcar	(2)	Soja OGM	56
Citros	30	Trigo	(2)
Maçã	15	Uva	17

(1) O intervalo de segurança para a cultura do algodão é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura.

(2) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

(3) O intervalo de segurança para a cultura do milho é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura.

(4) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura da soja geneticamente modificada, que expressa resistência ao glifosato, é de 56 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Armazenar e manusear apenas em recipientes plásticos, fibra de vidro, alumínio ou aço inoxidável. Não armazenar a solução em recipientes de ferro comum e galvanizado.
- Para aplicação do produto somente utilize água limpa (sem argila, limo e matéria orgânica em suspensão).
- Não aplicar **ZAFERA** com as folhas das plantas daninhas cobertas de poeira, porque nestas condições pode diminuir a ação do produto (adsorção).
- Não capinar ou roçar o mato antes ou logo após aplicação de **ZAFERA**
- O uso do **ZAFERA** está restrito ao indicado no rótulo e bula. Quando este produto for utilizado nas doses recomendadas, não causará danos às culturas indicadas.
- **ZAFERA** não danifica as plantas com caules suberizados, caso os atinja.

- Observar atentamente ao realizar as aplicações, para que não ocorra qualquer deriva para culturas vizinhas, inclusive soja que não seja tolerante ao glifosato, visto que o herbicida é seletivo somente quando aplicado sobre soja geneticamente modificado tolerante ao glifosato, conforme as instruções de uso indicadas nesta bula.

Para maiores esclarecimentos consulte um representante técnico da empresa.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de Aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS:

Nos quadros de recomendações, algumas plantas daninhas apresentam o “*um (!)*”, nestes casos deve-se considerar que esta planta daninha já possui biótipos relatados como resistentes ao glifosato no Brasil, (fonte: www.weedscience.com), portanto caso venham a ocorrer na área a ser aplicada com glifosato, podem não ser controladas. As doses indicadas deverão ser utilizadas no controle das plantas daninhas relacionadas apenas nos casos em que a resistência não foi determinada.

Caso na região aonde será aplicado o glifosato tenha relatos de resistência, uma prática recomendada que pode auxiliar na identificação de possível foco de plantas resistentes ao glifosato é a aplicação antecipada do produto. Após a aplicação observar se na área há alguma reboleira de planta infestante de uma mesma espécie, com controle abaixo do esperado em relação ao resultado geral da área. Se isso ocorrer e for descartada possível falha na aplicação, pode-se estar diante de uma suspeita de planta daninha resistente. Essas reboleiras poderão ser facilmente identificadas até 14 dias após a aplicação, quando ainda é possível a adoção de medidas complementares de controle antes do plantio, evitando-se que essas plantas se desenvolvam e produzam sementes, agravando o problema para o futuro.

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo G para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas. Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAP: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	G9	HERBICIDA
-------	----	-----------

O herbicida **ZAFERA** é composto por Glifosato que apresenta mecanismo de ação dos inibidores de EPSPs (Enoil Piruvil Shiquimato Fosfato Sintase), pertencente ao Grupo G, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:

O manejo de plantas daninhas é um procedimento sistemático adotado para minimizar a interferência das plantas infestantes e otimizar o uso do solo, por meio da combinação de métodos preventivos de controle. A integração de métodos de controle: (1) cultural (rotação de culturas, variação de espaçamento e uso de cobertura verde), (2) mecânico ou físico (monda, capina manual, roçada, inundação, cobertura não viva e cultivo mecânico), (3) controle biológico e (4) controle químico tem como objetivo mitigar o impacto dessa interferência com o mínimo de dano ao meio ambiente.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso **exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais.

- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão com tratamento hidrorrepelente, botas de borracha, avental impermeável, respirador, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de proteção contra produtos químicos.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; respirador com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de proteção contra produtos químicos.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira.

Além disso, recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio ou preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento, aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; respirador com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de proteção contra produtos químicos.

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS À APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda

vestidas para evitar contaminação.

- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, botas de borracha, avental impermeável, respirador, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de proteção contra produtos químicos.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental impermeável, botas de borracha, macacão com tratamento hidrorrepelente, luvas de proteção contra produtos químicos e respirador.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida:

a) Para ambientes onde haja relação de trabalho, é vedado aos trabalhadores levarem EPI para casa.

b) Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança



Pode ser nocivo se ingerido

ATENÇÃO

Pode ser nocivo em contato com a pele

Nocivo se inalado

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, p exemplo.

- INTOXICAÇÕES POR ZAFERA - Informações Médicas

Grupo químico	Glicina substituída
Classe toxicológica	CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
Toxicocinética	Em ratos, o GLIFOSATO pode ser absorvido pela via dérmica (1-3%)

	<p>e pela via oral, através da qual é rapidamente absorvido pelo trato gastrointestinal, porém em uma proporção de 20-30%. A distribuição ocorre amplamente, com pequenas concentrações sendo detectadas em todos os tecidos. O pico plasmático ocorre em 2 horas para fêmeas e em 6 horas para machos. Após 168 horas da exposição, menos que 1% permanece retida nos tecidos (ossos, rins e fígado). O GLIFOSATO passa por muito pouca biotransformação, sendo o metabólito ácido amino-metil-fosfônico (AMPA), detectado na excreta na proporção de 0,2-0,7%. O GLIFOSATO é excretado dentro de 72-168 horas, sendo que a maior parte da dose administrada é eliminada nas primeiras 48 horas. A excreção se dá principalmente através das fezes (60-70%) e da urina (20-30%). A meia-vida de eliminação completa é de 5,9-8,3 horas. Não é bioacumulável. Este padrão toxicocinético ocorre independentemente da dose, do sexo do animal e da administração do GLIFOSATO.</p>
Toxicodinâmica (Mecanismos de toxicidade)	<p>Não são conhecidos os mecanismos específicos de toxicidade do GLIFOSATO em humanos. O GLIFOSATO tem ação irritante aos olhos e mucosas.</p>
Sintomas e sinais clínicos	<p>O produto pode causar irritação severa em contato com os olhos. Em contato com a pele, pode ocorrer irritação e em indivíduos suscetíveis, pode haver reação alérgica cutânea. Quando inalado, pode ocorrer irritação do trato respiratório. Em caso de ingestão, pode provocar irritação das mucosas do trato gastrointestinal, com náusea, vômito e diarreia.</p>
Diagnóstico	<p>O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível.</p>
Tratamento	<p>Descontaminação: visa limitar a absorção e os efeitos locais. Não existe antídoto específico. O produto não contém organofosforado, portanto, não se trata de produto inibidor das colinesterases. Não administrar atropina como antídoto.</p> <p>ADVERTÊNCIA: A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por equipamento de segurança, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.</p> <p>O profissional de saúde deve estar protegido, utilizando luvas, botas e avental impermeáveis.</p> <p>Remover roupas e acessórios e proceder descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água abundante e sabão.</p> <p>ANTÍDOTO: Não existe antídoto específico. Tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais.</p> <p>Exposição oral:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em caso de ingestão do produto, a indução do vômito não é recomendada. - Em caso de vômito espontâneo significativo, realizar controle dos fluidos e eletrólitos. - Avaliar a necessidade de administração de carvão ativado. Sua eficácia é desconhecida. Caso seja necessário, administrar uma suspensão de carvão ativado em água (240 mL de água/30 g de carvão). Dose usual - adultos/adolescentes: 25 a 100 g; crianças 25 a 50 g (1 a 12 anos) e 1 g/kg (menos de 1 ano de idade).

	<p><u>CONTRAINDICAÇÕES:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Lavagem gástrica: Não é recomendada a descontaminação gástrica a menos que um agente mais tóxico esteja envolvido na intoxicação. Neste caso, deve ser realizada logo após a ingestão (geralmente dentro de 1 hora). A lavagem gástrica não é indicada em casos de ingestão, a menos que outro agente mais tóxico esteja envolvido. Não deve ser realizada em casos de perda de reflexos protetores das vias respiratórias ou nível diminuído de consciência em pacientes não intubados; pacientes com risco de hemorragia ou perfuração gastrintestinal e ingestão de quantidade não significativa. - É improvável a necessidade de administração de oxigênio e auxílio na ventilação, a menos que haja depressão do sistema nervoso central ou choque após ingestão de grandes quantidades. <p><u>Exposição inalatória:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Remover o paciente para um local arejado. Cheque quanto a alterações respiratórias. - Se ocorrer tosse ou dificuldade respiratória, avalie quanto a irritações no trato respiratório, bronquite ou pneumonia. Se necessário, administre oxigênio ou auxílio na ventilação. <p><u>Exposição dérmica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Descontaminação: remova as roupas contaminadas e lave suavemente a área exposta com água e sabão. - O paciente deve ser encaminhado para tratamento específico se a irritação, reações alérgicas cutâneas e/ou dor persistirem. <p><u>Exposição ocular:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Retire lentes de contato, se presentes. Lave os olhos com água corrente em abundância por, pelo menos, 15 minutos, elevando as pálpebras ocasionalmente. - Se persistirem irritação, dor, lacrimação, fotofobia após 15 minutos de irrigação da área afetada, o paciente deve ser encaminhado para uma unidade de saúde para exame oftalmológico.
<p>Contraindicações:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração. - Não administrar atropina, pois o produto não é inibidor das colinesterases. - A lavagem gástrica é contraindicada em casos de ingestão, a menos que outro agente mais tóxico esteja envolvido. Não deve ser realizada em casos de perda de reflexos protetores das vias respiratórias ou nível diminuído de consciência em pacientes não intubados; pacientes com risco de hemorragia ou perfuração gastrintestinal e ingestão de quantidade não significativa.
<p>Efeitos das Interações Químicas</p>	<p>Não são conhecidos efeitos sinérgicos do GLIFOSATO.</p>
<p>ATENÇÃO</p>	<p>Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação 0800-722-6001.</p> <p>Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS)</p> <p>As Intoxicações por Agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.</p> <p>Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação</p>

	(SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa) TELEFONES DE EMERGÊNCIA PARA INFORMAÇÕES MÉDICAS: Centro do Controle de Envenenamento do Paraná: 0800 41 0148 ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA. (PLANITOX LINE): 0800 701 0450 Endereço eletrônico da Empresa: www.altadefensivos.com.br
--	--

MECANISMOS DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Em ratos, o GLIFOSATO pode ser absorvido pela via dérmica (1-3%) e pela via oral, através da qual é rapidamente absorvido pelo trato gastrointestinal, porém em uma proporção de 20-30%. A distribuição ocorre amplamente, com pequenas concentrações sendo detectadas em todos os tecidos. O pico plasmático ocorre em 2 horas para fêmeas e em 6 horas para machos. Após 168 horas da exposição, menos que 1% permanece retida nos tecidos (ossos, rins e fígado). O GLIFOSATO passa por muito pouca biotransformação, sendo o metabólito ácido amino-metil-fosfônico (AMPA), detectado na excreta na proporção de 0,2-0,7%. O GLIFOSATO é excretado dentro de 72-168 horas, sendo que a maior parte da dose administrada é eliminada nas primeiras 48 horas. A excreção se dá principalmente através das fezes (60-70%) e da urina (20-30%). A meia-vida de eliminação completa é de 5,9-8,3 horas. Não é bioacumulável. Este padrão toxicocinético ocorre independentemente da dose, do sexo do animal e da administração do GLIFOSATO. O mecanismo específico de toxicidade do GLIFOSATO em animais não é conhecido. O ativo GLIFOSATO tem ação irritante aos olhos e mucosas.

EFEITOS AGUDOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

DL50 oral em ratos: >2000 mg/kg p.c.

DL50 dérmica em ratos: > 2000 mg/kg p.c.

CL50 inalatória em ratos: não foi determinada nas condições do teste.

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: não irritante à pele.

Corrosão/Irritação ocular: irritante ocular. Todos os animais testados apresentaram hiperemia (grau 2), 2 dos 3 animais apresentaram edema (grau 1 a 2) e 1 animal apresentou secreção (grau 1) na conjuntiva dos olhos tratados. Todos os sinais de irritação foram revertidos em até 48 horas após a aplicação da substância teste. Não foram observados efeitos na córnea ou na íris dos animais.

Sensibilização cutânea em cobaias: O produto não é sensibilizante.

Mutagenicidade: O produto não é mutagênico.

EFEITOS CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

De acordo com estudos em animais de experimentação e alguns estudos epidemiológicos, o GLIFOSATO não demonstrou evidências de potencial genotóxico, neurotóxico, teratogênico ou toxicidade ao sistema reprodutor. A maioria das evidências em animais indica que o GLIFOSATO não apresenta potencial carcinogênico.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

() Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

- () Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
(X) PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)
() Pouco perigoso ao meio ambiente (CLASSE IV)

- Evite a contaminação ambiental – **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens e restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**- telefone de Emergência: **0800 7077022** e **0800 172020**.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame. Siga as instruções abaixo:
 - **Piso pavimentado:** recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.
 - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
 - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as

medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores de ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, CO₂, OU PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTO DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportados em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até a sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

- **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data de compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário do estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

- **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

- **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU FRACIONAMENTO E REEBALAGEM DESTE PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgãos ambientais competentes.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL

Observe as restrições e/ou disposições constantes na legislação estadual e/ou municipal concernentes as atividades agrícolas

Verter[®] SC

<logomarca do produto>

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 22619

COMPOSIÇÃO:

[1-[6-(trifluoromethyl)pyridin-3-yl]ethyl]methyl(oxido)-λ⁴-sulfanylidene cyanamide

(SULFOXAFLO).....240,0 g/L (24,0% m/v)

Outros Ingredientes860,0 g/L (86,0% m/v)

GRUPO	4C	INSETICIDA
--------------	-----------	-------------------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Inseticida de contato e ingestão.

GRUPO QUÍMICO:

Sulfoxaflor: Sulfoxaminas

TIPO DE FORMULAÇÃO: Suspensão Concentrada (SC)

TITULAR DO REGISTRO (*):

CTVA Proteção de Cultivos Ltda.

Avenida Tamboré, 267 - Edifício Canopus, Torre Sul, Bloco A, 8º andar, Conjunto 81-A, Sala CTVA – Tamboré – CEP: 06460-000 - Barueri/SP

CNPJ: 47.180.625/0001-46 - Fone: 0800 772 2492 - Registro no Estado nº 650 - CDA/SP

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

SULFOXAFLO TÉCNICO

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 45118

Corteva Agriscience LLC

701 Washington Street, Michigan, 48640, Midland, Estados Unidos da América

Deccan Fine Chemicals (India) Private Limited

Kesavaram, Venkatanagaram Post, Payakaraopeta Mandal, Vishakapatnam District, Andhra Pradesh, 531 127 - Índia

FORMULADOR:

CTVA Proteção de Cultivos Ltda.

Rod. Pres. Tancredo de Almeida Neves, s/n - km 38 - Pq. Santa Delfa

CEP: 07809-105 - Franco da Rocha/SP - CNPJ: 47.180.625/0021-90

Registro no Estado nº 678 - CDA/SP

Corteva Agriscience Argentina S.R.L.

Hipolito Irigoyen 2900, Santa Fe, Puerto General San Martin, S2202DRA, Argentina

Corteva Agriscience France S.A.S.

82 Rue de Wittelsheim, 68700 Cernay - França

Helena Industries, LLC

434 Fenn Road, Cordele, Georgia 31015 - Estados Unidos da América

Ouro Fino Química S.A.

Av. Filomena Cartafina, 22335 - Quadra 14 - lote 5 - Dist. Industrial III - CEP: 38044-750 - Uberaba/MG - CNPJ: 09.100.671/0001-07 - Registro no Estado nº 8.764 - IMA/MG

Sipcam Nichino Brasil S.A.

Rua Igarapava, 599 - Distrito Industrial III - CEP: 38044-755 - Uberaba/MG
CNPJ: 23.361.306/0001-79 - Registro no Estado nº 2.972 - IMA/MG

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Av. Roberto Simonsen, 1459 - Recanto dos Pássaros - CEP: 13148-030 - Paulínia/SP
CNPJ: 03.855.423/0001-81 - Registro no Estado nº 477 - CDA/SP

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria Brasileira

(Disponível este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art. 4º e 273º do Decreto Nº 7.212, de 15 de junho de 2010)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:
III - PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**



INSTRUÇÕES DE USO:

Verter SC é um inseticida de contato e ingestão indicado para o controle de pragas nas culturas do Algodão, Citros, Feijão, Melão, Melancia, Soja, Tomate e Trigo.

Culturas, Alvos, Modo de Aplicação, Doses, Número, Época e Intervalo de Aplicação:

Cultura	Alvo	Dose	Época de Aplicação
Algodão	Pulgão (<i>Aphis gossypii</i>)	60 mL/ha	Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto quando o nível de dano econômico for atingido. Se necessário, repetir a aplicação.
	Mosca-branca* (<i>Bemisia tabaci</i>)	300 - 400 mL/ha	
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 4 Intervalo de aplicação: será determinado em função da reinfestação, respeitando-se o intervalo mínimo de 7 dias.		
	Volume de calda: - Aplicação terrestre: 150 - 200 L/ha - Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha * Adicionar 0,03% v/v de adjuvante organossiliconado O produto pode ser aplicado até 3 dias antes do florescimento e após o florescimento (estágio de desenvolvimento de frutos e sementes) da cultura, respeitando-se as distâncias da bordadura entre a cultura tratada e as áreas adjacentes e os tamanhos de gota recomendados (vide modo e equipamentos de aplicação).		
Citros	Psilídeo-dos-citros* (<i>Diaphorina citri</i>)	400 - 600 mL/ha	Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto quando o nível de dano econômico for atingido. Se necessário, repetir a aplicação.
	Pulgão-marrom-dos-citros (<i>Toxoptera citricida</i>)	100 - 200 mL/ha	
	Escama farinha* (<i>Unaspis citri</i>)	500 - 600 mL/ha	Como não há nível de dano econômico determinado, o controle deve ser realizado no início da infestação.
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 2 Intervalo de aplicação: será determinado em função da reinfestação, respeitando-se o intervalo mínimo de 7 dias. Volume de calda: - Aplicação terrestre: 2000 L/ha - Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha * Adicionar 0,25% v/v de óleo mineral O produto pode ser aplicado até 2 dias antes do florescimento e após o florescimento da cultura, respeitando-se as distâncias da bordadura entre a cultura tratada e as áreas adjacentes e os tamanhos de gota recomendados (vide modo e equipamentos de aplicação).		

Cultura	Alvo	Dose	Época de Aplicação
Feijão	Mosca-branca* (<i>Bemisia tabaci</i>)	300 - 400 mL/ha	Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto quando o nível de dano econômico for atingido. Se necessário, repetir a aplicação.
	<p>Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 3 Intervalo de aplicação: será determinado em função da reinfestação, respeitando-se o intervalo mínimo de 7 dias.</p> <p>Volume de calda: - Aplicação terrestre: 150 L/ha - Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha</p> <p>* Adicionar 0,03% v/v de adjuvante organossiliconado</p> <p>O produto pode ser aplicado respeitando-se as distâncias da bordadura entre a cultura tratada e as áreas adjacentes e os tamanhos de gota recomendados (vide modo e equipamentos de aplicação). Durante o florescimento, o produto pode ser aplicado somente após o pôr do sol, respeitando-se um período mínimo de 3 horas antes do amanhecer.</p>		
Melão	Mosca-branca* (<i>Bemisia tabaci</i>)	300 - 400 mL/ha	Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto quando o nível de dano econômico for atingido. Se necessário, repetir a aplicação.
	Pulgão (<i>Aphis gossypii</i>)	100 - 200 mL/ha	
<p>Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 3 Intervalo de aplicação: será determinado em função da reinfestação, respeitando-se o intervalo mínimo de 7 dias.</p> <p>Volume de calda: - Aplicação terrestre: 500 - 1000 L/ha</p> <p>* Adicionar 0,05% v/v de adjuvante organossiliconado</p> <p>O produto pode ser aplicado até 2 dias antes do florescimento e após o florescimento da cultura, respeitando-se as distâncias da bordadura entre a cultura tratada e as áreas adjacentes e os tamanhos de gota recomendados (vide modo e equipamentos de aplicação).</p>			
Melancia	Mosca-branca* (<i>Bemisia tabaci</i>)	300 - 400 mL/ha	Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto quando o nível de dano econômico for atingido. Se necessário, repetir a aplicação.
	Pulgão (<i>Aphis gossypii</i>)	100 - 200 mL/ha	
<p>Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 3 Intervalo de aplicação: será determinado em função da reinfestação, respeitando-se o intervalo mínimo de 7 dias.</p> <p>Volume de calda: - Aplicação terrestre: 500 - 1000 L/ha</p> <p>* Adicionar 0,05% v/v de adjuvante organossiliconado</p> <p>O produto pode ser aplicado até 2 dias antes do florescimento e após o florescimento da cultura, respeitando-se as distâncias da bordadura entre a cultura tratada e as áreas adjacentes e os tamanhos de gota recomendados (vide modo e equipamentos de aplicação).</p>			

Cultura	Alvo	Dose	Época de Aplicação
Soja	Mosca-branca* (<i>Bemisia tabaci</i>)	300 - 400 mL/ha	Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto quando o nível de dano econômico for atingido. Se necessário, repetir a aplicação.
	<p>Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 3 Intervalo de aplicação: será determinado em função da reinfestação, respeitando-se o intervalo mínimo de 7 dias.</p> <p>Volume de calda: - Aplicação terrestre: 150 L/ha - Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha</p> <p>* Adicionar 0,03% v/v de adjuvante organossiliconado</p> <p>O produto pode ser aplicado respeitando-se as distâncias da bordadura entre a cultura tratada e as áreas adjacentes e os tamanhos de gota recomendados (vide modo e equipamentos de aplicação). Durante o florescimento, o produto pode ser aplicado somente após o pôr do sol, respeitando-se um período mínimo de 3 horas antes do amanhecer.</p>		
Tomate	Mosca-branca* (<i>Bemisia tabaci</i>)	200 - 300 mL/ha	Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto quando o nível de dano econômico for atingido. Se necessário, repetir a aplicação.
	<p>Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 4 Intervalo de aplicação: será determinado em função da reinfestação, respeitando-se o intervalo mínimo de 7 dias.</p> <p>Volume de calda: - Aplicação terrestre: 1000 L/ha</p> <p>* Adicionar 0,05% v/v de adjuvante organossiliconado</p> <p>O produto pode ser aplicado até 2 dias antes do florescimento da cultura, respeitando-se as distâncias da bordadura entre a cultura tratada e as áreas adjacentes e os tamanhos de gota recomendados (vide modo e equipamentos de aplicação). O produto não pode ser aplicado após o florescimento da cultura.</p>		
Trigo	Pulgão-verde (<i>Schizaphis graminum</i>)	50 - 75 mL/ha	Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto quando o nível de dano econômico for atingido. Se necessário, repetir a aplicação.
	<p>Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 3 Intervalo de aplicação: será determinado em função da reinfestação, respeitando-se o intervalo mínimo de 14 dias.</p> <p>Volume de calda: - Aplicação terrestre: 150 L/ha - Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha</p> <p>O produto pode ser aplicado em qualquer estágio de desenvolvimento da cultura, respeitando-se as distâncias da bordadura entre a cultura tratada e as áreas adjacentes e os tamanhos de gota recomendados (vide modo e equipamentos de aplicação).</p>		

MODO E EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

Verter SC poderá ser aplicado por meio de pulverizadores costais (manual ou motorizado), tratorizados e aeronaves agrícolas equipados com barras e pontas específicas. Equipamentos de irrigação tipo pivô central também poderão ser utilizados nas culturas do **Algodão, Feijão, Soja, Tomate e Trigo**.

Aplicações terrestres: os parâmetros de aplicação através de equipamento tratorizado ou costal, como tipo de pontas, pressão de trabalho, entre outros, deverão seguir as recomendações do modelo do pulverizador definido pelo fabricante e as recomendações do Engenheiro Agrônomo, seguindo as boas práticas agrícolas.

Respeitar as distâncias de bordadura entre a cultura tratada e as áreas adjacentes, observando as recomendações da tabela abaixo. Observe também as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às aplicações terrestres. Em caso de divergência, respeitar a condição/distância mais restritiva.

Cultura	Dose Máxima (mL/ha)	Distância de Bordadura (metros)	Tamanho de gota Diâmetro Mediano Volumétrico (DMV), µm
Trigo	75	2	Fina-média a média-grossa (254 - 341)
Tomate	300	6	
Soja	400	8	
Feijão			
Algodão			
Melão			
Melancia			
Citros	600	16	

As aplicações via equipamentos de irrigação tipo pivô central devem sempre: utilizar equipamentos de irrigação bem ajustados, que possibilitem cobertura uniforme do produto; utilizar sistemas de injeção completos e adequadamente calibrados, seguindo as orientações do fabricante; verificar as características da área a ser tratada, quantidade de produto necessária e a taxa de injeção; utilizar equipamentos de proteção individual.

Aplicações com aeronaves agrícolas: esta modalidade de aplicação pode ser utilizada para as culturas de **Algodão, Citros, Feijão, Soja e Trigo**. Recomenda-se a utilização de barras com pontas específicas ou atomizadores rotativos do tipo “Micronair”, sempre procurando obter uma boa cobertura na aplicação. Toda aplicação com aeronave agrícola deve ser controlada/monitorada por GPS.

Respeitar as distâncias de bordadura entre a cultura tratada e as áreas adjacentes, observando as recomendações da tabela abaixo, excluindo-se as condições listadas no item “precauções de uso e advertências quanto aos cuidados de proteção ao meio ambiente”. Observe também as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas. Em caso de divergência, respeitar a condição/distância mais restritiva.

Cultura	Dose Máxima (mL/ha)	Tamanho de gota Diâmetro Mediano Volumétrico (DMV), µm		
		fina-média (254)	média (294)	média-grossa (341)
Distância de Bordadura (metros)				
Trigo	75	20	15	10
Algodão, Feijão e Soja	400	95	75	55
Cultura	Dose Máxima (mL/ha)	Tamanho de gota Diâmetro Mediano Volumétrico (DMV), µm		
		média (294)	média-grossa (341)	grossa (385)
Distância de Bordadura (metros)				
Citros	600	110	75	65

Recomendamos utilizar empresas de aplicação aérea certificadas pela Certificação Aeroagrícola Sustentável (CAS - www.cas-online.org.br) ou que tenham sido capacitadas e treinadas pela Corteva Agriscience, através do nosso programa de Boas Práticas Agrícolas, para realizar a aplicação aérea deste produto. Independentemente do treinamento recomendado, é importante ressaltar que toda e qualquer aplicação aérea é de responsabilidade do aplicador, que deve seguir as recomendações do rótulo e da bula do produto.

A Corteva não recomenda a aplicação via aeronaves remotamente pilotadas (drones) para o produto **Verter SC** por não termos informações técnicas que respaldem esta modalidade.

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS:

Deve-se observar as condições climáticas ideais para a aplicação do produto, tais como:

- Temperatura ambiente: igual ou inferior a 30°C.
- Umidade relativa do ar: acima de 50%.
- Velocidade do vento: calmo (entre 2 e 10 km/h).

Para outros parâmetros referentes à tecnologia de aplicação, seguir as recomendações técnicas indicadas pela pesquisa e/ou assistência técnica da região, sempre sob orientação de um engenheiro agrônomo.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Algodão.....	14 dias
Citros	7 dias
Feijão	7 dias
Melão	3 dias
Melancia	3 dias
Soja.....	7 dias
Tomate.....	1 dia
Trigo.....	14 dias

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

A Corteva não recomenda a aplicação via aeronaves remotamente pilotadas (drones) para o produto **Verter SC** por não termos informações técnicas que respaldem esta modalidade.

Nenhuma outra limitação de uso é conhecida. Para maiores informações consulte um Engenheiro Agrônomo.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

VIDE MODO E EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÃO SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

GRUPO	4C	INSETICIDA
-------	----	------------

A resistência de pragas a agrotóxicos ou qualquer outro agente de controle pode tornar-se um problema econômico, ou seja, fracassos no controle da praga podem ser observados devido à resistência.

O inseticida **Verter SC** pertence ao grupo 4C (Moduladores competitivos de receptores nicotínicos da acetilcolina - Sulfoxaminas) e o uso repetido deste inseticida ou de outro produto do mesmo grupo pode aumentar o risco de desenvolvimento de populações resistentes em algumas culturas.

Para manter a eficácia e longevidade do **Verter SC** como uma ferramenta útil de manejo de pragas agrícolas, é necessário seguir as seguintes estratégias que podem prevenir, retardar ou reverter a evolução da resistência.

Adotar as práticas de manejo a inseticidas, tais como:

- Rotacionar produtos com mecanismo de ação distinto do Grupo 4C. Sempre rotacionar com produtos de mecanismo de ação efetivos para a praga alvo.
- Usar **Verter SC** ou outro produto do mesmo grupo químico somente dentro de um “intervalo de aplicação” (janela), de acordo com a duração do ciclo de desenvolvimento da praga.
- Aplicações sucessivas de **Verter SC** podem ser feitas desde que o período residual total do “intervalo de aplicações” não exceda o período de uma geração da praga-alvo.
- Seguir as recomendações de bula quanto ao número máximo de aplicações permitidas. No caso específico do **Verter SC**, o período total de exposição (número de dias) a inseticidas do grupo químico das Sulfoxaminas não deve exceder 50% do ciclo da cultura ou 50% do número total de aplicações recomendadas na bula.
- Respeitar o intervalo de aplicação para a reutilização do **Verter SC** ou outros produtos do Grupo 4C quando for necessário.
- Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às fases mais suscetíveis das pragas a serem controladas.
- Adotar outras táticas de controle, previstas no Manejo Integrado de Pragas (MIP) como rotação de culturas, controle biológico, controle por comportamento etc., sempre que disponível e apropriado.
- Utilizar as recomendações de dose e modalidade de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e para a orientação técnica na aplicação de inseticidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em insetos e ácaros devem ser encaminhados para o IRAC-BR (www.irac-br.org), ou para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (www.agricultura.gov.br).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS:

Incluir outros métodos de controle de insetos (ex. Controle Cultural, Biológico, etc.) dentro do programa de Manejo Integrado de Pragas (MIP) quando disponível e apropriado.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.

- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: calça, jaleco, botas, avental, respirador, viseira, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em PRIMEIROS SOCORROS e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente; botas de borracha; avental impermeável; respirador com filtro mecânico classe P2; viseira; touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas.
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente; botas de borracha; avental impermeável (quando utilizar equipamento costal); respirador com filtro mecânico classe P2; viseira; touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entre em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as botas e as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.

- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): calça, jaleco, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, viseira, avental impermeável, jaleco (cuidado para não virar do avesso), botas, calça (desamarre e a deixe deslizar até o chão), luvas e respirador.
- Troque e lave as suas roupas de proteção separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeável.
- A manutenção e limpeza do EPI deve ser realizada por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço de emergência, levando a embalagem, o rótulo, a bula, o folheto informativo ou o receituário agrônômico do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

Pele: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR VERTER SC INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo Químico	Sulfoxaflor: Sulfoxaminas
Classificação Toxicológica	NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
Vias de Exposição	Oral, dérmica, ocular e inalatória.
Toxicocinética	Sulfoxaflor foi rapidamente absorvido a partir do trato gastrointestinal sem qualquer tempo de retardação em estudos realizados com ratos e camundongos. A concentração máxima no plasma ocorreu a 0,5 e 1 hora em ratos fêmeas e machos, respectivamente, a partir da dose de 5 mg/kg de peso corporal e dentro de 2 horas na dose de 100 mg/kg de peso corporal. Absorção permaneceu insaturada na dose alta e foram observados aumentos proporcionais à dose na exposição entre 5 e 100 mg/kg de peso corpóreo. ¹⁴ C-sulfoxaflor administrada por via oral foi rapidamente eliminada na urina. A absorção oral foi > 95% no rato e ≥ 87% em camundongos, sem diferença de sexo. A biodisponibilidade oral de sulfoxaflor, calculado usando ASC oral e intravenosa, foi no mínimo de 94% para ambos os ratos machos e fêmeas.
Toxicodinâmica	O modo de ação do Sulfoxaflor é antagonista ao receptor nicotínico acetilcolina (nAChR). Estudos em animais demonstraram que a interação de sulfoxaflor com o receptor nicotínico acetilcolinesterase fetal e os efeitos observados em ratos não foram relacionados com o tratamento e foram considerados de baixa relevância para os seres humanos. Sistemicamente, o fígado é o principal órgão-alvo e os efeitos são consistentes com um modo de ação mediado pelo receptor androstano constitutivo (RAC).
Sintomas e Sinais Clínicos	Sulfoxaflor é um inseticida que tem como alvo o receptor nicotínico de acetilcolina em insetos. É conhecido por ativar o músculo fetal receptor de acetilcolina nicotínico

	em ratos, o que não ocorre em ratos adultos ou seres humanos. A ocorrência desses efeitos em seres humanos seria proveniente da exposição aguda oral e colinérgica <i>in natura</i> , entretanto não há evidência alguma deste efeito até o momento. Sulfoxaflor apresenta baixa toxicidade oral aguda em camundongos e não apresenta toxicidade por exposição cutânea ou inalatória. Sulfoxaflor apresenta irritação cutânea e ocular leve, de curta duração e não é sensibilizante dérmico.
Diagnóstico	O diagnóstico de intoxicação aguda é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível. Para a confirmação em casos de exposições crônicas ou ocupacionais com sintomas inespecíficos sugere-se a pesquisa do ingrediente ativo no sangue e urina.
Tratamento	<p>Antídoto: não existe antídoto específico conhecido.</p> <p>Tratamento: remoção da fonte de exposição ao produto, descontaminação do paciente, proteção das vias aéreas, de aspiração; tratamento sintomático e de suporte.</p> <p><u>Exposição Oral:</u> em caso de ingestão de grandes quantidades do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lavagem gástrica: na maioria dos casos não é necessária. <ol style="list-style-type: none"> 1. Considere logo após a ingestão de uma grande quantidade do produto (geralmente dentro de 1 hora). Atentar para o nível de consciência e proteger as vias aéreas do risco de aspiração em posição de <i>Trendelenburg</i> e decúbito lateral esquerdo ou por intubação endotraqueal. 2. Contraindicações: perda de reflexos protetores das vias respiratórias ou alteração de consciência em pacientes não-intubados; após ingestão de compostos corrosivos e hidrocarbonetos; risco de hemorragia ou perfuração gastrointestinal; e ingestão de quantidade não significativa do produto. • Carvão ativado: liga-se a maioria dos agentes tóxicos e pode diminuir a absorção sistêmica deles, se administrado logo após a ingestão (1 h). <ol style="list-style-type: none"> 1. Dose: administre uma suspensão de carvão ativado em água (240 mL de água/30 g de carvão). Dose usual: 25 a 100 g em adultos/adolescentes; 25 a 50 g em crianças de 1 a 12 anos e 1 g/kg em menores de 1 ano. 2. O carvão ativado não deve ser administrado em pacientes que ingeriram ácidos ou bases fortes. O benefício do carvão ativado também não é comprovado em pacientes que ingeriram substâncias irritantes, onde ele pode obscurecer os achados endoscópicos, nos casos em que o procedimento é necessário. • Não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. <p>ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.</p> <p><u>Exposição dérmica:</u> remover roupas e acessórios e descontaminar a pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos com água corrente e sabão neutro por pelo menos 15 minutos.</p> <p><u>Exposição ocular:</u> lave com água corrente por pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Evitar que a água da lavagem contamine o outro olho. Retire lentes de contato quando for o caso.</p> <p><u>Exposição inalatória:</u> monitorar desconforto respiratório. Em caso de desenvolvimento de tosse ou dificuldade respiratória, avaliar a irritação das vias respiratórias, bronquite ou pneumonite. Administrar oxigênio e ventilação assistida, conforme necessário.</p> <p>CAUIDADOS para os prestadores de primeiros socorros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • EVITAR aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto; utilizar um equipamento intermediário de reanimação manual (Ambú) para realizar o procedimento. • A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por luvas e avental impermeável, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.

Contraindicações	O vômito é contraindicado em razão do risco potencial de aspiração.
Efeitos das Interações Químicas	Nenhum efeito sinérgico é conhecido.
ATENÇÃO	Para notificar os casos e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 . Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS). As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).
	Telefone de Emergência da empresa: 0800 772 2492

Mecanismos de ação, absorção e excreção para animais de laboratório:

Vide itens Toxicocinética e Mecanismos de toxicidade no quadro acima.

Efeitos agudos e crônicos para animais de Laboratório:

Efeitos agudos (Resultantes de ensaios com animais - Produto formulado):

DL₅₀ oral em ratos: > 5000 mg/kg

DL₅₀ cutânea em ratos: > 5000 mg/kg

CL₅₀ inalatória em ratos: não determinada nas condições do teste.

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: um de três animais testados apresentou eritema muito leve na primeira hora que foi revertido em 24 horas. Não foi observado edema em nenhum dos animais.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: dois de três animais apresentaram leve irite e os três animais apresentaram leve vermelhidão da conjuntiva. Todos os efeitos foram reversíveis em até 72 horas.

Sensibilização cutânea em cobaias: O produto não é sensibilizante à pele.

Sensibilização respiratória: O produto não é sensibilizante respiratório.

Mutagenicidade: O produto não é mutagênico.

Efeitos crônicos (Resultantes de ensaios com animais - Produto Técnico):

Sulfoxaflor foi testado em estudo a longo prazo realizado pelo período de dois anos, com ratos Fischer 344 e em camundongos CD1, pelo período de 18 meses. A fim de compreender a base para os efeitos hepáticos em roedores induzidos por Sulfoxaflor, diversos estudos de modo de ação (MoA) e investigações foram conduzidos, os quais demonstraram que os efeitos observados não são relevantes em humanos.

Para avaliar os efeitos reprodutivos e sobre a prole, além dos estudos regulamentares padrão, compreendendo um estudo de reprodução de duas gerações em ratos e um estudo de desenvolvimento em ratos e coelhos, uma série de estudos foi conduzida para entender o modo de ação para os efeitos observados em ratos e, conforme observado, todos os dados disponíveis fornecem fortes evidências de que os efeitos primários de desenvolvimento do Sulfoxaflor em ratos não são relevantes para humano.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - () Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - () Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
 - (X) PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)**
 - () Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL** apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas;
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para minhocas;
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para abelhas podendo atingir outros insetos benéficos. Não aplique o produto no período de maior visitação das abelhas;
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

1.1 INSTRUÇÕES DE MITIGAÇÃO PARA:

Polinizadores

“Não aplicar este produto caso haja presença de abelhas”

“Informar aos apicultores próximos antes de aplicar este produto”

RESTRIÇÕES QUANTO À PROTEÇÃO AOS POLINIZADORES

ESTE PRODUTO possui restrição de aplicação EM VIRTUDE DO RISCO PARA ABELHAS E OUTROS INSETOS POLINIZADORES. SIGA as instruções de APLICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA PROTEÇÃO DE POLINIZADORES.

As abelhas e outros insetos polinizadores forrageiam as plantas no período de floração, polinização e produção do néctar, podendo ser expostos a este inseticida através de:

- **Contato direto com o produto durante as aplicações foliares;**
- **Contato com resíduos do produto na superfície das plantas após a aplicação foliar e/ou aplicação em solo, quando recomendado;**
- **Ingestão de resíduos em néctar e pólen resultante das aplicações foliares e/ou aplicação em solo e/ou tratamento de semente, quando recomendado.**

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
 - Telefone de Emergência: 0800 772 2492.
- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente; botas de borracha; respirador com filtro mecânico classe P2; viseira e luvas de nitrila).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO₂ OU PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;

- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplíce Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de distribuição.

U 46 BR

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob o nº 01803

COMPOSIÇÃO:

2,4-dichlorophenoxy acetic acid (2,4-D).....	806,0 g/L (80,60% m/v)
Equivalente Ácido do 2,4-D.....	670,0 g/L (67,00% m/v)
Outros Ingredientes.....	380,9 g/L (38,09% m/v)

GRUPO	O	HERBICIDA
-------	---	-----------

CONTEÚDO: Vide rótulo**CLASSE:** Herbicida hormonal seletivo de ação sistêmica**GRUPO QUÍMICO:** Ácido Ariloxialcanóico**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Concentrado Solúvel (SL)**TITULAR DO REGISTRO (*):****Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A.**

Av. Parque Sul, 2138 – I Distrito Industrial – CEP: 61939-000 – Maracanaú/CE – Fone.: (85) 4011-1000 - SAC (Solução Ágil ao Cliente): 0800-725-4011 - www.sumitomochemical.com – CNPJ: 07.467.822/0001-26 - Número de registro do estabelecimento/Estado: SEMACE Nº 358/2021 DICOP

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO**FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO****2,4-D Ácido Técnico Sumitomo – Registro MAPA nº 04901****Nufarm Austrália Limited** - 103 – 105 Pipe Road, Laverton North – Victoria 3026 – Austrália**Nufarm GmbH & Co KG** - St. Peter Strasse 25 A-4021 – Linz – Áustria**Jiangxi Tianyu Chemical Co., Ltd.** - Yanhua Road, Xingan Salt Chemical Industrial Park, Xingan County, Jiangxi, 331300 – China**2,4-D Técnico Agrisor – Registro MAPA nº 20418****CAC Nantong Chemical Co., Ltd.** - Fourth Huanghai Road, Yangkou Chemical Industrial Park, Rudong County 226407 Nantong City, Jiangsu Province – China.**Jiangxi Tianyu Chemical Co., Ltd.** - Yanhua Road, Xingan Salt Chemical Industrial Park, Xingan County, Jiangxi, 331300 – China**2,4-D Técnico AL – Registro MAPA nº 07314****Atul Limited** - Atul – 396 020 Gujarat, Índia**2,4-D Técnico Biorisk – Registro MAPA nº 04215****Meghmani Organics Limited** - Plot N° CH - 1 &CH-2/A, G.I.D.C. Industrial Estate, Dahej, Dist. Bharuch, 392130 - Taluka Vatva, Gujarat, Índia**2,4-D Técnico Rainbow - Registro MAPA nº 15912****Shandong Weifang Rainbow Chemical Co., Ltd.** - Binhai Economic Development Area, 262737, Weifang, Shandong, China**Ácido 2,4-D Técnico Atanor – Registro MAPA nº 02302****Atanor S.C.A.** - Paula Albarracin S/N – Rio Tercero – Córdoba - Argentina

FORMULADOR:

Adama Brasil S/A - Rua Pedro Antônio de Souza 400, Parque Rui Barbosa, CEP 86031-610, Londrina/PR - CNPJ 02.290.510/0001-76 - Número de registro do estabelecimento/Estado: 003263 ADAPAR/PR

CFPI Nufarm - 28 Boulevard Camelinat BP 75-92233 – Gennevillers Cedex – França

Fersol Indústria e Comércio S.A. - Rodovia Presidente Castelo Branco, km 68,5, sem número - Bairro Olhos D'Água - CEP: 18120-970 - Mairinque/SP - CNPJ: 47.226.493/0001-46 - Número de registro do estabelecimento/Estado: 31 CDA/SP

Nufarm Australia Limited - 103 -105 Pipe Road, Laverton North – Victoria 3026 – Austrália

Nufarm UK Limited - Crabtree Manorway North – Belvedere – Kent DA 17 6BQ – Reino Unido

Nufarm GmbH & Co KG - St. Peter Strasse 25 A-4021 – Linz – Áustria

Nufarm Inc. - 425 West 194th Street – Glenwood – Illinois 60425 – EUA

Nufarm Agriculture - 5507 First Street SE. Calgary – Alberta – Canadá

Sipcam Nichino Brasil S.A. - Rua Igarapava, 599 - Distrito Industrial III - CEP: 38044-755 - Uberaba/MG - CNPJ: 23.361.306/0001-79 -Número de registro do estabelecimento/Estado: 2972 IMA/MG

Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A. - Av. Parque Sul, 2138 – I Distrito Industrial – CEP: 61939-000 - Maracanaú/CE - CNPJ: 07.467.822/0001-26 - Número de registro do estabelecimento/Estado: SEMACE Nº 358/2021 DICOP

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. - Av. Roberto Simonsen, 1459 - Bairro Recanto dos Pássaros - CEP: 13148-030 - Paulínia/SP - CNPJ: 03.855.423/0001-81 - Número de registro do estabelecimento/Estado: 477 CDA/SP

UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A. - Rodovia Sorocaba - Pilar do Sul, km 122 - CEP: 18160-000 - Salto de Pirapora/SP - CNPJ: 02.974.733/0010-43 - Número de registro do estabelecimento/Estado: 4153 CDA/SP

Nº do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

AGITE ANTES DE USAR

Indústria Brasileira

(Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art. 4º e 273º do Decreto N° 7.212, de 15 de junho de 2010)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE


INSTRUÇÕES DE USO:

U 46 BR é um herbicida hormonal seletivo do grupo químico Ácido Ariloxialcanóico, utilizado na pós-emergência das plantas infestantes.

Culturas	Alvo biológico Nome comum (Nome científico)	Doses Produto Comercial (L/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
Arroz	Algodão voluntário (<i>Gossypium hirsutum</i>)	1,25 – 1,5	Tratorizado: 100 – 300 Aérea : 30 – 50	1
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	1,0 – 1,5		
	Angiquinho (<i>Aeschynomene rudis</i>)	1,5		
	Apaga-fogo (<i>Alternanthera tenella</i>)	1,0 – 1,5		
	Buva (<i>Conyza sumatrensis</i>)	1,5		
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)	1,5		
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)	1,0 – 1,5		
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)	0,5 – 1,5		
	Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)	0,5 – 1,5		
	Caruru-rasteiro (<i>Amaranthus deflexus</i>)	0,5 – 1,5		
	Caruru-roxo (<i>Amaranthus hybridus</i>)	0,5 – 1,5		
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)	0,6 – 1,5		
	Corda-de-viola (<i>Ipomea purpurea</i>)	0,5 – 1,5		
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)	1,0 – 1,5		
	Guanxuma, Mata-pasto (<i>Sida rhombifolia</i>)	1,0 – 1,5		
	Mastruço (<i>Lepidium virginicum</i>)	0,5 – 1,5		
	Mentrasto (<i>Ageratum conyzoides</i>)	0,5 – 1,5		
Mostarda (<i>Brassica rapa</i>)	0,5 – 1,5			
Nabo-bravo (<i>Raphanus raphanistrum</i>)	0,8 – 1,5			

Culturas	Alvo biológico Nome comum (Nome científico)	Doses Produto Comercial (L/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
	Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)	1,0 – 1,5		
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	1,0 – 1,5		
	Poaia-branca (<i>Richardia brasiliensis</i>)	0,8 – 1,5		
	Rubim (<i>Leonorus sibiricus</i>)	0,5 – 1,5		
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)	0,5 – 1,5		
	Soja voluntária (<i>Glycine max</i>)	1,0 – 1,5		
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)	1,0 – 1,5		
INÍCIO E ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar em pós-emergência da cultura e das plantas infestantes , entre o perfilhamento e o emborrachamento da cultura, estando as plantas infestantes no estágio de 3 a 5 folhas. Para melhor ação herbicida o solo deve estar úmido no momento da aplicação. Não associar espalhante adesivo ou óleos à calda herbicida. Utilizar a maior dose para as plantas infestantes mais desenvolvidas.				
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)	0,5 – 1,5	Tratorizado: 100 – 300 Aérea: 30 – 50	1
	Caruru-rasteiro (<i>Amaranthus deflexus</i>)	0,5 – 1,5		
	Caruru-roxo (<i>Amaranthus hybridus</i>)	0,5 – 1,5		
	Mentraso (<i>Ageratum conyzoides</i>)	0,5 – 1,5		
INÍCIO E ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar, no mínimo, 15 dias antes da semeadura, visando a dessecação da área , com as plantas infestantes em estágio de 3 a 5 folhas.				
Arroz-irrigado	Angiquinho, Pinheirinho (<i>Aeschynomene rudis</i>)	1,5	Tratorizado: 100 – 300 Aérea: 30 – 50	1
	Angiquinho, Pinheirinho (<i>Aeschynomene denticulata</i>)	0,3		
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)	0,8 – 1,5		
	Corde-de-viola, Corriola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)	0,3		
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	0,8 – 1,5		
	Mamona (<i>Ricinus communis</i>)	0,8 – 1,5		
	INÍCIO E ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar antes da entrada da água de irrigação, em pós-emergência da cultura e das plantas infestantes , entre o perfilhamento e o emborrachamento da cultura, estando as plantas infestantes no estágio de 3 a 5 folhas. Utilizar a maior dose para as plantas infestantes mais desenvolvidas.			

Culturas	Alvo biológico Nome comum (Nome científico)	Doses Produto Comercial (L/ha)	Volume de calda (L/ha)	N° máximo de aplicações
Aveia	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	0,5 – 0,7	Tratorizado: 100 – 300 Aérea: 30 – 50	1
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)	0,4 – 0,7		
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea purpurea</i>)	0,4 – 0,7		
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)	0,5 – 0,7		
	Nabo-bravo (<i>Raphanus raphanistrum</i>)	0,4 – 0,7		
	Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)	0,4 – 0,7		
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	0,4 – 0,7		
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)	0,4 – 0,7		
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)	0,5 – 0,7		
	INÍCIO E ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar em pós-emergência da cultura e das plantas infestantes , após o início do perfilhamento e antes do emborrachamento da cultura, estando as plantas infestantes no estágio de 3 a 5 folhas. Utilizar a maior dose para as plantas infestantes mais desenvolvidas.			
Café	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	2,0 – 3,5	Tratorizado: 150 – 300 Costal (jato dirigido): 150 – 300	1
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)	2,0 – 3,5		
	Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)	0,5 – 1,5		
	Caruru-roxo (<i>Amaranthus hybridus</i>)	2,0 – 3,5		
	Caruru-rasteiro (<i>Amaranthus deflexus</i>)	1,0 – 1,5		
	Corda de viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)	1,0 – 1,5		
	Carrapicho de carneiro (<i>Acanthospemum hispidum</i>)	1,0 – 1,5		
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)	1,0 – 1,5		
	Mastruço (<i>Lepidium virginicum</i>)	1,0 – 1,5		
	Mentrasto (<i>Ageratum conyzoides</i>)	1,0 – 1,5		
	Mostarda (<i>Brassica rapa</i>)	1,0 – 1,5		
	Nabiça ou nabo (<i>Raphanus raphanistrum</i>)	1,0 – 1,5		
	Picão branco ou fazendeiro (<i>Galinsoga parviflora</i>)	1,0 – 1,5		

Culturas	Alvo biológico Nome comum (Nome científico)	Doses Produto Comercial (L/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações	
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	2,0 – 3,5			
	Poaia-branca (<i>Richardia brasiliensis</i>)	1,5 – 3,5			
	Rubim (<i>Leonorus sibiricus</i>)	1,0 – 1,5			
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)	1,0 – 1,5			
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)	2,0 – 3,5			
INÍCIO E ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar através de jato dirigido, nas entrelinhas da cultura, em pós-emergência das plantas infestantes e quando as mesmas atingirem 5 a 10 cm de altura, sempre em época quente, logo após a arruação ou esparramação. Utilizar a maior dose para as plantas infestantes mais desenvolvidas.					
Cana-de-açúcar	Carru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)	3,5	Tratorizado: 150 – 300	1	
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)		Costal (jato dirigido): 150 – 300		
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)				
	Picão-branco, Fazendeiro (<i>Galinsoga parviflora</i>)				
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)				Aérea: 30 – 50
	INÍCIO E ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Pré-emergência da cultura (solo médio): Aplicar antes da emergência da cana-planta e em pós emergência das plantas infestantes, quando o solo estiver úmido.				
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	1,0 – 1,5	Tratorizado: 150 – 300	Costal (jato dirigido): 150 – 300	1
	Angiquinho (<i>Aeschynomene rudis</i>)	1,5			
	Apaga-fogo (<i>Alternanthera tenella</i>)	1,0 – 1,5			
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)	1,0 – 1,5			
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)	0,8 – 1,5			
	Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)	0,5 – 1,5			
Caruru-rasteiro (<i>Amaranthus deflexus</i>)	1,0 – 1,5				
Caruru-roxo (<i>Amaranthus hybridus</i>)	1,0 – 1,5				
Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)	1,0 – 1,5				
Corda-de-viola (<i>Ipomoea purpurea</i>)	0,8 – 1,5				

Culturas	Alvo biológico Nome comum (Nome científico)	Doses Produto Comercial (L/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)	1,5		
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)	1,0 – 1,5		
	Mastruço (<i>Lepidium virginicum</i>)	1,0 – 1,5		
	Mentrasto (<i>Ageratum conyzoides</i>)	1,0 – 1,5		
	Mostarda (<i>Brassica rapa</i>)	1,0 – 1,5		
	Nabo-bravo (<i>Raphanus raphanistrum</i>)	0,8 – 1,5		
	Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)	1,5		
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	0,5 – 1,5		
	Poaia-branca (<i>Richardia brasiliensis</i>)	1,5		
	Rubim (<i>Leonorus sibiricus</i>)	1,0 – 1,5		
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)	1,0 – 1,5		
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)	1,0 – 1,5		
	<p>INÍCIO E ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar em época quente, na pós-emergência das plantas infestantes, estando as mesmas com, no máximo 3 a 5 folhas, e quando a cana (cana planta ou soqueira) atingir 30cm de altura, antes da formação do colmo, evitando-se períodos de estresse hídrico. Repetir a aplicação após cada corte da cana, em pós-emergência da cultura. Utilizar a maior dose para as plantas infestantes mais desenvolvidas.</p>			
	Tiririca (<i>Cyperus rotundus</i>)	1% v/v (1L em 100 L de água)	Tratorizado: 150 – 300 Costal (jato dirigido): 150 – 300 Aérea: 30 – 50	1
<p>INÍCIO E ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar em pós-emergência dirigida, com o produto diluído a 1% v/v, limitando-se a dose de 1,5L/ha, sobre plantas em estágio de pré-florescimento. Utilizar espalhante adesivo aniônico a 0,3% v/v e vazão de 150 L/ha no pulverizador. A eficiência contra <i>Cyperus rotundus</i> pode ser apenas parcial, com possibilidade de rebrotamento.</p>				
Milho	Algodão voluntário (<i>Gossypium hirsutum</i>)	1,25 – 1,5	Tratorizado: 100 – 300	1

Culturas	Alvo biológico Nome comum (Nome científico)	Doses Produto Comercial (L/ha)	Volume de calda (L/ha)	N° máximo de aplicações
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	0,5 – 1,5	Costal (jato dirigido): 100 – 300	
	Angiquinho (<i>Aeschynomene rudis</i>)	1,5		
	Apaga-fogo (<i>Alternanthera tenella</i>)	0,5 – 1,5	Aérea: 30 – 50	
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)	0,8 – 1,5		
	Buva (<i>Conyza sumatrensis</i>)	1,5		
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)	1,5		
	Caruru (<i>Amaranthus retroflexus</i>)	0,5 – 1,5		
	Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)	0,8 – 1,5		
	Caruru-rasteiro (<i>Amaranthus deflexus</i>)	1,5		
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)	0,8 – 1,5		
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)	0,5 – 1,5		
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)	0,8 – 1,5		
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)	1,5		
	Nabo (<i>Raphanus raphanistrum</i>)	0,5 – 1,5		
	Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)	1,0 – 1,5		
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	0,5 – 1,5		
	Poaia-branca (<i>Richardia brasiliensis</i>)	0,8 – 1,5		
	Soja voluntária (<i>Glycine max</i>)	1,0 – 1,5		
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)	1,0 – 1,5		
<p>INÍCIO E ÉPOCA DE APLICAÇÃO:</p> <p>Plantio Direto: Aplicar até 15 dias antes da semeadura, visando a dessecação da área, com as plantas infestantes em estágio de 3 a 5 folhas.</p> <p>Pós-emergência da cultura: Aplicar em pós emergência das plantas infestantes e da cultura, em área total, com o milho até 4 folhas. Aplicações tardias deverão ser feitas em jato dirigido, sobre as plantas infestantes, evitando atingir o milho quando estiver com mais de 4 folhas. Consultar informações sobre seletividade aos diferentes híbridos de milho disponíveis no mercado com a empresa fornecedora do híbrido.</p> <p>Não associar espalhantes ou qualquer outro aditivo à calda herbicida.</p> <p>Utilizar a maior dose para as plantas infestantes mais desenvolvidas.</p>				

Culturas	Alvo biológico Nome comum (Nome científico)	Doses Produto Comercial (L/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
Pastagem	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	1,0 – 2,0	Tratorizado: 200 – 300 Costal (jato dirigido): 300 – 400 Aérea: 30 – 50	1
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)	1,0 – 2,0		
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)	1,0 – 2,0		
	Caruru-rasteiro (<i>Amaranthus deflexus</i>)	1,0 – 2,0		
	Gervão-branco (<i>Croton glandulosus</i>)	1,0 – 2,0		
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)	1,0 – 2,0		
	Guanxuma-branca (<i>Sida glaziovii</i>)	2,0		
	Guanxuma, Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)	1,0 - 2,0		
	Juá, Joá-bravo, Mata-cavalo (<i>Solanum palinacanthum</i>)	1,0 – 2,0		
	Maria-mole (<i>Senecio brasiliensis</i>)	2,0		
	Maria-pretinha (<i>Solanum americanum</i>)	1,0 – 2,0		
	Melão-de-são-caetano (<i>Momordica charantia</i>)	1,5 – 2,0		
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	1,0 – 2,0		
<p>INÍCIO E ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar em área total ou individualmente nas plantas que se quer eliminar, molhando bem a folhagem, em pós-emergência da pastagem e das plantas infestantes de folhas largas com altura de, no máximo, 50 cm. Repetir, caso haja rebrota. Utilizar a maior dose para as plantas infestantes mais desenvolvidas.</p>				
Soja	Algodão voluntário (<i>Gossypium hirsutum</i>)	1,25 – 1,5	Tratorizado: 100 – 200 Aérea: 30 – 50	1
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	1,0 – 1,5		
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)	1,0 – 1,5		
	Buva (<i>Conyza sumatrensis</i>)	1,5		
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)	1,5		
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)	1,0 – 1,5		
	Caruru-roxo (<i>Amaranthus hybridus</i>)	1,0 – 1,5		
	Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)	1,0 – 1,5		

Culturas	Alvo biológico Nome comum (Nome científico)	Doses Produto Comercial (L/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
	Caruru-rasteiro (<i>Amarathus deflexus</i>)	1,0 – 1,5		
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)	0,5 – 1,5		
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea purpurea</i>)	1,0 – 1,5		
	Erva-quente (<i>Spermacoce latifolia</i>)	1,5		
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)	1,0 – 1,5		
	Mentrasto (<i>Ageratum conyzoides</i>)	1,0 – 1,5		
	Mastruço (<i>Lepidium virginicum</i>)	1,0 – 1,5		
	Mostarda (<i>Brassica rapa</i>)	1,0 – 1,5		
	Nabo-bravo (<i>Raphanus raphanistrum</i>)	1,0 – 1,5		
	Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)	1,0 – 1,5		
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	0,5 – 1,5		
	Poaia-branca (<i>Richardia brasiliensis</i>)	1,0 – 1,5		
	Rubim (<i>Leonorus sibiricus</i>)	1,0 – 1,5		
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)	1,0 – 1,5		
	Soja voluntária (<i>Glycine max</i>)	1,0 – 1,5		
Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)	1,0 – 1,5			
INÍCIO E ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar 10 a 15 dias antes do plantio, visando a dessecação da área , no controle em pós-emergência das plantas infestantes de folhas largas, com altura de, no máximo, 10 cm. Utilizar a maior dose para as plantas infestantes mais desenvolvidas.				
Sorgo	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	0,5 – 0,7	Tratorizado: 100 – 300	1
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)	0,4 – 0,7		
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea purpurea</i>)	0,4 – 0,7	Costal (jato dirigido): 100 – 300	
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)	0,5 – 0,7		
	Nabo-bravo (<i>Raphanus raphanistrum</i>)	0,4 – 0,7	Aérea: 30 – 50	
	Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)	0,4 – 0,7		

Culturas	Alvo biológico Nome comum (Nome científico)	Doses Produto Comercial (L/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	0,4 – 0,7		
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)	0,4 – 0,7		
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)	0,5 – 0,7		
	INÍCIO E ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar em pós emergência das plantas infestantes e da cultura , em área total, com o sorgo até o estágio até 4 folhas. Aplicações tardias deverão ser feitas em jato dirigido, sobre as plantas infestantes, evitando atingir o sorgo quando estiver com mais de 4 folhas. Utilizar a maior dose para as plantas infestantes mais desenvolvidas.			
Trigo	Amendoim-bravo, Leiteira (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	1,0 – 1,5	Tratorizado: 100 – 300 Aérea: 30 – 50	1
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)	0,5 – 0,75		
	Buva (<i>Conyza sumatrensis</i>)	1,5		
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)	1,5		
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)	0,5 – 0,75		
	Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)	0,5 – 0,75		
	Caruru-rasteiro (<i>Amaranthus deflexus</i>)	0,5 – 0,75		
	Caruru-roxo (<i>Amaranthus hybridus</i>)	0,5 – 0,75		
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)	0,4 – 0,7		
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea purpurea</i>)	0,4 – 0,7		
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)	0,5 – 0,75		
	Mastruço (<i>Lepidium virginicum</i>)	0,5 – 0,75		
	Mentrasto (<i>Ageratum conyzoides</i>)	0,5 – 0,75		
	Mostarda (<i>Brassica rapa</i>)	0,5 – 0,75		
	Nabo, Nabiça (<i>Raphanus raphanistrum</i>)	0,5 – 0,75		
	Picão-branco, Fazendeiro (<i>Galinsoga parviflora</i>)	1,0 – 1,5		
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	1,0 – 1,5		
	Poaia-branca (<i>Richardia brasiliensis</i>)	0,5 – 0,75		

Culturas	Alvo biológico Nome comum (Nome científico)	Doses Produto Comercial (L/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
	Rubim (<i>Leonorus sibiricus</i>)	0,5 – 0,75		
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)	0,5 – 0,75		
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)	0,5 – 0,7		
	INÍCIO E ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar em pós-emergência da cultura e das plantas infestantes , em área total, entre o perfilhamento e o emborrachamento da cultura, estando as plantas infestantes no estágio de 3 a 5 folhas. Utilizar a maior dose para as plantas infestantes mais desenvolvidas.			
Trigo	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)	0,5 – 0,75	Tratorizado: 100 – 300	1
	Nabo-bravo (<i>Raphanus raphanistrum</i>)	0,5 – 0,75		
	Poaia-branca (<i>Richardia brasiliensis</i>)	0,5 – 0,75		
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)	0,5 – 0,75		
	INÍCIO E ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar 15 dias antes do plantio, visando a dessecação da área , no controle em pós-emergência das plantas infestantes, em estágio de 3 à 5 folhas. Utilizar a maior dose para as plantas infestantes mais desenvolvidas.			

U 46 BR é indicado para o controle das plantas voluntárias de soja e algodão, em manejo outonal pós-colheita, conforme quadro abaixo:

MANEJO OUTONAL PÓS COLHEITA DE SOJA E ALGODÃO				
Plantas voluntárias		Doses Produto Comercial (L/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO			
Algodão	<i>Gossypium hirsutum</i>	1,25 - 1,75	Tratorizado: 100 – 200	Realizar uma única aplicação para o controle das plantas voluntárias.
Soja	<i>Glycine max</i>		Aérea: 30 – 50	
INÍCIO E ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Manejo Outonal Pós Colheita: Aplicar sobre plantas em estágio inicial de desenvolvimento (até 10 cm e com duas a quatro folhas desenvolvidas), quando estas estão fisiologicamente ativas e em condições climáticas adequadas. Utilizar a dose maior em situações em que haja maior infestação, densidade e /ou estágio mais avançado de plantas voluntárias na área.				

U 46 BR é indicado para o controle pós colheita de soqueira de algodão rebrotada após roçada mecânica, conforme quadro abaixo:

DESSECAÇÃO PÓS COLHEITA PARA CONTROLE DE SOQUEIRA DE ALGODÃO REBROTADA APÓS ROÇADA MECÂNICA					
NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO	Doses Produto Comercial (L/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Intervalo de aplicação (dias)
Algodão	<i>Gossypium hirsutum</i>	1,25 - 1,75	Tratorizado: 100 – 200 Aérea: 30 – 50	2	21
INÍCIO E ÉPOCA DE APLICAÇÃO: Aplicar após a roçada mecânica dos restos culturais da cultura do algodoeiro, em pós colheita, quando a maioria das plantas estiverem no início do rebrote. Reaplicar após 21 dias. Utilizar a dose maior em situações de rebrote mais avançado nas plantas de algodão, assim como, maior densidade de plantas rebrotadas na lavoura.					

Adição de Adjuvante:

O acréscimo de adjuvante, como espalhantes-molhantes ou óleos emulsionáveis, pode aumentar a eficácia do herbicida contra determinadas invasoras, mas também diminui a seletividade nas culturas.

Quando o herbicida é usado em culturas, não deve ser adicionado adjuvante na calda.

Cada litro (L) de **U 46 BR** contém 806 g do ingrediente ativo sal de dimetilamina do ácido 2,4-diclorofenoxiacético que corresponde a 670g de equivalente ácido. Abaixo estão demonstradas suas respectivas doses/ha em função da recomendação de dose/ha do produto comercial:

Quantidade de ingrediente ativo e equivalente ácido de produto comercial:

Abaixo a relação de dose do produto comercial/ha em equivalente sal e ácido:

Dose de Produto Comercial (L/ha)	Ingrediente Ativo	
	Equivalente em sal de dimetilamina (Kg/ha)	Equivalente Ácido (Kg/ha)
0,300	0,242	0,201
0,400	0,322	0,268
0,500	0,403	0,335
0,600	0,484	0,402
0,700	0,564	0,469
0,750	0,605	0,503
0,800	0,645	0,536
1,000	0,806	0,670
1,250	1,008	0,838
1,500	1,209	1,005
1,750	1,411	1,173
2,000	1,612	1,340
3,500	2,821	2,345

MODO DE APLICAÇÃO:

U 46 BR deve ser diluído em água, aplicado via terrestre, através de pulverizadores tratorizados com barra, autopropelidos, manuais, costais, motorizados e por via aérea conforme recomendações para cada cultura.

É PROIBIDA A APLICAÇÃO TRATORIZADA COM TURBINA DE FLUXO DE AR.

É PROIBIDA A APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO ESTACIONÁRIO NAS CULTURAS DE ALGODÃO, CAFÉ, CANA-DE-AÇÚCAR E PASTAGEM.

É PROIBIDA A APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO TRATORIZADO AUTOPROPELIDO NAS CULTURAS DE CAFÉ E CANA-DE-AÇÚCAR.

Realizar a aplicação com volume de calda suficiente para distribuição uniforme em toda a área.

O volume de calda pode variar em função da área efetivamente tratada, do porte e da densidade das invasoras. Deve ser adequado ao tipo do equipamento aplicador e poderá ser alterado considerando as especificações técnicas do equipamento.

Utilize sempre tecnologias de aplicação que ofereçam boa cobertura das plantas e baixo potencial de deriva.

Verifique a regulamentação local do órgão de agricultura, saúde e meio ambiente, quanto a especificações locais de aquisição e aplicação do produto, em complemento às instruções de uso constantes na bula e rótulo.

Consulte sempre o Engenheiro Agrônomo responsável e siga as boas práticas para aplicação e as recomendações do fabricante do equipamento.

Preparo da Calda:

Ao preparar a calda, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para esse fim no item “Dados Relativos à Proteção à Saúde Humana”. Antes de preparar a calda, verifique se o equipamento de aplicação está limpo, bem conservado, regulado e em condições adequadas para realizar a pulverização sem causar riscos à cultura, ao aplicador e ao meio ambiente. Para melhor preparação da calda, deve-se abastecer o pulverizador com água limpa em até 3/4 de sua capacidade. Ligar o agitador e adicionar o produto **U 46 BR** de acordo com a dose recomendada para a cultura. Manter o agitador ligado, completar o volume de água do pulverizador e aplicar imediatamente na cultura.

EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

Antes de qualquer aplicação, verifique se o equipamento está limpo, bem conservado, regulado / calibrado e em condições adequadas para realizar a pulverização sem causar riscos à cultura, ao aplicador e ao meio ambiente.

Aplicação Terrestre:**Equipamento costal (manuais ou motorizados):**

Nas culturas de café e cana-de-açúcar é obrigatória a utilização de tecnologias de redução de deriva de pelo menos 55% na aplicação costal.

Na cultura de café, é proibida a aplicação com equipamento costal de taxas superiores a 1,7 kg/hectare (equivalente ácido), no caso de impossibilidade de utilização de tecnologia de redução de deriva de pelo menos 55%.

Utilizar pulverizador costal dotado de ponta de pulverização, tipo leque (jato plano) calibrando de forma a proporcionar perfeita cobertura com tamanho de gota grossa a extremamente grossa, acima de 300 micra e com densidade mínima de 20 gotas/cm² direcionando para o alvo desejado. Observar para que não ocorra sobreposição do jato de pulverização nem deriva por movimentos não planejados pelo operador.

Calcular a área a ser efetivamente tratada, adaptando a dose indicada por hectare ao tamanho da mesma.

Em geral, é recomendado utilizar estrutura de proteção (protetor tipo chapéu), de modo a evitar a possibilidade de o jato atingir a cultura.

Tratamento de plantas daninhas em pastagens com jato dirigido:

Utilizar bicos de jato em leque ou jato cônico, dirigindo o jato sobre as plantas daninhas, de forma a garantir boa cobertura.

Equipamento Tratorizado

Pulverizadores de barra ou autopropelidos

Para essa modalidade de aplicação deve-se utilizar pulverizador de barra tratorizado, com deslocamento montado, de arrasto ou autopropelido.

Nas culturas de café e cana-de-açúcar é obrigatória a utilização de tecnologias de redução de deriva de pelo menos 50% na aplicação tratorizada.

Classe de gotas: Utilizar gotas grossa a extremamente grossa, acima de 300 micras com densidade acima de 30 gotas/cm². Independente do equipamento utilizado, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva e, portanto, aplique com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência do produto. Verifique as orientações quanto ao Gerenciamento de Deriva e consulte sempre um Engenheiro Agrônomo e as orientações do equipamento de aplicação.

Ponta de pulverização: Aplicar somente com pontas de pulverização tipo leque que produzam gotas grossas a extremamente grossas, para a redução de deriva, tal como pontas com INDUÇÃO DE AR. Cabe ao Engenheiro Agrônomo responsável pela recomendação ou responsável técnico pela aplicação indicar a ponta de pulverização mais adequada, observando sempre a classe de gotas indicadas (gotas grossas a extremamente grossas), no intuito de evitar o efeito de deriva na aplicação, devendo sempre seguir parâmetros técnicos para a cultura, equipamento e condições meteorológicas.

Ajuste da barra: A altura da barra e o espaçamento entre pontas de pulverização deve permitir boa sobreposição dos jatos e cobertura uniforme na planta alvo, conforme recomendação do fabricante, não ultrapassando 50 cm, tanto de espaçamento entre as pontas de pulverização, quanto para altura da barra de pulverização em relação ao alvo. Todas as pontas de pulverização da barra deverão ser mantidas à mesma altura em relação ao topo das plantas ou do alvo de deposição. Regule a altura da barra para a menor possível, a fim de obter uma cobertura uniforme e reduzir a exposição das gotas à evaporação e ao vento.

Faixa de deposição: Utilize distância entre pontas de pulverização na barra de aplicação de forma a permitir maior uniformidade de distribuição de gotas, sem áreas com falhas ou sobreposição do jato de pulverização.

Faixa de segurança: Durante a aplicação, resguarde uma faixa de segurança adequada e segura para as culturas sensíveis. Consulte o Engenheiro Agrônomo responsável pela aplicação.

Volume de calda: 100 – 300 L/ha

Pressão: 30 – 70 psi ou lbf/pol²

Aplicação aérea

Realize a aplicação aérea com técnicas de redução de deriva (TRD) e utilização do conceito de boas práticas agrícolas, evitando sempre excessos de pressão e altura na aplicação. Siga as disposições constantes na legislação Municipal, Estadual e Federal concernentes às atividades aeroagrícolas e sempre consulte o Engenheiro Agrônomo responsável.

Utilizar somente aeronaves devidamente regulamentada para tal finalidade e providas de barras apropriadas. Regular o equipamento visando assegurar distribuição uniforme da calda e boa cobertura do alvo desejado. Evitar a falha ou sobreposições entre as faixas de aplicação.

Classe de gotas: A escolha da classe de gotas depende do tipo de cultura, alvo e tipo de equipamento utilizado na aplicação. Independente do equipamento utilizado, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva e, portanto, aplique com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência do produto. Verifique as orientações quanto ao Gerenciamento de Deriva e consulte sempre um Engenheiro Agrônomo e as orientações do equipamento de aplicação.

Ponta de pulverização: A seleção da ponta de pulverização (ou outro tipo de elemento gerador de gotas) deverá ser realizada conforme a classe de gota recomendada, assim como os parâmetros operacionais (velocidade, largura da faixa e outros). Use a ponta apropriada para o tipo de aplicação desejada e, principalmente, que proporcione baixo risco de deriva.

Ajuste de barra: Ajuste a barra de forma a obter distribuição uniforme do produto, de acordo com o desempenho dos elementos geradores de gotas.

Altura do voo: De 3 a 4 metros em relação ao topo das plantas ou do alvo de deposição, garantindo sempre a devida segurança ao voo e a eficiência da aplicação.

Faixa de deposição: A faixa de deposição efetiva é uma característica específica para cada tipo ou modelo do avião e representa um fator de grande influência nos resultados da aplicação. Observe uma largura das faixas de deposição efetiva de acordo com a aeronave, de modo a proporcionar uma boa cobertura.

Faixa de segurança: Durante a aplicação, resguarde uma faixa de segurança adequada e segura para as culturas sensíveis. Consulte o Engenheiro Agrônomo responsável pela aplicação.

Volume de calda: 30 a 50 L/ha ou conforme recomendação do tipo de aeronave utilizada.

As recomendações para aplicação poderão ser alteradas à critério do Engenheiro Agrônomo responsável, respeitando sempre a legislação vigente na região da aplicação e a especificação do equipamento e tecnologia de aplicação.

Condições Climáticas / Meteorológicas:

Deve-se observar as condições meteorológicas ideais para aplicação, tais como indicado abaixo. Os valores apresentados devem ser sempre as médias durante os tiros de aplicação e não valores instantâneos:

- Temperatura ambiente abaixo de 30°C.
- Umidade relativa do ar acima de 50%.
- Velocidade média do vento entre 3 e 10 km/hora.

Temperatura e Umidade:

Quando aplicando em condições de clima quente e seco, regule o equipamento para produzir gotas maiores para reduzir o efeito da evaporação.

Para aplicações aéreas, as recomendações de aplicação devem atentar ainda para as seguintes normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA): Instrução Normativa GM/MAPA 2/2008 e Portaria MAPA nº 298, de 22 de setembro de 2021.

Para outros parâmetros referentes à tecnologia de aplicação, seguir as recomendações técnicas indicadas pela pesquisa e/ou assistência técnica da região, sempre sob orientação do Engenheiro Agrônomo.

As recomendações para aplicação poderão ser alteradas à critério do Engenheiro Agrônomo responsável, respeitando sempre a legislação vigente na região da aplicação e a especificação do equipamento e tecnologia de aplicação empregada.

Cuidados durante a aplicação:

Independentemente do tipo de equipamento utilizado na pulverização, o sistema de agitação da calda deverá ser mantido em funcionamento durante toda a aplicação. Fechar a saída da calda do pulverizador durante as paradas e manobras do equipamento aplicador, de forma a evitar a sobreposição da aplicação.

Gerenciamento de deriva:

Não permita que o produto atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações e áreas de preservação ambiental. O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização e condições meteorológicas (velocidade do vento, umidade e temperatura). Independentemente do equipamento utilizado, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva, assim, aplicar com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência. O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar.

Ventos:

O potencial de deriva aumenta com a velocidade do vento, inferior a 3 km/h (devido ao potencial de inversão) ou maior que 10 km/h. No entanto, muitos fatores, incluindo o diâmetro de gotas e os tipos de equipamento determinam o potencial de deriva a uma dada velocidade do vento. Não aplicar se houver rajadas de ventos ou em condições sem vento.

Observações: condições locais podem influenciar o padrão do vento. Todo aplicador deve estar familiarizado com os padrões de ventos locais e como eles afetam a deriva.

Importância do diâmetro de gota:

A melhor estratégia de gerenciamento de deriva é aplicar o maior diâmetro de gotas possível para dar uma boa cobertura e controle. A presença de culturas sensíveis nas proximidades, condições meteorológicas e grau de infestação das plantas infestantes podem afetar o gerenciamento da deriva e cobertura da planta. Aplicando gotas de diâmetro maior reduz-se o potencial de deriva, mas não a previne se as aplicações forem feitas de maneira imprópria ou sob condições meteorológicas desfavoráveis. Leia as instruções sobre condições de Vento, Temperatura e Umidade e Inversão Térmica.

Controlando o diâmetro de gotas – Técnicas Gerais:

Volume de calda de pulverização: Use pontas de pulverização de vazão maior para aplicar o volume de calda mais alto possível, considerando suas necessidades práticas. Pontas de pulverização com vazão maior produzem gotas maiores.

Pressão: Use a menor pressão indicada para a ponta de pulverização. Pressões maiores reduzem o diâmetro de gotas e não melhoram a penetração na cultura. Quando maiores volumes forem necessários, use pontas de pulverização de vazão maior, ao invés de aumentar a pressão. Na maioria das pontas de pulverização, ângulos de aplicação maiores produzem gotas maiores. Aplicar somente com pontas de pulverização que produzam gotas grossas a extremamente grossas, para a redução de deriva, tal como pontas com INDUÇÃO DE AR.

Inversão Térmica:

O potencial de deriva é alto durante uma inversão térmica. Inversões térmicas diminuem o movimento vertical do ar, formando uma nuvem de pequenas gotas suspensas que permanece perto do solo e com movimento lateral. Inversões térmicas são caracterizadas pela elevação da temperatura com relação à altitude e são comuns em noites com poucas nuvens e pouco ou nenhum vento. Elas começam a ser formadas ao pôr do sol e frequentemente continuam até a manhã seguinte. Sua presença pode ser indicada pela neblina no nível do solo. No entanto, se não houver neblina as inversões térmicas podem ser identificadas pelo movimento da fumaça originária de uma fonte no solo. A formação de uma nuvem de fumaça em camadas e com movimento lateral indica a presença de uma inversão térmica; enquanto se a fumaça for rapidamente dispersada e com movimento ascendente, há indicação de um bom movimento vertical do ar.

Lavagem do equipamento de aplicação:

Imediatamente após a aplicação do produto, proceda a limpeza de todo equipamento utilizado. Adote todas as medidas de segurança necessárias durante a limpeza e utilize os equipamentos de proteção individual recomendados para este fim no item “Dados Relativos à Proteção da Saúde Humana”.

Não limpe equipamentos próximo a nascentes, fontes de água ou plantas úteis. Descarte os resíduos da limpeza de acordo com a legislação Municipal, Estadual e Federal vigente na região da aplicação.

INTERVALO DE SEGURANÇA (período que deverá transcorrer entre a última aplicação e a colheita):

Culturas	Intervalo de Segurança (dias)
Arroz	(1) Intervalo de segurança não determinado por ser de uso até a fase de emborrachamento.
Aveia	
Sorgo	
Trigo	
Café	30 dias
Cana-de-açúcar	(2) Intervalo de segurança não determinado por ser de uso em pré e pós-emergência até 3 (três) meses após o plantio ou corte.
Milho	(3) Intervalo de segurança não determinado por ser de uso desde a fase pré-emergência até o milho atingir a altura de 25 cm.
Soja	(5) Uso permitido somente em pré-plantio.
Pastagem	(4) Intervalo de segurança não determinado.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Tabela com os intervalos de reentrada de trabalhadores nas áreas com aplicação do agrotóxico contendo 2,4-D, segundo a cultura e a duração da atividade que será realizada.

Culturas	Duração da atividade que será realizada	Intervalo de reentrada na área aplicada com U 46 BR^(*)
Algodão	2 horas	24 horas
Algodão	8 horas	16 dias
Arroz e Arroz irrigado	2 horas	24 horas
Arroz e Arroz irrigado	8 horas	14 dias
Aveia	2 horas	24 horas
Aveia	8 horas	4 dias
Café	2 horas	13 dias
Café	8 horas	31 dias
Cana-de-açúcar	2 horas	13 dias ⁽¹⁾
Cana-de-açúcar	8 horas	31 dias ⁽¹⁾
Milho e Soja	2 horas	24 horas
Milho e Soja	8 horas	14 dias
Pastagem	2 horas	24 horas
Pastagem	8 horas	17 dias
Pastagem	Situações de aplicações individuais nas plantas que se quer eliminar	24 horas ⁽²⁾
Sorgo	2 horas	24 horas
Sorgo	8 horas	4 dias
Trigo	2 horas	24 horas
Trigo	8 horas	14 dias

(*) Caso seja necessário a reentrada na área tratada com o **U 46 BR** anterior aos intervalos definidos, o trabalhador deverá utilizar vestimenta simples (calça e blusa de manga longa) e os equipamentos de proteção individual (EPI) vestimenta hidrorrepelente e luvas.

⁽¹⁾ Para a cultura da cana-de-açúcar, após o intervalo de reentrada, o trabalhador deverá utilizar vestimenta simples de trabalho (calça e blusa de manga longa) e luvas como equipamento de proteção individual (EPI) para se realizar qualquer trabalho após a aplicação de produtos contendo 2,4-D.

⁽²⁾ Mantido em 24 horas para as situações de aplicações individuais nas plantas que se quer eliminar.

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE RISCO PARA OS RESIDENTES E TRANSEUNTES DE ÁREAS PRÓXIMAS DAS CULTURAS COM APLICAÇÃO DO AGROTÓXICO 2,4-D.

É exigida a manutenção de bordadura de, no mínimo, 10 metros livres de aplicação tratorizada de produtos formulados contendo 2,4-D ou conforme resultados da avaliação de risco da exposição de residentes.

Na cultura de algodão, é exigida a manutenção de bordadura de, no mínimo, 5 metros livres de aplicação tratorizada de produtos formulados contendo 2,4-D.

Na cultura de café e cana-de-açúcar é exigida a manutenção de bordadura de, no mínimo, 5 metros livres de aplicação com equipamento tratorizado de produtos formulados contendo 2,4-D e obrigatoriedade de uso de tecnologia de redução de deriva.

Na cultura de café e cana-de-açúcar é exigida a manutenção de bordadura de, no mínimo, 10 metros livres de aplicação com equipamento costal de produtos formulados contendo 2,4-D.

A bordadura terá início no limite externo da plantação em direção ao seu interior e será obrigatória sempre que houver povoações, cidades, vilas, bairros, bem como moradias ou escolas isoladas, a menos de 500 metros do limite externo da plantação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- O uso deste produto deverá ser realizado de acordo com as recomendações em rótulo e bula.
- **Uso exclusivamente agrícola;**
- **Para a aplicação tratorizada as atividades de mistura, abastecimento e aplicação não podem ser realizadas pelo mesmo indivíduo.**
- **É proibida a aplicação tratorizada com turbina de fluxo de ar.**
- **É proibida a aplicação com equipamento estacionário nas culturas de algodão, café, cana-de-açúcar e pastagem.**
- **É proibida a aplicação com equipamento tratorizado autopropelido nas culturas de café e cana-de-açúcar.**
- Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo.
- Caso esteja utilize esse produto em uma cultura de exportação, verifique, antes de usar, os níveis máximos de resíduos aceitos no país de destino para as culturas tratadas com esse produto uma vez que eles podem ser diferentes dos valores permitidos no Brasil ou não terem sido estabelecidos. Em caso de dúvida, consulte o seu exportador e/ou importador.
- O produto deve ser utilizado somente nas culturas para as quais está registrado, observando o intervalo de segurança para cada cultura.
- Não aplicar o produto quando houver possibilidade de atingir diretamente, ou por deriva, espécies de plantas úteis suscetíveis, tais como: culturas dicotiledôneas, hortaliças, ornamentais, bananeiras.
- Todo equipamento usado para aplicar o **U 46 BR** deve ser descontaminado antes de outro uso. Recomenda-se, se possível, utilizá-lo exclusivamente para aplicações com formulações que contenham 2,4-D.
- O produto pode apresentar fitotoxicidade para cereais, quando a aplicação é feita antes do perfilhamento ou após a alongação, e para milho quando a aplicação é feita fora do período recomendado.
- O produto em contato com sementes sensíveis a herbicidas hormonais pode inibir a sua germinação.
- Em aplicação em pós emergência das culturas, **U 46 BR** não deve ser misturado com espalhante adesivo ou óleo vegetal ou mineral e outros adjuvantes, pois isso diminui a seletividade do produto.
- Aplicar apenas sobre plantas daninhas em estágio de crescimento ativo, não submetidas a qualquer estresse como frio excessivo, seca ou injúrias mecânicas. Durante o inverno, em temperatura baixa, o efeito do produto é muito lento, o que pode levar a resultados insatisfatórios, especialmente em época chuvosa;
- Para uso na cultura do milho, verificar junto às empresas produtoras de sementes a existência de cultivares sensíveis ao 2,4-D.
- Para uso na cultura do café, fazê-lo de modo a não permitir o contato do produto com as folhas da cultura.
- Para a cultura de soja, seu uso é permitido somente em pré-plantio.
- Não aplicar em plantas daninhas com altura superior a 10 cm e número de folhas maior que 10.
- É exigida a manutenção de bordadura de, no mínimo, 10 metros livres de aplicação tratorizada de produtos formulados contendo 2,4-D ou conforme resultados da avaliação de risco da exposição de residentes.
- Na cultura de algodão, é exigida a manutenção de bordadura de, no mínimo, 5 metros livres de aplicação tratorizada de produtos formulados contendo 2,4-D.
- Na cultura de café e cana-de-açúcar é exigida a manutenção de bordadura de, no mínimo, 5 metros livres de aplicação com equipamento tratorizado de produtos formulados contendo 2,4-D e obrigatoriedade de uso de tecnologia de redução de deriva.

- Na cultura de café e cana-de-açúcar é exigida a manutenção de bordadura de, no mínimo, 10 metros livres de aplicação com equipamento costal de produtos formulados contendo 2,4-D.
- A bordadura terá início no limite externo da plantação em direção ao seu interior e será obrigatória sempre que houver povoações, cidades, vilas, bairros, bem como moradias ou escolas isoladas, a menos de 500 metros do limite externo da plantação
- Para as culturas de café e cana-de-açúcar é obrigatória a utilização de tecnologia de redução de deriva de pelo menos 55% para aplicação costal e de pelo menos 50% para aplicação tratorizada.
- Na cultura de café é proibida a aplicação com equipamento costal de taxas superiores a 1,7 kg/hectare (equivalente ácido), no caso de impossibilidade de utilização de tecnologia de redução de deriva de pelo menos 55%.

Fitotoxicidade para as Culturas Indicadas:

O produto não apresenta fitotoxicidade quando usado seguindo as instruções de uso recomendadas. Quando aplicado fora do período recomendado pode apresentar fitotoxicidade para cereais, quando a aplicação é feita antes do perfilhamento ou após a alongação, e para milho quando a aplicação é feita com a cultura com mais de 4 folhas ou maior que 25 cm.

Outras Restrições a Serem Observadas:

Evitar contato com plantas suscetíveis ao produto, tais como dicotiledôneas em geral.

Descontaminar completamente qualquer equipamento empregado na aplicação do produto antes de utilizá-lo em outras culturas suscetíveis.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide item “DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA”.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide item “MODO DE APLICAÇÃO”.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide item “DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE”.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide item “DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE”.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA A UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide item “DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE”.

INFORMAÇÃO SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo O para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.

Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	O	HERBICIDA
-------	----------	-----------

O produto **U 46 BR** é composto por 2,4-D, que apresenta mecanismo de ação dos mimetizadores de auxina, pertencente ao Grupo O, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:

O manejo de plantas daninhas é um procedimento sistemático adotado para minimizar a interferência das plantas daninhas e otimizar o uso do solo, por meio da combinação de métodos preventivos de controle. A integração de métodos de controle: (1) cultural (rotação de culturas, variação de espaçamento e uso de cobertura verde), (2) mecânico ou físico (monda, capina manual, roçada, inundação, cobertura não viva e cultivo mecânico), (3) controle biológico e (4) controle químico tem como objetivo mitigar o impacto dessa interferência com o mínimo de dano ao meio ambiente.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e a aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente o serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão ou calça e blusa com tratamento hidro-repelente; botas de borracha; avental impermeável; máscara facial ou respirador; viseira facial ou óculos de segurança com proteção lateral; touca ou boné árabe e luvas de proteção contra produtos químicos.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.
- Em todas as culturas, os indivíduos responsáveis pela mistura, abastecimento e aplicação devem executar as atividades vestindo macacão com mangas compridas, touca árabe, óculos ou viseira facial, luvas, botas, avental impermeável e máscara apropriada.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão ou calça e blusa com tratamento hidro-repelente passando por cima dos punhos das luvas e as pernas da calça por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável, máscara facial ou respirador; viseira facial ou óculos de segurança com proteção lateral e luvas de proteção contra produtos químicos.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.
- Para **aplicação tratorizada** o mesmo indivíduo não pode realizar as atividades de mistura, abastecimento e aplicação.
- Na cultura da pastagem é proibida a realização das atividades de mistura e aplicação pelo mesmo indivíduo.
- Em todas as culturas, os indivíduos responsáveis pela mistura, abastecimento e aplicação devem executar as atividades vestindo macacão com mangas compridas, touca árabe, óculos ou viseira facial, luvas, botas, avental impermeável e máscara apropriada.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão ou calça e blusa com tratamento hidro-repelente passando por cima dos punhos das luvas e as pernas da calça por cima das botas; botas de borracha; máscara facial ou respirador; viseira facial ou óculos de segurança com proteção lateral; touca ou boné árabe e luvas de proteção contra produtos químicos.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.
- Para **aplicação tratorizada** o mesmo indivíduo não pode realizar as atividades de mistura, abastecimento e aplicação.
- Na cultura da pastagem é proibida a realização das atividades de mistura e aplicação pelo mesmo indivíduo.
- Em todas as culturas, os indivíduos responsáveis pela mistura, abastecimento e aplicação devem executar as atividades vestindo macacão com mangas compridas, touca árabe, óculos ou viseira facial, luvas, botas, avental impermeável e máscara apropriada.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada permaneça em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): botas de borracha, avental impermeável; máscara facial ou respirador; viseira facial ou óculos de segurança com proteção lateral; touca ou boné árabe e luvas de proteção contra produtos químicos.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca ou boné árabe; viseira facial ou óculos de segurança com proteção lateral; avental impermeável; blusa com tratamento hidrorrepelente; botas de borracha; calça ou macacão com tratamento hidrorrepelente; luvas de proteção contra produtos químicos e máscara facial ou respirador.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Em ambientes onde haja relação de trabalho, é vedado aos trabalhadores levarem EPI para casa.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.



PERIGO

Nocivo se ingerido
Pode ser nocivo em contato com a pele
Pode ser nocivo se inalado
Provoca lesões oculares graves

PRIMEIROS SOCORROS: Procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônômico do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: ATENÇÃO: O PRODUTO PROVOCA LESÕES OCULARES GRAVES. Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseiras, óculos, relógio, anéis etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

ADVERTÊNCIA: A pessoa que prestar atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por luvas e avental impermeável, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.

**INTOXICAÇÕES POR U 46 BR
INFORMAÇÕES MÉDICAS**

Grupo químico	2,4-D: Ácido Ariloxialcanóico
Classe toxicológica	Categoria 4: Produto Pouco Tóxico
Vias de exposição	Dérmica, inalatória, oral e ocular.
Toxicocinética	2,4-D: O 2,4 D distribui-se por todo corpo, não havendo evidências de efeitos cumulativos. Estudo de laboratório com ratos utilizando o 2,4-Diclorofenoxiacetato 2- Butoxietil Ester (2,4-D BEE) radiomarcado mostrou uma rápida absorção, metabolização e excreção na forma de 2-butoxyethanol e seus conjugados, o 2,4-D, o ácido 2-butoxiacético e o etileno glicol. Após 48 horas de exposição, a média de recuperação da radioatividade foi de 78,15% da dose administrada. A via urinária foi maior rota de eliminação (58,32% da dose administrada). O ¹⁴ CO ₂ expirado e as fezes representaram respectivamente 17,13 e 2,39% da dose administrada. A eliminação foi rápida, como indicou a porcentagem de recuperação de 48,9% na urina após 12 horas pós exposição. A meia vida de eliminação da radioatividade na urina foi de 4,6 horas. No estudo in vivo, o composto teste primário não foi detectado na urina. O metabólito principal na urina foi o ácido 2-butoxiacético. A hidrólise in vitro e in vivo de 2,4-D BEE pareceu ser rápida e completa. A meia vida hidrolítica do 2,4-D BEE incubado com soro ou com o homogenato do estômago, duodeno e fígado, variou de 0,6 minutos a 2,3 minutos.
Toxicodinâmica	2,4-D: Os mecanismos de toxicidade em humanos não são conhecidos.
Sintomas e sinais clínicos	2,4-D: A maior parte dos casos fatais envolvem falência renal, acidose metabólica e desequilíbrio hidroeletrólítico, resultando em uma falência múltipla de órgãos. Pode ocorrer irritação nos olhos, nariz e boca após contato direto. Após a ingestão, podem ocorrer miose, coma, febre, hipotensão, vômito, taquicardia, bradicardia, anormalidades no eletrocardiograma, rigidez muscular, insuficiência respiratória, edema pulmonar e rabdomiólise. Os agentes são primariamente irritantes, porém foi relatado um caso de alterações degenerativas das células cerebrais e toxicidade do sistema nervoso central. Na overdose, relatou-se taquicardia, bradicardia, anormalidades no eletrocardiograma, assistolia, outras disritmias e hipotensão. Ingestão de grande quantidade pode causar bradipnéia, insuficiência respiratória, hiperventilação ou edema pulmonar. Um odor peculiar é sentido no ar expelido pelo paciente. Exposição a baixas doses: podem ocorrer, dependendo do composto envolvido, vertigem, dor de cabeça, mal estar e parestesias. Exposição a doses elevadas: podem ocorrer, dependendo do composto envolvido, contrações musculares, espasmos, fraqueza profunda, polineurite e perda de consciência. Reações idiossincráticas: neuropatias periféricas. Foram relatados náusea, vômito, diarreia e necrose da mucosa gastrointestinal. Foram relatadas elevações nas enzimas lactato desidrogenase, ASAT e ALAT. Podem ocorrer albuminúria e

	<p>porfíria; falência renal devida a rabdomiólise também é possível. A ingestão de 2,4-D pode levar à hipocalcemia, hipercalemia e hipofosfatemia. A trombocitopenia é o efeito hematológico primário. A leucopenia também foi relatada. O contato direto pode causar irritação na pele.</p> <p>Podem ocorrer espasmos musculares, rigidez muscular, elevação da creatina quinase e rabdomiólise. Foi relatada hipoglicemia em casos de intoxicação aguda por 2,4-D. Estudos com animais mostraram decréscimos nos níveis T3 e T4, mas esse efeito não foi relatado em humanos.</p>
Diagnóstico	Anamnese detalhada, com noção de exposição ao produto e sintomatologia clínica compatível.
Tratamento	<p>Em caso de intoxicação oral efetuar lavagem gástrica, mesmo que o paciente tenha vomitado. As convulsões podem ser controladas pela administração de DIAZEPAM. Epinefrina e efedrina devem ser evitadas devido a uma possível fibrilação ventricular. Monitorar o ECG.</p> <p>Diurese alcalina forçada pode ser útil, pois aumenta a excreção urinária de 2,4 D. Se ocorrer miotonia, quinidina poderá ser útil.</p>
Contraindicações	O vômito é contraindicado em razão do risco potencial de aspiração.
Efeitos das interações químicas	Não se conhecem informações a respeito de efeitos aditivos, sinérgicos e/ou potencializadores relacionados ao produto.
ATENÇÃO	<p>Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001.</p> <p>Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS)</p> <p>As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.</p> <p>Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa)</p>
	<p>Telefones de Emergência da empresa:</p> <p>Toxiclin (Emergência Toxicológica): 0800-014-1149</p> <p>Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A.: (85) 4011-1000</p> <p>SAC (Solução Ágil ao Cliente): 0800-725-4011</p> <p>Endereço Eletrônico da Empresa: www.sumitomochemical.com</p> <p>Correio Eletrônico da Empresa: sac@sumitomochemical.com</p>

Mecanismos de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

Vide quadro acima, itens “Toxicocinética” e “Toxicodinâmica”.

Efeitos Agudos:

DL₅₀ oral em ratos: 949 mg/kg p.c.

DL₅₀ cutânea em coelhos: 2244 mg/kg p.c.

CL₅₀ inalatória em ratos: Não determinada nas condições de teste.

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: Em estudo de irritação cutânea realizado em coelhos, nenhum animal apresentou sinais de irritação na pele. O produto não foi considerado irritante para a pele de coelhos.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: Em estudo de irritação ocular realizado em coelhos, os animais apresentaram efeitos conjuntivais que consistiram em: opacidade, hiperemia e quemose, irreversíveis até

o dia 21 de observação, quando o estudo foi finalizado. O produto foi considerado corrosivo ocular para coelhos.

Sensibilização cutânea em cobaias: O produto não foi considerado sensibilizante dérmico em cobaias.

Mutagenicidade: Não foi observado efeito mutagênico em teste *in vitro* de mutação genética bacteriana ou ensaio *in vivo* com células da medula óssea de camundongos.

Efeitos Crônicos:

2,4-D: Os efeitos incluem hipersalivação, cólicas estomacais, vômitos e diarreia. Convulsões, depressão do SNC e confusão mental com dificuldades na fala também foram relatados. Foram observados ainda, miotonia seguida de fraqueza muscular, redução na atividade motora, ataxia e incoordenação seguida da perda de reflexos, além de irritação ocular e dérmica.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

- () Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
() Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
(X) PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)
() Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.

- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns maiores deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A.** - Telefone de Emergência: (85) 4011-1000 ou AMBIPAR: 0800-720-8000.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de PVC, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado - Absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente.

O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte a empresa registrante, através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

Solo - Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

Corpos d'água - Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

PARA EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

• LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

- Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:
- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água:
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos:
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nesta posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

• **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

• **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

• **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

PARA EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

• **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

• **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias. Use luvas no manuseio dessa embalagem. Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

• **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

• **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

PARA EMBALAGEM FLEXÍVEL

- **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

- **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem. Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em sacos plásticos transparentes (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

- **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em sacos plásticos transparentes (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

- **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

- **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

- **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causam contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final. A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por Órgão Ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não possam ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ORGÃO COMPETENTE ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

Observe as restrições e/ou disposições constantes na legislação estadual e/ou municipal concernentes as atividades agrícolas.

Spider[®] 840 WG

<logomarca do produto>

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 05097

COMPOSIÇÃO:

N-(2,6-dichlorophenyl)-5-ethoxy-7-fluoro[1,2,4]triazolo[1,5c]pyrimidine-2-sulfonamide

(DICLOSULAM) 840 g/kg (84,00% m/m)

Outros Ingredientes 160 g/kg (16,00% m/m)

GRUPO	B	HERBICIDA
-------	---	-----------

PESO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida seletivo

GRUPO QUÍMICO:

DICLOSULAM: Sulfonanilida triazolopirimidina

TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos dispersíveis em água (WG)

TITULAR DO REGISTRO (*):

CTVA Proteção de Cultivos Ltda.

Avenida Tamboré, 267 - Edifício Canopus, Torre Sul, Bloco A, 8º andar, Conjunto 81-A, Sala CTVA – Tamboré – CEP: 06460-000 - Barueri/SP

CNPJ: 47.180.625/0001-46 - Fone: 0800 772 2492 - Registro no Estado nº 650 - CDA

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO

DICLOSULAM TÉCNICO

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 19116

Corteva Agriscience LLC

701 Washington Street, Michigan, 48640, Midland - Estados Unidos da América

Deccan Fine Chemicals (India) Private Limited

Kesavaram, Venkatanagaram Post, Payakaraopeta Mandal, Vishakapatnam District, Andhra Pradesh, 531 127 – Índia

FORMULADOR

CTVA Proteção de Cultivos Ltda.

Rod. Pres. Tancredo Almeida Neves, s/n km 38 - Pq. Santa Delfa - CEP: 07809-105

Franco da Rocha/SP - CNPJ: 47.180.625/0021-90 - Registro no Estado nº 678 - CDA/SP

CTVA Proteção de Cultivos Ltda.

Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 3200 - Parte - Rio Abaixo

CEP: 12321-150 - Jacareí/SP - CNPJ: 47.180.625/0020-09 - Registro no Estado nº 679 - CDA/SP

Corteva Agriscience LLC

701 Washington Street, Michigan 48640, Midland, Estados Unidos da América

Corteva Agriscience LLC

2830 US 24 highway, El Paso, Illinois, 61738 - Estados Unidos da América

Iharabras S.A. Indústrias Químicas

Av. Liberdade, 1701 - Bairro Cajuru do Sul - CEP: 18087-170 - Sorocaba/SP

CNPJ: 61.142.550/0001-30 - Registro no Estado nº 008 - CDA/SP

Indústrias Químicas Lorena Ltda.

Rodovia SP 66, km 166 - Lote Industrial Nova Roseira - CEP: 12580-000 - Roseira/SP

CNPJ: 48.284.749/0001-34 - Cadastro Estadual nº 266 - CDA/SP

Prochem Bio SA

Av. San Nicolás 645, Ramallo, Provincia de Buenos Aires - Argentina

Sipcam Nichino Brasil S/A

Rua Igarapava, 599 - Distrito Industrial III - CEP: 38044-755 - Uberaba/MG

CNPJ: 23.361.306/0001-79 - Registro no Estado nº 2.972 - IMA/MG

MANIPULADOR**BPS, Inc.**

794 Phillips Rd. 311, Helena, AR, 72342 - Estados Unidos da América

Corteva Agriscience Argentina S.R.L.

Hipolito Irigoyen 2900, Santa Fe, Puerto General San Martin, S2202DRA - Argentina

Corteva Agriscience do Brasil Ltda.

Avenida Dr. Roberto Moreira, 1381, Bairro: Boa Esperança, CEP: 13148-058, Paulínia/SP

CNPJ: 61.064.929/0003-30 - Registro no Estado nº 543

CTVA Proteção de Cultivos Ltda.

Rod. Pres. Tancredo Almeida Neves, s/n km 38 - Pq. Santa Delfa - CEP: 07809-105

Franco da Rocha/SP - CNPJ: 47.180.625/0021-90 - Registro no Estado nº 678 - CDA/SP

Ouro Fino Química S.A.

Av. Filomena Cartafina, 22335 - Quadra 14 - lote 5 - Dist. Industrial III - CEP: 38044-750 - Uberaba/MG

CNPJ: 09.100.671/0001-07 - Tel.: (16) 3518-2000 - Fax: (16) 3518-2251 - Registro no Estado nº8.764 - IMA

Radienz Living Chicago, LLC

1804 West Central Road, Mount Prospect, Illinois, 60056 - Estados Unidos da América

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda

Avenida Roberto Simonsen, 1459, Recanto dos Pássaros, CEP: 13148-030, Paulínia/SP

CNPJ: 03.855.423/0001-81 - Registro no Estado nº 477 - CDA/CFICS/SP

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

INSTRUÇÕES DE USO:

SPIDER 840 WG é um herbicida seletivo, aplicado no solo, recomendado para o controle pré-emergente das plantas daninhas, em pré-semeadura da cultura da Soja. Pode ser usado tanto nas áreas tradicionais de plantio de soja, na região sul, como também nas áreas de cerrado, do meio oeste brasileiro.

Culturas, Alvos, Modo de Aplicação, Doses, Número, Época e Intervalo de Aplicação:

Cultura	Alvo	Dose (g/ha)	Época de Aplicação
SOJA	Carrapicho-rasteiro (<i>Acanthospermum australe</i>)	41,7	É recomendada a utilização de SPIDER 840 WG para aplicação em pré-semeadura da cultura da soja, para plantio convencional e em plantio direto. Aplicações de SPIDER 840 WG em pré-emergência requerem solo úmido no momento do tratamento, para que o herbicida seja posicionado na camada de germinação das sementes das plantas daninhas e alcance a sua máxima eficiência.
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)	23,8 - 41,7	
	Mentrasto (<i>Ageratum conyzoides</i>)	41,7	
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)	23,8 - 29,8	
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)		
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)	23,8 - 41,7	
	Gervão-branco (<i>Croton grandulosus</i>)	41,7	
	Carrapicho-beiço-de-boi (<i>Desmodium tortuosum</i>)		
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	29,8 - 41,7	
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)	23,8 - 29,8	
	Botão-azul (<i>Eupatorium pauciflorum</i>)	41,7	
	Leiteira (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	29,8 - 41,7	
	Erva-de-santa-luzia (<i>Euphorbia hirta</i>)		
	Cheirosa (<i>Hyptis suaveolens</i>)	41,7	
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)	29,8 - 41,7	
Sensitiva, dormideira (<i>Mimosa invisa</i>)	41,7		
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 1			
Volume de Calda: - Aplicação Terrestre: 150 a 300 L/ha			

Cultura	Alvo	Dose (g/ha)	Época de Aplicação
SOJA	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)	41,7	É recomendada a utilização de SPIDER 840 WG para aplicação em pré-semeadura da cultura da soja, para plantio convencional e em plantio direto. Aplicações de SPIDER 840 WG em pré-emergência requerem solo úmido no momento do tratamento, para que o herbicida seja posicionado na camada de germinação das sementes das plantas daninhas e alcance a sua máxima eficiência.
	Nabo (<i>Raphanus raphanistrum</i>)	23,8 - 29,8	
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)	29,8 - 41,7	
	Erva-quente (<i>Spermacoce latifolia</i>)	41,7	
	Erva-de-touro (<i>Tridax procumbens</i>)	23,8 - 29,8	
	Carrapichão (<i>Xanthium strumarium</i>)	41,7	
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 1			
Volume de calda: - Aplicação Terrestre: 150 a 300 L/ha			

MODO E EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

SPIDER 840 WG deverá ser aplicado por equipamento terrestre, por pulverizador tratorizado, de baixa pressão (35 a 50 lb/pol²), com barras e dotados de bicos tipo "leque" 80.02 a 80.04 ou 110.02 a 110.04. A altura da barra, distância entre bicos e pressão utilizada devem ser calculadas de modo a promover uma cobertura uniforme da superfície a ser tratada.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Soja (1)

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

A soja não poderá ser rotacionada com as seguintes culturas de outono, plantadas imediatamente após a colheita da soja: girassol sorgo e brássicas. O girassol poderá ser plantado 18 meses após a colheita da soja.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide dados relativos à proteção da saúde humana.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide modo de aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide dados relativos à proteção do meio ambiente.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide dados relativos à proteção do meio ambiente.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide dados relativos à proteção do meio ambiente.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo B para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	B	HERBICIDA
--------------	----------	------------------

O produto herbicida **SPIDER 840 WG** é composto por Diclosulam, que apresenta mecanismo de ação dos inibidores da acetolactato sintase (ALS), pertencente ao Grupo B, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas), respectivamente.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.

- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: calça, jaleco, botas, avental, respirador, viseira, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente; botas de borracha; avental impermeável; respirador com filtro mecânico classe P2; viseira; touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente; botas de borracha; respirador com filtro mecânico classe P2; viseira; touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entre em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as botas e as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilize luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): calça, jaleco, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, viseira, avental impermeável, jaleco (cuidado para não virar do avesso), botas, calça (desamarre e a deixe deslizar até o chão), luvas e respirador.
- A manutenção e limpeza do EPI deve ser realizada por pessoa treinada e devidamente protegida.

ATENÇÃO

Pode ser nocivo se ingerido.

Pode ser nocivo em contato com a pele.

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço de emergência, levando a embalagem, o rótulo, a bula, o folheto informativo ou o receituário agrônômico do produto.

INGESTÃO: Não provoque vômito e procure assistência médica de emergência, levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agrônômico do produto.

OLHOS: Lave com água corrente em abundância e procure assistência médica de emergência, levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agrônômico do produto.

PELE: Lave com água corrente em abundância e procure assistência médica de emergência, levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agrônômico do produto.

INALAÇÃO: Procure lugar arejado e recorra à assistência médica de emergência, levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agrônômico do produto.

INTOXICAÇÕES POR Spider 840 WG

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Sulfonilida triazolopirimidina
Classe toxicológica	CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
Vias de exposição	Oral, inalatória, dérmica e mucosas
Toxicocinética	<p>Estudo para verificar a farmacocinética e metabolismo de diclosulam foi realizado em ratos. Não houve diferenças relacionadas ao sexo na biodisponibilidade do produto marcado seguindo-se administração oral como uma suspensão.</p> <p>Todavia, a biodisponibilidade decresceu com o aumento da dose. Diferenças quantitativas nas vias de excreção foram observadas entre machos e fêmeas seguindo-se a dose baixa, sendo a urina a via de excreção primária para as fêmeas enquanto que os machos excretaram quantidades aproximadamente iguais do produto marcado na urina e nas fezes. Essas diferenças podem ser relacionadas às diferenças quantitativas no metabolismo de diclosulam. Com a dose aumentando, uma mudança para aumentar a excreção fecal foi verificada em ambos os sexos. De forma geral, diclosulam marcado foi rapidamente eliminado do corpo, sendo que 74 a 87% da dose administrada foi recuperada na urina e fezes de todos os grupos de dose 24 horas após doseamento. Administração repetida de diclosulam não alterou as taxas ou vias de excreção da radioatividade tanto em machos como nas fêmeas e nenhuma diferença significativa foi observada na farmacocinética entre diclosulam marcado no anel anilina ou no anel triazolo-pirimidina. Em todos os grupos de tratamento os tecidos e a carcaça continham relativamente baixos níveis de radioatividade indicando que diclosulam não tem uma afinidade seletiva para qualquer dos tecidos analisados. Os produtos primários de excreção urinária e fecal foram diclosulam e OH-fenil-diclosulam. Em adição, N-acetil cisteína diclosulam e o S - óxido de N - acetil cisteína diclosulam foram excretados na urina de ratos machos e fêmeas embora o sulfato e o conjugado glucoronídeo de OH-fenil-diclosulam foi visto somente na urina de machos. Um número de metabólitos adicionais, menores e não identificados foram detectados na urina e fezes de ambos os sexos. Quantitativamente, os ratos fêmeas excretaram uma porcentagem maior da dose como diclosulam do que os machos, embora os machos tivessem uma capacidade maior para metabolizar os compostos parentais para OH-fenil-XR-diclosulam. Com o aumento da dose ambos os sexos excretaram uma grande</p>

	porcentagem da dose nas fezes como diclosulam, o que está consistente com a menor biodisponibilidade oral observada.
Toxicodinâmica	Não são conhecidos mecanismos de toxicidade específicos para os ingredientes ativos.
Sintomas e sinais clínicos	<u>Olhos</u> : O contato com o produto puro pode causar irritação. <u>Pele</u> : Exposição dérmica ao produto poderá causar irritação ou avermelhamento da pele.
Diagnóstico	O diagnóstico de intoxicação aguda é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível.
Tratamento	Antídoto: não existe antídoto específico. Tratamento sintomático
Contraindicações	O vômito é contraindicado em razão do risco potencial de aspiração.
Efeitos das interações químicas	Nenhum efeito sinérgico é conhecido.
ATENÇÃO	Para notificar os casos e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 . Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS). As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).
	Telefone de Emergência da empresa: 0800 772 2492

MECANISMOS DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Vide itens Toxicocinética e Mecanismo de toxicidade no quadro acima.

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO

Efeitos agudos:

DL₅₀ oral em ratos: > 5000 mg/kg

DL₅₀ cutânea em coelhos: > 2000 mg/kg

CL₅₀ inalatória em ratos: Não determinada nas condições do teste.

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: os seis animais tratados apresentaram leve eritema que foi totalmente reversível em até 7 dias. Nenhum animal apresentou edema durante o período de observação.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: os seis animais tratados apresentaram leve vermelhidão da conjuntiva e quemose, três também apresentaram leve irite e secreção. Todos os sintomas foram reversíveis em até 7 dias. Nenhum animal apresentou opacidade da córnea.

Sensibilização cutânea em cobaias: O produto não é sensibilizante à pele.

Sensibilização respiratória: O produto não é sensibilizante respiratório.

Mutagenicidade: O produto não é mutagênico.

Efeitos crônicos:

Estudo crônico realizado em animais de laboratório (ratos) durante 2 anos, o diclosulam apresentou NOEL de 5 mg/kg/dia e não apresentou evidência de carcinogênese. Na dose mais elevada (400 mg/kg/dia), os animais apresentaram decréscimo de peso corporal e o exame microscópico de tecidos apresentou uma leve alteração na morfologia tubular, principalmente dentro da junção corticomedular nos rins, entretanto as implicações funcionais para os achados renais não são claras.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - () Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - () Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
 - (X) **PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)**
 - () Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para algas.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza**.
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não comburente.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.**, telefone: **0800 772 2492**.
- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente; botas de borracha; respirador com filtro mecânico classe P2; viseira e luvas de nitrila).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:
 - Piso pavimentado:** recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
 - Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

Corpos d'água: interrompa imediatamente o consumo humano e animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use EXTINTORES DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO₂, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTO DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGENS SECUDÁRIAS (NÃO CONTAMINADA)**ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.****ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no local próprio onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM DAS EMBALAGENS VAZIAS OU FRACIONAMENTO / REEMBALAGEM DE PRODUTOS.**EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:**

A destinação inadequada das embalagens e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTO IMPRÓPRIO PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

O agrônomo deve se atentar às restrições decorrentes de legislação municipal, estadual e federal antes de recomendar o produto para se certificar que o produto, o modo de aplicação, o alvo e/ou a cultura são permitidos localmente.



Nufarm Indústria
Química e
Farmacêutica S/A

Av. Parque Sul, 2138
1º Distrito Industrial
CEP: 61939-000
Maracanaú-CE
Brasil
Tel: +55 85 4011.1000
www.nufarm.com.br

DIMAX 480 SC

VERIFICAR RESTRIÇÕES DE USO CONSTANTES NA LISTA DE AGROTÓXICOS NO PARANÁ

Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 07507

COMPOSIÇÃO:

1-(4-chlorophenyl)-3-(2,6-difluorobenzoyl)urea (DIFLUBENZURON)..... 480 g/L (48% m/v)
Ingredientes Inertes..... 520 g/L (52% m/v)

GRUPO	15	INSETICIDA
-------	-----------	------------

Conteúdo: Vide Rótulo

Classe: Inseticida de Contato e Ingestão do Grupo Químico Benzoilureia.

Tipo de Formulação: Suspensão Concentrada (SC)

TITULAR DO REGISTRO (*):

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A

Av. Parque Sul, 2138 - I Distrito Industrial - CEP: 61939-000 – Maracanaú/CE – Tel.: (85) 4011.1000 -
SAC Nufarm Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-725-4011 - www.nufarm.com.br

CNPJ: 07.467.822/0001-26; SEMACE Nº 565/2015 - DICOP - GECON

(*) **IMPORTADOR (PRODUTO FORMULADO)**

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

PRODUTO TÉCNICO: DIFLUBENZURON TÉCNICO AGRIPEC – REGISTRO Nº 02904

GHARDA CHEMICALS LIMITED D-1/2 MIDC, Lote Parshuram, Taluka Khed – Ratnagiri, Maharashtra – Índia

FORMULADOR:

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A

Av. Parque Sul, 2138 - I Distrito Industrial - CEP: 61939-000 – Maracanaú/CE – Tel.: (85) 4011.1000 -
SAC Nufarm Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-725-4011 - www.nufarm.com.br – CNPJ:
07.467.822/0001-26; SEMACE Nº 565/2015-DICOP – GECON • **ADAMA BRASIL S/A**, Rua Pedro
Antônio de Souza, 400 - Parque Rui Barbosa - CEP: 86031-610 - Londrina/ PR, CNPJ: 02.290.510/0001-
76, Registro Estadual Nº 003263 - ADAPAR/PR • **ADAMA BRASIL S/A**, Av Júlio de Castilhos, 2085 -
CEP: 95860-000 - Taquari/RS, CNPJ: 02.290.510/0004-19, Registro Estadual nº: 00001047/99 -
SEAPA/RS • **SIPCAM NICHINO BRASIL S/A**, Rua Igarapava 599, Distrito Industrial III – CEP: 38044-
755 - Uberaba/MG - Brasil, CNPJ 23.361.306/0001-79, Registro IMA/MG nº 2.972. • **FMC QUÍMICA DO
BRASIL**, Av. Antônio Carlos Guillaumon, 25 – Distrito Industrial III CEP 38.001-970, Uberaba/MG, CNPJ
04.136.367/0005-11. Registro nº Estado – IMA/MG nº 701-2530 • **NUFARM AUSTRALIA LIMITED**,
103-105 Pipe Road, Laverton North, Victoria - Austrália

Nº do Lote ou Partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA, E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

PROTEJA-SE

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

			Costal: 40 - 300			
Lentilha	Broca-das-axilas (<i>Epinotia aporema</i>)	40	Tratorizado: 40 - 300 Costal: 40 - 300	3	15	
Linhaça	Broca-grande-do-fruto (<i>Helicoverpa zea</i>)	40	Tratorizado: 40 - 300 Costal: 40 - 300	3	15	
Soja	Lagarta-da-soja (<i>Anticarsia gemmatalis</i>)	40	Tratorizado: 40 - 300 Aérea: 10 - 50	3	15	Para o controle da lagarta da soja, recomenda-se que a aplicação seja feita desde o início da infestação da praga até um máximo de 20 lagartas (1º e 2º instares) por pano de batida.

DIMAX 480 SC deve ser aplicado preferencialmente quando as lagartas estiverem nos dois primeiros estágios de desenvolvimento (1º e 2º instares). Como o produto não tem ação de choque, não se deve esperar até que uma alta infestação esteja provocando uma grande desfolha das plantas.

Algodão: A aplicação para o controle do curuquerê do algodoeiro deverá ser feita quando for constatado um percentual de 30% das plantas infestadas, ou seja, quando 30% das plantas apresentarem pelo menos uma lagarta de 1º ou 2º instares. Realizar no máximo 3 aplicações com intervalo de 14 dias. A reaplicação deve ser realizada somente em caso de nova infestação.

Canola, ervilha, feijão-caupi, gergelim, girassol, grão-de-bico, lentilha e linhaça: Inspeccionar a cultura em intervalos regulares e iniciar as aplicações quando for constatada a presença da praga. A maior dose deve ser utilizada em caso de alta pressão da praga ou condições climáticas favoráveis ao ataque. Realizar no máximo 3 aplicações com intervalo de 15 dias. A reaplicação deve ser realizada somente em caso de nova infestação.

Soja: Para o controle da lagarta da soja, recomenda-se que a aplicação seja feita desde o início da infestação da praga até um máximo de 20 lagartas (1º e 2º instares) por pano de batida. Realizar no máximo 3 aplicações com intervalo de 15 dias. A reaplicação deve ser realizada somente em caso de nova infestação.

MODO/EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:

DIMAX 480 SC deverá ser aplicado diluído em água e pulverizado por meio de pulverizadores costais manuais ou motorizados, turbo atomizadores, pulverizadores tratorizados com barra ou auto-propelido e aéreos.

Pulverização via terrestre:

Nas culturas de algodão, canola, ervilha, feijão-caupi, gergelim, girassol, grão-de-bico, lentilha, linhaça e soja, no caso de aplicações terrestres deve-se utilizar bicos cônicos das séries D, X ou equivalente com pressão de 40 a 60 lb./pol² (p.s.i.) e volume de calda de 40 a 300 L/ha.

Pulverização via aérea:

Nas culturas de algodão, canola, feijão-caupi, girassol, soja, o avião deverá ser equipado com micronair AU 5000. Barra com bicos para aeronaves de asa fixa Ipanema (qualquer modelo).

Largura da faixa: a ser definida por teste, dependendo da altura do vôo, geralmente largura de deposição de 15 m.

Altura de vôo: 4-5 m do topo da cultura

Volume de calda: 10 a 50 litros por hectare.

Bicos de pulverização: Utilizar bicos de jato cônico vazão da série D ou similar, com difusores em cone adequado a uma cobertura uniforme sem escoamento do produto de forma a obter uma deposição mínima sobre o alvo de 20 gotas/cm² com DVM 420-450 µ a pressão de 15-30 psi.

Com aviões do tipo Ipanema (qualquer modelo) poderão ser utilizados barra de pulverização, com um total de 40-42 bicos. Os bicos da extremidade da asa em número de 4-5 em cada uma delas, deverão ser fechados a fim de evitar a influência e arraste das gotas de pulverização pelos vértices da ponta da asa.

Os bicos da barriga em número de 8, deverão permanecer abertos e no mesmo ângulo dos bicos utilizados nas asas.

Tamanho de gotas: 110-120 µm

Densidade de gotas: mínimo de 20 gotas (DMV: 420-450 µ)

Calcular a dose do produto de forma a manter a dose indicada por hectare

INTERVALO DE SEGURANÇA:

CULTURA	Modalidade de Emprego (aplicação)	Intervalo de Segurança
Algodão	Foliar	28 dias
Soja	Foliar	21 dias
Canola, ervilha, feijão-caupi, gergelim, girassol, grão-de-bico, lentilha e linhaça	Foliar	21 dias

INTERVALO DE REENTRADA DAS PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes deste período, utilize os equipamentos de proteção individuais (EPI)s recomendados para uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Os usos do produto estão restritos aos indicados no rótulo e bula.
- Quando este produto for utilizado nas doses recomendadas, não causará danos às culturas indicadas.
- Não pulverizar contra o vento e nem em dias de muito vento.
- Não aplicar o produto com temperaturas do ar superiores a 30°C e umidade relativa do ar inferior a 60%.
- Por ser um produto com ação de contato, é importante que não ocorram chuvas no mesmo dia após a aplicação, de forma a proporcionar maior ingestão do inseticida pelas pragas.

f) INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA – ANVISA/MS.

g) INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de Aplicação.

h) DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE – IBAMA/MMA.

i) INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE – IBAMA/MMA.

j) INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE – IBAMA/MMA.

I) INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

A resistência de pragas a agrotóxicos ou qualquer outro agente de controle pode tornar-se um problema econômico, ou seja, fracassos no controle da praga podem ser observados devido à resistência.

O inseticida DIMAX 480 SC pertence ao grupo 15 (inibidores da biossíntese de quitina, tipo O, Lepidóptera – Benzoiluréias) e o uso repetido deste inseticida ou de outro produto do mesmo grupo pode aumentar o risco de desenvolvimento de populações resistentes em algumas culturas.

Para manter a eficácia e longevidade do DIMAX 480 SC como uma ferramenta útil de manejo de pragas agrícolas, é necessário seguir as seguintes estratégias que podem prevenir, retardar ou reverter a evolução da resistência:

Adotar as práticas de manejo a inseticidas, tais como:

- Rotacionar produtos com mecanismo de ação distinto do Grupo 15. Sempre rotacionar com produtos de mecanismo de ação efetivos para a praga alvo.
- Usar DIMAX 480 SC ou outro produto do mesmo grupo químico somente dentro de um “intervalo de aplicação” (janelas) de cerca de 30 dias.
- Aplicações sucessivas de DIMAX 480 SC podem ser feitas desde que o período residual total do “intervalo de aplicações” não exceda o período de uma geração da praga-alvo.
- Seguir as recomendações de bula quanto ao número máximo de aplicações permitidas. No caso específico do DIMAX 480 SC, o período total de exposição (número de dias) a inseticidas do grupo químico dos inibidores da biossíntese de quitina, tipo O, Lepidóptera – Benzoiluréias não deve exceder 50% do ciclo da cultura ou 50% do número total de aplicações recomendadas na bula.
- Respeitar o intervalo de aplicação para a reutilização do DIMAX 480 SC ou outros produtos do Grupo 15 quando for necessário;
- Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às fases mais suscetíveis das pragas a serem controladas;
- Adotar outras táticas de controle, previstas no Manejo Integrado de Pragas (MIP) como rotação de culturas, controle biológico, controle por comportamento etc., sempre que disponível e apropriado;
- Utilizar as recomendações e da modalidade de aplicação de acordo com a bula do produto;
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e para a orientação técnica na aplicação de inseticidas;
- Informações sobre possíveis casos de resistência em insetos e ácaros devem ser encaminhados para o IRAC-BR (www.irac-br.org.br), ou para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (www.agricultura.gov.br).

m) INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS:

Incluir outros métodos de controle de insetos (Ex.: controle cultural, biológico, etc.) dentro do programa de Manejo Integrado de Pragas (MIP) quando disponível e apropriado.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES****PRODUTO PERIGOSO****USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO****PRECAUÇÕES GERAIS:**

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser colocados na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos.
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, ração, animais e pessoas.

PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Evite o máximo possível o contato com a área de aplicação.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia.
- Verifique a direção do vento e aplique de forma a evitar o contato com o produto, dependendo do equipamento de aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima dos punhos das luvas e as pernas da calça por cima das botas, botas de borracha, avental impermeável, máscara com filtro mecânico classe P2, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado, na embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, botas, avental, macacão, luvas e máscara.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto.
- Troque e lave as suas roupas de proteção separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeáveis.

- Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto.
- Fique atento ao tempo de vida útil dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize equipamentos de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.

PRIMEIROS SOCORROS: Procure logo um serviço médico de emergência, levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

Pele: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deveria proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR DIFLUBENZURON INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Benzoiluréia
Classe toxicológica	IV – POUCO TÓXICO
Mecanismos de toxicidade	Os mecanismos de toxicidade em humanos não são conhecidos.
Vias de exposição	Oral, dérmica e inalatória.
Sintomas e Sinais clínicos	<p>1) Em humanos saudáveis, os inseticidas do grupo benzoilureia, não parecem oferecer risco toxicológico significativo, contudo os dados em humanos são muito limitados. A maioria dos casos de exposição é por via dérmica ou inalatória. A exposição oral também pode ocorrer, mas não há dados relatados de ingestão acidental ou exposição intencional destes agrotóxicos.</p> <p>2) Alguns estudos em animais mostram que a exposição a inseticidas benzoiluréticos pode causar metahemoglobinemia.</p> <p>Ocular – estudos realizados demonstraram que o diflubenzuron não foi irritante para olhos de coelhos.</p> <p>Respiratório – dificuldades respiratórias foram observadas em experimento com ratos Wistar. Alguns animais apresentaram dificuldades de locomoção 2 horas após a administração da substância. Em testes inalatórios não foram constatadas lesões macroscópicas nos pulmões, fígado e rins.</p> <p>Gastrointestinal – Podem ocorrer náusea e vômito após a ingestão destes agrotóxicos.</p> <p>Hematológico – foi relatada metemoglobinemia em vários estudos com animais de laboratório.</p>
Toxicocinética	<p>Absorção: 1) Inseticidas do grupo benzoilureia podem ser absorvidos pelos humanos, devido à exposição ocupacional, por via dérmica ou via inalatória durante a pulverização de inseticidas. 2) Em animais experimentais, podem ser absorvidos através do trato digestivo e, em um grau menor, através da pele.</p> <p>Distribuição: 1) Inseticidas do grupo benzoilureia parecem ser amplamente distribuídos nos tecidos, sem acumular.</p> <p>Metabolismo: 1) Não há estudos disponíveis em humanos. 2) Os estudos em animais com diflubenzuron mostraram que a principal rota de metabolismo em animais é pela hidroxilação e que altas doses orais não foram completamente absorvidas, mas o que foi absorvido pareceu ser rapidamente e completamente metabolizado por hidroxilação e hidrólise.</p> <p>Excreção: 1) Em ratos e camundongos, a excreção urinária diminuiu</p>

	proporcionalmente ao aumento do nível da dose. 2) Em gatos, porcos e gado, 70 a 80% do diflubenzuron são eliminados nas fezes. A adsorção intestinal do diflubenzuron é altamente relacionada à dose administrada. Quanto maior a dose, maior é a excreção nas fezes.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível.

Tratamento	<p>Prevenção da absorção:</p> <p>A) Não há dados em humanos a respeito da exposição a inseticidas do grupo químico da benzoilureia. Não há antídoto conhecido.</p> <p>B) Observe os pacientes que ingeriram grandes quantidades da substância quanto ao desenvolvimento de sintomas sistêmicos e administre tratamento sintomático quando necessário.</p> <p>C) A descontaminação intestinal geralmente não é necessária. Não se sabe se o carvão ativado é útil no tratamento das ingestões.</p> <p>Monitoramento:</p> <p>A) Monitore os sinais vitais e o estado mental após exposição significativa.</p> <p>B) Monitore a contagem de células sanguíneas, testes de função hepática e nível de metemoglobina após exposições significativas ou em pacientes sintomáticos.</p> <p>C) Se ocorrer vômito severo ou diarreia após a ingestão de agrotóxico, monitore os níveis hidroeletrólíticos.</p> <p>Exposição Oral / Parenteral:</p> <p>A) Tratamento é sintomático e de suporte.</p> <p>B) A descontaminação gastrointestinal geralmente não é necessária.</p> <p>C) Carvão ativado: considere a administração de carvão ativado após ingestão potencialmente tóxica. Administre uma suspensão de carvão ativado em água (240 ml de água/30g de carvão).</p> <p>Dose usual: 25 a 100g em adultos/adolescente, 25 a 50g em crianças (1 a 12 anos) e 1g/kg em crianças com menos de 1 ano. É mais efetivo quando administrado dentro de uma hora após a ingestão do agrotóxico. O uso de um catártico com o carvão ativado não é recomendado uma vez que não há evidência de que catárticos reduzem a absorção da droga e é sabido que eles causam efeitos adversos tais como náuseas, vômitos, espasmos abdominais, desequilíbrio eletrolítico e, ocasionalmente, hipotensão.</p> <p>COMPLICAÇÕES: êmese, aspiração. A aspiração pode ser complicada por falência respiratória aguda, síndrome da angústia respiratória do adulto ou bronquiolite obliterante.</p> <p>D) Foi relatada metahemoglobinemia em estudos com animais.</p> <p>E) Metahemoglobinemia: determine a concentração de metahemoglobina e avalie o paciente quanto aos efeitos clínicos da metahemoglobinemia (dispnéia, dor de cabeça, fadiga, depressão do SNC, taquicardia, acidose, etc.). Trate os pacientes sintomáticos com azul de metileno (isso geralmente ocorre com níveis de metahemoglobinemia acima de 20 – 30%, mas pode ocorrer com níveis mais baixos de metahemoglobina em pacientes com anemia, desordens pulmonares ou cardiovasculares).</p> <p>Dose inicial/adulto ou criança: 1 a 2 mg/kg/dose (0,1 a 0,2 ml/kg/dose) via intravenosa acima de 5 minutos, conforme necessário, a cada 4 horas. A melhora é observada rapidamente após a administração se o diagnóstico estiver correto. O azul de metileno também pode ser administrado por infusão intraóssea se o acesso intravenoso não puder ser estabelecido.</p> <p>Neonatos: 0,3 a 1 mg/kg. Doses adicionais podem ser necessárias, especialmente para substâncias com absorção prolongada, baixa eliminação, ou aquelas que originam metabólitos que produzem metahemoglobinemia. Doses elevadas de azul de metileno podem causar metahemoglobinemia ou hemólise.</p> <p>Contra-indicações: Deficiência de G-6-PD (desidrogenase de 6 fosfato de glicose): o azul de metileno pode causar hemólise.</p> <p>Exposição Inalatória:</p> <p>A) Observe cuidadosamente os pacientes com exposição inalatória para o desenvolvimento de algum sinal de toxicidade sistêmica e institua tratamento sintomático conforme necessário.</p> <p>B) Remova o paciente para um local arejado. Cheque as alterações respiratórias. Se ocorrer tosse ou dificuldade respiratória, avalie quanto a irritações no trato respiratório, bronquite ou pneumonia. Administre oxigênio e auxilie na ventilação, se necessário. Trate broncoespasmos com agonistas beta 2 via inalatória e corticosteróides via oral ou parenteral.</p> <p>C) Se a irritação do trato respiratório ou depressão respiratória são evidentes, monitore os gases sanguíneos arteriais, raio-X do tórax e testes de função pulmonar.</p> <p>Exposição Ocular:</p> <p>A) Descontaminação: lave os olhos expostos com água em abundância ou soro</p>
-------------------	---

	fisiológico (0,9%) à temperatura ambiente por pelo menos 15 minutos. Se a irritação, dor, inchaço, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico. Exposição Dérmica: A) Descontaminação: remova as roupas contaminadas e lave a área exposta com água e sabão. B) O tratamento é sintomático e de suporte.
Contra-indicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco potencial de aspiração.
ATENÇÃO	Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informações e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA/MS Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN / MS) Telefone de Emergência da empresa: Toxiclin (Emergência Toxicológica): 0800-0141-149 Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S/A: (85) 4011-1000 SAC Nufarm Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-725-4011 – www.nufarm.com.br

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA O SER HUMANO:

O Diflubenzuron é absorvido pelo trato digestivo, mas é pouco absorvido pela pele. A distribuição através dos tecidos corporais após a administração do produto em diferentes concentrações em animais de experimentação foi baixa. Em ratos a principal via de metabolização foi através de hidroxilação das moléculas de fenil do composto. Sendo a principal via de excreção através da urina e o tempo de meia-vida do composto de 12 horas para ratos.

EFEITOS AGUDOS:

Os efeitos agudos observados nos animais expostos ao **DIMAX 480 SC** foram: dose letal média oral (DL 50) > 2000 mg/kg para ratos macho e fêmea; dose letal média cutânea (DL 50) > 4000 mg/kg para ratos macho e fêmea; concentração letal média (CL 50) para ratos (machos e fêmeas) foi estimada como > 8,75 mg/L; quanto a irritação ocular foi não irritante aos olhos dos coelhos, se mostrou não irritante dérmico e foi classificado como potencialmente não sensibilizante.

EFEITOS CRÔNICOS:

Os principais efeitos da administração à longo prazo do Diflubenzuron em animais, incluíram metemoglobinemia (por oxidação das hemoglobinas) e alterações dos hepatócitos.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1- PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

<input type="checkbox"/>	Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
<input type="checkbox"/>	Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
<input type="checkbox"/>	Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
<input checked="" type="checkbox"/>	POUCO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE IV)

- **Este produto é ALTAMENTE TÓXICO** para microcrustáceos.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

2- INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Trancar o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns maiores, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3- INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A** - Telefone de Emergência: **(85) 4011.1000**;
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão hidrorrepelente, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d' água. Siga as instruções abaixo:
 - . **Piso pavimentado:** Absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, contate a empresa registrante, através do telefone indicado no rótulo para devolução e destinação final.
 - . **Solo:** Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
 - . **Corpos d'água:** Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores de **ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, CO₂ ou PÓ QUÍMICO**, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4- PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTES E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

PARA EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplex Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplex Lavagem ou Lavagem sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O Armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do seu prazo de validade será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo mínimo de um ano após a devolução de embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA - NÃO CONTAMINADA

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até a devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva, e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTO IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmeras de lavagem de gases efluentes e aprovadas pelo órgão Ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.



Poquer[®]

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 8510.

COMPOSIÇÃO:

(RS)-2-[(E)-1-[(E)-3-chloroallyloxyimino]propyl]-5-[2-(ethylthio)propyl]-3-hydroxycyclohex-2-enone
(CLETODIM) **240 g/L (24% m/v)**
Outros Ingredientes **760 g/L (76% m/v)**
Solvente Nafta **q.s.p. 1L**

GRUPO	A	HERBICIDA
--------------	----------	------------------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO.

CLASSE: Herbicida sistêmico, pós-emergente, do grupo químico Oxima ciclohexanodiona

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Emulsionável (EC)

TITULAR DO REGISTRO (*):

ADAMA BRASIL S/A

Rua Pedro Antônio de Souza, 400 - Parque Rui Barbosa - CEP: 86031-610 - Londrina/PR

Tel.: (43) 3371-9000 - Fax: (43) 3371-9017 - CNPJ: 02.290.510/0001-76

Inscrição Estadual 601.07287-44 - Registro Estadual nº 003263 - ADAPAR/PR

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

PRODUTO TÉCNICO:

CLETODIM TÉCNICO MILENIA - Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 10109.

ADAMA AGAN LTD.

Haashlag Street 3, P.O. Box 262 - 77102, Northern Industrial Zone, Ashdod, Israel

HEBEI WANQUAN LIHUA CHEMICALS CO., LTD.

Kongjiazhuang, 076250, Wanquan, Hebei - China

CLETODIM PRÉ-MISTURA MILENIA - Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 14017.

ADAMA BRASIL S/A

Rua Pedro Antônio de Souza, 400 - Parque Rui Barbosa - CEP: 86031-610 - Londrina/PR

Tel.: (43) 3371-9000 - Fax: (43) 3371-9017 - CNPJ: 02.290.510/0001-76

Inscrição Estadual 601.07287-44 - Registro Estadual nº 003263 - ADAPAR/PR

ADAMA BRASIL S/A

Av. Júlio de Castilhos, 2085 - CEP: 95860-000 - Taquari/RS

Tel.: (51) 3653-9400 - Fax: (51) 3653-1697 CNPJ: 02.290.510/0004-19

Inscrição Estadual: 142/0047032 - Registro Estadual nº 00001047/99 - SEAPA/RS

ADAMA AGAN LTD.

Haashlag Street 3, P.O. Box 262 - 77102, Northern Industrial Zone, Ashdod, Israel

HEBEI WANQUAN LIHUA CHEMICALS CO., LTD.

Kongjiazhuang, 076250, Wanquan, Hebei - China

WEIFANG CYNDA CHEMICAL CO., LTD

Nº 2 of East Partial Linggang Chemical Zone, Weifang, Binhai Economic Development Area, 264200, Weifang, Shandong, China

CLETODIM TÉCNICO ADAMA - Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 19718.

WEIFANG CYNDA CHEMICAL CO., LTD

Nº 2 of East Partial Linggang Chemical Zone, Weifang, Binhai Economic Development Area, 264200, Weifang, Shandong, China

CLETODIM TÉCNICO ADAMA BRASIL - Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 34919.

YANCHENG SOUTH CHEMICALS CO., LTD.

Chen Jiagang Chemicals District of Xiangshui, Jiangsu 224631, Yancheng City, China.

FORMULADOR**ADAMA BRASIL S/A**

Rua Pedro Antônio de Souza, 400 - Parque Rui Barbosa - CEP: 86031-610 - Londrina/PR

Tel.: (43) 3371-9000 - Fax: (43) 3371-9017 - CNPJ: 02.290.510/0001-76

Inscrição Estadual 601.07287-44 - Registro Estadual nº 003263 - ADAPAR/PR

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

Av. Antonio Carlos Guillaumon, 25 - Distrito Industrial III

Tel: (34) 3319-3000 - CEP: 38001-970 - Uberaba/MG

CNPJ: 04.136.367/0005-11 - IMA/MG 701-00203

IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS

Avenida Liberdade, 1701, Cajuru do Sul - Sorocaba/SP - CEP 18087-170

Tel.: (15) 3235-7700 - Fax: (15) 3235-7778

CNPJ: 61.142.550/0001-30 - Registro Estadual nº 008 - CDA/SP

NORTOX S.A.

Rodovia BR 369, km 197 - Arapongas/PR - CEP: 86700-970 - Tel.: (43) 3274-8585 - Fax: (43) 3274-8500

CNPJ: 75.263.400/0001-99 - Registro Estadual nº 000466 - SEAB/PR

NORTOX S.A.

Rodovia BR 163, km 116 - Parque Industrial Vetorasso - Rondonópolis/MT - CEP: 78740-275

Tel.: (66) 3439-3700 - Fax: (66) 3439-3715 - CNPJ: 75.263.400/0011-60

Registro Estadual nº 183/06 - INDEA/MT

OURO FINO QUÍMICA S.A.

Av. Filomena Cartafina, 22335 - Quadra 14 - lote 5 - Dist. Industrial III - CEP: 38044-450

Uberaba/MG - CNPJ: 09.100.671/0001-07 - Tel.: (34) 3331-0218

Registro Estadual nº 701-4896/2008 - IMA/MG

SERVATIS S.A.

Rodovia Presidente Dutra, km 300,5, Parque Embaixador - Resende/RJ - CEP: 27537-000

Tel.: (24) 3358-1000 - Fax (24) 3358-1080

CNPJ: 06.697.008/0001-35 - Registro Estadual nº 15 - SDA/RJ

SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.

Rua Igarapaga, 599, Distrito Industrial III - Uberaba/MG - CEP: 38044-755
Tel. (34) 3319-5550 - Fax: (34) 3319-5570
CNPJ: 23.361.306/0001-79 - Registro Estadual nº 2.972 - IMA/MG

TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Av. Roberto Simonsen, 1459 - Recanto dos Pássaros - CEP: 13140-000 - Paulínia/SP
CNPJ: 03.855.423/0001-81 - Tel.: (19) 3874-7000 - Fax: (19) 3874-7004
Registro Estadual nº 477 - CDA/SP

ADAMA AGAN LTD.:

Haashlag Street 3, P.O. Box 262 - 77102, Northern Industrial Zone, Ashdod, Israel

ADAMA ANDINA B. V. SUCURSAL COLOMBIA:

Calle 1C, nº 7-53, Interior Zona Franca, Barranquilla - Colômbia

MAKHTESHIM AGAN OF NORTH AMERICA, INC.

P.O.BOX 1463, GA 31793, 7745, Magnolia Industrial Blvd. Tifton - EUA

MAKHTESHIM AGAN OF NORTH AMERICA, INC.

P.O.BOX 205, GA 31774, 364 Fitzgerald Hiway, Ocilla – EUA

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

Rodovia Sorocaba, Km 122, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, São Paulo, 18160-000, CNPJ: 62.182.092/0012-88

HANGZHOU NUTRICHEM COMPANY LIMITED.

No. 9777, Hong-Shiwu Road, Linjiang Industrial Park, Xiaoshan District, Zhejiang 311228, Hangzhou, China.

SHANDONG CYNDA CHEMICAL CO., LTD.

Economic Development Zone 256500, Boxing County, Shandong, China.

ADAMA ANPON (JIANGSU) LTD.

No. 6 Huaiyan Road, Salt-based Chemistry and New Materials Industry Park, Huai'an, Jiangsu Province – China.

IMPORTADOR:**BASF S.A.**

Av. Nações Unidas, 14.171, 14º Andar
CEP: 04794-000 - São Paulo - SP
CNPJ: 48.539.407/0001-18
Tel. (11) 2029-2273 Fax (11) 2039-2285
Cadastro na SAA/CDA/SP sob nº 44

BASF S.A.

Av. Brasil, 791
CEP: 12521-900 – Guaratinguetá-SP
CNPJ: 48.539.407/0002-07
Tel. (12) 3128-1200 - Fax: (12) 3128-1579
Cadastro na SAA/CDA/SP sob nº 487

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.

Av. Nações Unidas, 18001
CEP: 04795-900 - São Paulo - SP
CNPJ: 60.744.463/0001-90
Tel. (11) 5643-2322 - Fax (11) 5643-2353
Cadastro na SAA/CDA/SP sob nº 001

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.

Rod. SP 332, km 130
CEP: 13148-082 – Paulínia - SP
CNPJ: 60.744.463/0010-80
Tel. (19) 3874-5800 - Fax: (19) 3874-5800
Cadastro na SAA/CDA/SP sob nº 453

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indústria Brasileira

(Disponível este termo quando houver industrialização em território nacional)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA – CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:

III - PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



Cor da faixa: Azul PMS Blue 293 C

INSTRUÇÕES DE USO:

POQUER é um herbicida gramínicida, sistêmico, altamente seletivo para as culturas de algodão, alho, amendoim, arroz irrigado, aveia, batata, batata-doce, batata yacon, beterraba, café, caju, canola, caqui, cará, carambola, cebola, cenoura, centeio, cevada, ervilha, feijão, feijão-caupi, figo, fumo, gengibre, inhame, gergelim, girassol, goiaba, grão-de-bico, lentilha, linhaça, maçã, mamona, mandioca, mandioquinha-salsa, mangaba, melancia, milho, nabo, rabanete, soja, tomate, trigo, triticale e uva. É efetivo contra uma ampla faixa de gramíneas anuais e perenes, apresentando pouca ou nenhuma atividade sobre as plantas infestantes de folhas largas e ciperáceas.

POQUER deve ser aplicado em gramíneas em fase ativa de perfilhamento e/ou crescimento.

CULTURAS, PLANTAS INFESTANTES, DOSES, ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

APLICAÇÃO EM PRÉ-PLANTIO (DESSECAÇÃO):

Cultura	Planta infestante	Dose (L/ha)	Época, número e intervalo de aplicação
Algodão	Milho voluntário (<i>Zea mays</i>)	0,35 - 0,45	Aplicar POQUER em pré-plantio (dessecação) do algodão com as plantas de milho voluntário no

			<p>estádio de até 4 folhas. As doses maiores devem ser utilizadas para controlar as plantas infestantes em estágio mais avançado de desenvolvimento.</p> <p>Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável.</p> <p>Realizar 1 aplicação em pré-plantio (dessecação).</p>
Arroz irrigado	Arroz-vermelho (<i>Oryza sativa</i>)	0,60 – 0,80	<p>Aplicar POQUER em pré-plantio (dessecação) para o controle de capim-marmelada, capim-colchão, capim-arroz, azevém, grama-boiadeira e arroz-vermelho, no estágio de 2 perfilhos até o florescimento. Utilizar a maior dose quando as plantas infestantes estiverem em estádios mais avançados.</p> <p>Respeitar um intervalo mínimo de vinte dias (20) entre a aplicação de POQUER e o plantio da cultura do arroz irrigado.</p> <p>Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo vegetal.</p> <p>Realizar 1 aplicação em pré-plantio (dessecação).</p>
	Azevém (<i>Lolium multiflorum</i>)		
	Capim-arroz (<i>Echinochloa crusgalli</i>)		
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)		
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)		
	Gramma-boiadeira (<i>Luziola peruviana</i>)		
Aveia	Azevém (<i>Lolium multiflorum</i>)	0,45	<p>Aplicar POQUER em pré-plantio (dessecação) da cultura com as plantas de azevém no estágio de 2 perfilhos até o florescimento. Respeitar um intervalo mínimo de 7 (sete) dias entre a aplicação de POQUER e o plantio da cultura da aveia.</p> <p>Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável.</p> <p>Realizar 1 aplicação em pré-plantio (dessecação).</p>
Centeio	Azevém (<i>Lolium multiflorum</i>)	0,45	<p>Aplicar POQUER em pré-plantio (dessecação) da cultura com as plantas de azevém no estágio de 2 perfilhos até o florescimento. Respeitar um intervalo mínimo de 7 (sete) dias entre a aplicação de POQUER e o plantio da cultura do centeio.</p> <p>Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável.</p> <p>Realizar 1 aplicação em pré-plantio (dessecação).</p>
Cevada	Azevém (<i>Lolium multiflorum</i>)	0,45	<p>Aplicar POQUER em pré-plantio (dessecação) da cultura com as plantas de azevém no estágio de 2 perfilhos até o florescimento. Respeitar um intervalo mínimo de 7 (sete) dias entre a aplicação de POQUER e o plantio da cultura da cevada.</p>

			<p>Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável.</p> <p>Realizar 1 aplicação em pré-plantio (dessecação).</p>
Milho	Azevém (<i>Lolium multiflorum</i>)	0,45	<p>Aplicar POQUER em pré-plantio (dessecação) da cultura com as plantas de azevém no estágio de 2 perfilhos até o florescimento. Respeitar um intervalo mínimo de 7 (sete) dias entre a aplicação de POQUER e o plantio das culturas de milho e trigo. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável.</p> <p>Realizar 1 aplicação em pré-plantio (dessecação).</p>
Soja	Azevém (<i>Lolium multiflorum</i>)	0,45	<p>Aplicar POQUER em pré-plantio (dessecação) da soja com as plantas de azevém no estágio de 2 perfilhos até o florescimento. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável.</p> <p>Realizar 1 aplicação em pré-plantio (dessecação).</p>
	Milho voluntário (<i>Zea mays</i>)	0,35 - 0,45	<p>Aplicar POQUER em pré-plantio (dessecação) da soja com as plantas de milho voluntário no estágio de até 4 folhas. As doses maiores devem ser utilizadas para controlar as plantas infestantes em estágio mais avançado de desenvolvimento. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável.</p> <p>Realizar 1 aplicação em pré-plantio (dessecação).</p>
Trigo	Azevém (<i>Lolium multiflorum</i>)	0,45	<p>Aplicar POQUER em pré-plantio (dessecação) da cultura com as plantas de azevém no estágio de 2 perfilhos até o florescimento. Respeitar um intervalo mínimo de 7 (sete) dias entre a aplicação de POQUER e o plantio da cultura do trigo.</p> <p>Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação em pré-plantio (dessecação).</p>
Triticale	Azevém (<i>Lolium multiflorum</i>)	0,45	<p>Aplicar POQUER em pré-plantio (dessecação) da cultura com as plantas de azevém no estágio de 2 perfilhos até o florescimento. Respeitar um intervalo mínimo de 7 (sete) dias entre a aplicação de POQUER e o plantio da cultura do triticale.</p> <p>Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável.</p>

			Realizar 1 aplicação em pré-plantio (dessecação).
--	--	--	---

APLICAÇÃO EM PÓS-EMERGÊNCIA:

Cultura	Planta infestante	Dose (L/ha)	Época, número e intervalo de aplicação																		
Algodão Alho Amendoim Batata Batata-doce Batata Yacon	Capim-marmelada ou papuã (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	0,35	Aplicar POQUER em pós-emergência da cultura, com as plantas infestantes no estágio de 4 folhas a 2 perfilhos. Pode-se aplicar em qualquer estágio de desenvolvimento da cultura, porém, antes da competição das gramíneas com a cultura. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação por ciclo/safra da cultura.																		
Beterraba Café Canola Cará Cebola Cenoura Ervilha Feijão Feijão-caupi Fumo Gengibre Inhame Grão-de-bico Lentilha Mandioca Mandioquinha-salsa Melancia Nabo Rabanete Tomate	Capim-colchão ou milhã (<i>Digitaria horizontalis</i>)				Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)	0,40	Aplicar POQUER em pós-emergência da cultura, com as plantas infestantes no estágio de 2 a 3 perfilhos. Pode-se aplicar em qualquer estágio de desenvolvimento da cultura, porém, antes da competição das gramíneas com a cultura. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação por ciclo/safra da cultura.		Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)		Milho voluntário (<i>Zea mays</i>)	0,35 - 0,45	Aplicar POQUER em pós-emergência da cultura, com as plantas de milho voluntário no estágio de até 4 folhas. Pode-se aplicar em qualquer estágio de desenvolvimento da cultura, porém, antes da competição do milho voluntário com a cultura. Para as culturas do alho e cebola usar a dose de até 0,40 L/ha. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação por ciclo/safra da cultura.	Gergelim Girassol Linhaça Mamona	Capim-marmelada ou papuã (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	0,35	Aplicar POQUER em pós-emergência do girassol, com as plantas infestantes no estágio de 4 folhas a 2 perfilhos. Pode-se aplicar em qualquer estágio de desenvolvimento da cultura, porém, antes da competição das gramíneas com a cultura. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação por ciclo da cultura.		Capim-colchão ou milhã (<i>Digitaria horizontalis</i>)	Maçã	Capim-marmelada ou papuã (<i>Brachiaria plantaginea</i>)
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)	0,40	Aplicar POQUER em pós-emergência da cultura, com as plantas infestantes no estágio de 2 a 3 perfilhos. Pode-se aplicar em qualquer estágio de desenvolvimento da cultura, porém, antes da competição das gramíneas com a cultura. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação por ciclo/safra da cultura.																		
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)				Milho voluntário (<i>Zea mays</i>)	0,35 - 0,45	Aplicar POQUER em pós-emergência da cultura, com as plantas de milho voluntário no estágio de até 4 folhas. Pode-se aplicar em qualquer estágio de desenvolvimento da cultura, porém, antes da competição do milho voluntário com a cultura. Para as culturas do alho e cebola usar a dose de até 0,40 L/ha. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação por ciclo/safra da cultura.	Gergelim Girassol Linhaça Mamona	Capim-marmelada ou papuã (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	0,35	Aplicar POQUER em pós-emergência do girassol, com as plantas infestantes no estágio de 4 folhas a 2 perfilhos. Pode-se aplicar em qualquer estágio de desenvolvimento da cultura, porém, antes da competição das gramíneas com a cultura. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação por ciclo da cultura.		Capim-colchão ou milhã (<i>Digitaria horizontalis</i>)	Maçã	Capim-marmelada ou papuã (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	0,35	Aplicar POQUER na entrelinha da cultura com as plantas infestantes no estágio de 4 folhas a 2				
	Milho voluntário (<i>Zea mays</i>)	0,35 - 0,45	Aplicar POQUER em pós-emergência da cultura, com as plantas de milho voluntário no estágio de até 4 folhas. Pode-se aplicar em qualquer estágio de desenvolvimento da cultura, porém, antes da competição do milho voluntário com a cultura. Para as culturas do alho e cebola usar a dose de até 0,40 L/ha. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação por ciclo/safra da cultura.																		
Gergelim Girassol Linhaça Mamona	Capim-marmelada ou papuã (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	0,35	Aplicar POQUER em pós-emergência do girassol, com as plantas infestantes no estágio de 4 folhas a 2 perfilhos. Pode-se aplicar em qualquer estágio de desenvolvimento da cultura, porém, antes da competição das gramíneas com a cultura. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação por ciclo da cultura.																		
	Capim-colchão ou milhã (<i>Digitaria horizontalis</i>)			Maçã	Capim-marmelada ou papuã (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	0,35	Aplicar POQUER na entrelinha da cultura com as plantas infestantes no estágio de 4 folhas a 2														
Maçã	Capim-marmelada ou papuã (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	0,35	Aplicar POQUER na entrelinha da cultura com as plantas infestantes no estágio de 4 folhas a 2																		

			perfilhos. Aplicar quando a maioria da sementeira das gramíneas tenha germinado. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação por safra da cultura.
	Azevém (<i>Lolium multiflorum</i>)	0,45	Aplicar POQUER na entrelinha da cultura com as plantas de azevém no estágio de 2 perfilhos até o florescimento. Aplicar quando a maioria da sementeira das gramíneas tenha germinado. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação por safra da cultura.
Soja	Azevém (<i>Lolium multiflorum</i>)	0,45	Aplicar POQUER em pós-emergência da soja, com as plantas infestantes de azevém do estágio de 2 perfilhos ao florescimento. Cultivares de soja com ciclo curto e médio aplicar após 21 a 28 dias da semeadura, e, para cultivares de ciclo longo, fazer a aplicação do produto após 21 a 40 dias. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação por ciclo da cultura.
	Capim-marmelada ou papuã (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	0,35	Aplicar POQUER em pós-emergência da soja, com as plantas infestantes no estágio de 4 folhas a 2 perfilhos. Cultivares de soja com ciclo curto e médio aplicar após 21 a 28 dias da semeadura, e, para cultivares de ciclo longo, fazer a aplicação do produto após 21 a 40 dias.
	Capim-colchão ou milhã (<i>Digitaria horizontalis</i>)		Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação por ciclo da cultura.
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)	0,40	Aplicar POQUER em pós-emergência da soja, com as plantas infestantes no estágio de 2 a 3 perfilhos. Cultivares de soja com ciclo curto e médio aplicar após 21 a 28 dias da semeadura, e, para cultivares de ciclo longo, fazer a aplicação do produto após 21 a 40 dias.
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)		Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação por ciclo da cultura.
	Milho voluntário (<i>Zea mays</i>)	0,35 - 0,45	Aplicar POQUER em pós-emergência da soja, com as plantas de milho voluntário no estágio de até 4 folhas. A maior dose deve ser utilizada para controlar as plantas infestantes em estágio mais avançado de desenvolvimento. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação por ciclo da cultura.
Caju Caqui	Capim-marmelada ou papua (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	0,35	Aplicar POQUER na entrelinha da cultura com as plantas infestantes no estágio de 4 folhas a 2

Carambola Figo Goiaba Mangaba Uva	Capim-colchão ou milha (<i>Digitaria horizontalis</i>)	perfilhos. Aplicar quando a maioria da sementeira das gramíneas tenha germinado. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação por safra da cultura.
--	---	--

MANEJO DE CAPIM-AMARGOSO (*Digitaria insularis*):

Cultura	Planta infestante	Dose (L/ha)	Época, número e intervalo de aplicação
Algodão	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	0,40 - 0,45	Aplicar POQUER em pré-plantio (dessecação) da cultura do algodão com as plantas de capim-amargoso no estágio de até 4 perfilhos. A maior dose deve ser utilizada para controlar as plantas infestantes em estágio mais avançado de desenvolvimento. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação em pré-plantio (dessecação).
			Aplicar POQUER em pós-emergência do algodão, com as plantas de capim-amargoso no estágio de até 4 perfilhos. Pode-se aplicar em qualquer estágio de desenvolvimento da cultura, porém, antes da competição das plantas infestantes com a cultura. A maior dose deve ser utilizada para controlar as plantas infestantes em estágio mais avançado de desenvolvimento. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação por ciclo da cultura.
	0,80 + 0,60	Para infestações de capim-amargoso em estágio avançado de desenvolvimento (perenizado e/ou rebrote com 20 a 30 cm), realizar a aplicação sequencial (2 aplicações) de POQUER , sendo, a primeira aplicação em pré-plantio da cultura (dessecação) e a segunda em pós-emergência da cultura. Usar a dose de 0,8 L/ha em pré-plantio (dessecação), e, 0,6 L/ha em pós-emergência do algodão, quando o rebrote do capim-amargoso atingir no máximo 20 a 30 cm de altura.	

			Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação em pré-plantio (dessecação) e 1 aplicação em pós-emergência da cultura.
Alho Cebola	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	0,40	Aplicar POQUER em pós-emergência da cultura, com as plantas de capim-amargoso no estágio de até 4 perfilhos. Pode-se aplicar em qualquer estágio de desenvolvimento da cultura, porém, antes da competição das gramíneas com a cultura. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação por ciclo da cultura.
Amendoim Batata Batata doce Batata Yacon Beterraba Café Canola Cará Cenoura Feijão Fumo Gengibre Inhame Girassol Mandioca Mandioquinha-salsa Melancia Nabo Rabanete Tomate	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	0,40 - 0,45	Aplicar POQUER em pós-emergência da cultura, com as plantas de capim-amargoso no estágio de até 4 perfilhos. Pode-se aplicar em qualquer estágio de desenvolvimento da cultura, porém, antes da competição das gramíneas com a cultura. As doses maiores devem ser utilizadas para controlar as plantas infestantes em estágio mais avançado de desenvolvimento. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação por ciclo/safra da cultura.
Soja	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	0,40 - 0,45	Aplicar POQUER em pré-plantio (dessecação) da cultura da soja com as plantas de capim-amargoso no estágio de até 4 perfilhos. A maior dose deve ser utilizada para controlar as plantas infestantes em estágio mais avançado de desenvolvimento. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação em pré-plantio (dessecação).
		0,40 - 0,45	Aplicar POQUER em pós-emergência da soja, com as plantas de capim-amargoso no estágio de até 4 perfilhos. Pode-se aplicar em qualquer

			estádio de desenvolvimento da cultura, porém, antes da competição das plantas infestantes com a cultura. A maior dose deve ser utilizada para controlar as plantas infestantes em estágio mais avançado de desenvolvimento. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação por ciclo da cultura.
		0,80 + 0,60	Para infestações de capim-amargoso em estágio avançado de desenvolvimento (perenizado e/ou rebrote com 20 a 30 cm), realizar a aplicação sequencial (2 aplicações) de POQUER , sendo, a primeira aplicação em pré-plantio da cultura (dessecação) e a segunda em pós-emergência da cultura. Usar a dose de 0,8 L/ha em pré-plantio (dessecação), e, 0,6 L/ha em pós-emergência da soja, quando o rebrote do capim-amargoso atingir no máximo 20 a 30 cm de altura. Adicionar 0,5% v/v de adjuvante a base de óleo mineral emulsionável. Realizar 1 aplicação em pré-plantio (dessecação) e 1 aplicação em pós-emergência da cultura.

MODO DE APLICAÇÃO:

A aplicação do herbicida **POQUER** poderá ser efetuada através de pulverização terrestre ou aérea.

POQUER apresenta maior atividade sobre gramíneas anuais ou perenes que estejam em fase ativa de crescimento vegetativo. O produto deve ser emulsionado em água e aplicado em pulverização uniforme da parte aérea das plantas infestantes. O uso do adjuvante indicado é essencial para assegurar um bom controle. Pulverizar sob agitação constante.

APLICAÇÃO TERRESTRE

Para as culturas do algodão, alho, amendoim, arroz irrigado, aveia, batata, batata-doce, batata yacon, beterraba, café, caju, canola, caqui, cará, carambola, cebola, cenoura, centeio, cevada, ervilha, feijão, feijão-caupi, figo, fumo, gengibre, inhame, gergelim, girassol, goiaba, grão-de-bico, lentilha, linhaça, maçã, mamona, mandioca, mangaba, mandioquinha-salsa, melancia, milho, nabo, rabanete, soja, tomate, trigo, triticale e uva, o herbicida **POQUER** pode ser aplicado com pulverizador costal manual, costal pressurizado, tratorizado ou autopropelido. Utilizar bicos do tipo leque, que proporcionem uma vazão adequada. Procurar utilizar equipamentos e pressão de trabalho que proporcionem tamanhos de gotas que evitem a ocorrência de deriva:

- Diâmetro de gotas: 200 - 400 µ (micra);
- Densidade de gotas: densidade mínima de 20 gotas/cm²;
- Volume de calda: 100 - 300 L/ha.

APLICAÇÃO AÉREA

Para as culturas do algodão, feijão, girassol e soja, o **POQUER** pode ser aplicado via aérea através de aeronaves agrícolas equipadas com barra contendo bicos hidráulicos Spraying Systems D8, core 46 ou atomizadores rotativos (Micronair AU 5000 ou semelhante) apropriados para proporcionar a densidade e

diâmetro de gota média a grossa. O equipamento de aplicação deve estar em perfeitas condições de funcionamento, isento de desgaste e vazamentos.

Altura de vôo: A altura do vôo depende das características da aeronave, das condições da área-alvo, em especial da altura da vegetação e dos obstáculos ao vôo, do diâmetro das gotas e das condições atmosféricas, em especial temperatura, vento e umidade relativa do ar. Como regra geral, a altura de vôo situa-se entre 2 a 4 metros acima da vegetação a controlar, sendo maior quanto maior o porte da aeronave.

Largura da faixa de deposição: 12 a 15 metros. Deve ser determinada mediante testes de deposição com as aeronaves e equipamentos que serão empregados na aplicação. Varia principalmente com a altura de vôo, porte da aeronave e diâmetro das gotas.

Diâmetro de gotas: Gotas média a grossa, com no mínimo de 300 µ (micra) DMV, evitando condições mais críticas de evaporação e/ou deriva.

Densidade de gotas: mínimo de 20 gotas/cm² variando com o tamanho da gota e/ou volume de aplicação.

Volume de aplicação: Deve ser estabelecido em função do diâmetro e densidade de gotas. Como orientação geral, aplicar de 20 a 40 litros/hectare de calda.

MODO DE PREPARO DA CALDA:

Encher o tanque do pulverizador com cerca de 2/3 da sua capacidade com água limpa. Em seguida, adicionar **POQUER** e o adjuvante (quando aplicável) nas doses recomendadas e completar com o restante da água sempre sob agitação e aplicar em seguida. É importante que o sistema de agitação do produto no tanque se mantenha em funcionamento durante toda a aplicação. Realizar o processo da tríplice lavagem das embalagens durante o preparo da calda.

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS:

Devem-se observar as condições climáticas ideais para a aplicação do produto, tais como:

- Temperatura ambiente até 30°C;
- Umidade relativa do ar no mínimo de 60%;
- Velocidade do vento entre 3 e 10 km/h.

Para outros parâmetros referentes à tecnologia de aplicação, seguir as recomendações técnicas indicadas pela pesquisa e/ou assistência técnica da região, sempre sob orientação de um Engenheiro Agrônomo.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Algodão	50 dias
Alho, batata, cebola, cenoura, ervilha, feijão, feijão caupi, grão de bico, lentilha.....	40 dias
Amendoim.....	30 dias
Arroz irrigado.....	(1)
Batata doce, batata yacon, beterraba, cará, gengibre, inhame, nabo, rabanete.....	180 dias
Café, melancia e tomate.....	20 dias
Fumo.....	UNA
Girassol, canola, gergelim, linhaça, mamona	53 dias
Mandioca, mandioquinha-salsa	180 dias
Milho	(1)
Soja.....	60 dias
Aveia, centeio, cevada, trigo, tritcale	(1)
Uva, caju, caqui, carambola, figo, goiaba, mangaba, maçã.....	23 dias

(1) Não determinado devido à modalidade de emprego.

UNA - Uso Não Alimentar

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Uso exclusivo para culturas agrícolas.
- Não fazer aplicações em áreas onde culturas de gramíneas possam ser atingidas.
- Em períodos de seca prolongada recomenda-se não aplicar o produto.
- Em soja poderá ocorrer uma pequena redução do porte quando as condições ambientais forem adversas, mas a cultura se recupera durante a fase vegetativa.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana - ANVISA/MS.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide item **MODO DE APLICAÇÃO**.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismo de ação distinto do **Grupo A** para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.

Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	A	HERBICIDA
--------------	----------	------------------

O produto herbicida **POQUER** é composto pelo ingrediente ativo Cletodim, que apresenta mecanismo de ação dos Inibidores da enzima acetil coenzima A carboxilase (ACCase), pertencente ao Grupos A, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRECAUÇÕES GERAIS

- Produto para uso exclusivamente agrícola;

- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado;
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto;
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas;
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca;
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante;
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência;
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas;
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA

- Utilize Equipamento de Proteção Individual Recomendado (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2 (ou P3 quando necessário); óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila;
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto;
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região;
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto;
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de

borracha; máscara com filtro mecânico classe P2 (ou P3 quando necessário); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA." e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação;
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas;
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis;
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos de segurança, avental, botas, macacão, luvas e máscara;
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida;



ATENÇÃO

Pode ser nocivo se ingerido
Pode ser nocivo em contato com a pele
Nocivo se inalado
Provoca moderada irritação a pele
Provoca irritação ocular grave

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônômico do produto.

- **Ingestão:** se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.
- **Olhos:** ATENÇÃO: PROVOCA IRRITAÇÃO OCULAR GRAVE. Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.
- **Pele:** ATENÇÃO: PROVOCA MODERADA IRRITAÇÃO A PELE. Em caso de contato, tire a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.
- **Inalação:** Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

- INTOXICAÇÕES POR POQUER - INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupos químicos	Cletodim: ciclohexanodiona Nafta Leve: Solvente aromático
Classe toxicológica	CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica.

	Cletodim é moderadamente tóxico por via oral e praticamente não tóxico pela via dérmica ou inalatória (EXTOXNET, 1996).
Toxicocinética	<p>Estudos de metabolismo em ratos, plantas coletadas, cabras e galinhas demonstraram que cletodim é rapidamente metabolizado e excretado. Devido a que o cletodim e seus metabólitos são rapidamente excretados, o potencial de toxicidade aguda é baixo. Os principais metabólitos foram testados para avaliação da toxicidade do cletodim (imino sulfona e 5-hidroxi-sulfona). Em geral, esses metabólitos são menos tóxicos que o cletodim em estudos de toxicidade oral aguda, de reprodução, de teratogenicidade e mutagênicos. Em um estudo em ratos para a avaliação do metabolismo, o ingrediente ativo foi administrado via oral em doses baixas, doses elevadas e doses repetidas. Após sete dias foi encontrado nos tecidos menos de 1% da dose administrada. Cerca de 87,2 - 93,2% da dose administrada foi excretada na urina, 9,3 - 17% da dose administrada foi excretada nas fezes e 0,5 - 1% foi expirado como dióxido de carbono. A eliminação do produto foi rápida, cerca de 93,5 - 98,2% da dose administrada foi eliminada em 48 horas. Os principais metabólitos excretados foram: sulfóxido de Cletodim (48 - 63%), S-metil sulfóxido (6 - 12%), imine sulfóxido (7 -10%) e 5-OH sulfóxido (3-5%).</p> <p>NAFTA LEVE <i>Absorção:</i> atravessam as membranas celulares e barreiras biológicas. Atravessam a membrana alveolar para a corrente sanguínea e são transportados dentro de poucos minutos para todo o organismo, incluindo SNC. Atravessam a superfície da pele ou folículos pilosos e caem na corrente sanguínea. São pobremente absorvidos pelo trato gastrointestinal, mas alguma absorção sistêmica ocorre. <i>Distribuição:</i> altamente distribuídos por sua característica lipofílica. Foram encontrados no leite de todas as lactantes. <i>Eliminação:</i> principalmente através do trato respiratório.</p>
Toxicodinâmica	<p>Não é conhecido o mecanismo de toxicidade em humanos do Cletodim. Os herbicidas do grupo das ciclohexanodionas são inibidores da enzima Acetil CoA carboxilase (ACCCase) nas plantas, inibindo assim a síntese de ácidos graxos, que são constituintes dos lipídios das membranas de células e organelas. Esta enzima também é encontrada em Procariontes e mamíferos, entretanto, a ACCCase em humanos não é sensível à ação das ciclohexanodionas (Shaner DL, 2003). A ACCCase encontrada em parasitas como o <i>Toxoplasma gondii</i> é sensível à ação das ciclohexanodionas.</p>
Sintomas e sinais clínicos	<p>Não são relatados sintomas de alarme em humanos, sendo recomendada a suspensão da manipulação ou aplicação do produto, se surgirem quaisquer sintomas.</p> <p><u>Sinais e sintomas agudos:</u> Olhos: o produto é moderadamente irritante em contato com os olhos e produz visão borrada que podem durar por algumas semanas. Pele: é levemente irritante em contato com a pele. Inalação: inalação por spray pode causar irritação faríngea e pulmonar produzindo tosse, dificuldade respiratória, rinorreia e dor. Ingestão: pode causar náusea, irritação gastrointestinal, vômitos e diarreia. Ingestão de 10 mL ou mais pode ser perigoso. <u>Efeitos retardados:</u> cletodim em altas doses em animais levou ao aumento do tamanho do fígado, diminuição de peso corporal e anemia (EPA, 1997). Evidências de malformações esqueléticas em animais, mas parecem ser improváveis em humanos (EXTOXNET, 1996).</p>

	<p>Não há evidências de carcinogenicidade, teratogenicidade ou mutagenicidade em humanos.</p> <p>NAFTA LEVE - EFEITOS AGUDOS</p> <p><i>Ingestão aguda:</i> Náuseas, vômitos, diarreia e dor abdominal. Pode causar miocardite e discretas alterações degenerativas das miofibrilas do coração. Resultam em evidências eletrocardiográficas e vetorcardiográfica de infarto do miocárdio. São sensibilizantes do miocárdio às catecolaminas. Causam hemólise intravascular e dano renal, que geralmente consiste de discretas alterações degenerativas dos túbulos renais, mas raramente pode resultar em necrose tubular aguda. São comuns os riscos de aspiração, dano pulmonar, depressão do SNC transitória ou excitação, e os efeitos secundários de hipóxia, formação de infecção, pneumatocele, e crônica do pulmão disfunção. Complicações cardíacas são raras. Estes hidrocarbonetos são mal absorvidos a partir do trato gastrointestinal e não causam sensível toxicidade sistêmica por esta via, a menos que a aspiração ocorra.</p> <p><i>Contato com a pele:</i> é um irritante das membranas mucosas e do trato respiratório. Pode resultar em queimaduras cutâneas e ocasionalmente, efeitos sistêmicos.</p> <p><i>Contato com os olhos:</i> irritação ocular de leve a moderada e lesão ocular reversível pode ocorrer após o contato com a maioria dos hidrocarbonetos.</p>
<p>Sintomas e sinais clínicos</p>	<p><i>Sintomas:</i> subjetivos provenientes do sistema nervoso central, como dor de cabeça, fadiga, falta de concentração, instabilidade emocional, dificuldade de memória e outras funções intelectuais e desempenho psicomotor prejudicado. Alguns efeitos são de curto ou médio prazo, outros são potencialmente persistentes. Em alguns estudos, relações dose-resposta foram observadas entre os sintomas e duração da exposição (duração e intensidade) a solventes. Vapor de nafta é um depressor do SNC, bem como um irritante das membranas mucosas e trato respiratório. A aspiração resulta em pneumonite química.</p> <p>Broncoespasmo, hiperemia, edema e atelectasia são notados. Alveolite hemorrágica difusa com infiltrado granulocítica ocorre logo após a aspiração e picos de cerca de 3 dias.</p> <p>Necrose dos tecidos dos brônquios, bronquiolar e alveolar podem ocorrer, juntamente com trombose vascular e formação de micro abscessos. Um processo proliferativo tardio com espessamento alveolar pode ocorrer em 10 dias. As complicações tardias podem incluir a pneumonia bacteriana, anormalidades residuais de pequenas vias aéreas e pneumatoceles. Complicações cardíacas são raras.</p> <p><i>ABUSO:</i> inalação de alguns hidrocarbonetos pode resultar em morte súbita, encefalopatia, residual comprometimento neurológico, nefrotoxicidade, hepatotoxicidade, distúrbios ácido-base e rhabdomiólise. Injeção de nafta resultou em reações febris, inflamação do tecido local, necrose e trombose com amputação necessária 60% a 80% dos casos e efeitos sistêmicos, incluindo edema pulmonar, pneumonia e CNS depressão leve.</p> <p>Os casos graves resultaram em síndrome de falência de múltiplos órgãos.</p> <p>NAFTA LEVE - EFEITOS CRÔNICOS</p> <p>A longo prazo ou exposição repetida pode resultar em reações hematológicas, hepatotóxicas, renais, neuropsiquiátricas, neurológicas e cancerígenas.</p>
<p>Diagnóstico</p>	<p>O diagnóstico de intoxicação aguda é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência do quadro clínico compatível.</p> <p>Para confirmação em casos de exposições crônicas ou ocupacionais com sintomas inespecíficos sugere-se a pesquisa dos metabólitos na urina.</p>

Tratamento	<p>Antídoto: Não existe antídoto específico. Tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais.</p> <p>Tratamento geral: Tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais. Atenção especial deve ser dada ao suporte respiratório.</p> <p>Estabilização do paciente: Monitorar sinais vitais (pressão sanguínea, frequência cardíaca, frequência respiratória e temperatura corporal). Estabelecer via endovenosa. Atenção especial para parada cardiorespiratória, hipotensão e arritmias cardíacas. Avaliar estado de consciência do paciente.</p> <p>Medidas de descontaminação: Realizar a descontaminação para limitar a absorção e os efeitos locais.</p> <p>Tratamento sintomático e de prevenção de absorção: A descontaminação do paciente como em casos de derramamento com risco de contaminação do profissional da saúde deve ser realizada preferencialmente utilizando-se avental, botas impermeáveis e luvas de borracha nitrílica. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico e encaminhamento para avaliação oftalmológica. Em caso de ingestão recente de grandes quantidades, procedimentos de esvaziamento gástrico tais como lavagem gástrica poderão ser realizados. Carvão ativado e laxantes salinos poderão ser utilizados devido à provável adsorção dos princípios ativos pelo carvão ativado. O tratamento sintomático deverá compreender especialmente medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Monitoramento das funções hepática e renal deverá ser mantido.</p> <p>Cuidados para os prestadores de primeiros socorros: EVITAR aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto; utilizar um equipamento intermediário de reanimação manual (Ambu) para realizar o procedimento. A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá usar PROTEÇÃO, como luvas, avental impermeável, óculos e máscaras, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.</p>
Contraindicações	<p>A indução do vômito é contraindicada em razão do risco potencial de aspiração, porém, se ocorrer vômito espontâneo, manter a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico.</p>
Efeitos sinérgicos	<p>Não foram relatados efeitos de interações químicas em humanos.</p>
ATENÇÃO	<p>Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS). As intoxicações por Agrotóxicos e Afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS). Notifique ao Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).</p> <p>Telefone de Emergência da empresa: 0800-200 2345</p>

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

“Vide item Toxicocinética” e “Vide item Toxicodinâmica”.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:

Efeitos agudos para Animais de Laboratório:

DL₅₀ oral em ratos: 2000 – 5000 mg/kg p.c.

DL₅₀ dérmica em ratos: > 5000 mg/kg p.c.

CL₅₀ inalatória em ratos: >2,09 mg/L (4h)

Corrosão/irritação cutânea em coelhos: Uma hora após a aplicação da substância, observou-se eritema bem definido nos 3 animais e um leve edema em 2 dos 3 animais. A incidência e a severidade da irritação diminuiu com o tempo. Ocorreu descamação nos 3 animais. Os sinais de eritema e edema estavam ausentes no 7º dia.

Corrosão/irritação ocular em coelhos: 24 horas após a instilação da substância, todos os 3 olhos tratados exibiram conjuntivite e opacidade córnea. Irite foi evidente em um coelho. A incidência e a severidade da irritação diminuiu com o tempo. Os sinais de irritação foram reversíveis em todos os animais ao 7º dia.

Sensibilização cutânea em cobaias: o produto não é sensibilizante.

Mutagenicidade: o produto não é mutagênico.

Efeitos Crônicos para Animais de Laboratório:

Cletodim tem sido testado em estudos crônicos em camundongos, ratos e cães. Em um estudo de um ano em cães, a doses de 75 mg/kg/dia, o Cletodim produz hipertrofia e aumento do peso relativo e absoluto do fígado e anemia. Em um estudo realizado em dois anos em ratos, a altas doses de 100 mg/kg/dia, nenhum efeito foi observado na estrutura, peso e função hepática. Em outro estudo, a doses de 350 mg/kg/dia, mas não a dose de 100 mg/kg/dia, por período não especificado, foi observada redução do ganho de peso corporal em ratos.

Toxicidade reprodutiva e sobre o desenvolvimento: em um estudo em ratos sobre toxicidade reprodutiva, a altas doses de 263 mg/kg/dia, não foram observados efeitos na fertilidade, duração da prenhez ou no desenvolvimento dos filhotes.

Quanto aos efeitos teratogênicos, reduções no peso corporal fetal e incremento em anormalidades esqueléticas foram observados em ratos a doses de 350 mg/kg/dia ou maiores. Em outro estudo em ratos, houve redução significativa no peso corporal e tamanho fetal e incremento das deformações nas costelas cervicais a doses de 700 mg/kg/dia, mas não em doses menores. Em coelhos, não foram vistos efeitos teratogênicos ou no desenvolvimento da prole a doses de até 300 mg/kg/dia. As evidências disponíveis até o momento sugerem que enquanto efeitos teratogênicos em modelos animais têm sido documentados, tais efeitos parecem improváveis em humanos sob condições normais de exposição (EXTOXNET, 1996).

Mutagenicidade, genotoxicidade, carcinogenicidade: não existem evidências *in vitro* de mutagenicidade nem de genotoxicidade (ensaios Ames). Uma débil resposta no ensaio *in vitro* para aberrações não foi confirmada quando cletodim foi testado para citogênese *in vivo* até a máxima dose tolerada. Ensaios em animais não demonstram efeitos de carcinogenicidade (ensaios em camundongos a doses de 24 mg/kg/dia por um período de 18 meses; estudo de 2 anos em ratos a doses de 100 mg/kg/dia). Com base nos dados disponíveis até o momento não há evidências de efeitos carcinogênicos pelo cletodim.

Efeitos endócrinos: existe uma ampla base de dados sobre estudos subcrônicos e crônicos sobre o cletodim que não mostram efeitos de desregulação endócrina ou estrogênica.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - () Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - () Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)

(X) PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)

() Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza**.
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades agroagrícolas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa: **ADAMA BRASIL S/A** - Telefone da empresa: **0800-400-7070**.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
- **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.
- **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
- **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem

adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

- Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

- Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

- ARMAZENAGEM E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

- TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ORGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

Observe as restrições e/ou disposições constantes na legislação estadual e/ou municipal concernentes às atividades agrícolas.

Ceará: é vetada a pulverização aérea de agrotóxicos no Estado, conforme Lei nº 16.820, de 08 de janeiro de 2019.

MAESTRO 800 WG**Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA sob nº 8918****COMPOSIÇÃO:**

(RS)-5-amino-1-(2,6-dicloro- α,α,α -trifluoro-p-tolyl)-4-trifluoro methylsulfinylpyrazole-3-carbonitrile
(Fipronil)800g/Kg(80% m/m)
Outros ingredientes:200g/Kg (20% m/m)

GRUPO	2B	INSETICIDA
-------	-----------	------------

PESO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO**CLASSE:** Inseticida de contato e ingestão**GRUPO QUÍMICO:** Pirazol**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Grânulos dispersíveis em água (WG)**TITULAR DO REGISTRO (*):****SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.**

Av. Wilson Camurça, 2138 - Distrito Industrial I - CEP: 61939-000 – Maracanaú/CE - Tel.: (85) 4011.1000
SAC (Solução Ágil ao Cliente): 0800-725-4011 - www.sumitomochemical.com - CNPJ. 07.467.822/0001-26;
Número de registro do estabelecimento/Estado: SEMACE Nº 358/2021 DICOP

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO**FABRICANTES DO PRODUTO TÉCNICO:****Fipronil Técnico Sumitomo – Registro MAPA nº 14914**

Lianyungang Avilive Chemical Co. Ltd. - Dui Gou Gang Town (Chemical Industry Zone), Guan Nan County, Lian Yun Gang City, Jiangsu - China.

Jiangsu Changqing Biotechnology Co. Ltd.

No. 1 Jiangling Road, Putou Town Jiangdu District - Yangzhou City, Jiangsu China

Jiangsu Changqing Agrochemical Co. Ltd.

Sanjiang Road, Jiangdu Economy Development Zone, Yangzhou City, Jiangsu P.R., China

Fipronil Técnico Hy-Green – Registro MAPA nº 35318

Jiangsu Changqing Agrochemical Co., Ltd. - Nº 8 Sanjiang Road, Jiangsu Economy Development Zone, 225215, Yangzhou City, Jiangsu, China.

FORMULADORES:

Jiangsu Changqing Biotechnology Co. Ltd.

No. 1 Jiangling Road, Putou Town Jiangdu District - Yangzhou City, Jiangsu China

Ningbo Sunjoy Agrosience Co. Ltd

Beihai Road, 1165, Ningbo Chemical Industry Zone, 315040, Xiepu Town Zhenhai, China

Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A.

Av. Wilson Camurça, 2138 - Distrito Industrial I – CEP: 61939-000 - Maracanaú/CE - CNPJ: 07.467.822/0001-26 -
Número de registro do estabelecimento/Estado: SEMACE Nº 358/2021 DICOP

MANIPULADOR:**Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A.**

Av. Wilson Camurça, 2138 - Distrito Industrial I – CEP: 61939-000 - Maracanaú/CE - CNPJ: 07.467.822/0001-26 -
Número de registro do estabelecimento/Estado: SEMACE Nº 358/2021 DICOP

INSTRUÇÕES DE USO:

MAESTRO 800 WG é um inseticida e cupinicida à base de fipronil recomendado para o controle de pragas em aplicações no solo nas culturas da batata, cana-de-açúcar e milho.

CULTURAS	PRAGAS CONTROLADAS	DOSES	FORMAS DE APLICAÇÃO	VOLUME DE CALDA (L/ha)	NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES
	Nome comum Nome científico	Produto Comercial (g/ha)*			
Batata	Larva-alfinete <i>Diabrotica speciosa</i>	150 (Sulco de plantio) + 200 (amontoa)	Sulco de plantio e Amontoa	Tratorizado : 150 – 300 Costal: 150 – 300	2
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Para controle da Larva-alfinete realizar a aplicação em jato dirigido no sulco de plantio sobre os tubérculos com equipamento adaptado e bico de jato plano (leque). Fazer uma complementação no momento da “amontoa” (15 a 25 dias após o plantio), cobrindo o produto imediatamente com terra após as aplicações.				
Cana-de-açúcar	Plantios novos				
	Migdolus <i>Migdolus fryanus</i>	500 (Sulco de plantio) ou 400 (Aração) + 250 (Sulco de plantio)	Sulco de plantio e Aração	Tratorizado : 150 – 300	2
	Broca-da-cana <i>Diatraea saccharalis</i>	500	Sulco de plantio	Tratorizado : 150 – 300	1
	Cupins <i>Heterotermes tenuis</i> <i>Cornitermes cumulans</i> <i>Neocapritermes opacus</i> <i>Procornitermes triacifer</i>	200 – 250	Sulco de plantio	Tratorizado : 150 – 300	1
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Sulco de plantio: <u>Cupins e Broca-da-cana:</u> Realizar as aplicações preventivamente no sulco de plantio sobre os toletes com auxílio de pulverizadores adaptados com bicos de jato plano (leque). Utilizar a dose mais baixa de 200 g.p.c./ha (160 g.i.a./ha) para o controle de cupim em áreas onde a infestação seja reconhecidamente baixa. A dose maior de 250 g p.c./ha (200g. i.a./ha) deve ser usada em áreas com níveis de infestação médio a alto. <u>Migdolus:</u> Em áreas de baixa incidência da praga, utilizar a dose de 500 g.p.c./ha (400 g.i.a./ha) em uma única aplicação com auxílio de pulverizadores tratorizados adaptados com bico de jato plano (leque) no sulco de plantio sobre os toletes. Em áreas de alta infestação utilizar o parcelamento de doses, sendo: 400 g.p.c./ha (320 g.i.a./ha) pulverizado na base do arado de aiveca, formando uma barreira química no subsolo contra o ataque da praga, complementando com a dose de 250 g.p.c./a (200 g i.a./ha) aplicado no sulco de plantio sobre os toletes.				

	Soqueira				
	Cupins <i>Heterotermes tenuis</i> <i>Cornitermes cumulans</i> <i>Neocapritermes opacus</i> <i>Procornitermes triacifer</i>	250	Abaixo da superfície do solo e próximo às raízes	Tratorizado : 150 – 300	1
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Para controle de cupins, realizar as aplicações com pulverizadores adaptados para tal função, abrindo um sulco lateral de cada lado da soqueira, procurando sempre colocar o produto abaixo do nível do solo e na região de maior ocorrência de raízes da cultura. Aplique somente após ser constatado a presença da praga na área, e acima do nível de dano econômico.				
Milho	Larva-alfinete <i>Diabrotica speciosa</i>	100	Linha de plantio	Tratorizado : 150 – 300	1
	Pão-de-galinha <i>Diloboderus abderus</i>	100	Linha de plantio		1
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: <u>Larva Alfinete e Pão-de-galinha:</u> No controle da Larva-alfinete e Pão-de-galinha, proceder a aplicação preventivamente em jato dirigido na linha de plantio no momento da semeadura, com equipamento adaptado e bico de jato plano (leque), cobrindo o produto que foi pulverizado imediatamente com terra.				

*Gramas de Maestro 800 WG por hectare

MODO DE APLICAÇÃO:

O produto poderá ser aplicado com equipamentos tratorizados ou manual (costal), adaptados com bico de jato leque (plano) ou cônico, dependendo do alvo a ser atingido, e a uma vazão de 100 a 300 litros de calda por hectare, procurando sempre colocar o produto no local de ocorrência da praga a ser controlada.

EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:

BATATA - APLICAÇÃO NO SOLO

Utilizar pulverizadores específicos para aplicação, que garantam uniformidade adequada do produto no sulco de plantio, tratorizado ou manual (costal) dotados com bicos tipo jato plano (leque) com ângulos 80 ou 110, da série 02 ou 04.

Velocidade de aplicação: 6-8 km/h.

Pressão de trabalho: entre 40 e 60 psi.

Os bicos de pulverização deverão estar sempre aproximadamente 30 a 50 cm acima dos alvos.

CANA-DE-AÇÚCAR - APLICAÇÃO NO SOLO

Cana-planta (plantios novos): Utilizar pulverizadores específicos para aplicação, que garantam uniformidade adequada do produto no sulco de plantio. Dotados com bicos tipo jato plano (leque) com ângulos 80 ou 110, da série 02 ou 04.

Velocidade de aplicação: 6-8 km/h.

Pressão de trabalho: entre 40 e 60 psi.

Os bicos de pulverização deverão estar sempre aproximadamente 30 a 50 cm acima do alvo.

Cana-soca (soqueira): Utilizar pulverizador em boas condições de uso, que garantam uniformidade adequada das gotas, dotado com bicos tipo de jato cônico cheio para aplicação na superfície do solo.

Velocidade de aplicação: 6-8 km/h.

Pressão de trabalho: entre 15 e 25 psi. Os bicos de pulverização deverão estar sempre aproximadamente 30 cm acima do alvo.

MILHO - APLICAÇÃO NO SOLO

Realizar a pulverização na linha de plantio utilizando-se pulverizadores que garantam uniformidade adequada do produto, dotado com bicos tipo jato plano (leque) fixados nas linhas de plantio da semeadora.

Pressão de trabalho: entre 15 e 30 psi.

Tamanho de gotas: DMV acima de 480 µm.

Densidade de gotas: mínimo de 20 gotas/cm²

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS:

·Temperatura: máxima 30°C

·Umidade relativa do ar: mínima 55%

·Velocidade do vento: 3 a 10 km/hora

Não permitir que a deriva proveniente da aplicação atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes d'água, criações e áreas de preservação ambiental.

As condições de aplicação poderão ser alteradas de acordo com as instruções do Engenheiro Agrônomo ou técnico responsável, mediante uso de tecnologia adequada.

Em caso de dúvidas, realizar testes de campo com papel sensível, ou consultar empresa aplicadora ou o departamento técnico da **SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.**

Consulte sempre um engenheiro agrônomo ou representante da empresa.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Culturas	Intervalo de Segurança
Batata (Solo)	(1)
Cana-de-açúcar (Solo)	(1)
Milho (Solo)	(1)

(1) Não determinado devido à modalidade de emprego no solo

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Mantenha afastado da área de aplicação crianças, animais domésticos e pessoas desprotegidas. Caso necessite entrar na área tratada antes de 24 horas ou se as partes tratadas estiverem úmidas, use macacão e avental impermeáveis, luvas e botas de borracha, chapéu impermeável de abas largas, máscara com filtro de carvão ativado, óculos protetores.

LIMITAÇÕES DE USO:

Não há, desde que siga as recomendações de uso do produto.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS)

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de Aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS;

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MAA)

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA A UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO.

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MAA)

INFORMAÇÕES PARA O MANEJO DE RESISTÊNCIA:

A resistência de pragas a agrotóxicos ou qualquer outro agente de controle pode tornar-se um problema econômico, ou seja, fracassos no controle da praga podem ser observados devido à resistência.

O inseticida Maestro 800 WG pertence ao grupo 2B (Antagonistas de canais de cloro mediados pelo GABA - Fenilpirazóis) e o uso repetido deste inseticida ou de outro produto do mesmo grupo pode aumentar o risco de desenvolvimento de populações resistentes em algumas culturas.

Para manter a eficácia e longevidade do Maestro 800 WG como uma ferramenta útil de manejo de pragas agrícolas, é necessário seguir as seguintes estratégias que podem prevenir, retardar ou reverter a evolução da resistência:

Adotar as práticas de manejo a inseticidas, tais como:

- Rotacionar produtos com mecanismo de ação distinto do Grupo 2B. Sempre rotacionar com produtos de mecanismo de ação efetivos para a praga alvo.
- Usar Maestro 800 WG ou outro produto do mesmo grupo químico somente dentro de um “intervalo de aplicação” (janelas) de cerca de 30 dias.
- Aplicações sucessivas de Maestro 800 WG podem ser feitas desde que o período residual total do “intervalo de aplicações” não exceda o período de uma geração da praga-alvo.
- Seguir as recomendações de bula quanto ao número máximo de aplicações permitidas. No caso específico do Maestro 800 WG, o período total de exposição (número de dias) a inseticidas do grupo químico dos Antagonistas de canais de cloro mediados pelo GABA – Fenilpirazóis não deve exceder 50% do ciclo da cultura ou 50% do número total de aplicações recomendadas na bula.
- Respeitar o intervalo de aplicação para a reutilização do Maestro 800 WG ou outros produtos do Grupo 2B quando for necessário;

- Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às fases mais suscetíveis das pragas a serem controladas;
- Adotar outras táticas de controle, previstas no Manejo Integrado de Pragas (MIP) como rotação de culturas, controle biológico, controle por comportamento etc., sempre que disponível e apropriado;
- Utilizar as recomendações e da modalidade de aplicação de acordo com a bula do produto;
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e para a orientação técnica na aplicação de inseticidas;
- Informações sobre possíveis casos de resistência em insetos e ácaros devem ser encaminhados para o IRAC-BR (www.irac-br.org.br), ou para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (www.agricultura.gov.br).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS

Incluir outros métodos de controle de insetos (ex. Controle Cultural, Biológico, etc...) dentro do programa de Manejo Integrado de Pragas (MIP), quando disponível e apropriado.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA****PRECAUÇÕES GERAIS:**

Produto para uso exclusivamente agrícola.

- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e a aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente o serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.

- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada permaneça em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.

**PERIGO****Tóxico se ingerido****Tóxico em contato com a pele****Fatal se inalado****Provoca irritação ocular grave**

PRIMEIROS SOCORROS: Procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: ATENÇÃO: O PRODUTO PROVACA IRRITAÇÃO OCULAR GRAVE. Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseiras, óculos, relógio, anéis etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeável, por exemplo.

NTOXICAÇÕES POR MAESTRO 800 WG INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Pirazol
Classe toxicológica	Categoria 1: Produto Extremamente Tóxico
Vias de exposição	Oral, ocular, inalatória e dérmica
Toxicocinética	Uma vez absorvido, o Fipronil foi rapidamente metabolizado, e os resíduos foram amplamente distribuídos nos tecidos. Houve evidências de acumulação no tecido adiposo, até uma semana após a administração. A longa meia vida do Fipronil no sangue (150 - 245 h) pode refletir a liberação lenta dos resíduos a partir do tecido adiposo. Em ratos, as principais vias de excreção foram as fezes (45-75)%, seguida pela urina (5-25)%. A absorção dérmica foi mínima (< 1%).
Toxicodinâmica	É um bloqueador seletivo reversível dos canais de cloro ligados ao ácido gama aminobutírico (GABA), um dos neurotransmissores responsáveis pelos efeitos inibitórios no sistema nervoso central (SNC) em mamíferos. Diferenças na sensibilidade do receptor GABA, faz o produto mais tóxico para insetos do que para mamíferos. Os mecanismos de toxicidade em humanos não são bem conhecidos.
Sintomas e sinais clínicos	A ingestão de grandes quantidades pode causar efeitos neurológicos, caracterizados por hiperexcitabilidade, irritabilidade, tremores, letargia e convulsões. As informações detalhadas abaixo foram obtidas de estudos agudos com animais de experimentação tratados com a formulação à base de fipronil, MAESTRO 800 WG : Exposição oral: Em estudo de toxicidade aguda oral em ratos, os animais foram expostos às concentrações de 50 e 300 mg/kg p.c. Na dose de 50 mg/kg p.c., não foram observados sinais de toxicidade sistêmica e também não foi observada mortalidade entre os animais expostos. Na concentração de 300 mg/kg p.c.,

	<p>dos três animais testados, dois foram a óbito e entre os sinais clínicos observados estão a excitabilidade.</p> <p>Exposição inalatória: Em estudo de toxicidade aguda inalatória em ratos, os animais foram expostos as concentrações de 0,023; 0,032 e 0,205 mg/L, durante um período de exposição de 4 horas. Na concentração de 0,023 mg/L, 3/10 animais foram a óbito e os sinais clínicos observados foram prostração e secreção nasal, reversíveis em até 3 dias. Nas doses de 0,032 e 0,205 mg/L, todos os animais foram a óbito e os sinais clínicos observados foram prostração, tremores e convulsões.</p> <p>Exposição cutânea: Em estudo de toxicidade aguda cutânea em ratos, os animais foram expostos as doses de 2000, 1000 e 500 mg/kg de p.c. da substância de teste. Na dose de 2000 mg/kg de p.c., todos os animais vieram a óbito sem apresentar sinais clínicos. Na dose de 1000 mg/kg de p.c, foram observados sinais de prostração, piloereção e convulsão, reversíveis em até 8 dias. Além disso, dos 10 animais testados, 6 vieram a óbito. Na dose de 500 mg/kg de p.c, dos 10 animais testados, 2 vieram a óbito, porém não foram observados sinais clínicos entre os animais sobreviventes. Em estudo de irritação cutânea realizado em coelhos, nenhum animal apresentou sinais de irritação na pele. O produto não foi considerado irritante para a pele de coelhos. O produto não foi considerado sensibilizante dérmico em cobaias.</p> <p>Exposição ocular: Em estudo de irritação ocular realizado em coelhos, os animais apresentaram opacidade na córnea, irite, hiperemia e quemose. Houve regressão total das reações oculares em até 7 dias.</p> <p>Exposição crônica: Vide item “efeitos crônicos”, abaixo</p>
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível.
Tratamento	<p>Antídoto: não há antídoto específico.</p> <p>Tratamento: tratamento sintomático e de suporte; remoção da fonte de exposição, descontaminação do paciente, proteção das vias respiratórias.</p> <p>Exposição Oral: em casos de ingestão de grandes quantidades proceder: Lavagem gástrica: na maioria dos casos não é necessário. Considere logo após ingestão de uma grande quantidade do produto (até 1 hora). Proteger as vias aéreas durante o procedimento.</p> <p>Carvão ativado: se liga à maioria dos agentes tóxicos e pode diminuir a absorção sistêmica deles, se administrado logo após a ingestão (1 hora). Suspensão: (30g de carvão/240ml de água). Dose: (25 a 100)g em adultos; (25 a 50)g em crianças de (1 a 12 anos) e (1 g/kg) em < 1 ano;</p> <p>Convulsões: indicado benzodiazepínicos IV: Diazepam (adultos = 5-10mg; crianças = 0,2-0,5mg/kg, e repetir a cada 10-15 minutos) ou Lorazepam (adultos: 2-4mg; crianças: 0,05-0,1mg/kg). Considerar Fenobarbital ou Propofol na recorrência das convulsões em > 5 anos.</p>

	<p>Emergência, suporte e tratamento sintomático: manter as vias aéreas permeáveis, se necessário através de intubação orotraqueal, aspirar secreções e administrar oxigênio. Atenção especial para fraqueza de musculatura respiratória, parada respiratória repentina, hipotensão e arritmias. Uso de ventilação assistida se necessário; PEEP pode ser requerido. Manter temperatura corporal. Tratar pneumonite e coma. Monitorar oxigenação (oximetria ou gasometria), eletrólitos, ureia, creatinina, ECG, radiografia de tórax, etc. Manter internação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas</p>
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química.
Efeitos das interações químicas	Não são conhecidos efeitos de interações químicas com outras substâncias.
ATENÇÃO	<p>Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento.</p> <p style="text-align: center;">Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT – ANVISA/MS)</p> <p>As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação compulsória.</p> <p>Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN / MS)</p> <p>Notifique no sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).</p>
	<p style="text-align: center;">Telefones de Emergência da Empresa:</p> <p style="text-align: center;">Toxiclin (Emergência Toxicológica) – 0800-0141149 SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A. Telefone: (85) 4011-1000 SAC (Solução Ágil ao Ciente): 0800-725-4011 Endereço Eletrônico da Empresa: www.sumitomochemical.com Correio Eletrônico da Empresa: sac@sumitomochemical.com</p>

Mecanismos de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

Vide quadro acima, itens “Toxicocinética” e “Toxicodinâmica”.

Efeitos Agudos:

DL₅₀ oral: >50 - 300 mg/Kg p. c.

DL₅₀ cutânea: 683,90 mg/kg p. c.

CL₅₀ inalatória: 0,0253 mg/L.

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: Em estudo de irritação cutânea realizado em coelhos, nenhum animal apresentou sinais de irritação na pele. O produto não foi considerado irritante para a pele de coelhos.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: Em estudo de irritação ocular realizado em coelhos, os animais apresentaram opacidade na córnea, irite, hiperemia e quemose. Houve regressão total das reações oculares em até 7 dias.

Sensibilização cutânea em cobaias (Método de Buehler): O produto não foi considerado sensibilizante dérmico em cobaias.

Sensibilização respiratória em ratos: Não foram conduzidos estudos em animais de experimentação.

Mutagenicidade: Não foi observado efeito mutagênico em teste *in vitro* de mutação genética bacteriana ou ensaio *in vivo* com células da medula óssea de camundongos.

Efeitos Crônicos:

Estudos conduzidos para avaliar a toxicidade crônica em cães e ratos, indicam que os principais efeitos relacionados com o tratamento com fipronil foram relacionados ao sistema nervoso central, como convulsão, ataxia, tremores, hiper e/ou hipoatividade, enquanto que em camundongos e ratos o fígado também foi um órgão alvo de ação.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

- Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 Muito Perigoso Ao Meio Ambiente (CLASSE II)
 Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
 Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente;
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (microcrustáceos e peixes);
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para abelhas. A aplicação aérea **NÃO É PERMITIDA**. Não aplique este produto em época de floração, nem imediatamente antes do florescimento ou quando for observada visitação de abelhas na cultura. O descumprimento dessas determinações constitui crime ambiental, sujeito a penalidades.
- Evite a contaminação ambiental. **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A** - Telefones de Emergência: Empresa (85) 4011-1000.
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: recolha o produto com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, CO₂ OU PÓ QUÍMICO ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas. O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias. Use luvas no manuseio dessa embalagem. Essa embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente

(Embalagens Padronizadas — modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas — modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA):

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DE EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A Destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

Observe as restrições e/ou disposições constantes na legislação estadual e/ou municipal concernentes às atividades agrícolas.



Agricultura
é a nossa vida

FACERO[®] SC

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento - MAPA sob o nº 23016

COMPOSIÇÃO:

6-chloro-N²-ethyl-N⁴-isopropyl-1,3,5-triazine-2,4-diamine (ATRAZINA) 500 g/L (50% m/v)
1,2-etanodiol (Monoetilenoglicol)..... 60 g/L (6% m/v)
Outros ingredientes 560 g/L (56% m/v)

GRUPO	C1	HERBICIDA
-------	----	-----------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida seletivo de ação sistêmica, do grupo químico triazina.

TIPO DE FORMULAÇÃO: Suspensão Concentrada (SC)

TITULAR DO REGISTRO (*):

IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS

Av. Liberdade, 1701 - Bairro Cajuru do Sul - 18087-170 - Sorocaba/SP

Fone: (15) 3235-7700 - CNPJ: 61.142.550/0001-30

Registro da Empresa no Estado de São Paulo CDA/SP Nº 8

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

ATRAZINA TÉCNICO CH (Registro MAPA nº 2916)

Shandong Weifang Rainbow Chemical Co., Ltd.

Binhai Economic Development Area, 262737, Weifang, Shandong - China

Shandong Binnong Technology Co. Ltd.

Nº 518 Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou, Shandong - China

Zhejiang Zhongshan Chemical Industry Group Co. Ltd.

Zhongshan, Xiaopu, 313116, Changxing, Zhejiang – China

Xiangshui Zhongshan Bioscience Co., Ltd.

Dahe Road, Xiangshui Eco Chemical Industry Park, Xiangshui, Yancheng, Jiangsu Province 224600, China.

Hebei Shanli Chemical Co. Ltd.

Eighteenth Team, Zhongjie Farm, Cangzhou City, Hebei Province 061108, China

ATRAZINA TÉCNICA OXON (Registro MAPA nº 1078600)

Sipcam Oxon S.P.A.

Strada Provinciale per Torre Baretta, km 2,6, 27030, Mezzana Bigli, Pavia - Itália

Zhejiang Zhongshan Chemical Industry Group Co. Ltd.

Zhongshan, Xiaopu, 313116, Changxing, Zhejiang – China

Hebei Shanli Chemical Co., Ltd.

Eighteenth Team, Zhongjie Farm 061108 Cangzhou, Hebei, China

Shandong Weifang Rainbow Chemical Co., Ltd.

Binhai Economic Development Area, 262737 Weifang, Shandong, China

ATRAZINA TÉCNICA CIBA GEIGY (Registro MAPA nº 00178500)

Syngenta Crop Protection, LLC.

Highway 75, River Road, St. Gabriel, Louisiana, 70776 – EUA

Anhui Zhongshan Chemical Industry Co. Ltd.

Xiangyu Town Chemical Industry Park - Dongzhi - Anhui - 247260 – China.

ATRAZINA TÉCNICO ZS (Registro MAPA nº 16316)

Zhejiang Zhongshan Chemical Industry Group Co., Ltd.

Zhongshan, Xiaopu, Changxing, Zhejiang – 313116 – China

Xiangshui Zhongshan Bioscience Co., Ltd.

Dahe Road, Xiangshui Eco Chemical Industry Park, Xiangshui County, 224600, Yancheng, Jiangsu, China

FORMULADOR:

IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS

Av. Liberdade, 1701 - Bairro Cajuru do Sul - 18087-170 - Sorocaba/SP

Fone: (15) 3235-7700 - CNPJ: 61.142.550/0001-30

Registro da Empresa no Estado de São Paulo CDA/SP Nº 8

TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Av. Roberto Simonsen, 1459, Poço Fundo, Paulínia/SP

CNPJ Nº 03.855.423/0001-81 – Registro da Empresa no Estado de São Paulo CDA/SP nº 477

HEBEI SHANLI CHEMICAL CO., LTD.

Eighteenth Team, Zhongjie Farm, Cangzhou City, Hebei Province, 061108, República Popular da China

ZHEJIANG ZHONGSHAN CHEMICAL INDUSTRY GROUP CO., LTD.

Zhongshan, Xiaopu - Changxing - Zhejiang Province, 313116 - China

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO,
A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

AGITE ANTES DE USAR

Indústria Brasileira

(Disponibilizar este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art. 4º do Decreto Nº 7.212, de 15 de junho de 2010)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:

CLASSE II - PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



INSTRUÇÕES DE USO:

FACERO SC é um herbicida seletivo, de ação sistêmica, que contém 500 g/L do ingrediente ativo atrazina, do grupo químico triazina, na formulação Suspensão Concentrada (SC).

INDICAÇÕES DE USO:

Herbicida recomendado para o controle de plantas infestantes na pré e pós-emergência precoce a inicial, nas culturas de cana-de-açúcar, milho e sorgo.

- Milho: nos cultivos híbridos duplos comerciais e variedades nos sistemas de plantio convencional e plantio direto;
- Cana-de-açúcar: nos plantios de variedades comerciais e nos campos de multiplicação de variedades.
- Sorgo: nos plantios de variedades comerciais.

PLANTAS INFESTANTES CONTROLADAS E DOSES DE APLICAÇÃO:

Aplicações na pré-emergência das plantas infestantes

PLANTA INFESTANTE		Dose de aplicação Solos arenoso/médio/pesado	Volume de calda (L/ha)	
Nome científico	Nome comum	L/ha Produto comercial	Pulverização	
			Terrestre	Aérea
<i>Commelina benghalensis</i>	Trapoeraba	4-5	150-400	40-50
<i>Eleusine indica</i>	Capim-pé-de-galinha			
<i>Spermacoce latifolia</i>	Erva-quente			
<i>Amaranthus hybridus</i>	Caruru-roxo, Caruru			
<i>Amaranthus viridis</i>	Caruru-de-mancha, Caruru			
<i>Bidens pilosa</i>	Picão-preto			
<i>Hyptis suaveolens</i>	Cheirosa			
<i>Nicandra physaloides</i>	Joá-de-capote			
<i>Sida rhombifolia</i>	Guanxuma			
<i>Euphorbia heterophylla</i>	Amendoim-bravo			
<i>Desmodium tortuosum</i>	Desmodio, Beiço-de-boi			
<i>Acanthospermum hispidum</i>	Carrapicho-de-carneiro			
<i>Raphanus raphanistrum</i>	Nabo			
<i>Hyptis lophantha</i>	Catirina, Hortelã			
<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>	Corda-de-viola			
<i>Ipomoea purpurea</i>	Corda-de-viola			
<i>Portulaca oleracea</i>	Beldroega			
<i>Richardia brasiliensis</i>	Poaia, Poaia-branca			
<i>Ageratum conyzoides</i>	Mentrasto			
<i>Galinsoga parviflora</i>	Picão-branco, Fazendeiro			
<i>Indigofera hirsuta</i>	Anileira			
<i>Alternanthera tenella</i>	Apaga-fogo			
<i>Emilia sonchifolia</i>	Falsa-serralha			

Aplicações na pós-emergência

PLANTA INFESTANTE		Estádio da planta infestante	Dose de aplicação Solos arenoso/médio/pesado	Volume de calda (L/ha)	
Nome científico	Nome comum		L/ha	Pulverização	
		Produto comercial	Terrestre	Aérea	
<i>Brachiaria plantaginea</i> (*)	Capim-marmelada	1 a 3 folhas	5		
<i>Commelina benghalensis</i>	Trapoeraba	2 a 4 folhas	4-5	150-400	40-50
<i>Acanthospermum hispidum</i>	Carrapicho-carneiro				
<i>Amaranthus hybridus</i>	Caruru				
<i>Amaranthus viridis</i>	Caruru				
<i>Bidens pilosa</i>	Picão-preto				
<i>Desmodium tortuosum</i>	Desmodio, Beijo-de-boi				
<i>Euphorbia heterophylla</i>	Amendoim-bravo				
<i>Hyptis lophantha</i>	Catirina				
<i>Hyptis suaveolens</i>	Cheirosa				
<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>	Corda-de-viola				
<i>Nicandra physaloides</i>	Joá-de-capote				
<i>Portulaca oleracea</i>	Beldroega				
<i>Raphanus raphanistrum</i>	Nabo-bravo, nabiça				
<i>Richardia brasiliensis</i>	Poaia				
<i>Sida rhombifolia</i>	Guanxuma				
<i>Galinsoga parviflora</i>	Fazendeiro				
<i>Indigofera hirsuta</i>	Anileira				
<i>Alternanthera tenella</i>	Apaga-fogo				

(*) Para o controle de capim-marmelada, aplicar sempre 5 Litros/ha, adicionado de óleo mineral ou óleo vegetal, nas doses recomendadas pelo fabricante.

INÍCIO, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÕES:

Realizar somente 1 aplicação por ciclo/safra da cultura.

Cana-de-açúcar	<p>PRÉ-EMERGÊNCIA: Aplicar o produto na pré-emergência, através de tratamento em área total, ou em faixas após o plantio dos toletes e na cana-soca, após o corte, enleiramento da palha, cultivo e adubação da soca.</p> <p>PÓS-EMERGÊNCIA: Aplicação na pós-emergência precoce a inicial das plantas infestantes: Aplicar através de tratamentos em área total (cana-planta e cana-soca), sobre a cultura germinada até o porte aproximado de 30-40 cm e plantas infestantes indicadas nos respectivos estádios de desenvolvimento.</p>
Milho	<p>PRÉ-EMERGÊNCIA: Aplicar logo após o plantio na pré-emergência total, através de tratamento em área total, ou em faixas com largura aproximada de 50 cm ao longo do sulco de plantio. Neste caso, poderá ser aplicado com auxílio de pulverizador costal ou com equipamento tratorizado através do sistema 3 em 1, no qual em uma operação se aduba, planta e aplica herbicida. O controle das plantas infestantes nas entrelinhas do milho deverá ser feito com o cultivo mecânico ou com herbicidas pós-emergentes em aplicação dirigida.</p> <p>PÓS-EMERGÊNCIA: Aplicação na pós-emergência precoce a inicial das plantas infestantes: Aplicar o produto através de tratamento em área total após a germinação da cultura, observando-se as espécies indicadas e os respectivos estádios de desenvolvimento recomendados. Esta modalidade de aplicação é particularmente recomendada para o milho nas infestações predominantes de folhas largas ou capim marmelada.</p>
Sorgo	<p>PRÉ-EMERGÊNCIA: Aplicar na pré-emergência, através de tratamento em área total, logo após o plantio do sorgo, somente nos solos de textura média e pesada. Não aplicar na pré-emergência da cultura do sorgo, nos solos arenosos.</p> <p>PÓS-EMERGÊNCIA: Aplicar através de tratamento em área total com o sorgo germinado e porte aproximado de 15 cm e as plantas infestantes indicadas nos respectivos estádios de desenvolvimento observados na tabela de "recomendações de uso". Esta modalidade de aplicação pós-emergente em sorgo é particularmente recomendada nos solos de textura arenosa.</p>

FATORES RELACIONADOS À APLICAÇÃO NA PRÉ-EMERGÊNCIA:

Preparo do solo:

- O solo deve estar bem preparado, livre de torrões e restos de culturas, condições estas ideais para aplicação do herbicida.
- Sistema de plantio direto: Aplicar o produto somente após a operação de manejo visando a completa dessecação das plantas infestantes.
- O solo deve estar úmido durante a aplicação do produto. Não aplicar o produto com o solo seco, pois seu funcionamento poderá vir a ser comprometido. Nas regiões que se caracterizam pelo inverno seco, sua utilização deve ser iniciada após a normalização do regime de chuvas, e deve se evitar aplicações nos plantios precoces das culturas, com o solo na fase de reposição hídrica. O pleno funcionamento do produto poderá vir a ser comprometido na eventual falta de chuvas após a aplicação. A ocorrência de chuvas normais após aplicado ou a irrigação da área tratada promove a rápida incorporação do produto na camada superficial favorecendo sua pronta atividade.

FATORES RELACIONADOS COM A APLICAÇÃO NA PÓS-EMERGÊNCIA:

Plantas infestantes e o seu estágio de controle: Para assegurar pleno controle das plantas infestantes na pós-emergência, deve-se observar rigorosamente as espécies recomendadas, e os respectivos estádios de desenvolvimento indicados.

Influência de fatores ambientais:

- Umidade do ar: aplicar o produto com umidade do ar (Umidade Relativa) superior a 60%.

Orvalho/chuva: evitar aplicações sobre plantas excessivamente molhadas pela ação da chuva ou orvalho muito forte.

- Horário de aplicação: Recomenda-se aplicar preferencialmente pela manhã até às 10 horas, ou à tarde, a partir das 16 horas, quando as condições climáticas são as mais favoráveis para atividade pós-emergente, principalmente pela maior Umidade Relativa (UR) do ar.

- O solo deve estar úmido durante a aplicação. Não aplicar o produto com solo seco, principalmente se foi antecedido um período de estiagem prolongado que predispõe as plantas infestantes ao estado de stress por deficiência hídrica, comprometendo o controle.

MODO DE APLICAÇÃO:

FACERO SC deve ser aplicado na dosagem recomendada, diluído em água.

Este produto pode ser aplicado por via terrestre, através de equipamentos pulverizadores costais (manuais ou motorizados), tratorizados e por via aérea, conforme recomendação para cada cultura.

Utilize sempre tecnologias de aplicação que ofereçam boa cobertura das plantas infestantes.

As recomendações para os equipamentos de aplicação poderão ser alteradas à critério do Engenheiro Agrônomo responsável, respeitando sempre a legislação vigente na região da aplicação, a especificação do fabricante do equipamento e tecnologia de aplicação empregada.

Instruções para preparo da calda de pulverização:

Encher o tanque do pulverizador com água até a metade de seu volume e adicionar **FACERO SC**.

Manter o misturador mecânico ou o retorno em funcionamento e completar o volume do tanque com água. Manter a agitação da calda de forma contínua durante o seu preparo.

Uso de adjuvantes/espalhantes para aplicação pós-emergente:

A maior eficiência no controle pós-emergente das plantas infestantes é obtida com adição de espalhantes adesivos não iônicos ou óleos minerais ou óleos vegetais, nas doses indicadas, pelos respectivos fabricantes.

a) Quando da adição de óleos minerais e óleos vegetais, no preparo da calda, proceder da seguinte forma:

- Colocar água até $\frac{3}{4}$ da capacidade do tanque.
- Acionar a agitação do pulverizador.
- Adicionar o óleo na quantidade recomendada.
- Aguardar a completa homogeneização do óleo na calda.
- Adicionar a quantidade indicada de **FACERO SC**.
- Completar o tanque com água.

b) Quando da adição de espalhante adesivo no preparo da calda, este deve ser adicionado como último componente com o tanque quase cheio e o sistema de agitação em funcionamento.

Equipamentos de aplicação:

FACERO SC pode ser aplicado através de pulverizadores costal manual ou costal pressurizado, pulverizador tratorizado com barras e através de aeronaves agrícolas (avião ou helicóptero). Os equipamentos de pulverização devem ser equipados com filtros adequados a cada tipo de bico.

Via terrestre

- Pulverizador costal manual ou de barra tratorizado:

Barra com bicos tipo leque (Teejet 80.03, 80.04, 110.03, 110.04 ou similares) e pressão de serviço de 30 a 60 libras por polegada quadrada (psi).

Volume de calda: 150-400 L/ha.

Tipo de bico: Use o modelo de bico apropriado para o tipo de aplicação desejada. Para a maioria dos bicos, ângulos de aplicação maiores produzem gotas maiores. Considere o uso de bicos de baixa deriva.

Aplicação aérea

Esta modalidade é indicada para as culturas de cana-de-açúcar, milho e sorgo.

Bicos: 80.10, 80.15 e 80.20; volume de calda: 40 a 50 L/ha; altura de voo: 3 a 4 m; temperatura ambiente até 27°C; umidade do ar: mínimo de 60%; velocidade do vento máxima de 10 km/h; faixa de aplicação 15 m; diâmetro das gotas, pré-emergência das plantas infestantes maior que 400 micrômetros; pós-emergência das plantas infestantes, 200 a 400 micrômetros. Em regiões com ventos acentuados, entre 10-14 km/h, a aplicação em pré-emergência poderá ser feita com uso de bicos antideriva, do tipo "FULL JET", como o FL 5, FL 6.5, FL 8, e com pressão de 20-25 libras por polegada quadrada.

Condições climáticas:

Temperatura máxima, 27°C; umidade relativa (mínimo), 60%; velocidade do vento (máximo), 10 km/h. Observações locais deverão ser realizadas visando reduzir ao máximo as perdas por volatilização ou deriva.

Lavagem do equipamento de pulverização:

Somente utilizar equipamentos limpos e devidamente conservados. Após a aplicação do produto, realizar lavagem completa do equipamento.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Cana-de-açúcar, milho e sorgo: intervalo de segurança não determinado devido a modalidade de emprego.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes deste período, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Uso exclusivamente agrícola.

O uso do produto está restrito ao indicado no rótulo e bula. Utilizar somente as doses recomendadas.

Durante a aplicação do produto, evitar que a deriva atinja outras áreas e/ou culturas.

A ocorrência de chuvas até uma hora da aplicação do produto poderá reduzir a sua eficácia, devido a lavagem.

O produto não deve ser aplicado em solos mal preparados com torrões ou em solo seco.

O produto não deve ser recomendado para aplicação nas infestações predominantes de gramíneas como capim-colchão, capim-carrapicho; tanto em pré como na pós-emergência.

Antes de aplicar nas linhagens de milho deve-se efetuar testes de sensibilidade.

No sistema de plantio direto não aplicar em áreas mal dessecadas (manejo inadequado). Nos tratamentos pós-emergentes evitar aplicações nas horas quentes do dia, com umidade do ar inferior a 60% e plantas infestantes em estresse hídrico.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de Aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento de população da planta infestante alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

O produto herbicida **FACERO SC** é composto por Atrazina, que apresenta mecanismo de ação dos inibidores da fotossíntese no fotosistema II, pertencente ao Grupo C1, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

Como prática de manejo de resistência de plantas infestantes e para evitar problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo C1 para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas infestantes seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas infestantes devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas infestantes (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas infestantes aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

“ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.”

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou com defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.

- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize Equipamentos de Proteção Individual – EPI: macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança, com proteção lateral e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela preparação da calda em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite, o máximo possível, o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize Equipamentos de Proteção Individual – EPI: macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro mecânico (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança, com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas

logo após a aplicação.

- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as suas roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize Equipamento de Proteção Individual – EPI: macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI's) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, botas, macacão hidrorrepelente, luvas e máscara.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Para ambientes onde haja relação de trabalho, é vedado aos trabalhadores levarem EPI para casa.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.



ATENÇÃO

- Nocivo se ingerido.
- Pode provocar danos aos órgãos seguido de exposição única.
- Pode provocar danos aos órgãos por exposição repetida ou prolongada.

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou a receita agronômica do produto.

Ingestão: Se engolir o produto não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se reité-la.

Pele: Em caso de contato, tire a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

**- INTOXICAÇÕES POR FACERO SC -
(Atrazina)
INFORMAÇÕES MÉDICAS**

As informações presentes nesta tabela são para uso exclusivo do profissional de saúde. Os procedimentos descritos devem ser realizados somente em local apropriado (hospital, centro de saúde, etc.).

Grupo químico	<u>Atrazina:</u> Triazina <u>Monoetilenoglicol:</u> álcool
Classe toxicológica	CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
Potenciais vias de exposição	Oral, dérmica, ocular e inalatória
Toxicocinética	<p><u>Atrazina:</u> Em animais, os principais metabólitos urinários da atrazina e simazina foram: 2-cloro-4-amino-6-(etilamino)-S-triazina, 2-cloro-4-amino-6-(isopropilamino)-S-triazina e 2-cloro-4,6-diamino-s-triazina.</p> <p>A atrazina é metabolizada a seus derivados mono e dialquilados em humanos e animais. Ela é excretada como derivados alquilados e derivados de ácido mercaptúrico primariamente na urina, sendo as fezes uma via menor de excreção. Num estudo de absorção dérmica, 10 voluntários humanos foram expostos a uma dose simples tópica de 0,1667 mg (dose baixa) e 1,9751 mg (dose alta) de atrazina marcada com C14. A maioria (91,1-95,5%) da dose não absorvida foi detectada em amostras obtidas pela lavagem da pele 24 horas após a administração da dose. Após 168 horas 5,6% da dose foi absorvida e excretada na urina e fezes do grupo da dose baixa e apenas 1,2% no grupo da dose elevada. Em ambos os grupos, o pico de eliminação urinária ocorreu em 24-48 horas e o pico de eliminação fecal ocorreu em 48-72 horas.</p> <p><u>Monoetilenoglicol:</u> é rapidamente e extensamente absorvido pelo trato gastrointestinal. Há informações limitadas que sugerem que é também absorvido pelo trato respiratório; a absorção dérmica é aparentemente lenta.</p> <p>Após a absorção, o monoetilenoglicol é distribuído por todo o corpo de acordo com a quantidade total de água. Na maioria das espécies de mamíferos, incluindo humanos, o monoetilenoglicol é inicialmente metabolizado pela enzima álcool desidrogenase, que foram glicolaldeído, que é rapidamente convertido a ácido glicólico e ácido glioxal, pelas enzimas aldeído oxidase e aldeído desidrogenase. Esses metabólitos são oxidados a glioxilato, que posteriormente pode ser metabolizado a ácido fórmico, ácido oxálico e glicina. A quebra da glicina e do ácido fórmico geram CO₂, que é uma das principais vias de eliminação dos produtos do etilenoglicol. Adicionalmente ao CO₂ exalado, etilenoglicol é eliminado através da urina como composto parental e ácido glicólico. A eliminação de etilenoglicol do plasma, em animais de laboratório e humanos, é rápida após administração oral; as meias-vidas de eliminação estão na faixa de 1 a 4 horas na maioria das espécies testadas.</p>
Toxicodinâmica	<p><u>Atrazina:</u> Os mecanismos de toxicidade em humanos não são conhecidos.</p> <p><u>Monoetilenoglicol:</u> há 3 principais efeitos responsáveis pela toxicidade do etilenoglicol – aumento da osmolalidade, acidose metabólica e formação de cristais de oxalato de cálcio. A princípio há um período latente antes dos sintomas da acidose aparecerem; em seguida, não há correlação entre a toxicidade observada e a concentração sanguínea de etilenoglicol; e por último, a inibição da oxidação do etilenoglicol evita os efeitos tóxicos.</p>
Sintomas e Sinais clínicos	<u>Atrazina:</u> Toxicidade sistêmica aguda costuma não ocorrer até que grandes quantidades tenham sido ingeridas. Não há dados publicados de toxicidade

	<p>sistêmica aguda em humanos e, apenas em doses elevadas, outros mamíferos apresentaram sintomas de neurotoxicidade (incoordenação motora, paralisia dos membros, hipotermia) e sintomas respiratórios.</p> <p>Ingestão: náusea, vômito, diarreia, dor abdominal e sensação de queimação na boca. A aspiração de produtos contendo solventes orgânicos pode causar ataxia, anorexia, dispneia e espasmos musculares; sintomas estes relatados em estudos com animais.</p> <p>Inalação: Pode ocorrer irritação pela inalação de pós-finos e algumas formulações podem conter solventes orgânicos.</p> <p>Pele: Embora os herbicidas triazínicos pareçam não ser irritantes, há alguns relatos de dermatites de contato na literatura.</p> <p>Olhos: Os herbicidas triazínicos podem causar irritações oculares.</p> <p><u>Monoetilenoglicol:</u> náusea, vômito com ou sem sangue, azia, cólicas e dor abdominal são efeitos comuns e iniciais decorrentes da ingestão de etilenoglicol. Após exposição inalatória, pode causar sonolência e tontura.</p>
Diagnóstico	<p>Para efeito de diagnóstico, observar:</p> <p><u>Leve a moderada intoxicação:</u> náusea, vômito, diarreia, dor abdominal, tontura e dores de cabeça.</p> <p><u>Intoxicação severa:</u> ingestão em grande quantidade pode causar agitação, convulsões, acidose metabólica, hipotermia, pneumonite e depressão respiratória. Monitorar eletrólitos séricos, realizar monitoramento cardíaco e realizar ECG em pacientes sintomáticos.</p> <p><u>Monoetileglicol:</u> numa intoxicação por etilenoglicol, os níveis séricos de creatinina e de ureia nitrogenada no sangue podem estar aumentados. Se não tratado, a magnitude do dano renal causado por altas doses de etilenoglicol progride e leva a hematúria, proteinúria, diminuição da função renal, oligúria, anúria, e por fim, falência renal. Essas alterações nos rins estão relacionadas à acidose tubular aguda, mas a função renal normal pode ser recuperada se houver terapia de suporte adequada. A intoxicação por etilenoglicol é acompanhada por acidose metabólica, que se manifesta por diminuição do pH e conteúdo de bicarbonato no soro e em outros fluidos corpóreos causados pelo acúmulo do excesso de ácido glicólico.</p>
Tratamento	<p>Antídoto: não há antídoto específico conhecido para a substância. O tratamento é sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para a manutenção das funções vitais.</p> <p>Exposição Oral: Consultar conduta com gastroenterologista em casos de pacientes com dor ao engolir, salivação excessiva ou outra evidência de injúria a fim de avaliar possível dano ao esôfago. Atropina deve ser considerada se o paciente estiver bradicárdico ou apresentando sintomas colinérgicos. Administrar fluidos IV em casos de hipotensão e vasopressores caso a hipotensão persista.</p> <p>Exposição inalatória: Se ocorrer tosse/dispneia, avalie quanto à irritação, bronquite ou pneumonia. Administre oxigênio e auxilie na ventilação. Trate broncoespasmos com b2-agonistas via inalatória e corticosteroides via oral ou parenteral.</p>

	<p><u>Exposição ocular:</u> Lave os olhos expostos com quantidades copiosas de água ou salina 0,9%, à temperatura ambiente, por pelo menos 15 minutos. Se os sintomas persistirem, encaminhar o paciente para o especialista.</p> <p><u>Exposição dérmica:</u> Remova as roupas contaminadas e lave a área exposta com abundante água e sabão. Encaminhar o paciente para o especialista caso a irritação ou dor persistirem.</p> <p><u>Monoetilenoglicol:</u> o quadro de intoxicação deve ser reconhecido o quanto antes. Grandes quantidades de bicarbonato de sódio, infusão de etanol e hemodiálise podem melhorar a sobrevivência.</p> <p>Cuidado para os prestadores de primeiros socorros: EVITAR aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto; utilizar um equipamento intermediário de reanimação manual (Ambu) para realizar o procedimento. A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por luvas e avental impermeáveis, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.</p>
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco potencial de aspiração e de pneumonite química, porém se o vômito ocorrer espontaneamente não deve ser evitado aspiração.
Efeitos das interações químicas	<p><u>Atrazina:</u> Em testes de toxicidade aguda (96 h) usando <i>C. tentans</i>, a atrazina produziu toxicidade sinérgica em uma mistura binária com parationa metílica. Resultados de testes de toxicidade com atrazina em combinação binária com outros orga-nofosforados indicam mais do que uma toxicidade aditiva para todos os compostos, exceto mevinfós.</p> <p><u>Monoetilenoglicol:</u> em ratos, vitamina B6 acelera a oxidação do glioxilato a CO₂ ao invés de oxalato. A deficiência de vitamina B6 causa inibição da oxidação de etilenoglicol a CO₂ isso aumenta a toxicidade do monoetilenoglicol.</p>
ATENÇÃO	<p>Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para Disque-Intoxicação: 0800-722-6001. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA/MS</p> <hr/> <p>As intoxicações por Agrotóxicos e Afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN / MS). Notifique ao Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).</p> <hr/> <p>Telefone de Emergência da empresa: 0800-774-4272 Endereço eletrônico da empresa: www.ihara.com.br Centro de Envenenamento do Paraná: 0800-410148</p>

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

Vide itens "Toxicocinética" e "Toxicodinâmica"

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO

EFEITOS AGUDOS DO PRODUTO FORMULADO:

DL₅₀ oral em ratos: 2.000 mg/kg

DL₅₀ cutânea em ratos > 2000 mg/kg

CL₅₀ inalatória em ratos: >3,137 mg/L (*)

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: Em um animal, houve eritema grau 1 que reverteu em 7 dias

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: Causou hiperemia leve, que reverteu em 72 horas

Sensibilização cutânea em cobaias: não sensibilizante.

Sensibilização respiratória em ratos: dado não disponível

Mutagenicidade: o produto não é mutagênico

() Este produto formulado não receberá classificação toxicológica para o parâmetro inalatório, tendo em vista que não ocorreram mortes na concentração avaliada.*

EFEITOS CRÔNICOS DOS INGREDIENTES ATIVOS E COMPONENTES

Atrazina: Em estudos com animais de laboratório com a substância atrazina, observou-se que em 40% dos ratos que receberam doses orais de 20 mg/kg/dia por seis meses morreram com sinais de insuficiência respiratória e paralisia dos membros. Foram observados mudanças estruturais e químicas no cérebro, coração, fígado, pulmões, rins, ovários e órgãos endócrinos. Os ratos alimentados com doses de 5 ou 25 mg/kg/dia por seis meses, houve uma diminuição no tempo de crescimento. Em estudo de 2 anos em cães, com dose de 7,5 mg/kg/dia, observou-se diminuição no consumo de alimento e aumento de peso no coração e no fígado. Em 75 mg/kg/dia, houve uma diminuição na ingestão de alimento, do peso corpóreo e das células sanguíneas; aumento da glândula suprarrenal e tremores ou rigidez ocasional dos membros traseiros.

Monoetilenoglicol: estudos em animais, de exposição intermediária e crônica não apresentaram efeitos histopatológicos em ratos e camundongos. Não há relatos do monoetilenoglicol causar efeitos na reprodução e/ou no desenvolvimento embriofetal, de causar câncer ou de possuir potencial de desregulação endócrina. Estudos de genotoxicidade in vivo e in vitro não indicaram que o monoetilenoglicol seja de preocupação genotóxica.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE II)

Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)

Pouco perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (algas).
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aerográficas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS**, telefone 0800-770-1760.
- Utilize o equipamento de proteção individual – EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
 - **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.
 - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
 - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, de CO₂ ou PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicações.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas. O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

• ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

• ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

E obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

ORIENTAÇÕES PARA TODOS OS TIPOS DE EMBALAGENS:

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.

Dithane NT

<Logomarca do produto>

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 02438798

COMPOSIÇÃO:

Manganese ethylenebis(dithiocarbamate) (polymeric) complex with zinc salt

(**MANCOZEBE**) 800 g/kg (80,0% m/m)

Outros ingredientes 200 g/kg (20,0% m/m)

GRUPO	M03	FUNGICIDA
-------	------------	-----------

PESO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Fungicida/Acaricida de contato.

GRUPO QUÍMICO:

MANCOZEBE: Alquilenobis (ditiocarbamato)

TIPO DE FORMULAÇÃO: Pó Molhável (WP)

TITULAR DO REGISTRO:

CTVA Proteção de Cultivos Ltda.

Avenida Tamboré, 267 - Edifício Canopus, Torre Sul, Bloco A, 8º andar, Conjunto 81-A, Sala CTVA – Tamboré – CEP: 06460-000 - Barueri/SP

CNPJ: 47.180.625/0001-46 - Fone: 0800 772 2492 - Registro no Estado nº 650 - CDA/SP

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

MANCOZEB TÉCNICO

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 01708498.

CTVA Proteção de Cultivos Ltda.

Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 3200 - Parte - Rio Abaixo

CEP: 12321-150 - Jacareí/SP - CNPJ: 47.180.625/0020-09 - Registro no Estado nº 679 - CDA/SP

MANCOZEB TÉCNICO SABERO

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 11109.

Coromandel International Limited

Plot Nº 2102, GIDC, Sarigam, 395155, Valsad District, Gujarat State - Índia

FORMULADOR:

Corteva Agriscience de Colombia S.A.S.

Carrera 50, 13-209, Soledad, Atlántico, 083002 - Colômbia

CTVA Proteção de Cultivos Ltda.

Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 3200 - Parte - Rio Abaixo

CEP: 12321-150 - MA/SP - CNPJ: 47.180.625/0020-09 - Registro no Estado nº 679 - CDA/SP

FMC Química do Brasil Ltda.

Av. Antônio Carlos Guillaumon, 25 - Distrito Industrial III - CEP: 38044-760 - Uberaba/MG

CNPJ: 04.136.367/0005-11 - Registro no Estado nº 210 - IMA/MG

Iharabras S.A. Indústrias Químicas.

Av. Liberdade, 1701 - Bairro Cajuru do Sul - CEP: 18087-170 - Sorocaba/SP

CNPJ: 61.142.550/0001-30 - Registro no Estado nº 008 - CDA/SP

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA

INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO

Culturas, Alvos, Modo de Aplicação, Doses, Número, Época e Intervalo de Aplicação:

Cultura	Alvo	Dose	Época de Aplicação
Abóbora	Míldio (<i>Pseudoperonospora cubensis</i>)	2,0 kg/ha	Iniciar as aplicações duas semanas após a semeadura, ou preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas da doença.
	<p>Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 4 Intervalo de aplicação: 7 dias</p> <p>Volume de calda: - Aplicação Terrestre: 400 - 1000 L/ha</p>		
Alho	Ferrugem (<i>Puccinia allii</i>)	2,5 - 3,0 kg/ha	Iniciar as aplicações no estágio de 4-6 folhas, ou preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas das doenças.
	Mancha-púrpura (<i>Alternaria porri</i>)		
<p>Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 10 Intervalo de aplicação: 7 dias</p> <p>Volume de calda: - Aplicação Terrestre: 400 - 1000 L/ha</p>			
Amendoim	Cercosporiose (<i>Cercospora arachidicola</i>)	2,0 kg/ha	Iniciar as aplicações aos 25 dias da emergência ou preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas.
	<p>Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 3 Intervalo de aplicação: 10 - 15 dias, utilizar o menor intervalo em condições altamente favoráveis para a doença.</p> <p>Volume de calda: - Aplicação Terrestre: 300 - 600 L/ha</p>		
Arroz	Brusone (<i>Pyricularia grisea</i>)	4,5 kg/ha	Iniciar as aplicações no estágio de emborrachamento, repetindo no início do aparecimento das panículas ou no início do florescimento.
	Mancha-parda (<i>Bipolaris oryzae</i>)	2,0 - 4,5 kg/ha	
<p>Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 2 Intervalo de aplicação: entre o estágio de emborrachamento e o aparecimento das panículas ou início do florescimento.</p> <p>Volume de calda: - Aplicação Terrestre: 400 - 600 L/ha - Aplicação Aérea: 30 L/ha</p>			

Cultura	Alvo	Dose	Época de Aplicação
Banana	Sigatoka-amarela (<i>Mycosphaerella musicola</i>)	2 kg/ha	Iniciar as aplicações preventivamente, visando uma boa cobertura das folhas.
	<p>Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 5 Intervalo de Aplicação: 15 dias, nos períodos de maior incidência da doença. Em condições desfavoráveis à doença e menor lançamento de folhas, poderá ser prolongado o intervalo em dias.</p> <p>Volume de calda: - Aplicação terrestre: 200 L/ha - Aplicação aérea: 30 L/ha</p>		
Batata	Pinta-preta (<i>Alternaria solani</i>)	3,0 kg/ha	Iniciar as aplicações aos 10 - 15 dias após a emergência ou antes, em condições muito favoráveis para as doenças. As aplicações devem ser sempre preventivas.
	Requeima (<i>Phytophthora infestans</i>)		
<p>Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 12 Intervalo de aplicação: 4 - 7 dias, utilizando o intervalo menor em condições altamente favoráveis para as doenças.</p> <p>Volume de Calda: - Aplicação Terrestre: 400 - 1000 L/ha</p>			
Berinjela	Pinta-preta-grande (<i>Alternaria solani</i>)	3,0 kg/ha	Iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas da doença.
	<p>Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 5 Intervalo de aplicação: 7 dias</p> <p>Volume de Calda: - Aplicação Terrestre: 600 - 1000 L/ha</p>		
Beterraba	Mancha-de-cercospora (<i>Cercospora beticola</i>)	2,0 - 3,0 kg/ha	Iniciar as aplicações preventivamente, 20 dias após o transplante das mudas. Em condições favoráveis para a doença, utilizar a maior dose.
	<p>Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 4 Intervalo de aplicação: 10 dias</p> <p>Volume de Calda: - Aplicação Terrestre: 400 - 1000 L/ha</p>		

Cultura	Alvo	Dose	Época de Aplicação
Brócolis	Míldio (<i>Peronospora parasítica</i>)	2,0 - 3,0 kg/ha	Iniciar as aplicações dez dias após as operações de semeadura nos canteiros e de transplante das mudas no campo, ou antes do aparecimento dos primeiros sintomas.
	Mancha-de- alternária (<i>Alternaria brassicae</i>)		
<p>Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 4 Intervalo de aplicação: 7 - 10 dias, utilizando a maior dose e o menor intervalo em condições favoráveis para a doença.</p> <p>Volume de Calda: - Aplicação Terrestre: 500 - 1000 L/ha</p>			
Café	Ferrugem-do- cafeeiro (<i>Hemileia vastatrix</i>)	4,0 - 5,0 kg/ha	Para controle preventivo da doença em cafeeiro adulto, realizar aplicações entre novembro e março, a intervalos mensais. Utilizando a maior dose em condições favoráveis para a doença.
	<p>Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 3 Intervalo de aplicação: 30 dias.</p> <p>Volume de Calda: - Aplicação Terrestre: 400 L/ha</p>		
Cebola	Mancha-púrpura (<i>Alternaria porri</i>)	2,5 - 3,0 kg/ha	Iniciar as aplicações no estágio de 4-6 folhas, ou antes do aparecimento dos primeiros sintomas das doenças.
	Míldio (<i>Peronospora destructor</i>)		
<p>Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 12 Intervalo de aplicação: 7 dias</p> <p>Volume de Calda: - Aplicação Terrestre: 600 - 1000 L/ha</p>			
Cenoura	Mancha-de- alternária (<i>Alternaria dauci</i>)	2,0 - 3,0 kg/ha	Iniciar as aplicações 30 dias após a semeadura, ou antes do aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Em condições favoráveis para a doença, utilizar a maior dose.
	<p>Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 10 Intervalo de aplicação: 7 dias</p> <p>Volume de Calda: - Aplicação Terrestre: 600 - 900 L/ha</p>		

Cultura	Alvo	Dose	Época de Aplicação
Citros	Ácaro-da-falsa-ferrugem (<i>Phyllocoptruta oleivora</i>)	150 g/100 litros de água	Para controle do ácaro, realizar inspeções frequentes nas folhas e frutos ao longo de todo o ano. Nos frutos, as inspeções deverão ser semanais já a partir de dezembro. Aplicar quando em 2% das folhas e/ou frutos for observada infestação de um ou mais ácaros. Para controle das doenças, realizar quatro aplicações, sendo a primeira no início do florescimento, repetindo as outras três aplicações a intervalos de dez dias. Utilizando a maior dose em condições favoráveis para a doença.
	Melanose (<i>Diaporthe citri</i>)	200 - 250 g/100 litros de água	
	Verrugose (<i>Elsinoe australis</i>)		
	Antracnose (<i>Colletotrichum gloeosporioides</i>)		
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 4 Intervalo de aplicação: 10 dias Volume de calda: - Aplicação Terrestre: 5 - 15 litros de calda/planta			
Couve	Míldio (<i>Peronospora parasítica</i>)	2,0 - 3,0 kg/ha	Iniciar as aplicações 10 dias após as operações de semeadura nos canteiros e de transplante no campo, ou antes do início do aparecimento dos primeiros sintomas.
	Mancha-de- alternária (<i>Alternaria brassicae</i>)		
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 4 Intervalo de aplicação: 7 - 10 dias, utilizando a maior dose e o menor intervalo em condições favoráveis para a doença. Volume de calda: - Aplicação Terrestre: 500 - 1000 L/ha			
Couve-flor	Míldio (<i>Peronospora parasítica</i>)	2,0 - 3,0 kg/ha	Iniciar as aplicações dez dias após as operações de semeadura nos canteiros ou de transplante de mudas no campo, ou antes do início do aparecimento dos primeiros sintomas.
	Mancha-de- alternária (<i>Alternaria brassicae</i>)		
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 4 Intervalo de aplicação: 7 - 10 dias, utilizando a maior dose e o menor intervalo em condições favoráveis para a doença. Volume de calda: - Aplicação Terrestre: 500 - 1000 L/ha			

Cultura	Alvo	Dose	Época de Aplicação
Ervilha	Mancha-de- ascochyta (<i>Ascochyta pisi</i> e <i>Ascochyta pinodes</i>)	2,0 kg/ha	Iniciar as aplicações aos 20 dias após a emergência, ou antes do aparecimento dos sintomas.
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 5 Intervalo de aplicação: 7 - 10 dias Volume de Calda: - Aplicação Terrestre: 300 - 500 L/ha		
Feijão-Vagem	Antracnose (<i>Colletotrichum lindemuthianum</i>)	200 g/100 litros de água*	Iniciar as aplicações aos 25 dias da emergência, ou antes do aparecimento dos primeiros sintomas.
	Ferrugem (<i>Uromyces appendiculatus</i>)		
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 5 Intervalo de aplicação: 10 - 15 dias, utilizar o menor intervalo em condições favoráveis para a doença. Volume de Calda: - Aplicação Terrestre: 400 - 1000 L/ha * Manter a dose mínima de 2 kg de produto formulado/ha			
Figo	Ferrugem (<i>Cerotelium fici</i>)	200 g/100 litros de água*	Iniciar as aplicações no início da brotação das plantas.
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 3 Intervalo de aplicação: 15 dias Volume de Calda: - Aplicação Terrestre: 0,5 - 2,0 litros de calda/planta * Manter a dose mínima de 2 kg de produto formulado/ha		
Maçã	Sarna (<i>Venturia inaequalis</i>)	200 g/100 litros de água*	Iniciar as aplicações no estágio fenológico C (pontas verdes).
	Podridão-amarga (<i>Colletotrichum gloeosporioides</i>)		
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 7 Intervalo de aplicação: 7 dias Volume de Calda: - Aplicação Terrestre: 0,5 - 2,0 litros de calda/planta * Manter a dose mínima de 2 kg de produto formulado/ha			

Cultura	Alvo	Dose	Época de Aplicação
Mamão	Antracnose (<i>Colletotrichum gloeosporioides</i>)	200 g/100 litros de água*	Iniciar as aplicações no florescimento.
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 4 Intervalo de aplicação: 15 dias Volume de Calda: - Aplicação Terrestre: 1000 L/ha * Manter a dose mínima de 2 kg de produto formulado/ha		
Manga	Antracnose (<i>Colletotrichum gloeosporioides</i>)	200g/100 litros de água	Iniciar as aplicações no florescimento.
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 3 Intervalo de aplicação: 15 dias Volume de Calda: - Aplicação Terrestre: 3,0 - 15,0 litros de calda/planta		
Melancia	Antracnose (<i>Colletotrichum orbiculare</i>)	200 g/100 litros de água*	Iniciar as aplicações duas semanas após a semeadura, ou antes do aparecimento dos primeiros sintomas da doença.
	Míldio (<i>Pseudoperonospora cubensis</i>)		
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 5 Intervalo de aplicação: 7 dias Volume de Calda: - Aplicação Terrestre: 500 - 1000 L/ha * Manter a dose mínima de 2 kg de produto formulado/ha			
Melão	Antracnose (<i>Colletotrichum orbiculare</i>)	200 g/100 litros de água*	Iniciar as aplicações duas semanas após a semeadura, ou antes do aparecimento dos primeiros sintomas da doença.
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 4 Intervalo de aplicação: 7 dias Volume de Calda: - Aplicação Terrestre: 500 - 1000 L/ha * Manter a dose mínima de 2 kg de produto formulado/ha		

Cultura	Alvo	Dose	Época de Aplicação
Pepino	Antracnose (<i>Colletotrichum orbiculare</i>)	2,5 - 3,0 kg/ha	Iniciar as aplicações duas semanas após a semeadura, ou do aparecimento dos primeiros sintomas da doença.
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 3 Intervalo de aplicação: 7 dias Volume de Calda: - Aplicação Terrestre: 400 - 1000 L/ha		
Pêssego	Podridão-parda (<i>Monilinia fructicola</i>)	200 g/100 litros de água*	Para controle preventivo da podridão parda, iniciar as aplicações no estágio fenológico de enchimento das gemas, repetindo no botão rosado, pleno florescimento, queda das pétalas, separação das sépalas, seguindo-se mais 1-2 aplicações antes da colheita, respeitando o intervalo de segurança.
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 7 Intervalo de aplicação: 7 dias Volume de Calda: - Aplicação Terrestre: 1,0 - 4,0 litros de calda/planta * Manter a dose mínima de 2 kg de produto formulado/ha		
	Ferrugem (<i>Tranzschelia pruni-spinosae</i>)	200 g/100 litros de água*	Para controle preventivo da ferrugem, iniciar as aplicações na primeira semana de dezembro, seguindo de mais 3 aplicações em intervalos quinzenais, respeitando o intervalo de segurança.
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 5 Intervalo de aplicação: 15 dias Volume de Calda: - Aplicação Terrestre: 1,0 - 4,0 litros de calda/planta * Manter a dose mínima de 2 kg de produto formulado/ha		
Pimentão	Requeima (<i>Phytophthora capsici</i>)	3,0 kg/ha	Iniciar as aplicações no florescimento/início da formação dos frutos.
	Antracnose (<i>Colletotrichum gloeosporioides</i>)		
Cercosporiose (<i>Cercospora melongenae</i>)			
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 6 Intervalo de aplicação: 7 dias até a completa formação dos frutos Volume de Calda: - Aplicação Terrestre: 400 - 1000 L/ha			
Cultura	Alvo	Dose	Época de Aplicação

Plantas ornamentais cultivadas em ambiente aberto	Podridão da flor (<i>Botrytis gladiolorum</i>)	200 g/100 litros de água	Iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas da doença, repetindo-se semanalmente.
	Ferrugem (<i>Uromyces dianthi</i>)		
	Ferrugem (<i>Puccinia chrysanthemi</i>)		
	Mancha-das- folhas (<i>Diplocarpon rosae</i>)		
<p>Volume de calda: - Aplicação Terrestre: 400 - 1000 L/ha</p> <p>O produto não é fitotóxico para o cultivo de Cravo, Crisântemo, Gladiolo e Rosa.</p> <p>Devido ao grande número de espécies de plantas ornamentais que podem vir a ser afetadas pelas doenças indicadas nesta bula, recomenda-se que o USUÁRIO aplique preliminarmente o produto em uma pequena área para verificar a ocorrência de eventual ação fitotóxica do produto, antes de sua aplicação em maior escala.</p>			
Repolho	Míldio (<i>Peronospora parasitica</i>)	2,0 - 3,0 kg/ha	Iniciar a aplicações dez dias após as operações de semeadura nos canteiros e de transplante das mudas no campo, ou antes do início do aparecimento dos primeiros sintomas.
	Mancha-de- alternaria (<i>Alternaria brassicae</i>)		
<p>Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 4 Intervalo de aplicação: 7 - 10 dias, utilizando a maior dose e o menor intervalo em condições altamente favoráveis para as doenças</p> <p>Volume de calda: - Aplicação Terrestre: 500 - 1000 L/ha</p>			
Tomate	Pinta-preta (<i>Alternaria solani</i>)	3,0 kg/ha	Iniciar as aplicações após o transplante. As aplicações devem ser sempre preventivas.
	Requeima (<i>Phytophthora infestans</i>)		
	Septoriose (<i>Septoria lycopersici</i>)		
<p>Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 12 Intervalo de aplicação: 5 - 7 dias, utilizando o menor intervalo em condições altamente favoráveis para as doenças</p> <p>Volume de calda: - Aplicação Terrestre: 800 - 1200 L/ha</p>			

Cultura	Alvo	Dose	Época de Aplicação
Uva	Míldio (<i>Plasmopara viticola</i>)	250 - 350 g/100 litros de água*	Iniciar as aplicações no início da brotação. O volume de aplicação varia em função do porte da planta e do sistema de condução.
	Antracnose (<i>Elsinoe ampelina</i>)		
	Podridão Amarga (<i>Greeneria uvicola</i>)		
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 8 Intervalo de aplicação: 7 - 15 dias, utilizando intervalos menores e doses maiores em condições mais favoráveis para as doenças.		
	Volume de calda: - Aplicação Terrestre: 600 - 2000 L/ha		
	* Manter a dose mínima de 2,5 - 3,5 kg de produto formulado/ha.		
	Escoriose (<i>Phomopsis viticola</i>)	250 - 350 g/100 litros de água*	Iniciar as aplicações no início da brotação. O volume de aplicação varia em função do porte da planta e do sistema de condução.
	Mofo-cinzento (<i>Botrytis cinerea</i>)		
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 8 Intervalo de aplicação: 7 - 15 dias, utilizando intervalos menores e doses maiores em condições mais favoráveis para as doenças.			
Volume de calda: - Aplicação Terrestre: 600 - 2000 L/ha			
* Manter a dose mínima de 2,5 - 3,5 kg de produto formulado/ha.			

MODO DE APLICAÇÃO:

Por ser um produto com ação de contato, **Dithane NT** deve ser aplicado em quantidade de água suficiente para uma cobertura completa e uniforme das plantas.

Dithane NT é indicado para aplicações terrestres e aéreas. As aplicações terrestres podem ser através de equipamento costal (motorizado ou manual), ou tratorizados equipados com barras, turboatomizadores, mangueiras e pistolas. O volume de calda varia de acordo com o porte da cultura e o número de plantas por hectare.

A. Banana:

Para a cultura da banana as aplicações devem ser feitas utilizando-se uma quantidade de óleo mineral equivalente a 50% do volume total da calda de pulverização (100 litros), adicionar emulsificante a 0,2% do volume do óleo a ser aplicado (0,20 litros) e uma quantidade de água proporcional a 100 litros, totalizando um volume de calda de aproximadamente 200 L/ha.

Aplicação terrestre:

Utilizar atomizador costal motorizado ou atomizador canhão modelo AF 427 bananeiro, observando sempre que seja feita uma cobertura total das folhas.

Aplicação aérea:

Aplicação aérea com utilização de barra e bicos: usar bicos de jato cone vazio, do tipo D5, com disco (core) nunca maior que 45 graus, espaçados a cada 20 cm. Pressão na barra ao redor de 30 libras. A largura da faixa de pulverização deve ser estabelecida por teste. A altura de voo deve ser de 2,0 a 3,0 metros sobre a cultura; em locais onde essa altura não for possível, fazer arremates com pulverizações transversais, paralelas aos obstáculos. Ventos de 15 km por hora, sem ventos derajada.

Aplicação aérea com utilização de atomizadores rotativos (Micronair AU 3000): usar 4 atomizadores. Ângulo das pás de 25 a 35°, ajustado segundo as condições de vento, temperatura e umidade relativa, para reduzir ao mínimo as perdas por deriva e evaporação. A largura da faixa devendo ser estabelecida por teste. Altura de voo de 3,0 a 4,0 metros sobre a cultura. Pressão conforme a vazão, seguindo a tabela do fabricante.

Recomendamos utilizar empresas de aplicação aérea certificadas pela Certificação Aeroagrícola Sustentável (CAS - www.cas-online.org.br) ou que tenham sido capacitadas e treinadas pela Corteva Agriscience, através do nosso programa de Boas Práticas Agrícolas, para realizar a aplicação aérea deste produto. Independentemente do treinamento recomendado, é importante ressaltar que toda e qualquer aplicação aérea é de responsabilidade do aplicador, que deve seguir as recomendações do rótulo e da bula do produto.

A Corteva não recomenda a aplicação via aeronaves remotamente pilotadas (drones) para o produto **Dithane NT** por não termos informações técnicas que respaldem esta modalidade.

B. Culturas Anuais Rasteiras:**Pulverizadores de barra acoplados a tratores:**

Devem-se observar os seguintes parâmetros:

- Velocidade do trator: 6- 8 km/h
- Pressão do manômetro: 150 - 250 lb/pol²
- Tipo de bico: bico cônico (cheio ou vazio) série D ou X
- Condições climáticas: não aplicar o produto com ventos superiores a 6 km/h

Obs.: A barra de pulverização deverá estar sempre aproximadamente 20 cm acima da planta. Usar equipamentos com barras de 9,5 a 17 metros, colocando-se os bicos com intervalos de 25 cm (este intervalo poderá ser alterado através de recomendação técnica).

Pulverizadores de mangueira:

Devem-se observar os seguintes parâmetros:

- RPM na tomada de força: 540 rpm
- Pressão do manômetro: 250 - 350 lb/pol²
- Tipo de bico: bico cônico (cheio ou vazio) série D ou X
- Condições climáticas: não aplicar o produto com ventos superiores a 6 km/h.

C. Culturas Arbóreas:**Pulverizadores com pistola:**

Devem-se observar os seguintes parâmetros:

- Velocidade do trator: 1,8 km/h
- RPM do trator: 1.400 rpm
- Marcha do trator: 1ª reduzida
- Vazão: 130 litros/minuto
- Pressão: 300 - 350 lb/pol²

- Tipo de bico: disco ou chapinha nº 4 a 10.
- Condições climáticas: não aplicar o produto com ventos superiores a 6 km/h

Atomizadores (turbo atomizadores):

Devem-se observar os seguintes parâmetros:

- Velocidade do trator: 2 - 3 km/h
- RPM na tomada de força: 540 rpm
- Pressão: 160 - 300 lb/pol²
- Tipo de bico: disco ou chapinha nº 3 a 6. Considerando-se que todos estejam abertos, recomenda-se alternar bicos com difusor de 2 furos, com bicos de difusor de 3 furos.
- Condições climáticas: não aplicar o produto com ventos superiores a 6 km/h

D. Abóbora, Alho, Amendoim, Arroz, Batata, Berinjela, Beterraba, Brócolis, Café, Cebola, Cenoura, Citros, Couve, Couve-Flor, Ervilha, Feijão-Vagem, Figo, Maçã, Mamão, Manga, Melancia, Melão, Pepino, Pêssego, Pimentão, Plantas ornamentais cultivadas em ambiente aberto, Repolho, Tomate e Uva:

Pulverizadores Costais:

Como os pulverizadores costais manuais não possuem regulador de pressão, o volume a ser aplicado depende muito do operário que executa a operação. A calibração deve ser feita individualmente, sendo considerada uma velocidade usual aquela ao redor de 1m/segundo. A pressão de trabalho varia conforme o ritmo de movimento que o operador imprime à alavanca de acionamento da bomba, combinado com a vazão do bico. Bicos de alta vazão geralmente são trabalhados à baixa pressão, uma vez que no ritmo normal de bombeamento não se consegue atingir altas pressões. Em oposição, bicos de baixa vazão são operados em pressões maiores, pois o operador consegue manter o circuito pressurizado acionando poucas vezes a alavanca da bomba.

E. Arroz:

Aplicação Aérea:

Devem-se observar os seguintes parâmetros:

- Tipo de bico: bico cônico (cheio ou vazio) série D
- Volume de aplicação: 30 litros/ha
- Diâmetro das gotas: 150 - 250 micra
- Densidade das gotas: 50 - 70 gotas/cm²
- Altura do voo: 2 a 3 metros
- Largura da faixa: 12 - 16 metros
- Pressão: 30 - 45 lb/pol²
- Condições climáticas: não aplicar o produto com ventos superiores a 6 km/h
- Umidade relativa do ar: mínimo de 55%

Obs.: A critério do Engenheiro Agrônomo, as condições de aplicação podem ser alteradas.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Mamão	3 dias
Alho, Cebola, Melancia, Pepino, Maçã, Uva, Brócolis, Couve-flor, Berinjela, Pimentão, Tomate, Ervilha, Feijão-vagem, Batata, Beterraba e Cenoura.....	7 dias
Abóbora, Melão, Citros, Couve, Repolho e Amendoim	14 dias
Manga	20 dias
Banana, Figo, Pêssego e Café	21 dias
Arroz.....	32 dias
Cravo, Crisântemo, Gladiolo e Rosa (Plantas ornamentais em ambiente aberto)	Use Não Alimentar

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da completa secagem da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os EPIs recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Dithane NT é incompatível com caldas altamente alcalinas.

A Corteva não recomenda a aplicação via aeronaves remotamente pilotadas (drones) para o produto **Dithane NT** por não termos informações técnicas que respaldem esta modalidade.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de fungicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população de fungos causadores de doenças resistentes a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência e para evitar os problemas com a resistência dos fungicidas, seguem algumas recomendações:

- Alternância de fungicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo M03 para o controle do mesmo alvo, sempre que possível;
- Adotar outras práticas de redução da população de patógenos, seguindo as boas práticas agrícolas, tais como rotação de culturas, controles culturais, cultivares com gene de resistência quando disponíveis, etc;
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto;
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais sobre orientação técnica de tecnologia de aplicação e manutenção da eficácia dos fungicidas;
- Informações sobre possíveis casos de resistência em fungicidas no controle de fungos patogênicos devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira de Fitopatologia (SBF: www.sbf.itopatologia.org.br), Comitê de Ação à Resistência de Fungicidas (FRAC-BR: www.frac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	M03	FUNGICIDA
--------------	------------	------------------

O produto fungicida **Dithane NT** é composto por Mancozebe que apresenta mecanismo de atividade de contato multissítio, pertencente ao Grupo M03, segundo classificação internacional do FRAC (Comitê de Ação à Resistência de Fungicida).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE DOENÇAS:

Incluir outros métodos de controle de doenças (ex.: controle cultural, biológico, etc.) dentro do programa de Manejo Integrado de Doenças (MID) quando disponíveis e apropriados.

MINISTÉRIO DA SAÚDE - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: calça, jaleco, botas, avental, respirador, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em PRIMEIROS SOCORROS e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente; botas de borracha; avental impermeável; respirador com filtro combinado classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas.

- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente; botas de borracha; avental impermeável (quando utilizar equipamento costal); respirador combinado classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entre em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as botas e as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): calça, jaleco, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental impermeável, jaleco (cuidado para não virar do avesso), botas, calça (desamarre e a deixe deslizar até o chão), luvas e respirador.
- A manutenção e limpeza do EPI deve ser realizada por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Troque e lave as suas roupas de proteção separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeável.



ATENÇÃO

**Pode ser nocivo se ingerido.
Provoca irritação ocular grave.**

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço de emergência, levando a embalagem, o rótulo, a bula, o folheto informativo ou o receituário agrônomo do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado e não dê nada para beber ou comer.

Olhos: **ATENÇÃO:** O PRODUTO PROVOCA IRRITAÇÃO OCULAR GRAVE. Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

Pele: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR DITHANE NT
Informações Médicas

Grupo químico:	Alquilenobis (ditiocarbamato)
Classe Toxicológica:	Categoria 5 – Produto Improvável de Causar Dano Agudo
Vias de exposição:	É absorvido por via respiratória, oral e dérmica.
Toxicocinética:	Após absorção, são distribuídos para o fígado, rins e tireoide, mas não são acumulados devido à rápida metabolização pelo fígado, através da glicuronização. A etilenotiourea (ETU) é o principal metabólito de importância toxicológica e o dissulfeto de carbono, um metabólito de menor importância. São quase que totalmente excretados em 96 horas, principalmente através das fezes (71%) e urina (16%).
Toxicodinâmica:	As formulações contendo mancozebe têm ação irritante para pele, trato respiratório e olhos.
Sintomas e sinais clínicos:	Exposição dérmica pode causar irritação da pele, prurido, eritema, dermatite de contato, dermatite alérgica, sensibilização cutânea, rash cutâneo e eczema. Exposição respiratória pode causar irritação e inflamação das vias aéreas (rinite, faringite, laringite e traqueobronquite), fadiga, cefaleia, visão borrada e náuseas. Exposição ocular pode causar ardência ocular, conjuntivite e inflamação das pálpebras. Exposição oral pode causar irritação da mucosa do trato gastrointestinal, cefaleia, dores abdominais, diarreia, náuseas e vômitos. Exposições elevadas por períodos demasiadamente longos podem causar convulsões e coma.
Diagnóstico:	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e de quadro clínico compatível. Em se apresentando sinais e sintomas indicativos de intoxicação, trate o paciente imediatamente, não condicionando o início do tratamento à confirmação laboratorial. Não existem exames laboratoriais específicos. Podem ser realizados dosagem de eletrólitos, exame de urina tipo I e função renal.
Tratamento:	As medidas abaixo relacionadas, especialmente aquelas voltadas para a adequada oxigenação do intoxicado, devem ser implementadas concomitantemente ao tratamento medicamentoso e à descontaminação. Utilizar luvas e avental durante a descontaminação. 1. Remover roupas e acessórios e lavar a <u>pele</u> (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. 2. Se houver exposição <u>ocular</u> , irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas. 3. Em caso de <u>ingestão</u> recente, proceder à lavagem gástrica. Atentar para o nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração. Administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos e 25-50 g em crianças de 1-12 anos e 1 g/kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30 g de carvão ativado para 240 mL de água. 4. Emergência, suporte e tratamento sintomático: manter as vias aéreas permeáveis, se necessário através de intubação orotraqueal, aspirar secreções e oxigenar. Adotar medidas de assistência ventilatória, se necessário. Monitorar a oxigenação (oximetria ou gasometria), ECG. Amilase sérica. Tratar pneumonite, convulsões e coma se ocorrerem. Manter observação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas. Administração do EDTA cálcio-sódio acelera a eliminação do manganês.

Contraindicações:	O vômito é contraindicado em razão do risco potencial de aspiração.
Efeitos das interações químicas:	Não são conhecidos efeitos sinérgicos com outras substâncias.
ATENÇÃO:	Para notificar os casos e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 . Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS). As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).
	Telefone de Emergência da empresa: 0800 772 2492

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Mancozebe: Estudos efetuados com animais de laboratório demonstram que o Mancozebe é parcialmente absorvido após ingestão oral, de forma moderadamente rápida. O seu metabolismo é extenso e complexo, podendo apresentar variações de acordo com a dose absorvida. O principal metabólito é a etilenotioureia. Distribui-se por todo o organismo e em maior quantidade na tireoide. Sua eliminação se dá tanto pelas fezes quanto pela urina, e pela bile, em menor quantidade.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:

Efeitos agudos:

DL₅₀ oral em ratos: > 2000 mg/kg

DL₅₀ cutânea em ratos: > 2000 mg/kg

CL₅₀ inalatória em ratos: > 12,5 mg/L (4 horas).

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: três de três animais testados apresentaram leve eritema e edema na primeira hora de observação sendo totalmente reversível em 24 horas.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: Produto causou vermelhidão da conjuntiva nos três animais testados e quemose em dois dos três animais testados (o terceiro animal apresentou leve quemose na primeira hora sendo revertida em 24 horas). O efeito foi totalmente revertido em até 7 dias. Não foram observados efeitos na íris e na córnea de nenhum dos animais.

Sensibilização cutânea em cobaias: O produto não é sensibilizante à pele.

Sensibilização respiratória: O produto não é sensibilizante respiratório.

Mutagenicidade: Não mutagênico.

Efeitos crônicos:

Mancozebe: A médio prazo, o Mancozebe tem uma dose de nenhum efeito observável, após administração oral, em ratos, de 7,42 mg/kg/dia para machos e 9,24 mg/kg/dia para fêmeas, sendo o único efeito observado a queda de níveis de T4 e TSH. A longo prazo, o Mancozebe não provoca nenhum efeito irreversível. O Mancozebe não é teratogênico, carcinogênico ou mutagênico.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO À PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - () Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - (X) **MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE II)**
 - () Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
 - () Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (Algas).
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para minhocas.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para micro-organismos do solo.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **CTVA Proteção de Cultivos Ltda.**- Telefone de emergência: 0800 772 2492.
- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente; botas de borracha; respirador combinado classe P2; óculos de segurança com proteção lateral e luvas de nitrila).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO₂, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL:

- LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

• Tríplex Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplex Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

• Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

Após a realização da Tríplex Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL:

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA):

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

- DEVOUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

- TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

PARA TODOS OS TIPOS DE EMBALAGENS:

- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:

A destinação inadequada das embalagens vazias, sacarias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

- TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

- MÉTODO DE DESATIVAÇÃO QUÍMICO:

O produto degrada-se rapidamente na presença de oxigênio e álcalis e sob condições de umidade e calor. Remover o material sólido não reutilizável ou contaminado e acondicioná-lo em tambor de ferro fundido. Adicionar hidróxido de cálcio (cal de construção) no interior do tambor, promovendo a elevação do pH.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIO:

Restrição de uso no estado do Paraná para a cultura do mamão.

O agrônomo deve se atentar às restrições decorrentes de legislação municipal, estadual e federal antes de recomendar o produto para se certificar que o produto, o modo de aplicação, o alvo e/ou a cultura são permitidos localmente.



UPL
Rua José Geraldo Ferreira, 105. Sousas.
Campinas /SP - CEP 13092-807 – Brasil.

w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com
t: (19) 3794-5600

BULA

CLORIM

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob o nº 08306

COMPOSIÇÃO:

Ethyl 2-(4-chloro-6-methoxyypyrimidin-2-ylcarbamoylsulfamoyl)benzoate
(CLORIMUROM-ETÍLICO).....**250 g/kg (25% m/m)**
Outros ingredientes..... **750 g/kg (75% m/m)**

GRUPO	B	HERBICIDA
-------	----------	-----------

PESO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida

GRUPO QUÍMICO: Sulfoniluréia

TIPO DE FORMULAÇÃO: Granulos Dispersíveis em água (WG)

TITULAR DO REGISTRO (*):

UPL DO BRASIL – Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A.

Av. Maeda, s/n – Prédio Comercial – Térreo – Distrito Industrial, CEP: 14500-000 - Ituverava/SP

CNPJ: 02.974.733/0001-52 – Telefone: (19) 3794-5600 - FAX: (19) 3794-5624

Cadastro no Estado (CDA/SP) nº 1050

(* IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO)

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

CLORIMURUN TÉCNICO UPL – REGISTRO MAPA Nº 06206

JIANGSU CHANGLONG CHEMICALS CO. LTD. -

Longhu Tang, New District of Changzhou, Jiangsu – República Popular da China

JIANGSU INSTITUTE OF ECONOMES - 102, Ximen Street, Jintan, Jiangsu 213200 – República Popular da China

SHENYANG SCIENCREAT CHEMICALS CO. LTD. - No. 8, Shenliaodong Road, Shenyang – República Popular da China

WISCHEM CO. LTD. - Dianchang Road, Jintan, Jiangsu 213200 – República Popular da China

FORMULADOR:

ADAMA BRASIL S/A - Rua Pedro Antônio de Souza, 400 - Parque Rui Barbosa – CEP: 86.031-610 - Londrina/PR – CNPJ:02.290.510/0001-76 - Cadastro no Estado (ADAPAR/PR) nº 003263

AGM ARGENTINA S.A. - Parque Industrial de Pilar – Parcela 3 – CP B1630CFA Pilar, Província de Buenos Aires – Argentina

COMPANIA CIBELES S.A – Rodovia 74 km 26 (Joaquim Suarez), Canelones – Uruguai

DALIAN RAIZER PESTICIDES CO. LTD. Nº 101 Xinanyao Jinzhou Dalian – República Popular da China

FERSOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A – Rodovia Presidente Castello Branco km 68,5 CEP 18120-970 – Mairinque/SP – CNPJ 47.226.493/0001-46 – Registro no órgão estadual CDA/SAA/SP sob nº 31

GSP CROP SCIENCE PRIVATE LIMITED – 551, Phase II, G.I.D.C. Kathwada, Ahmedabad 382430 – India

ADAMA LTD – 93 East Beijing Road, 434001, Jingshou, Hubei – China



UPL
Rua José Geraldo Ferreira, 105. Sousas.
Campinas /SP - CEP 13092-807 – Brasil.

w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com
t: (19) 3794-5600

IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS - Avenida Liberdade, 1701, Cajuru do Sul, CEP 18087-170 - Sorocaba/SP - CNPJ: 61.142.552/0001-30 - Cadastro no Estado (CDA/SP) nº 008

JIANGSU CHANGLONG CHEMICALS CO. LTD. - Longhu Tang, New District of Changzhou, Jiangsu - China

JIANGSU REPONT PESTICIDE FACTORY CO., LTD. Nº 8 Huacheng East Road, Jintan, Jiangsu - China

JIANGSU REPONT AGROCHEMICAL CO. LTD. - Nº 18, Haibin 2 Road, Coastal Economic Development Zone, Rudong, Jiangsu, 226407 - China.

JIANGSU SEVENCONTINENT GREEN CHEMICAL CO., LTD - North Area of Dongsha Chemzone, 215600 Zhangjiagang, Jiangsu - China

JINGBO AGROCHEMICALS TECHNOLOGY CO., LTD. Economic Development Zone, Boxing County 256500 Binzhou, Shandong - China.

MEGHMANI ORGANICS LIMITED - Unit IV Plot nº 22/2 G.I.D.C Industrial State, Village - Panoli, Dist Bharuch 3940116 Ankleshwar - Gujarat - India.

NINGBO SUNJOY AGROSCIENCE CO., LTD - Binhai Road, nº1165, Ningbo Chemical Industry Zone, Xiepu Zhenhai District Ningbo Zhejiang Province, 31540 - China

NORTOX S.A - BR 369 - Km 197, s/n, Aricanduva - CEP 86701 -050 - Arapongas/PR - CNPJ 75.263.400/0001-99- Registro no órgão estadual sob nº 000466

NORTOX S.A - Rodovia BR 163, Km 116, s/n, Pq. Ind. Vetorasso - CEP 78740-275 - Rondonópolis/MT - CNPJ: 75.263.400/0011 - Registro no órgão estadual sob nº 183/06.

SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A. - Av. Parque Sul, 2138 - Distrito Industrial - CEP 38044-750- MARACANAÚ/CE - CNPJ 07.467.822/0001-26 - Cadastro no Estado (SEMACE/CE) nº 390/2018 - COPAM/NUCAM

OURO FINO QUÍMICA S.A - Av. Filomena Cartafina, 22335, Qd. 14, Lote 5, Dist. Industrial III, CEP 38044-750 - Uberaba-MG - CNPJ: 09.100.671/0001-07 - Cadastro no Estado (IMA/MG) nº 8.764

PRENTISS QUÍMICA LTDA. - Rodovia PR 423, s/n, Km 24,5 - Jardim das Acácias - CEP 83600-000 - Campo Largo/PR - CNPJ: 00.729.422/0001-00 - Cadastro no Estado (SEAB/PR) nº 002669

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO., LTD - Binhai Economic Development Area 262737 Weifang, Shandong - China.

SULPHUR MILL LIMITED - Plot nº 230/231/232, G.I.D.C., Panoli, Dist Bharuch, Gujarat - India.

SULPHUR MILLS LIMITED - 303/304, T.V. Industrial State, Behind Glaxo, S.K Ahire Marg, Worli, Mumbai - 400 025 - Índia

SULPHUR MILLS LIMITED - G.I.D.C., Plot nº 1904, A-18/18, Panoli, Dist: Bharuch, Gujarat - Índia.

SULPHUR MILLS LIMITED - G.I.D.C., Plot nº 1905/1928/29/30, Panoli, Dist: Bharuch, Gujarat - Índia.

TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - Av. Roberto Simonsem, 1459 - Recantos dos Pássaros, 13148-030 - Paulínia/SP - CNPJ: 03.855.423/0001-81 - Cadastro no Estado (CDA/SP) nº 477

UNIPHOS COLOMBIA PLANT LIMITED - Via 40, nº 85-85, Barranquilla - Colombia

UPL ARGENTINA S.A - Ruta Nacional 3, km 92,5 San Martin Y Craig, Abbott, Buenos Aires - Argentina.



UPL
Rua José Geraldo Ferreira, 105. Sousas.
Campinas /SP - CEP 13092-807 – Brasil.

w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com
t: (19) 3794-5600

UPL DO BRASIL – INDÚSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. - Av. Maeda s/nº
- Ituverava/SP - CEP: 14500-000 - CNPJ: 02.974.733/0001-52 - Cadastro no Estado (CDA/SP) nº 1049

UPL LIMITED. - 3101/2, GIDC, Ankleshwar-393 002, Dist Bharuch, Gujarat - India.

UPL LIMITED - I.G.C., SIDCO, Samba Phase I, District Samba, Jammu & Kashmir - India

UPL LIMITED - 117, GIDC, Ankleshwar, Dist Bharuch, Gujarat, 393002 - Índia.

UPL LIMITED - 3405/3406 GIDC, Ankleshwar, Dist Bharuch, Gujarat, 393002 - Índia.

UPL LIMITED - Plot nº 750, GIDC, P.B. nº 9, Jhagadia, Dist Bharuch, Gujarat, 393110 - Índia.

UPL LIMITED - 3-11, GIDC, Vapi, Gujarat, 396195 - Índia.

YONGNONG BIOSCIENCES CO., LTD.

nº 3, Weiqi Rd (East), Hangzhou Gulf Economy and Tecnology Development Zone, 312369, Shangyu, Zhejiang - China.

IMPORTADOR:

CCAB Agro Ltda. Alameda Santos, 2159 - 6º andar - Bairro: Cerqueira Cesar - CEP: 01.419-100 - São Paulo/SP. Cadastro no Estado (CDA/SP) nº 820.

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E
CONSERVE-OS EM SEU PODER.
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indústria Brasileira (Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art. 4º do Decreto Nº 7.212, de 15 de Junho de 2010)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE III - PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



Cor da Faixa: Azul PMS Blue 293 C



UPL
Rua José Geraldo Ferreira, 105. Sousas.
Campinas /SP - CEP 13092-807 – Brasil.

w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com
t: (19) 3794-5600

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA

INSTRUÇÕES DE USO:

CLORIM é um herbicida pós-emergente, sistêmico, seletivo para a cultura da soja, podendo ser utilizado sistema de no plantio convencional e direto. No plantio direto pode ser aplicado tanto em pré como pós-plantio da cultura.

MECANISMO DE AÇÃO EM RELAÇÃO AOS ALVOS BIOLÓGICOS:

O produto penetra nas plantas daninhas através da absorção por folhas e raízes. Se transloca por toda a planta através do xilema e floema. Trata-se de um inibidor de ALS (acetolactase), uma enzima responsável pela síntese dos aminoácidos essenciais, valina, leucina e isoleucina. O crescimento da planta é inibido poucas horas após a aplicação, mas os sintomas de injúria demoram alguns dias para aparecer. Inicialmente ocasiona o amarelecimento e morte da gema apical e posteriormente de toda a planta, interferindo na divisão celular. Em algumas plantas ocorre o encurtamento dos entrenós, em outras o espessamento na base do caule. O sistema radicular tem seu desenvolvimento prejudicado e há um encurtamento das raízes secundárias. Ocorre estagnação no desenvolvimento e a morte das plantas daninhas sensíveis em um período entre 7 e 21 dias.

CULTURAS, PLANTAS INFESTANTES, DOSES, VOLUME DE CALDA e NÚMERO DE APLICAÇÕES:

CULTURA	PLANTAS INFESTANTES Nome comum (Nome científico)	DOSE Produto Comercial (g/ha)	VOLUME DE CALDA (L/ha)	NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
Soja	Pós-emergência da cultura e planta daninha	60 a 80	Terrestre 100 - 300	A aplicação do produto deve ser em pós-emergência das plantas daninhas de folhas largas (dicotiledôneas), quando as mesmas estiverem no início do seu desenvolvimento (até 2 a 6 folhas) e quando a soja estiver a partir do 3º trifólio. CLORIM pode ser usado no manejo da cobertura vegetal (pré-plantio) e ou no ciclo da cultura (plantio a colheita). Aplicar no máximo 80 g/ha do produto por ciclo da cultura (do pré-plantio a colheita).
	Corda-de-viola <i>Ipomoea grandifolia</i>			
	Picão-Preto <i>Bidens pilosa</i>			
	Caruru-roxo <i>Amaranthus hybridus</i>			
	Beldroega <i>Portulaca oleracea</i>			
	Pré-plantio da cultura e pós emergência da planta daninha			
	Caruru-roxo <i>Amaranthus hybridus</i>		Aéreo 20 a 40	Realizar no máximo 1 aplicação durante o ciclo da cultura.
	Beldroega <i>Portulaca oleracea</i>			

MODO DE APLICAÇÃO:



UPL
Rua José Geraldo Ferreira, 105. Sousas.
Campinas /SP - CEP 13092-807 – Brasil.

w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com
t: (19) 3794-5600

Recomendações gerais:

Via terrestre: Deve-se utilizar pulverizador costal ou de barra, com deslocamento montado, de arrasto ou autopropelido. Utilizar bicos ou pontas que produzam jato leque ou cônico vazio, visando à produção de gotas finas a médias para boa cobertura do alvo. Seguir a pressão de trabalho adequada para a produção do tamanho de gota ideal e o volume de aplicação desejado, conforme recomendações do fabricante da ponta ou do bico. Usar velocidade de aplicação que possibilite boa uniformidade de deposição das gotas com rendimento operacional. A altura da barra e o espaçamento entre bicos deve permitir uma boa sobreposição dos jatos e cobertura uniforme na planta (caule, folhas e frutos), conforme recomendação do fabricante. Para volumes de aplicação fora da faixa ideal ou sob condições meteorológicas adversas, utilizar tecnologia(s) e técnica(s) de aplicação que garantam a qualidade da pulverização com baixa deriva. Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo.

Via aérea: A aplicação deve ser realizada somente por empresa especializada, sob orientação de um Engenheiro Agrônomo. As mesmas recomendações gerais para "Via Terrestre", como tamanho de gotas, boa cobertura e uniformidade de deposição se aplicam nesta modalidade. Deve-se respeitar condições meteorológicas no momento da aplicação para que as perdas por deriva sejam minimizadas.

Preparo de calda:

Antes de iniciar o preparo, garantir que o tanque, mangueiras, filtros e pontas do pulverizador estejam devidamente limpos. Não havendo necessidade de ajustes em pH e dureza da água utilizada, deve-se encher o tanque do pulverizador até um terço de seu nível. Posteriormente, deve-se iniciar a agitação e adicionar gradativamente a quantidade necessária do produto. Feito isso, deve-se completar o volume do tanque com água quando faltar 3-5 minutos para o início da pulverização. A prática da pré-diluição é recomendada. A agitação no tanque do pulverizador deverá ser constante da preparação da calda até o término da aplicação, sem interrupção. Ao final da atividade, deve-se proceder com a limpeza do pulverizador.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Soja: 65 dias.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Recomenda-se aguardar 24 horas para reentrada na lavoura ou após a secagem completa da calda, evitando-se sempre que possível que pessoas alheias ao tratamento com a cultura e animais domésticos circulem pela área tratada. Utilizar os EPI's indicados no item "DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA", caso houver necessidade de entrar na área tratada antes da secagem total da calda aplicada.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Uso exclusivo para culturas agrícolas.
- O produto necessita de 2 horas sem chuva após a aplicação para não ter seu efeito reduzido por lavagem do produto.
- Não aplicar o produto em períodos de estiagem prolongada, nas horas mais quentes e com umidade relativa inferior a 60%.
- No caso de rotação de culturas, aguardar o prazo de 60 dias após a aplicação do CLORIM na soja para o plantio de trigo, feijão, algodão e milho. Para outras culturas realizar bioensaios antes do plantio.
- Fitotoxicidade: Não existe evidência de fitotoxicidade para a soja nas doses recomendadas a partir do estágio de 3º trifólio, no entanto pode ocorrer leve necrose nas folhas apicais, sem prejuízo para a produtividade.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de Aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo meio ambiente - IBAMA/MMA).



UPL
Rua José Geraldo Ferreira, 105. Sousas.
Campinas /SP - CEP 13092-807 – Brasil.

w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com
t: (19) 3794-5600

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo meio ambiente - IBAMA/MMA).

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo meio ambiente - IBAMA/MMA).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo B para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	B	HERBICIDA
-------	----------	-----------

O produto herbicida **CLORIM** é composto por CLORIMUROM, que apresenta mecanismo de ação dos inibidores da ALS (Acetolactato sintase ou acetohidroxiácido sintase AHS) pertencente ao Grupo B, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRODUTO PERIGOSO.

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS

- Produto para uso exclusivamente agrícola;
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado;
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto;
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas;
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca;
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante;
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado;



UPL
Rua José Geraldo Ferreira, 105. Sousas.
Campinas /SP - CEP 13092-807 – Brasil.

w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com
t: (19) 3794-5600

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência;
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas;
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO ou PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto;
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região;
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto;
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA." e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação;
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas;



UPL
Rua José Geraldo Ferreira, 105. Sousas.
Campinas /SP - CEP 13092-807 – Brasil.

w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com
t: (19) 3794-5600

- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis;
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos de segurança, avental, botas, macacão, luvas e máscara;
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida;
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

ATENÇÃO

Pode ser nocivo se ingerido

Pode ser nocivo em contato com a pele

PRIMEIROS SOCORROS: Procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, o folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseiras, óculos, relógio, anéis etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR - CLORIM -

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	CLORIMUROM-ETÍLICO: sulfonilureia
Classe toxicológica	Categoria 5 - Produto Improvável de Causar Dano Agudo
Vias de exposição	Dérmica e inalatória. Outras vias potenciais de exposição, como oral e ocular, não são esperadas considerando a indicação de uso do produto e dos EPIs apropriados.
Toxicocinética	<u>Clorimurom-etílico:</u> O clorimurom-etílico foi bem absorvido pela via gastrointestinal em estudo em ratos. A distribuição foi ampla, com os níveis mais altos sendo detectados no fígado. Em estudos pela via oral em ratos, o clorimurom-etílico foi amplamente biotransformado e menos de 10% da dose foi eliminada nas fezes na forma



UPL
Rua José Geraldo Ferreira, 105. Sousas.
Campinas /SP - CEP 13092-807 – Brasil.

w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com
t: (19) 3794-5600

	<p>da substância inalterada após 24 horas da administração.</p> <p>A eliminação foi rápida, com meia vida de 50 horas, e ocorreu tanto através da urina quanto através das fezes. Não houve evidência de bioacumulação no organismo. Após 168 horas não foram detectadas quantidades significativas da substância ou de seus metabólitos nos tecidos de ratos.</p>
Toxicodinâmica	<p><u>Clorimurom-etílico</u>: não são conhecidos os mecanismos específicos de toxicidade desta substância em humanos.</p>
Sintomas e sinais clínicos	<p>Não são conhecidos sintomas específicos do produto formulado em humanos.</p> <p>Em animais de experimentação, o produto foi possivelmente nocivo se ingerido e em contato com a pele. Não apresentou potencial de causar irritação dérmica nem ocular. Também não apresentou potencial de sensibilização dérmica.</p> <p><u>Clorimurom-etílico</u>: Não são conhecidos sintomas específicos da intoxicação por clorimurom-etílico em humanos. A ingestão de grandes quantidades de herbicidas da classe das ureias pode levar ao desenvolvimento de metemoglobinemia, um efeito raro. Sintomas de toxicidade sistêmica não são esperados a menos que ocorra a ingestão de grande quantidade do produto.</p> <p>Exposição ocular: Em contato com os olhos, o produto pode causar irritação, com ardência e vermelhidão.</p> <p>Exposição cutânea: Em contato com a pele, pode causar irritação, com ardência e vermelhidão.</p> <p>Exposição respiratória: Quando inalado, pode causar irritação do trato respiratório, com tosse, ardência do nariz, boca e garganta.</p> <p>Exposição oral: A ingestão de grandes quantidades pode causar irritação do trato gastrointestinal, com vômito, náuseas, dor abdominal e diarreia. O desenvolvimento de metemoglobinemia é raro, mas, pode ocorrer em casos de ingestão de grandes quantidades de herbicidas do grupo químico das ureias substituídas, e é caracterizada por causar depressão do sistema nervoso central, cianose e hipoxemia.</p> <p>Exposição crônica: Em animais, não foi observado potencial cancerígeno nem potencial de toxicidade para a reprodução ou efeitos teratogênicos.</p>
Diagnóstico	<p>O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível.</p> <p><u>Clorimurom-etílico</u>: o diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível, associados ou não à ocorrência de metemoglobinemia e cianose. Realizar a dosagem de metemoglobina em pacientes com cianose. Na exposição ocupacional ao tebutiurom, caracterizam nível de risco quando as concentrações sanguíneas de metemoglobina estão iguais ou superiores a 1,5% da hemoglobina.</p>
Tratamento	<p><u>CUIDADOS para os prestadores de primeiros socorros:</u> Evitar aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por equipamento de segurança, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.</p>



UPL
Rua José Geraldo Ferreira, 105. Sousas.
Campinas /SP - CEP 13092-807 – Brasil.

w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com
t: (19) 3794-5600

Tratamento geral e estabilização do paciente: As medidas gerais devem estar orientadas à estabilização do paciente com avaliação de sinais vitais e medidas sintomáticas e de manutenção das funções vitais (frequência cardíaca e respiratória, além de pressão arterial e temperatura corporal). Estabelecer via endovenosa. Avaliar estado de consciência.

Proteção das vias aéreas: Garantir uma via aérea patente. Sucção de secreções orais se necessário. Administrar oxigênio conforme necessário para manter adequada perfusão tecidual. Em caso de intoxicação severa, pode ser necessária ventilação pulmonar assistida.

Medidas de Descontaminação e tratamento:

O profissional de saúde deve estar protegido, utilizando luvas, botas e avental impermeáveis.

Exposição oral:

- Em caso de ingestão do produto, a indução do vômito não é recomendada. Entretanto, também não é indicada a sua inibição, caso ele ocorra de forma espontânea em pacientes intoxicados.
- Lave a boca com água em abundância. Em caso de vômito espontâneo, mantenha a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico.
- Lavagem gástrica: lavagem gástrica geralmente não é recomendada. Considerar a lavagem gástrica somente após ingestão de uma quantidade potencialmente perigosa à vida e se puder ser realizada logo após a ingestão (geralmente dentro de 1 hora).
- Carvão ativado: os benefícios do carvão ativado não são conhecidos em caso de intoxicação por clorimurrom-etílico. Avaliar a necessidade de administração de carvão ativado. Se necessário, administrar uma suspensão de carvão ativado em água (240 mL de água/30 g de carvão). Dose usual - adultos/adolescentes: 25 a 100 g; crianças: 25 a 50 g (1 a 12 anos) e 1 g/kg (menos de 1 ano de idade).

Exposição inalatória:

Remover o paciente para um local arejado. Monitorar quanto a alterações respiratórias e perda de consciência. Se ocorrer tosse ou dificuldade respiratória, avaliar quanto à irritação do trato respiratório, edema pulmonar, bronquite ou pneumonia. Administrar oxigênio e auxiliar na ventilação, conforme necessário.

Exposição dérmica:

Remover as roupas e acessórios contaminados e proceder descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios), unhas e cabelos. Lavar a área exposta com água em abundância e sabão. Se a irritação ou dor persistirem, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico.

Exposição ocular:

Lavar os olhos expostos com grande quantidade de água à temperatura



UPL
Rua José Geraldo Ferreira, 105. Sousas.
Campinas /SP - CEP 13092-807 – Brasil.

w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com
t: (19) 3794-5600

	<p>ambiente por, pelo menos, 15 minutos. Em caso de produto sólido, assegurar que todas as partículas tenham sido removidas com a lavagem. Evitar que a água de lavagem contamine o outro olho. Se irritação, dor, inchaço, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico.</p> <p>ANTÍDOTO: não existe antídoto específico conhecido. Tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais.</p> <p>Medidas sintomáticas e de manutenção:</p> <p>- Em caso de sintomas de metemoglobinemia, avaliar a necessidade de administração de 1 a 2 mg/kg de azul de metileno a 1% lentamente, via intravenosa, em pacientes sintomáticos. Doses adicionais podem ser necessárias, a critério médico. Oxigenoterapia também pode ser utilizada para tratamento de metemoglobinemia.</p>
Contraindicações	<p>A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química.</p> <p>A lavagem gástrica é contraindicada em casos de perda de reflexos protetores das vias respiratórias ou nível diminuído de consciência em pacientes não intubados; pacientes com risco de hemorragia ou perfuração gastrointestinal e ingestão de quantidade não significativa.</p>
Efeitos das interações químicas	<p>Não são conhecidos.</p>
ATENÇÃO	<p>Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação 0800-722-6001. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS)</p> <p>As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.</p> <p>Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS).</p> <p>Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa)</p> <p>Centro de Informação Toxicológica - Curitiba/PR: 0800 41 0148</p> <p>Telefone de Emergência da empresa: 0800 014 1149 - (19) 3794-5465</p> <p>Endereço eletrônico da empresa: www.uplbrasil.com</p> <p>Correio eletrônico da empresa: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com</p>

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

“Vide item Toxicocinética” e “Vide item Toxicodinâmica”.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório

Efeitos agudos:

DL₅₀ oral em ratos: >2000 mg/kg p.c.

DL₅₀ dérmica em ratos: >2000 mg/kg p.c.

CL₅₀ inalatória em ratos (4 horas): não aplicável (produto dispensado de apresentar estudo de toxicidade aguda inalatória).



UPL
Rua José Geraldo Ferreira, 105. Sousas.
Campinas /SP - CEP 13092-807 – Brasil.

w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com
t: (19) 3794-5600

Corrosão/irritação cutânea em coelhos: o produto aplicado na pele de coelhos causou eritema (grau 1) e edema (grau 1 a 2) em 3/3 dos animais. Os sinais de irritação foram revertidos em até 7 dias. Nas condições do teste, o produto foi classificado como não irritante para a pele.

Corrosão/irritação ocular em coelhos: o produto aplicado nos olhos dos coelhos causou hiperemia (grau 1) em 3/3 dos animais e edema (grau 1) em 1/3 dos animais. Os sinais de irritação foram revertidos em até 24 horas. Nas condições do teste, o produto foi classificado como não irritante para os olhos.

Sensibilização cutânea em cobaias: não sensibilizante.

Mutagenicidade: o produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa em bactérias (teste de Ames) nem no teste de micronúcleo em medula óssea de camundongos.

Efeitos crônicos:

Clorimurom-etílico: Em estudos subcrônicos, em ratos, foram observados efeitos no fígado (aumento do peso e marginalização do conteúdo citoplasmático dos hepatócitos), com valores de NOAEL estabelecidos em 7 e 8 mg/kg p.c./dia (machos e fêmeas). Em cães, foram observados aumento do peso do fígado, atrofia do timo e da próstata além de efeitos hematológicos (diminuição da contagem de eritrócitos, hematócrito e concentração de hemoglobina) (NOAEL machos/fêmeas = 2,8/2,9 mg/kg p.c./dia; LOAEL machos/fêmeas = 45,8/42,7 mg/kg p.c./dia). Em estudos crônicos em cães, foi observado leve anemia (NOAEL machos/fêmeas = 10/9 mg/kg p.c./dia; LOAEL machos/fêmeas = 51/55 mg/kg p.c./dia). Em camundongos, nenhum efeito relacionado ao tratamento foi observado após exposição subcrônica e crônica.

Não foi observado potencial mutagênico em estudos *in vitro* e *in vivo* com o clorimurom-etílico. Não houve evidência de potencial cancerígeno em estudos em ratos e camundongos.

Em estudo de neurotoxicidade aguda, foram observadas a redução da agitação e da atividade motora em ratos, nas doses média e alta. Na maior dose, os machos apresentaram uma postura curvada e aumento da incidência de fechamento palpebral (NOAEL = 100 mg/kg p.c./dia; LOAEL = 500 mg/kg p.c./dia). No estudo de neurotoxicidade subcrônica, não foi observado nenhum efeito neurotóxico relacionado ao tratamento.

No estudo de toxicidade ao desenvolvimento pré-natal, em coelhos, foi observado atraso na ossificação, na ausência de toxicidade materna (NOAEL/LOAEL materno = 48/300 mg/kg p.c./dia; NOAEL/LOAEL prole = 13/48 mg/kg p.c./dia). Já em ratos, o atraso na ossificação foi observado na presença de toxicidade materna (NOAEL/LOAEL materno e da prole = 30/150 mg/kg p.c./dia). No estudo de 2 gerações em ratos, foram observadas alterações histopatológicas no cerebelo (alterações celulares nas camadas granular interna e germinativa externa) em filhotes, na ausência de toxicidade materna, com NOAEL da prole (machos/fêmeas): 17/21 mg/kg p.c./dia; e NOAEL reprodutivo (machos/fêmeas): 177/214 mg/kg p.c./dia. Tais efeitos não tiveram associação com neurotoxicidade nem com alterações neurocomportamentais.

EFEITOS ADVERSOS CONHECIDOS:

Por não ser produto com finalidade terapêutica, não há como caracterizar efeitos adversos em humanos.

SINTOMAS DE ALARME:

Metemoglobinemia (cianose, hipoxemia, tontura e fraqueza).

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS



UPL
Rua José Geraldo Ferreira, 105. Sousas.
Campinas /SP - CEP 13092-807 – Brasil.

w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com
t: (19) 3794-5600

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

	Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
	Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).
X	PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III).
	Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir, principalmente, águas subterrâneas.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para (algas).
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais e competentes e a Empresa **UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.** - Telefone de Emergência: **0800 707 7022** ou **(19) 3794-5465.**
- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscaras com filtros).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:
- **Piso pavimentado:** recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste



UPL
Rua José Geraldo Ferreira, 105. Sousas.
Campinas /SP - CEP 13092-807 – Brasil.

w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com
t: (19) 3794-5600

caso, consulte a empresa registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

- **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

- **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

• Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO₂, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL:

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

• **Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água da lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

• **Lavagem sob Pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:



UPL
Rua José Geraldo Ferreira, 105. Sousas.
Campinas /SP - CEP 13092-807 – Brasil.

w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com
t: (19) 3794-5600

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL: ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O Armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O Armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.



UPL
Rua José Geraldo Ferreira, 105. Sousas.
Campinas /SP - CEP 13092-807 – Brasil.

w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com
t: (19) 3794-5600

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA) ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.



UPL
Rua José Geraldo Ferreira, 105. Sousas.
Campinas /SP - CEP 13092-807 – Brasil.

w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com
t: (19) 3794-5600

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL E MUNICIPAL

Observe as restrições e/ou disposições constantes na legislação estadual e/ou municipal concernentes às atividades agrícolas

Approach Power

<Logomarca do produto>

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 13420

COMPOSIÇÃO:

methyl (E)-3-methoxy-2-{2-[6-(trifluoromethyl)-2-pyridyloxymethyl]phenyl}acrylate (PICOXISTROBINA).....	90,0 g/L (9,0% m/v)
(2RS,3RS;2RS,3SR)-2-(4-chlorophenyl)-3-cyclopropyl-1-(1H-1,2,4-triazol-1-yl)butan-2-ol (CIPROCONAZOL).....	40,0 g/L (4,0% m/v)
Outros ingredientes	833,0 g/L (83,3% m/v)

GRUPO	C3	FUNGICIDA
GRUPO	G1	FUNGICIDA

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Fungicida sistêmico

GRUPO QUÍMICO: **PICOXISTROBINA:** Estrobilurina
CIPROCONAZOL: Triazol

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Emulsionável (EC)

TITULAR DO REGISTRO (*):

Corteva Agriscience do Brasil Ltda.

Avenida Tamboré, 267 - Edifício Canopus, Torre Sul, Bloco A, 6º 7º e 8º andares, Conjuntos 61-A, 71-A e 81-A - Tamboré - CEP: 06460-000 - Barueri/SP

CNPJ: 61.064.929/0001-79 Fone: 0800 772 2492 - Registro no Estado nº 040 no CDA/SP

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

PICOXISTROBINA TÉCNICA

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 07905

Corteva Agriscience France S.A.S.

82 Rue de Wittelsheim, 68700 Cernay - França

Corteva Agriscience Spain, S.L.

Valle de Tamón, s/n, 33469 Carreño, Asturias - Espanha

CYPROCONAZOLE TÉCNICO

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 001191

Bayer CropScience Schweiz AG

Rothausstrasse 61, Ch-4132, Muttenz - Suíça

CIPROCONAZOL TÉCNICO SYN

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 001407

Bayer CropScience Schweiz AG

Rothausstrasse 61, CH-4132, Muttenz - Suíça

Saltigo GmbH

Operations ChemPark Leverkusen, 51369, Leverkusen - Alemanha

Deccan Fine Chemicals (India) Private Limited

Kesavaram, Venkatanagaram Post, Payakaraopet Mandal, 531127 Vishakapatnam, Andhra Pradesh - Índia

CYPROCONAZOLE TÉCNICO UPL

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 27416

Coromandel International Limited.

Plot Nº 3204, G.I.D.C. Industrial Estate, 393 002 Ankleshwar, Gujarat - Índia

UPL Limited

Nº 750, GIDC., Jhagadia, 393110, District Bharuch, Gujarat - Índia

CIPROCONAZOL TÉCNICO BR

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 24219

Jiangsu Sword Agrochemicals Co., Ltd.

Binhai Economic Development Zone Coastal Industrial Park, Binhai County, Jiangsu 224500 - China

Shangyu Nutrichem Co., Ltd.

Nº 9 Weijiu Road, Hangzhou Bay Shangyu Economic and Technological Development Area, Zhejiang 312369 - China

CYPROCONAZOLE TÉCNICO ZY

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº TC05121

Rudong Zhongyi Chemical Co., Ltd.

The Second Haibin Road, Coastal Economic Development Zone Rudong, Jiangsu, 226407 - China

FORMULADOR:**Corteva Agriscience Argentina S.R.L.**

Hipólito Irigoyen 2900, Puerto General San Martín, Santa Fe, S2202DRA - Argentina

Corteva Agriscience LLC

2509 Rocky Ford Road, Valdosta, Georgia 31601 - Estados Unidos da América

CTVA Proteção de Cultivos Ltda.

Rod. Pres. Tancredo de Almeida Neves, s/n km 38 - Pq. Santa Delfa - CEP: 07809-105

Franco da Rocha/SP - CNPJ: 47.180.625/0021-90 - Registro no Estado nº 678 - CDA/SP

Corteva Agriscience France S.A.S.

82 Rue de Wittelsheim, 68700 Cernay - França

Iharabras S.A. Indústrias Químicas

Av. Liberdade, 1701 - Cajuru do Sul - CEP: 18087-170 - Sorocaba/SP

CNPJ: 61.142.550/0001-30 - Registro no Estado nº 8 - CDA/SP

Rizobacter Argentina S.A.

Avenida Dr. Arturo Frondizi, 1150, Parque Industrial, B2702AME, Pergamino, Província de Buenos Aires - Argentina

Ouro Fino Química S.A.

Av. Filomena Cartafina, 22335 - Quadra 14 - lote 5 - Dist. Industrial III - CEP: 38044-750 - Uberaba/MG

CNPJ: 09.100.671/0001-07 - Registro no Estado nº 8.764 - IMA/MG

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Avenida Roberto Simonsen, 1459 - Recanto dos Pássaros - CEP: 13148-030 - Paulínia/SP

CNPJ: 03.855.423/0001-81 - Registro no Estado nº 477 - CDA/SP

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA. AGITE ANTES DE USAR

INSTRUÇÕES DE USO:

Approach Power é um fungicida sistêmico que contém picoxistrobina (do grupo das estrobilurinas, inibidores do fluxo de elétrons da respiração mitocondrial) e ciproconazole (do grupo dos triazóis, inibidores da biossíntese do ergosterol), usado em pulverizações preventivas, para o controle de doenças da parte aérea da cultura do algodão, arroz, aveia, café, cana-de-açúcar, centeio, cevada, milho, sorgo, soja, trigo e triticale.

Approach Power é seletivo para as culturas e doses para as quais sua aplicação é indicada.

Culturas, Alvos, Modo de Aplicação, Doses, Número, Época e Intervalo de Aplicação:

Cultura	Alvo	Dose (mL/ha)	Época de aplicação
Algodão	Ramulária (<i>Ramularia areola</i>)	600	Realizar a 1ª aplicação preventivamente ou no início do aparecimento dos sintomas; reaplicar se necessário em intervalos de 14 dias.
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 4 Intervalo de aplicação: 14 dias Volume de calda: Aplicação terrestre: 100 - 200 L/ha Aplicação aérea: 20 - 50 L/ha		
Arroz	Brusone (<i>Pyricularia grysea</i>)	600 - 800	Realizar a 1ª aplicação ao final do período de emorrachamento, reaplicando em intervalo de 14 dias.
	Mancha-parda (<i>Bipolaris oryzae</i>)		
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 2 Intervalo de aplicação: 14 dias Volume de calda: Aplicação terrestre: 200 L/ha Aplicação aérea: 20 - 50 L/ha			
Aveia	Mancha amarela (<i>Drechslera tritici-repentis</i>)	600	Iniciar a primeira aplicação de forma preventiva ou a partir dos primeiros sintomas, até um máximo de 1% de incidência foliar. Observar as condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento da doença e caso necessário realizar outras aplicações.
	Mancha marrom (<i>Bipolaris sorokiniana</i>)		
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 3 Intervalo entre as aplicações: 14 dias Volume de calda: - Aplicação terrestre: 150 - 200 L/ha - Aplicação aérea: 20 - 50 L/ha			

Cultura	Alvo	Dose (mL/ha)	Época de aplicação
Café	Ferrugem-do-cafeeiro (<i>Hemileia vastatrix</i>)	800 - 1000	Realizar a 1ª aplicação de forma preventiva durante a fase de brotação do cafeeiro, reaplicando em intervalos de 60 dias. Usar a maior dose para áreas com maior severidade da doença.
	Cercosporiose (<i>Cercospora coffeicola</i>)		
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 3 Intervalo de aplicação: 60 dias Volume de calda: Aplicação terrestre: 400 L/ha Aplicação aérea: 20 - 50 L/há		
	Seca-dos-ponteiros, Mancha-de Phoma (<i>Phoma costaricensis</i>)	800 - 1000	Realizar a 1ª aplicação no início do florescimento da cultura e a segunda 30 dias após a primeira. Utilizar a dose maior em áreas com histórico de maior severidade da doença ou condições climáticas mais favoráveis à sua ocorrência.
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 2 Intervalo de aplicação: 30 dias Volume de calda: Aplicação terrestre: 400 L/ha Aplicação aérea: 20 - 50 L/ha			
Cana-de-açúcar	Ferrugem-alaranjada (<i>Puccinia kuehnii</i>)	800	Realizar a 1ª aplicação aos primeiros sinais da ocorrência da doença, reaplicando em intervalo de 30 dias.
	Podridão-abacaxi (<i>Thielaviopsis paradoxa</i>)	400 - 600	Realizar uma aplicação sobre os toletes depositados ao solo imediatamente antes do fechamento do sulco de plantio.
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 4 Intervalo de aplicação: 30 dias Volume de calda: Aplicação terrestre: 200 L/ha (foliar) e 50 L/ha (sulco de plantio) Aplicação aérea: 20 - 50 L/ha		
Centeio	Mancha amarela (<i>Drechslera tritici-repentis</i>)	600	Iniciar a primeira aplicação de forma preventiva ou a partir dos primeiros sintomas, até um máximo de 1% de incidência foliar. Observar as condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento da doença e caso necessário realizar outras aplicações.
	Mancha marrom (<i>Bipolaris sorokiniana</i>)		
	Ferrugem do colmo do centeio (<i>Puccinia graminis</i>)		
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 3 Intervalo entre as aplicações: 14 dias Volume de calda: - Aplicação terrestre: 150 - 200 L/ha - Aplicação aérea: 20 - 50 L/ha		

Cultura	Alvo	Dose (mL/ha)	Época de aplicação
Cevada	Mancha amarela (<i>Drechslera tritici-repentis</i>)	600	Iniciar a primeira aplicação de forma preventiva ou a partir dos primeiros sintomas, até um máximo de 1% de incidência foliar. Observar as condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento da doença e caso necessário realizar outras aplicações.
	Mancha marrom (<i>Bipolaris sorokiniana</i>)		
	Ferrugem da folha da cevada (<i>Puccinia hordei</i>)		
	Ferrugem do colmo da cevada (<i>Puccinia graminis</i> f. sp. <i>tritici</i>)		
	Oídio da cevada (<i>Blumeria graminis</i> f. sp. <i>hordei</i>)		
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 3 Intervalo entre as aplicações: 14 dias Volume de calda: - Aplicação terrestre: 150 - 200 L/ha - Aplicação aérea: 20 - 50 L/ha			
Milheto	Ferrugem (<i>Puccinia substriata</i> var. <i>penicillariae</i>)	600 - 800	Realizar a primeira aplicação de maneira preventiva, quando a cultura apresentar 6 a 8 folhas (V6-V8) ou quando aparecerem os primeiros sintomas caso a doença ocorra mais cedo. Utilizar a maior dose quando ocorrer maior pressão da doença. Monitorar a lavoura e, em condições climáticas propícias ao reaparecimento da doença, realizar uma segunda aplicação
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 2 Intervalo entre as aplicações: 14 dias Volume de calda: - Aplicação terrestre: 150 - 200 L/ha - Aplicação aérea: 20 - 50 L/ha		
Milho	Cercosporiose (<i>Cercospora zea-maydis</i>)	600 - 800	Realizar a 1ª aplicação de forma preventiva durante a fase de 7 a 8 folhas, reaplicando no início da emissão do pendão ou em intervalo de 14 a 21 dias de acordo com o desenvolvimento da cultura e precocidade da cultivar.
	Mancha-de-Phaeosphaeria; Mancha-folia (<i>Phaeosphaeria maydis</i>)		
	Ferrugem-comum (<i>Puccinia sorghi</i>)		
	Ferrugem-polisora (<i>Puccinia polysora</i>)		
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 2 Intervalo de aplicação: 14 - 21 dias Volume de calda: Aplicação terrestre: 100 - 200 L/ha Aplicação aérea: 20 - 50 L/ha			

Cultura	Doença	Dose (mL/ha)	Época de aplicação
Soja	Ferrugem-asiática (<i>Phakopsora pachyrhizi</i>)	600 - 1000	Realizar a 1ª aplicação de forma preventiva no início do florescimento (estádio R1/R2) até o estágio R3 (início da formação das vagens); ou ao final do estágio vegetativo quando detectada alta incidência da doença na região. Reaplicar em intervalo de 14 dias.
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 2 Intervalo de aplicação: 14 dias Volume de calda: Aplicação terrestre: 100 - 200 L/ha Aplicação aérea: 20 - 50 L/ha		
	Mancha-parda (<i>Septoria glycines</i>)	600	Realizar a 1ª aplicação de forma preventiva no início do florescimento (estádio R1/R2) até o estágio R3 (início da formação das vagens); reaplicar em intervalo de 14 dias.
	Crestamento-foliar (<i>Cercospora kikuchii</i>)		
Oídio (<i>Microsphaera diffusa</i>)			
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 2 Intervalo de aplicação: 14 dias Volume de calda: Aplicação terrestre: 100 - 200 L/ha Aplicação aérea: 20 - 50 L/ha			
Sorgo	Antracnose (<i>Colletotrichum sublineolum</i>)	600 - 800	Realizar a primeira aplicação de maneira preventiva, quando a cultura apresentar 6 a 8 folhas (V6-V8) ou quando aparecerem os primeiros sintomas caso a doença ocorra mais cedo. Utilizar a maior dose quando ocorrer maior pressão da doença. Monitorar a lavoura e, em condições climáticas propícias ao reaparecimento da doença, realizar uma segunda aplicação
	Helmintosporiose (<i>Exserohilum turcicum</i>)		
	Mancha de bipolaris (<i>Bipolaris sorghicola</i>)		
	Ferrugem (<i>Puccinia purpurea</i>)		
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 2 Intervalo entre as aplicações: 14 dias Volume de calda: - Aplicação terrestre: 150 - 200 L/ha - Aplicação aérea: 20 - 50 L/ha			

Cultura	Doença	Dose (mL/ha)	Época de aplicação
Trigo	Ferrugem-da-folha (<i>Puccinia triticina</i>)	600	Realizar a 1ª aplicação preventivamente ou nos primeiros sinais de ocorrência da doença (máximo de 5% de incidência); reaplicar em intervalo de 14 a 21 dias. Recomenda-se o uso do intervalo menor para cultivares com sensibilidade maior à doença, bem como em condições ambientais mais favoráveis à sua ocorrência.
	Oídio (<i>Blumeria graminis</i> f. sp. <i>tritici</i>)		
	Mancha-amarela (<i>Drechslera tritici-repentis</i>)		
	Mancha-marrom (<i>Bipolaris sorokiniana</i>)		
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 3 Intervalo de aplicação: 14 - 21 dias Volume de calda: Aplicação terrestre: 100 - 200 L/ha Aplicação aérea: 20 - 50 L/ha			
Triticale	Mancha amarela (<i>Drechslera tritici-repentis</i>)	600	Iniciar a primeira aplicação de forma preventiva ou a partir dos primeiros sintomas, até um máximo de 1% de incidência foliar. Observar as condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento da doença e caso necessário realizar outras aplicações.
	Mancha marrom (<i>Bipolaris sorokiniana</i>)		
	Ferrugem da folha do triticale (<i>Puccinia recondita</i>)		
	Oídio do triticale (<i>Blumeria graminis</i> f. sp. <i>hordei</i>)		
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 3 Intervalo entre as aplicações: 14 dias Volume de calda: - Aplicação terrestre: 150 - 200 L/ha - Aplicação aérea: 20 - 50 L/ha			

A utilização de **Approach Power** (Onmira Active) pode proporcionar efeitos fisiológicos benéficos na fisiologia das plantas, que refletem positivamente na produtividade e/ou na qualidade do produto final, que foram observados através de estudos científicos.

MODO E EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

Approach Power deve ser diluído em água e aplicado em pulverização na parte aérea e nas doses recomendadas nas culturas para as quais é indicado. Agitar vigorosamente o produto na embalagem, antes da diluição, mantendo agitação constante da calda no tanque de pulverização, após a diluição.

A boa cobertura dos alvos aplicados (folhas, hastes e frutos) é fundamental para o sucesso de controle das doenças, independente do equipamento utilizado (terrestre, costal ou aéreo). Desta forma o tipo e calibração do equipamento, estágio de desenvolvimento da cultura, bem como as condições ambientais em que a aplicação é conduzida, devem balizar o volume de calda, pressão de trabalho e diâmetro de gotas, a ser utilizado.

Aplicação terrestre:

- **Equipamento costal para as culturas do café e cana:**

Os parâmetros de aplicação através de equipamento tratorizado ou costal, como tipo de pontas, pressão de trabalho, entre outros, deverão seguir as recomendações do modelo do pulverizador definido pelo fabricante e as recomendações do Engenheiro Agrônomo, seguindo as boas práticas agrícolas.

- **Equipamento tratorizado:**

Utilizar pulverizadores tratorizados com tipos e espaçamento de bicos recomendados pelos fabricantes. A altura da barra deve obedecer às recomendações dos fabricantes devendo, em toda a sua extensão, estar na mesma altura e ser adequada ao estágio de desenvolvimento da cultura, de forma a permitir uma perfeita cobertura das plantas.

Mantenha a agitação do tanque e o registro do pulverizador fechado durante as paradas e manobras do equipamento, evitando desperdícios e sobreposição das faixas de aplicação ou deposição da calda de pulverização a culturas vizinhas.

O volume de calda poderá variar, fora dos valores recomendados, de acordo com a tecnologia de aplicação utilizada. Seguir as recomendações dos fabricantes dos equipamentos de aplicação e buscar acompanhamento de profissional especializado.

Preparo da calda:

- Iniciar colocando água no tanque do pulverizador até a ½ (metade) de sua capacidade com o agitador em movimento e adicionar o conteúdo da(s) embalagem(ns) de **Approach Power**. Em seguida, complete com água até a capacidade do tanque.
- Se houver necessidade de interromper a pulverização por algum tempo é aconselhável manter o agitador funcionando. Se esta interrupção for mais longa, é necessário reagitar a calda antes de reutilizá-la.
- Realizar o processo de tríplex lavagem da embalagem durante o preparo da calda.

Aplicação aérea:

- Antes da aplicação de **Approach Power** o equipamento de pulverização deve estar limpo, procedendo então a calibragem do equipamento com água para a correta pulverização do produto.
- Aplicar através de aeronaves agrícolas equipadas com barra e dotadas de bicos de jatos cônicos cheio da série D ou CP que produzam gotas de 200 a 400 micra, altura de voo 2 a 4 m sobre a cultura e densidade de gotas de 20 a 30 gotas/cm².
- Não sobrepor as faixas de aplicação.

Recomendamos utilizar empresas de aplicação aérea certificadas pela Certificação Aeroagrícola Sustentável (CAS - www.cas-online.org.br) ou que tenham sido capacitadas e treinadas pela Corteva Agriscience, através do nosso programa de Boas Práticas Agrícolas, para realizar a aplicação aérea deste produto. Independentemente do treinamento recomendado, é importante ressaltar que toda e qualquer aplicação aérea é de responsabilidade do aplicador, que deve seguir as recomendações do rótulo e da bula do produto. A Corteva não recomenda a aplicação via aeronaves remotamente pilotadas (drones) para o produto **Approach Power** por não termos informações técnicas que respaldem esta modalidade.

Preparo da calda:

No tanque de pré-mistura preparar uma calda homogênea utilizando a dose de **Approach Power** recomendada. Fazer a transferência desta pré-mistura para o tanque da aeronave completando o volume com água.

Realizar o processo de tríplex lavagem da embalagem durante o preparo da calda.

Condições climáticas:

Deve-se observar as condições climáticas ideais para a aplicação do produto, tais como:

Temperatura ambiente: igual ou inferior a 30°C;

Umidade relativa do ar: acima de 50%;

Velocidade do vento: entre 3 e 10 km/h.

Para outros parâmetros referentes à tecnologia de aplicação, seguir as recomendações técnicas indicadas pela pesquisa e/ou assistência técnica da região, sempre sob orientação de um Engenheiro Agrônomo.

Lavagem do equipamento de aplicação:

Inicie a aplicação somente com o equipamento limpo e bem conservado. Imediatamente após a aplicação, proceda a uma completa limpeza de todo o equipamento.

1. Com o equipamento de aplicação vazio, enxágue completamente o pulverizador e faça circular água limpa pelas mangueiras, barras, bicos e difusores.
2. Limpe tudo que for associado ao pulverizador, inclusive o material usado para o enchimento do tanque. Tome todas as medidas de segurança necessárias durante a limpeza. Não limpe o equipamento perto de nascentes, fontes de água ou de plantas úteis. Descarte os resíduos da limpeza de acordo com a legislação Estadual ou Municipal.

RECOMENDAÇÕES PARA EVITAR A DERIVA:

Não permita que a deriva proveniente da aplicação atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações e áreas de preservação ambiental.

O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores referentes ao equipamento de pulverização e ao clima. O aplicador é responsável por considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar.

As condições climáticas, o estágio de desenvolvimento da cultura, etc., nas proximidades de organismos não-alvo e culturas para os quais o produto não esteja registrado, devem ser considerados como fatores que podem afetar o gerenciamento da deriva.

EVITAR A DERIVA DURANTE A APLICAÇÃO É RESPONSABILIDADE DO APLICADOR.

Importância do diâmetro de gota:

A melhor estratégia de gerenciamento de deriva é aplicar o maior diâmetro de gotas, desde que esse diâmetro permita uma boa cobertura.

APLICANDO GOTAS DE DIÂMETROS MAIORES REDUZ O POTENCIAL DE DERIVA, MAS NÃO A PREVINE SE AS APLICAÇÕES FOREM FEITAS DE MANEIRA IMPRÓPRIA OU SOB CONDIÇÕES AMBIENTAIS DESFAVORÁVEIS!

Siga as instruções sobre condições de vento, temperatura, umidade e inversão térmica presentes na bula.

Tipo de bico:

Use o modelo de bico apropriado para o tipo de aplicação desejada. Considere o uso de bicos de baixa deriva. Siga sempre as boas práticas para aplicação e a recomendação do fabricante.

Altura da barra:

Regule a altura da barra para a menor altura possível para obter uma cobertura uniforme, reduzindo a exposição das gotas à evaporação e aos ventos. Para equipamento terrestre, a barra deve permanecer nivelada com a cultura, e com o mínimo de solavancos, observando-se também a adequada sobreposição dos jatos.

Ventos:

O potencial de deriva varia em função do vento. Muitos fatores, incluindo diâmetro de gotas e tipo de equipamento determina o potencial de deriva a uma dada velocidade do vento. Não aplicar se houver RAJADAS DE VENTOS. No caso de aplicação aérea, não aplicar em condições SEM VENTO.

Observações: condições locais podem influenciar o padrão do vento. Todo aplicador deve estar familiarizado com os padrões de ventos locais e como eles afetam a deriva.

Temperatura e umidade:

Quando aplicado em condições de clima quente e seco, regule o equipamento para produzir gotas maiores para reduzir o efeito da evaporação.

Inversão térmica:

O potencial de deriva é alto durante uma inversão térmica. Inversões térmicas diminuem o movimento vertical do ar, formando uma nuvem de pequenas gotas suspensas que permanecem perto do solo e com movimento lateral. Inversões térmicas são caracterizadas pela elevação de temperatura com relação à altitude e são comuns em noites com poucas nuvens e pouco ou nenhum vento. Elas começam a ser formadas ao pôr-do-sol e frequentemente continuam até a manhã seguinte. Sua presença pode ser indicada pela neblina ao nível do solo, no entanto, se não houver neblina, as inversões podem ser identificadas pelo movimento da fumaça

originária de uma fonte no solo. A formação de uma nuvem de fumaça em camadas e com movimento lateral indicam a presença de uma inversão térmica; enquanto que, se a fumaça for rapidamente dispersada e com movimento ascendente, há indicação de um bom movimento vertical do ar.

INTERVALO DE SEGURANÇA

Algodão	30 dias
Arroz	42 dias
Aveia.....	30 dias
Café	40 dias
Cana-de-açúcar.....	30 dias
Centeio	30 dias
Cevada	30 dias
Milheto	42 dias
Milho	42 dias
Soja	30 dias
Sorgo	42 dias
Trigo	30 dias
Triticale.....	30 dias

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os Equipamentos de Proteção Individuais (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

A Corteva não recomenda a aplicação via aeronaves remotamente pilotadas (drones) para o produto **Approach Power** por não termos informações técnicas que respaldem esta modalidade. Nenhuma outra limitação de uso é conhecida. Para maiores informações consulte um Engenheiro Agrônomo.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de fungicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população de fungos causadores de doenças resistentes a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e conseqüente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência e para evitar os problemas com a resistência dos fungicidas, seguem algumas recomendações:

- Alternância de fungicidas com mecanismos de ação distintos dos Grupos C3 e G1 para o controle do mesmo alvo, sempre que possível;
- Adotar outras práticas de redução da população de patógenos, seguindo as boas práticas agrícolas, tais como rotação de culturas, controles culturais, cultivares com gene de resistência quando disponíveis, etc;
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto;
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais sobre orientação técnica de tecnologia de aplicação e manutenção da eficácia dos fungicidas;

- Informações sobre possíveis casos de resistência em fungicidas no controle de fungos patogênicos devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira de Fitopatologia (SBF: www.sbfito.com.br), Comitê de Ação à Resistência de Fungicidas (FRAC-BR: www.frac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	C3	FUNGICIDA
GRUPO	G1	FUNGICIDA

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA PARA A FERRUGEM-DA-SOJA

O uso sucessivo de fungicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população de fungos causadores de doenças resistentes a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e consequente prejuízo.

Como prática para retardar a queda de eficácia dos fungicidas ao fungo causador da ferrugem-asiática-da-soja, seguem algumas recomendações:

- Aplicação alternada de fungicidas formulados em mistura rotacionando os mecanismos de ação distinto dos Grupos C3 e G1 sempre que possível; se o produto tiver apenas um mecanismo de ação, nunca utilizá-lo isoladamente;
- Respeitar o vazio sanitário e eliminar plantas de soja voluntária;
- Semear cultivares de soja precoce, concentrando a semeadura no início da época recomendada para cada região (adotar estratégia de escape);
- Jamais cultivar a soja safrinha (segunda época);
- Utilizar cultivares com gene de resistência incorporado, quando disponíveis;
- Semear a soja com a densidade de plantas que permita bom arejamento foliar, o que permitirá maior penetração e melhor cobertura do fungicida;
- Adotar outras práticas de redução da população de patógenos, seguindo as boas práticas agrícolas, tais como rotação de culturas, uso de sementes sadias, adubação equilibrada, manejo da irrigação do sistema, outros controles culturais etc.
- Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às fases mais suscetíveis do agente causador de doenças a ser controlado;
- Utilizar o fungicida somente na época, na dose e nos intervalos de aplicação recomendados;
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de fungicidas;
- Realizar o monitoramento da doença na cultura;
- Adotar estratégia de aplicação preventiva;
- Respeitar intervalo máximo de 14 dias de intervalo entre aplicações;
- Realizar, no máximo, o número de aplicações do produto conforme descrito em bula;
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais sobre orientação técnica de tecnologia de aplicação e manutenção da eficácia dos fungicidas;
- Informações sobre possíveis casos de resistência em fungicidas no controle de fungos patogênicos devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira de Fitopatologia (SBF: www.sbfito.com.br), Comitê de Ação à Resistência de Fungicidas (FRAC-BR: www.frac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	C3	FUNGICIDA
GRUPO	G1	FUNGICIDA

O produto fungicida **Approach Power** é composto por Picoxistrobina e Ciproconazol que apresentam mecanismos de atividade no complexo III: citocromo bc1 (ubiquinol oxidase) no sítio Qo e no C14-desmetilase na biossíntese de esteroide (erg11/cyp51), pertencentes aos grupos C3 e G1, segundo classificação internacional do FRAC (Comitê de Ação à Resistência de Fungicidas).

INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO INTEGRADO DE DOENÇAS:

Recomenda-se, de maneira geral, o manejo integrado das doenças, envolvendo todos os princípios e medidas disponíveis e viáveis de controle. O uso de sementes sadias, variedades resistentes, rotação de culturas, época adequada de semeadura, adubação equilibrada, fungicidas, manejo da irrigação e outros, visam o melhor equilíbrio do sistema.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso **exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e a aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: calça, jaleco, botas, avental, respirador, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente; botas de borracha; avental impermeável; respirador com filtro combinado classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente; botas de borracha; respirador com filtro combinado classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as botas e as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.

- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): calça, jaleco, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental impermeável, jaleco (cuidado para não virar do avesso), botas, calça (desamarre e a deixe deslizar até o chão), luvas e respirador.
- A manutenção e limpeza do EPI deve ser realizada por pessoa treinada e devidamente protegida.



ATENÇÃO

**Nocivo se ingerido.
Pode ser nocivo se inalado.
Pode provocar reações alérgicas na pele.**

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo ou o receituário agrônomico do produto.

Ingestão: se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

Pele: PODE PROVOCAR REAÇÕES ALÉRGICAS NA PELE. Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

Inalação: se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR APROACH POWER INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupos químicos	Picoxistrobina: Estrobilurina Ciproconazol: Triazol
Classe toxicológica	CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
Vias de exposição	Oral, ocular e dérmica.
Toxicocinética	<p>Picoxistrobina: Absorção: a principal rota de absorção é pela via oral, sendo as demais vias secundárias. Após a administração oral do produto, 70 a 80% do produto é absorvido rapidamente e metabolizado. Distribuição: quando o produto radiomarcado foi administrado via oral em ratos, pequena radioatividade foi retirada nos tecidos para ambos os sexos nos estudos de 10 e 100mg/kg, tanto em dose única como em doses repetidas. Ação: a picoxistrobina é bem metabolizada, resultando na formação de no mínimo 42 metabólitos. A principal rota metabólica é a hidrólise éster e a conjugação com glicuronídeo. Os principais metabólitos identificados, foram estudados toxicologicamente e não foram considerados relevantes quando comparados ao composto origem e sua toxicologia. Excreção: a principal via de eliminação é as fezes e menor quantidade via urina.</p> <p>Ciproconazol: Absorção: a absorção foi quase que completa (pelo menos 86%), independente do nível de dose ou regime (intubação gástrica ou injeção na veia femoral). Distribuição: os níveis mais elevados foram observados no fígado e no córtex adrenal seguido de gordura renal, rins e baço. Não houve nenhuma retenção especial de materiais derivados do composto nos ratos e a dosagem múltipla não influenciou o padrão de distribuição (não houve acumulação significativa).</p>

	<p>Ação: o Ciproconazol foi extensivamente metabolizado pelo rato, independente da rota ou regime de dose e sexo do animal teste. As principais vias de metabolismo são as seguintes:</p> <p>Eliminação oxidativa do anel triazole.</p> <p>Hidroxilações da cadeia lateral que possui o anel ciclopropil. Quebra oxidativa do anel cipropropil.</p> <p>Eliminação do anel lateral que possui o anel ciclopropil, seguida por oxidação.</p> <p>Um total de cerca de 35 metabólitos foram detectados em ratos, entre os quais 13, de maior significância foram isolados. Todos os outros estiveram presentes em quantidades muito pequenas (< 3% do total de resíduos) e, portanto, considerados não significativos.</p> <p>- Excreção: o produto e/ou seus metabólitos foram eliminados do sangue com uma meia-vida de eliminação de cerca de 30 horas e sem diferença significativa das vias e regimes de dosagem. Após 168 horas de dosagem, a eliminação principal ocorreu através da bile, em fezes (60 a 75%; sendo que 90% dessa quantidade dentro das primeiras 24 horas) e urina (30 a 40%). Após 7 dias, os resíduos nos órgãos e tecidos foram muito baixos e não houve retenção significativa do composto e/ou seus metabólitos nos ratos, nas condições testadas.</p>
Toxicodinâmica	O mecanismo de ação não é conhecido para humanos.
Sintomas e sinais clínicos	<p>Picoxistrobina: para produtos do grupo Estrobilurina os efeitos de superdosagem não foram ainda reportados.</p> <p>As exposições ocupacionais ocorrerão provavelmente pelas vias dermal e/ou por inalação.</p> <p>Contato cutâneo-mucoso: em coelhos, produtos do grupo das Estrobilurinas causaram moderadas irritações oculares e dermal.</p> <p>Ingestão: em estudos com animais expostos a fungicidas do grupo das estrobilurinas foram observados incremento no peso do fígado, hipertrofia hepática, alterações histopatológicas e lesões no fígado. Em exposições severas podem ocorrer diarreias, vômitos, insuficiência renal, enfraquecimento da consciência e dificuldade respiratória.</p> <p>Inalação: exposição à poeira do produto pode ocasionar irritação do nariz, gargante e pulmões. Picoxistrobina não produziu qualquer efeito teratogênico em testes com coelhos e ratos. Em testes realizados com ratos, também não demonstrou possuir efeitos na reprodução.</p> <p>Ciproconazol:</p> <p>Contato cutâneo-mucoso: injúria ocular temporária é relatada. Na pele, produtos do grupo dos triazoles podem causar irritação e vermelhidão.</p> <p>Ingestão: para a via de exposição oral, produtos desse grupo são considerados de baixa toxicidade. Baseado nos estudos de toxicidade animal com ingrediente ativo do grupo dos triazoles, pode haver efeitos tóxicos nos seguintes órgãos: baço, fígado, adrenal e cristalino dos olhos.</p> <p>Inalação: exposição à poeira do produto pode ocasionar irritação do nariz, garganta e pulmões.</p>
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível.
Tratamento	<p>No envenenamento agudo, as medidas de urgência consistem no esvaziamento gástrico com o emprego de carvão ativado.</p> <p>Não existe antídoto ou antagonista específico para os fungicidas triazoicos. O tratamento médico é sintomático.</p> <p>As medidas abaixo relacionadas devem ser implementadas concomitantemente ao tratamento medicamentoso e a descontaminação.</p> <p>Descontaminação: visa limitar a absorção e os efeitos locais.</p> <p>Remover roupas e acessórios, e proceder descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água abundante e sabão. Remover a vítima para local ventilado.</p> <p>Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com Soro Fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas.</p> <p>Em caso de ingestão recente (geralmente dentro de uma hora), proceder à lavagem gástrica. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração. Administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos 25-50 g em crianças de 1-12 anos, e 1 g/kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30 g de carvão ativado para 240 mL de água.</p>

Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e desenvolvimento de pneumopatia química secundária.
Efeitos das interações químicas	Não relatados.
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 . Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS). As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).
	Telefone de Emergência da empresa: 0800 772 2492

MECANISMOS DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Vide itens Toxicocinética e Toxicodinâmica.

EFEITOS AGUDOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

DL₅₀ oral em ratos: 550 mg/kg.

DL₅₀ cutânea em ratos: > 5.000 mg/kg.

CL₅₀ inalatória em ratos: > 6,1 mg/L

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: os animais apresentaram eritema leve reversível em até 7 dias. Não foi observado edema em nenhum dos animais testados.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: efeitos de irritação da conjuntiva reversíveis em até 72 horas. Não houve opacidade ocular e irrite.

Sensibilização cutânea em cobaias: o produto é sensibilizante dérmico.

Sensibilização respiratória: o produto não é sensibilizante respiratório.

Mutagenicidade: o produto não é mutagênico.

EFEITOS CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Picoxistrobina: a Picoxistrobina foi administrada por via oral na dieta de ratos durante um período de 24 meses em diferentes concentrações. Na maior dose, entre outras alterações houve redução no consumo de alimentos, diminuição de peso e leve redução no peso dos rins de ambos os sexos. Com a administração em diferentes concentrações da Picoxistrobina na dieta de camundongos por um período de 18 meses, os animais apresentaram na dose maior: redução de peso, redução da hemoglobina e diminuição das células vermelhas em ambos os sexos e o fígado dos ratos machos apresentou-se aumentado. O ingrediente ativo, em testes com animais, não apresentou evidências de carcinogenicidade, teratogenicidade, mutagenicidade e/ou efeitos sobre a reprodução.

Ciproconazol: em estudo crônico de 1 ano com cães, foi observada redução no ganho de peso corpóreo nos cães machos na dose máxima do estudo de 350 ppm. Em adição, alterações químicas de depressão dos níveis de colesterol e triglicerídeos, redução na albumina e elevação dos níveis de enzimas do fígado indicaram uma leve hepatotoxicidade relacionados ao tratamento com o Ciproconazol. Algumas alterações histopatológicas do fígado foram relatadas nos níveis de 100 e 350 ppm. Essas alterações, no entanto, representam uma adaptação fisiológica reversível, sem relevância toxicológica.

Em estudo de 2 anos com ratos, foi observada redução no ganho de peso corpóreo na dose de 350 ppm. Foram observados efeitos no fígado, onde houve um aumento na incidência de gordura e hipertrofia hepática. Não houve evidência de efeito no sistema endócrino.

O nível sem efeito observado em cães foi de 30 ppm na dieta equivalente a um consumo de 1 mg/kg de peso corpóreo. O nível sem efeito observado em ratos foi de 50 ppm na dieta, equivalente a um consumo de 2,22 mg/kg de peso corpóreo. Nestas doses ou em doses menores, não foram observados efeitos dos ingredientes ativos nos animais testados.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - ALTAMENTE PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE I)**
 - Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
 - Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
 - Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL** apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas;
- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente;
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (algas, microcrustáceos e peixes).
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza**.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **Corteva Agriscience do Brasil Ltda.** - através do telefone de emergência: **0800 772 2492**.
- Utilize o equipamento de proteção individual – EPI
- (Calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
 - Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
 - Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
 - Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem

adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO₂, PÓ QUÍMICO, ETC., ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice lavagem (Lavagem manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas. O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA) ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final. A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

O agrônomo deve se atentar às restrições decorrentes de legislação municipal, estadual e federal antes de recomendar o produto para se certificar que o produto, o modo de aplicação, o alvo e/ou a cultura são permitidos localmente.



ANEXO III- DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR

A empresa Mercosul Agronegócios Ltda, inscrita no CNPJ n.º 11.258.338/0001-64 com sede Estrada Linha Rio Bonito, s/n, Brcao Propr Romeu Gerhardt, Distrito de São João do Oeste, Cascavel/PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jhon Maykel Sbardelotto, portador do RG n.º 9.476.383-5 e do CPF n.º 064.735.949-90. DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n.º 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Cascavel/PR, 11 de setembro de 2023.

JHON MAYKEL
SBARDELOTTO:06473594990

Assinado de forma digital por JHON MAYKEL
SBARDELOTTO:06473594990
Dados: 2023.09.11 17:51:01 -03'00'

Mercosul Agronegócios Ltda - CNPJ: 11.258.338/0001-64
Jhon Maykel Sbardelotto - CPF: 064.735.949-90 - Responsável Legal

11.258.338.0001-64

MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI

**EST LINHA RIO BONITO, SN
BRCAO PROPR ROMEU GERHARDT
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO OESTE
CEP 85823-000 (45) 9 9942-7849**

CASCAVEL - PARANÁ



ANEXO IV – TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Nome completo: Jhon Maykel Sbardelotto

Documento de identidade: 9.476.383-5

CPF: 064.735.949-90

Endereço residencial Complemento: Estrada Linha Rio Bonito, s/n, Brcao Propr Romeu Gerhardt, Distrito de São João do Oeste, Cascavel/PR

Celular: (45)99942-7849

E-mail: mercossul.jhon@gmail.com

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI - UFJ e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica por meio de login e senha, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações realizadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
- III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à UFJ para qualquer tipo de conferência;
- V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- VII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o petição eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição; VIII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

Para que o cadastro seja liberado o Usuário deve comparecer ao Coordenação de Informação, Documentação e Arquivo (COORDARQ) da UFJ e apresentar os seguintes documentos:

- O original do presente Termo assinado;
- RG (ou outro documento de identificação oficial com foto) e CPF.

MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA | CNPJ 11.258.338/0001-64 | ESTRADA LINHA RIO BONITO, BRCAO PROPR
ROMEU GERHARDT S/N, DISTRITO DE SÃO JOÃO DO OESTE, CASCAVEL/PR | CEP 85823-000 | FONE 45 9 9942-7849

Atenção: Alternativamente, os documentos poderão ser entregues por terceiro ou enviados por Correios. Nestes casos deverão ser entregues cópia do RG e do CPF autenticados em cartório e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório. Os documentos deverão ser endereçados à Diretoria de Compras e Licitações - DCL/UFJ (Rua Riachuelo, 1530 – Setor Samuel Graham – Jataí/GO – CEP: 75.804 – 020).

Cascavel/PR, 11 de setembro de 2023.

JHON MAYKEL
SBADELLOTTO:06473594990

Assinado de forma digital por JHON MAYKEL
SBADELLOTTO:06473594990
Dados: 2023.09.11 17:50:11 -03'00'

Mercosul Agronegócios Ltda - CNPJ: 11.258.338/0001-64
Jhon Maykel Sbardelotto - CPF: 064.735.949-90 - Responsável Legal

11.258.338.0001-64
MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI
EST LINHA RIO BONITO, SN
BRCAO PROPR ROMEU GERHARDT
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO OESTE
CEP 85823-000 (45) 9 9942-7849
CASCAVEL - PARANÁ

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600096037	CNPJ 11.258.338/0001-64
NOME EMPRESARIAL MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B2.59.58.74.70.0A.18.F1.1A.E5.FD.0A.85.54.8B.10.BE.5A.EF.FF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	58118250997	LUIZ CARLOS PADILHA:58118250997	959536838636455999	21/06/2022 a 21/06/2023	Não
Procurador	58118250997	LUIZ CARLOS PADILHA:58118250997	959536838636455999	21/06/2022 a 21/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B2.59.58.74.70.0A.18.F1.1A.E5.FD.0A.
85.54.8B.10.BE.5A.EF.FF-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2023 às 15:26:29

93.1A.00.6D.28.E9.77.22
E6.55.32.5C.6E.E2.4E.2A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.258.338/0001-64
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
NIRE	41600096037
CNPJ	11.258.338/0001-64
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CASCADEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/10/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21021

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21021
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.59.58.74.70.0A.18.F1.1A.E5.FD.0A.85.54.8B.10.BE.5A.EF.FF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	3.800.968,35D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.721.555,29D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	502.891,80D
4	1.1.10.1	CAIXA	437.203,80D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	437.203,80D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	65.551,23D
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	309,44D
22387	1.1.10.200.6	BANCO COOP. SICREDI	65.241,79D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	136,77D
32615	1.1.10.300.6	BCO. DO BRASIL APLICAÇÃO	136,77D
12	1.1.2	CLIENTES	1.468.483,69D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	1.468.483,69D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	937.500,78D
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	932.556,18D
32436	1.1.30.500.18	PLANTAR COM. INSUMOS LTDA.	48.769,30D
32437	1.1.30.500.19	FERTILIZE AGRÍCOLA	491.297,50D
52794	1.1.30.505.3	BRFERTIL S/A	392.489,38D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.944,60D
30	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	4.944,60D
53	1.1.5	ESTOQUE	812.679,02D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	669.884,02D
55	1.1.50.100.1	ESTOQUE DE MERCADORIAS	669.884,02D
22357	1.1.50.4	MERCADORIAS ENTRADAS FUTURAS	142.795,00D
22358	1.1.50.400.1	MERCADORIAS ENTREGAS FUTURAS	142.795,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	79.413,06D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	58.493,77D
30338	1.2.10.4	CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS	58.493,77D
32501	1.2.10.400.3	CONSORCIO COOP. SICREDI	58.493,77D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	20.919,29D
118	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	21.702,16D
119	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.407,80D
36331	1.2.40.300.2	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.294,36D
125	1.2.40.7	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	782,87C
128	1.2.40.700.3	(-) DEPRECIação DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	744,63C
35080	1.2.40.700.8	(-) DEPRECIações DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	38,24C
149	2	PASSIVO	3.800.968,35C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	731.311,50C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	467.869,59C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	401.219,20C
32526	2.1.10.100.4	EMPRÉSTIMO BCO. COOP. SICREDI	401.219,20C
154	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	66.650,39C
32527	2.1.10.300.3	BB CAPITAL DE GIRO PRONAMPE	66.650,39C
164	2.1.3	FORNECEDORES	165.716,25C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	165.716,25C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	90.457,64C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	90.457,64C
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	58.073,64C
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	32.384,00C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.454,40C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.078,68C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C

JHON MAYKEL
SBARDELOTTO:06473594
990
Assinado de forma digital por JHON MAYKEL
SBARDELOTTO:06473594990
Dados: 2023.04.11 09:20:00 -03'00'

JHON MAYKEL SBARDELOTTO
TITULAR
CPF: 064.735.949-90

LUIZ CARLOS
PADILHA:58118250997
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS PADILHA:58118250997
Dados: 2023.04.10 15:18:53 -03'00'

LUIZ CARLOS PADILHA
Reg. no CRC - PR sob o No. TC020712/O-2
CPF: 581.182.509-97

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	375,72C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	375,72C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.813,62C
52271	2.1.60.8	CONSORCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR	5.813,62C
53439	2.1.60.800.3	CONSORCIO BCO. DO BRASIL	5.813,62C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.069.656,85C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
32533	2.3.10.100.057	JHON MAYKEL SBARDELOTTO	100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.969.656,85C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.969.656,85C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	2.969.656,85C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.800.968,35 (três milhões oitocentos mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

JHON MAYKEL
SBARDELOTTO:06473594990

Assinado de forma digital por JHON
MAYKEL SBARDELOTTO:06473594990
Dados: 2023.04.11 09:20:14 -03'00'

LUIZ CARLOS
PADILHA:58118250997

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS PADILHA:58118250997
Dados: 2023.04.10 15:19:08 -03'00'

JHON MAYKEL SBARDELOTTO
TITULAR
CPF: 064.735.949-90

LUIZ CARLOS PADILHA
Reg. no CRC - PR sob o No. TC020712/O-2
CPF: 581.182.509-97

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS	10.898.150,68	<u>10.898.150,68</u>	<u>10.898.150,68</u>
DEDUÇÕES			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(302.222,49)		
(-) ICMS	(322.052,75)		
(-) COFINS	(897,84)		
(-) PIS	(194,53)		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(114.298,35)		
(-) IMPOSTO DE RENDA	(187.663,61)	<u>(927.329,57)</u>	<u>(927.329,57)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>9.970.821,11</u>
CMV			
COMPRA DE MERCADORIAS	(6.041.627,77)		
(-) DEVL. DE COMPRA MERCADORIAS	1.301,50		
ESTOQUE INICIAL	(4.497.608,19)		
(-) ESTOQUE FINAL	3.710.426,08	<u>(6.827.508,38)</u>	<u>(6.827.508,38)</u>
LUCRO BRUTO			<u>3.143.312,73</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(583.875,60)</u>
DESPESAS COM VENDAS			
FRETES E CARRETOS SOBRE VENDAS	(254.656,89)		
DESPESAS COM LICITAÇÕES	(25.939,61)		
DIFAL ICMS	(5.522,62)	<u>(286.119,12)</u>	<u>(286.119,12)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(8.312,99)		
PRÓ-LABORE	(14.544,00)		
13º SALÁRIO	(104,17)		
FÉRIAS	(138,89)		
INSS	(3.838,75)		
FGTS	(1.063,56)		
IPVA	(705,85)		
TAXAS DIVERSAS	(3.000,80)		
MULTAS DE MORA	(258,14)		
ENERGIA ELÉTRICA	(3.328,53)		
ÁGUA E ESGOTO	(1.659,06)		
TELEFONE	(5.298,28)		
SEGUROS	(1.759,47)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.388,90)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(15.354,00)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.880,51)		
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(782,87)		
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(425,35)		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(6.832,12)		
DESPESAS COM INTERNET	(859,50)		
MANUTENÇÃO E REPAROS	(2.520,00)		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	(1.100,00)		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(27.744,99)		
ALUGUEL DE IMÓVEIS	(16.161,23)		
CERTIFICADO DIGITAL	(480,00)		
EXAMES MÉDICOS	(25,00)		
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(5.170,00)		
CARTÓRIO	(634,47)		
CORREIOS	(2.101,01)		
SOFTWARE	(1.006,31)		
ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS	(6.490,39)		
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(200,00)		
ACIC / AMIC	(968,02)		
MANUTENÇÕES E REFORMAS	(500,00)		
SITES E TECNOLOGIA	(11.781,62)		
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	(20.425,40)		
JUROS DE MORA	(92,58)		
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(12.372,73)		
JUROS S/ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(107.036,13)		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
IOF - OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(6.965,90)		
TARIFAS BANCÁRIAS	(1.444,96)	<u>(297.756,48)</u>	<u>(297.756,48)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS			
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.607,67		
MULTA	19.787,12	<u>21.394,79</u>	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES			
RENDIMENTO S/ APLIC. FINANCEIRAS	10.070,22	<u>10.070,22</u>	<u>31.465,01</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
MULTA EPP/ME	(2.611,00)	<u>(2.611,00)</u>	<u>(2.611,00)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	6.061,83	<u>6.061,83</u>	<u>6.061,83</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>2.594.352,97</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>2.594.352,97</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>2.594.352,97</u>

JHON MAYKEL
SBARDELOTTO:06473594990
Assinado de forma digital por JHON
MAYKEL SBARDELOTTO:06473594990
Dados: 2023.04.11 09:20:41 -03'00'

JHON MAYKEL SBARDELOTTO
TITULAR
CPF: 064.735.949-90

LUIZ CARLOS
PADILHA:58118250997

LUIZ CARLOS PADILHA
Reg. no CRC - PR sob o No. TC020712/O-2
CPF: 581.182.509-97

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
PADILHA:58118250997
Dados: 2023.04.10 15:19:28 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2021	1.880.922,52	1.880.922,52
Lucro Líquido	2.594.352,97	2.594.352,97
Distribuição de Lucros	-1.505.618,64	-1.505.618,64
Saldo em 31/12/2022	2.969.656,85	2.969.656,85

JHON MAYKEL
SBARDELOTTO:06473594990
TITULAR
CPF: 064.735.949-90

Assinado de forma digital por JHON
MAYKEL SBARDELOTTO:06473594990
Dados: 2023.04.11 09:20:52 -03'00'

LUIZ CARLOS
PADILHA:58118250997

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS PADILHA:58118250997
Dados: 2023.04.10 15:19:50 -03'00'

LUIZ CARLOS PADILHA
Reg. no CRC - PR sob o No. TC020712/O-2
CPF: 581.182.509-97

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.880.922,52
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.594.352,97
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	4.475.275,49
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.505.618,64)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(1.505.618,64)

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

JHON MAYKEL
SBARDELOTTO:06473594990

Assinado de forma digital por JHON
MAYKEL SBARDELOTTO:06473594990
Dados: 2023.04.11 09:21:03 -03'00'

JHON MAYKEL SBARDELOTTO
TITULAR
CPF: 064.735.949-90

LUIZ CARLOS
PADILHA:5811825099
7

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
PADILHA:58118250997
Dados: 2023.04.10 15:20:09 -03'00'

LUIZ CARLOS PADILHA
Reg. no CRC - PR sob o No. TC020712/O-2
CPF: 581.182.509-97

2.969.656,85

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	2.594.352,97
Depreciação e amortização	782,87
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	<u>2.595.135,84</u>
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	913.666,40
(Aumento) Redução nos estoques	747.507,11
Aumento (Redução) em fornecedores	(1.304.747,13)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	<u>(276.514,34)</u>
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	<u>2.675.047,88</u>
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>2.675.047,88</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.675.047,88

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	<u>(21.702,16)</u>
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(21.702,16)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(1.505.618,64)
Empréstimos tomados	1.459.177,75
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	<u>(2.170.853,68)</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2.217.294,57)

Aumento nas Disponibilidades	436.051,15
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	66.840,65
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	<u>502.891,80</u>

JHON MAYKEL
SBARDELOTTO:06473594990
Assinado de forma digital por JHON MAYKEL
SBARDELOTTO:06473594990
Dados: 2023.04.11 09:21:16 -03'00'

JHON MAYKEL SBARDELOTTO
TITULAR
CPF: 064.735.949-90

LUIZ CARLOS
PADILHA:581182509
97

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS PADILHA:58118250997
Dados: 2023.04.10 15:20:24 -03'00'

LUIZ CARLOS PADILHA
Reg. no CRC - PR sob o No. TC020712/O-2
CPF: 581.182.509-97

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.721.555,29 + 79.413,06	5,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	731.311,50 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.721.555,29	5,09
	Passivo Circulante	731.311,50	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.721.555,29 - 812.679,02	3,98
	Passivo Circulante	731.311,50	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.800.968,35	5,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	731.311,50 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	731.311,50 + 0,00	0,24
	Patrimônio Líquido	3.069.656,85	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	731.311,50 + 0,00	0,19
	Passivo Total	3.800.968,35	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	731.311,50 + 0,00	0,19
	Ativo	3.800.968,35	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	3.069.656,85	4,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	731.311,50 + 0,00	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	10.898.150,68	2,87
	Ativo	3.800.968,35	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	2.969.656,85	0,78
	Ativo	3.800.968,35	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	3.069.656,85	
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(0,00 x 0,05) + (5,17 x 1,65) + (2,70 x 3,55) - (5,09 x 1,06) - (0,19 x 0,33)	12,66

JHON MAYKEL
SBARDELOTTO:06473
594990
Assinado de forma digital por JHON
MAYKEL
SBARDELOTTO:06473594990
Dados: 2023.04.11 09:29:18 -03'00'

JHON MAYKEL SBARDELOTTO
TITULAR
CPF: 064.735.949-90

LUIZ CARLOS
PADILHA:58118250
997

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
PADILHA:58118250997
Dados: 2023.04.10 15:20:43 -03'00'

LUIZ CARLOS PADILHA
Reg. no CRC - PR sob o No. TC020712/O-2
CPF: 581.182.509-97

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI cadastrada no CNPJ sob o número 11.258.338/0001-64, constituída em 22/10/2020, tributada pelo **LUCRO PRESUMIDO** com apuração trimestral, com ramo de atividade de COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ADUBO QUIMICO, AGROTOXICO, CALCAREO PARA CORRECAO DE SOLO, DEFENSIVO AGRICOLA E DEFENSIVO AGRICOLA BIOLOGICO, FERTILIZANTE, FUNGICIDA E FUNGICIDA BIOLOGICO, HERBICIDA, HUMUS PARA PLANTAS, INSETICIDA BIOLOGICO E INSETICIDA PARA USO AGRICOLA, INSUMOS AGROPECUARIO E PRODUTOS QUIMICOS PARA AGRICULTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FORMICIDA, FUNGICIDA E INSETICIDA PARA USO DOMESTICO, RATICIDA E REPELENTES, SANEANTE DOMISSANITARIO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ESTERCO NAO TRATADO DE ANIMAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GRAMAS, SEMENTES E SEMENTES CERTIFICADAS, com sede e foro na Av. Menino Marcelo, 94, Serraria, em Maceió – AL.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “*pro-rata*” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administrados da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em **REAIS**, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes

do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (*IMPAIRMENT*)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS.

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) *espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;*
- b) *o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;*
- c) *espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).*

Estoques: Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração, da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Realizável a Longo Prazo:

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) *espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;*
- b) *o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;*
- c) *o passível for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.* (PME, item 4.7).

O Passivo Circulante sendo assim composto:

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e encontram-se assim subdivididos:

CAPITAL SOCIAL: Está representado por 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

A participação societária está assim dividida entre os sócios:

- a) Sócio Administrador Jhon Maykel Sbardeloto com 100% das quotas equivalente à R\$ 100.000,00;

LUCROS ACUMULADOS: A empresa apresenta um Lucro Acumulado de R\$ 2.969.656,85 provenientes de Lucros Acumulados em exercícios anteriores no valor de R\$ 1.880.922,52 mais o Lucro do Exercício no valor de R\$ 2.594.352,97 deduzidos a Distribuição de Lucros no valor de R\$ 1.505.618,64

JHON MAYKEL
SBARDELOTTO:06473594990

Assinado de forma digital por JHON
MAYKEL SBARDELOTTO:06473594990
Dados: 2023.04.11 09:30:04 -03'00'

JHON MAYKEL SBARDELOTTO
TITULAR
CPF: 064.735.949-90

LUIZ CARLOS
PADILHA:58118250997

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS PADILHA:58118250997
Dados: 2023.04.10 15:21:05 -03'00'

LUIZ CARLOS PADILHA
CRC/PR: TC020712/O-2
CPF: 581.182.509-97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P R
NOME JHON MAYKEL SBARDELOTTO		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 94763835 SESP PR	
	CPF 064.735.949-90	DATA NASCIMENTO 17/03/1989
FILIAÇÃO LENOIR SBARDELOTTO ANELISE ERNA GERHARDT SBARD ELOTTO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AD
N° REGISTRO 04106910426	VALIDADE 04/05/2031	1ª HABILITAÇÃO 28/05/2007
OBSERVAÇÕES CETCI CETPP EAR		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL CASCATEL, PR	DATA EMISSÃO 13/08/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		48860310533 PR919881817
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

JHON MAYKEL
 SBARDELOTTO:06473594990

SERPRO / DENATRAN
 Assinado de forma digital por JHON MAYKEL
 SBARDELOTTO:06473594990
 Dados: 2022.03.11 15:23:13 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 11 de março de 2022 15:36:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 11.258.338/0001-64
NIRE: NIRE: 416.0009603-7

JHON MAYKEL SBARDELOTTO, brasileiro, maior, natural de Cascavel-PR, solteiro, nascido em 17/03/1989, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº 064.735.949-90, portador da , residente e domiciliado na Estrada Linha Rio Bonito, S/N, Distrito São João do Oeste, CEP: 85823-000, Cascavel-PR., na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI - **MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI**, com sede e domicílio na Estrada Linha Rio Bonito, Sn, Brcao Propr Romeu Gerhardt, Distrito São Joao do Oeste, CEP: 85823-000, Cascavel-PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0009603-7 em 19/10/2009, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.258.338/0001-64, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal sob a razão social de **MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: caberá a **JHON MAYKEL SBARDELOTTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 11.258.338/0001-64
NIRE: NIRE: 416.0009603-7

CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: OS administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - O capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, ficando da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Jhon Maykel Sbardelotto	100,00	100.000	100.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **Contrato Social de Constituição** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA
CNPJ: 11.258.338/0001-64**

JHON MAYKEL SBARDELOTTO, brasileiro, maior, natural de Cascavel-PR, solteiro, nascido em 17/03/1989, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº 064.735.949-90, portador da , residente e domiciliado na Estrada Linha Rio Bonito, S/N, Distrito São João do Oeste, CEP: 85823-000, Cascavel-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada que gira nesta praça sob o nome de MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA**, com sede na Estrada Linha Rio Bonito, S/N, Brcao Propr Romeu Gerhardt, Distrito São João do Oeste, CEP: 85823-000, Cascavel-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.258.338/0001-64; **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA**, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 11.258.338/0001-64
NIRE: NIRE: 416.0009603-7**

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada tem a sua sede na Estrada Linha Rio Bonito, Sn, Brcao Propr Romeu Gerhardt, Distrito São João do Oeste, CEP: 85823-000, Cascavel-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ADUBO QUIMICO, AGROTOXICO, CALCAREO PARA CORRECAO DE SOLO, DEFENSIVO AGRICOLA E DEFENSIVO AGRICOLA BIOLOGICO, FERTILIZANTE, FUNGICIDA E FUNGICIDA BIOLOGICO, HERBICIDA, HUMUS PARA PLANTAS, INSETICIDA BIOLOGICO E INSETICIDA PARA USO AGRICOLA, INSUMOS AGROPECUARIO E PRODUTOS QUIMICOS PARA AGRICULTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FORMICIDA, FUNGICIDA E INSETICIDA PARA USO DOMESTICO, RATICIDA E REPELENTES, SANEANTE DOMISSANITARIO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ESTERCO NAO TRATADO DE ANIMAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GRAMAS, SEMENTES E SEMENTES CERTIFICADAS..

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada iniciou suas atividades em 20/09/2009 e o seu prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Jhon Maykel Sbardelotto	100,00	100.000	100.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 11.258.338/0001-64
NIRE: NIRE: 416.0009603-7**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE cabera a **JHON MAYKEL SBARDELOTTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: OS administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CAPÍTULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 11.258.338/0001-64
NIRE: NIRE: 416.0009603-7

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

**CAPITULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

CLÁUSULA DÉCIMA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CAPITULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-PR, 27 de março de 2023

JHON MAYKEL SBARDELOTTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06473594990	JHON MAYKEL SBARDELOTTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 15:47 SOB Nº 20232122938.
PROTOCOLO: 232122938 DE 29/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304269462. CNPJ DA SEDE: 11258338000164.
NIRE: 41600096037. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2023.
MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENAEM

Processo Nº: 21034.006417/2019-87

Nome: MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI

CNPJ/CPF: 11.258.338/0001-64

Inscrição Estadual: 9063335620

Endereço: ESTRADA LINHA RIO BONITO, S/N

Bairro: DESTRITO DE SAO JOAO DO OESTE

CEP: 85823000 CASCABEL

UF: PR

Inscrição/Credenciamento no RENAEM Nº PR-14123/2013

RENAEM Válido até: 02/09/2027

Atividade(s)

Comerciante

Espécie(s):

Código	Nome	Nome comum	Atividade	Área Atuação	Tipo
00030	Cucurbita moschata Duchesne	Abóbora	Comerciante		Semente
00268	Cucurbita moschata Duchesne x Cucurbita maxima Duchesne	Abóbora/Híbrida Tetsukabuto	Comerciante		Semente
00267	Cucurbita maxima Duchesne	Abóbora/Mogango/Morange	Comerciante		Semente
02758	Roripa nasturtium - aquaticum (L.) Hayek	Agrião	Comerciante		Semente
00034	Nasturtium officinale W.T. Aiton = Rorippa nasturtium-aquaticum (L.) Hayek	Agrião/Agrião-d'água	Comerciante		Semente
00284	Lepidium sativum L.	Agrião/Agrião-do-seco	Comerciante		Semente
00019	Lactuca sativa L.	Alface	Comerciante		Semente
00073	Medicago sativa L.	Alfafa	Comerciante		Semente
00111	Stylosanthes guianensis (Aubl.) Sw. var. vulgaris L.	Alfafa-do-nordeste/Estilosante	Comerciante		Semente
00652	Gossypium hirsutum L. var. marie galante (Watt) Hutch	Algodão	Comerciante		Semente
03008	Gossypium spp	Algodão	Comerciante		Semente
00014	Allium sativum L.	Alho	Comerciante		Semente
00171	Viola spp	Amor-Perfeito	Comerciante		Semente
00646	Viola tricolor L.	Amor-Perfeito	Comerciante		Semente
03001	Oryza sativa L.	Arroz	Comerciante		Semente
00293	Callistephus chinensis (L.) Nees	Aster-da-china/Rainha-margarida	Comerciante		Semente
29179	Avena brevis Roth	Aveia	Comerciante		Semente



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00070	Avena sativa L.	Aveia, Aveia-amarela, Aveia-branca	Comerciante	Semente
00639	Avena strigosa Schreb.	Aveia-preta	Comerciante	Semente
06719	Lolium L	AZEVEM	Comerciante	Semente
06970	Lolium multiflorum Lam.	Azevém-anual	Comerciante	Semente
00016	Lolium multiflorum Lam.	Azevém-anual	Comerciante	Semente
00457	Lolium x boucheanum Kunth = Lolium x hybridum Hausskn	Azevém-híbrido	Comerciante	Semente
00415	Lolium perenne L.	Azevém-perene	Comerciante	Semente
03000	Solanum tuberosum L.	Batata	Comerciante	Semente
00323	Begonia<i/> Semperflorens- Cultorum Group = Begonia x semperflorens-hybrids hort.	Begônia	Comerciante	Semente
00567	Begonia x tuberhybrida Voss	Begônia-tuberosa	Comerciante	Semente
00032	Solanum melongena L.	Berinjela	Comerciante	Semente
00033	Brachiaria spp	Brachiaria	Comerciante	Semente
33702	Urochloa brizantha (Hochst. ex A. Rich.) R. D. Webster x Urochloa ruziziensis (R. Germ. & C. M. Evrard) Crins = Brachiaria brizantha (Hochst. ex A. R	Braquiária	Comerciante	Semente
00117	Brachiaria brizantha (Hochst. ex A. Rich) Stapf	Braquiária brizantha	Comerciante	Semente
00119	Brachiaria decumbens Stapf	Braquiária decumbens	Comerciante	Semente
02759	Brachiaria brizantha(Hochst. ex A. Rich)Stapf x Brachiaria decumbensStapf x Brachiaria	Braquiária híbrida	Comerciante	Semente
00263	Brachiaria humidicola (Rendle) Schweick.	Braquiária humidicola	Comerciante	Semente
4189	Urochloa humidicola (Rendle) Morrone & Zuloaga = Brachiaria humidicola (Rendle) Schweick.	Braquiária humidicola	Comerciante	Semente
00262	Brachiaria ruziziensis R. Germ et Evrard	Braquiária ruzienseis	Comerciante	Semente



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00036	Brassica oleracea L. var. italica Plenck = Brassica oleracea L. convar. botrytis (L.) Alef. var. italica Plenck	Brócolis/Couve-brócolis	Comerciante	Semente
01221	Vriesea rodrigasiana E. Morren	Bromelia	Comerciante	Semente
01547	Vriesea splendide Guelz	Bromelia	Comerciante	Semente
00009	Saccharum spp.	Cana-de-açúcar	Comerciante	Semente
39517	Axonopus barbiger (Kunth) Hitchc.	Capim Colonião	Comerciante	Semente
39503	Paspalum stellatum Humb. & Bonpl. ex Flüggé	Capim Orelha de Coelho/ Capim Estrela	Comerciante	Semente
02766	Sorghum sudanense (Pipa) Stapf	Capim Sudão	Comerciante	Semente
42464	Cynodon dactylon (L.) Pers.	Capim-bermuda/Grama- bermuda/Grama-seda	Comerciante	Semente
38237	Cynodon dactylon (L.) Pers.	Capim-bermuda/Grama- bermuda/Grama-seda	Comerciante	Semente
00097	Chloris gayana Kunth	Capim-de-Rhodes	Comerciante	Semente
00021	Pennisetum purpureum Schumach.	Capim-elefante	Comerciante	Semente
00015	Allium cepa L.	Cebola	Comerciante	Semente
00020	Daucus carota L.	Cenoura	Comerciante	Semente
00071	Secale cereale L.	Centeio	Comerciante	Semente
00025	Hordeum vulgare L.	Cevada	Comerciante	Semente
00040	Coriandrum sativum L.	Coentro	Comerciante	Semente
00271	Brassica rapa L. incluindo Brassica campestris L. var. rapifera Metzg.	Colza	Comerciante	Semente
00887	Dieffenbachia Amoema Hort. Ex. Gentil.	Comigo ninguém pode	Comerciante	Semente
00273	Cryptotaenia japonica Hassk.	Couve	Comerciante	Semente
00252	Brassica oleracea L. var. acephala DC.	Couve-comum/Couve- de-folha/Couve	Comerciante	Semente
00041	Brassica oleracea var. botrytis-caulif L.	Couve-flor	Comerciante	Semente
00330	Dianthus caryophyllus L.	Cravina-do- poeta/Cravo/Cravo- gigante	Comerciante	Semente
00161	Chrysanthemum spp	Crisântemo	Comerciante	Semente
00427	Chrysanthemum multicaule Desf.	Crisântemo	Comerciante	Semente
00580	Chrysanthemum indicum L.	Crisântemo	Comerciante	Semente
00660	Chrysanthemum	Crisântemo	Comerciante	Semente



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	carinatum Schousb.			
00398	Leucanthemum vulgare (Vaill.) Lam.	Crisântemo, Margarida	Comerciante	Semente
00641	Crotalaria juncea L.	Crotalária	Comerciante	Semente
02774	Stylosanthes guianensis (Aubl) Sw	Estilosante	Comerciante	Semente
00490	Stylosanthes capitata Vogel	Estilosantes	Comerciante	Semente
01559	Eucalyptus grandis W. Hill. ex Maiden x Eucalyptus dunnii Maiden	Eucalipto	Comerciante	Semente
00466	Eucalyptus sp.	Eucalipto	Comerciante	Semente
02773	Eucalyptus grandis x Eucalyptus resinifera	Eucalipto	Comerciante	Semente
00115	Phaseolus vulgaris L.	Feijão	Comerciante	Semente
03007	Phaseolus vulgaris L.	Feijão	Comerciante	Semente
00024	Vigna unguiculata (L.) Walp.	Feijão-caupi/Feijão-fradinho/Feijão-miúdo/Feijão-de-corda	Comerciante	Semente
00557	Festuca heterophylla Lam.	Festuca	Comerciante	Semente
00023	Festuca arundinacea Schreb.	Festuca-alta	Comerciante	Semente
00166	Festuca glauca Lam.	Festuca-azul	Comerciante	Semente
00561	Nicotina x sanderea Will. Watson	FUMO	Comerciante	Semente
00661	Axonopus fissifolius (Raddi) Kuhlm.	Gramma	Comerciante	Semente
00417	Zoysia japonica Steud. x Zoysia tenuifolia Willd. ex Thiele	Gramma-esmeralda/Gramma-japonesa	Comerciante	Semente
00061	Cicer arietinum L.	Grão-de-bico	Comerciante	Semente
00026	Cajanus cajan (L.) Millsp.	Guandu-forrageiro	Comerciante	Semente
00575	Hibiscus rosa-sinensis L.	Hibisco/Mimo-chinês	Comerciante	Semente
00072	Linum usitatissimum L.	Linho	Comerciante	Semente
01099	Lilium asiatic	Lírio	Comerciante	Semente
01057	Ricinus comunis L.	Mamona	Comerciante	Semente
00081	Citrullus lanatus (Thunb.) Matsum et Nakai	Melancia	Comerciante	Semente
00110	Pennisetum glaucum (L.) R.Br.	Milheto	Comerciante	Semente
03003	Zea mays L.	Milho	Comerciante	Semente
00665	Zea mays L. var. saccharina	Milho-Doce	Comerciante	Semente
01324	Zea mays L. var. everta (Sturtev.) L. H.	Milho-pipoca	Comerciante	Semente



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Bailey			
00077	Fragaria spp.	Morango	Comerciante	Semente
00265	Fragaria xananassa Duchesne ex Rozier	Morango	Comerciante	Semente
00645	Fragaria vesca L.	Morango/Morango- silvestre/Morangueiro- bravo	Comerciante	Semente
00403	Gypsophila grandiflora Poir.	Mosquitinho	Comerciante	Semente
00610	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna deeringiana (Bort) Merr.	Mucuna-anã/Mucuna- rajada	Comerciante	Semente
00057	Brassica napus L.	Nabo	Comerciante	Semente
02777	Raphanus sativus L. var.oleiferus Metzg	Nabo forrageiro	Comerciante	Semente
4867	Brassica napus L. subsp. rapifera Metzg. = Brassica napus L. subsp. napobrassica (L.) Jafri	Nabo/Couve nabo	Comerciante	Semente
00900	Cattleya guttata Lindley	Orquídea	Comerciante	Semente
00713	Cattleya labiata Lindl.	Orquídea	Comerciante	Semente
00766	Cattleya eldorado Linden	Orquídea	Comerciante	Semente
01018	Petunia axillaris (Lam.) Britton, Stern & Poggenb.	Petunia	Comerciante	Semente
00196	Petunia atkinsiana (Sweet) D. Don ex W. H. Baxter = Petunia ×hybrida hort. ex E. Vilm.	Petúnia	Comerciante	Semente
01780	Pinus caribaea Morelet var. caribaea	Pinus	Comerciante	Semente
00170	Pinus spp.	Pinus	Comerciante	Semente
00065	Abelmoschus esculentus (L.) Moench = Hibiscus esculentus L.	Quiabo	Comerciante	Semente
00521	Chenopodium quinoa Willd.	Quinoa	Comerciante	Semente
00611	Raphanus sativus L.	Rabanete/Rábano	Comerciante	Semente
00066	Brassica oleracea L. var. capitata L.	Repolho	Comerciante	Semente
00988	Echeveria crenulata Rose	Rosa de pedra	Comerciante	Semente
02791	Diplotaxis erucoides (L.) DC.	Rúcula	Comerciante	Semente
00067	Petroselinum crispum (Mill.) Nyman ex A.W.	Salsa	Comerciante	Semente



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Hill = Petroselinum hortense auct.; Petroselinum sativum			
05424	Petroselinum sativum Hoffm	Salsa	Comerciante	Semente
00144	Salvia spp	Sálvia	Comerciante	Semente
00647	Salvia viridis L. = Salvia horminum L.	Sálvia	Comerciante	Semente
00294	Salvia officinalis L.	Sálvia-verdadeira	Comerciante	Semente
03006	Glycine max (L.) Merr.	Soja	Comerciante	Semente
00060	Neonotonia wightii (Wight et Arn.) J.A. Lackey = Glycine javanica L.	Soja-perene	Comerciante	Semente
00642	Sorghum bicolor (L.) Moench X Sorghum sudanense (Piper) Stapf	Sorgo	Comerciante	Semente
02817	Sorghum sudanense (Piper) Stapf	Sorgo	Comerciante	Semente
03002	Sorghum spp	Sorgo	Comerciante	Semente
00392	Tagete hibrido	Tagete	Comerciante	Semente
00697	Tillandsia cyanea Linden ex K.Koch	Tilandsia	Comerciante	Semente
00321	Lycopersicon esculentum Mill. = Lycopersicon lycopersicum (L.) H. Karst.	Tomate, tomate rasteiro	Comerciante	Semente
00142	Thymus vulgaris L.	Tomilho	Comerciante	Semente
00350	Lupinus hartwegii Lindl.	Tremoço	Comerciante	Semente
00095	Lupinus albus L.	Tremoço-branco	Comerciante	Semente
01633	Trifolium incarnatum L.	Trevo	Comerciante	Semente
00108	Trifolium repens L.	Trevo-branco	Comerciante	Semente
00109	Trifolium pratense L.	Trevo-vermelho	Comerciante	Semente
03004	Triticum aestivum L. = Triticum sativum Lam.	Trigo	Comerciante	Semente
05410	Triticum sativum Lam.	Trigo	Comerciante	Semente
00029	Triticum durum Desf.	Trigo	Comerciante	Semente
00364	Fagopyrum esculentum Moench.	Trigo-mourisco/Trigo-sarraceno	Comerciante	Semente
00069	Triticosecale Wittm. ex A. Camus	Triticale	Comerciante	Semente
01211	Cantharanthus roseus (L.) G. Don.	Vinca	Comerciante	Semente



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Local e data

Identificação e assinatura do
responsável pela emissão



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI, inscrito no RENASEM nº PR-14123/2013, obteve sua renovação, conforme certificado em anexo. (evento 26655226).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BRESSAN, Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal**, em 13/02/2023, às 23:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26655247**

e o código CRC **A700B65E**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANA-SFA-PR
DIVISAO DE DEFESA AGROPECUARIA-SFA-PR

OFÍCIO Nº 8/2022/DDA-PR/SFA-PR/SE/MAPA

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

Para
MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
Mercosul <mercossul.jhon@gmail.com>

Assunto: Registro de estabelecimento comercial de fertilizantes, substratos, corretivos, inoculares ou biofertilizantes e de agrotóxicos

Senhor responsável,

1. Em atendimento à vossa solicitação sobre a necessidade de registro de estabelecimento comercial, informamos:
2. O Anexo ao Decreto nº 4.954, de 2004, que trata de **fertilizantes, inoculantes, corretivos, biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas**, em seu art. 5º, § 7º, com redação dada pelo Decreto nº 8.384, de 2014, dispõe que "os estabelecimentos que se dedicam ao comércio de produtos farão o registro no órgão estadual ou distrital, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, quando a atividade de fiscalização for realizada pela Unidade da Federação, dispensado o registro no órgão federal".
3. No Paraná, o registro dos estabelecimentos comerciantes de **fertilizantes, inoculantes, corretivos, biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas** não é realizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento mas, sim, pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, que executa a atividade de fiscalização do comércio destes produtos.
4. A Lei nº 7.802, de 1989, no Art. 4º, dispõe que pessoas físicas e jurídicas que sejam prestadoras de serviços na aplicação de **agrotóxicos, seus componentes e afins**, ou que os produzam, importem, exportem ou comercializem, ficam obrigadas a promover os seus registros nos órgãos competentes, do Estado ou do Município, atendidas as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis que atuam nas áreas da saúde, do meio ambiente e da agricultura.
5. No Paraná, o órgão competente para registrar os estabelecimentos comerciais de agrotóxicos é a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR.

Atenciosamente,

CEZAR AUGUSTO PIAN
Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária



Documento assinado eletronicamente por **CEZAR AUGUSTO PIAN, Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária**, em 14/02/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20109389** e o código CRC **3E697E4B**.

José Veríssimo, TARUMA - Bairro Bairro Alto – Telefone: 41 33614000
CEP 82820000 Curitiba/PR

GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 004639

Razão Social: MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 11.258.338/0001-64

CEP: 85.823-000

Endereço: ESTRADA LINHA RIO BONITO

Número: --

Complemento: BRCAO PROPR ROMEU GERHARDT

Bairro: DISTRITO SAO JOAO DO OESTE

Município: CASCAVEL

URS: URS DE CASCAVEL

UF: PR

Certificamos que, de acordo com o Decreto/Lei Nº 9.056, de 02 de Agosto de 1989, regulamentada pelo Decreto Nº 6.710, de 04 de abril de 1990, a empresa acima está devidamente registrada na ADAPAR - PR como:

Comerciante de biofertilizante, corretivo, fertilizante, inoculante, remineralizador e substrato.

Validade de Registro de Comércio de Produtos até **03/05/2024** no Estado do Paraná.

É de responsabilidade do Comerciante manter a regularidade de toda documentação exigida bem como o pagamento da taxa de manutenção anual, durante o período da vigência deste Certificado de Registro.

Curitiba, 03 de Maio de 2019.

GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 1000150

Razão Social: MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI

CNPJ/CPF: 11.258.338/0001-64

CEP: 85.823-000

Endereço: ESTRADA LINHA RIO BONITO

Número:

Complemento: BRCAO PROPR ROMEU GERHARDT

Bairro: DISTRITO SAO JOAO DO OESTE

Município: CASCAVEL

URS: URS DE CASCAVEL

UF: PR

Certificamos que, de acordo com a Lei Nº 7.802 de 11 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, a empresa acima está devidamente registrada na ADAPAR - PR como:

Comerciante de Agrotóxico

Responsável(is) Técnico(s):

JHON MAYKEL SBARDELOTTO - CREA: PR0000116354D

Válido até: **09/05/2024** no Estado do Paraná.

É de responsabilidade do Comerciante manter a regularidade de toda documentação exigida bem como o pagamento da taxa de manutenção anual, durante o período da vigência deste Certificado de Registro.

Curitiba, 09 de Maio de 2019.



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 7266300

RAZÃO SOCIAL: MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI			
NOME FANTASIA: MERCOSUL AGRONEGOCIOS			
CPF/CNPJ: 11.258.338/0001-64		PROTOCOLO: 161427/2022	FONE: 45999427849
ENDEREÇO: ESTRADA SAO JOAO DO OESTE, S/N ESTRADA LINHA RIO BONITO - DISTRITO - SÃO JOÃO DO OESTE			
QUADRA: 045D	LOTE:045D	LOTEAMENTO:COLONIA SAO JOAO ESPERANCA - GLEBA 04	IMOBILIÁRIO: 3002366228
ATIVIDADE PERMITIDAS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ADUBO QUIMICO, AGROTOXICO, CALCAREO PARA CORRECAO DE SOLO, DEFENSIVO AGRICOLA E DEFENSIVO AGRICOLA BIOLOGICO, FERTILIZANTE, FUNGICIDA E FUNGICIDA BIOLOGICO, HERBICIDA, HUMUS PARA PLANTAS, INSETICIDA BIOLOGICO E INSETICIDA PARA USO AGRICOLA, INSUMOS AGROPECUARIO E PRODUTOS QUIMICOS PARA AGRICULTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FORMICIDA, FUNGICIDA E INSETICIDA PARA USO DOMESTICO, RATICIDA E REPELENTES, SANEANTE DOMISSANITARIO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ESTERCO NAO TRATADO DE ANIMAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GRAMAS, SEMENTES E SEMENTES CERTIFICADAS.			
OBSERVAÇÕES: **ALVARÁ VALIDO ATÉ 13 DE DEZEMBRO DE 2023 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. ATENDER NBR 9050-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL. **MANTER RENOVADO E VIGENTE TODO E QUALQUER REGISTRO E LICENÇA.**			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/12/2009		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.8/34.00	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.			
CONTADOR: LUIZ CARLOS PADILHA		CRC: PR-020712/O-2	
Nº de Empregados: 02	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 65,00	
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00	
Área Industria: 0,00			
Data Emissão: 11/01/2023			
IMPORTANTE: Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.			
EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE		FISCAL (Matr): null - null	

null - null



Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
061.827.029-90
12/01/2023 16:19:33

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2023 16:19:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p63c05d48df5ca>.



CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICO, que atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com o Artigo 886 seção 11 do CNUCJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, contra o requerente até a presente data:

MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 11.258.338/0001-64

FILIAÇÃO:

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de setembro do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

CERTIDÃO NEGATIVA GERAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, Varas Cíveis, Vara da Fazenda Pública, Juizados Especiais Cíveis e Fazenda Pública, Varas Criminais e Juizado de Violência Doméstica, NÃO FORAM localizadas distribuições em face de:

MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 11.258.338/0001-64

FILIAÇÃO:

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de setembro do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

**A PRESENTE CERTIDÃO NÃO ABRANGE OS PROCESSOS DE EXECUÇÕES DE PENA DO SEEU,
SENDO ESTAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS EM CERTIDÃO APARTADA**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:


Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 11.258.338/0001-64

Dado e passado nesta cidade e comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, ao(s) 05 dia(s) do mês de setembro do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/08/2023 às 17:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.258.338/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64D5.4F7F.E312.A119 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.258.338/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCOSUL AGRONEGOCIOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST LINHA RIO BONITO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO PROPR ROMEU GERHARDT
------------------------------------	--------------	---

CEP 85.823-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO SAO JOAO DO OESTE	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCOSUL.JHON@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9942-7849
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2023 às 17:43:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA NIRE : 41600096037 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2317391333				
NIRE (Sede) 41600096037	CNPJ 11.258.338/0001-64	Data de Ato Constitutivo 19/10/2009	Início de Atividade 20/09/2009			
Endereço Completo Estrada LINHA RIO BONITO, Nº SN, BRCAO PROPR ROMEU GERHARDT,, DISTRITO SAO JOAO DO OESTE - Cascavel/PR - CEP 85823-000						
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ADUBO QUIMICO, AGROTOXICO, CALCAREO PARA CORRECAO DE SOLO, DEFENSIVO AGRICOLA E DEFENSIVO AGRICOLA BIOLOGICO, FERTILIZANTE, FUNGICIDA E FUNGICIDA BIOLOGICO, HERBICIDA, HUMUS PARA PLANTAS, INSETICIDA BIOLOGICO E INSETICIDA PARA USO AGRICOLA, INSUMOS AGROPECUARIO E PRODUTOS QUIMICOS PARA AGRICULTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FORMICIDA, FUNGICIDA E INSETICIDA PARA USO DOMESTICO, RATICIDA E REPELENTES, SANEANTE DOMISSANITARIO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ESTERCO NAO TRATADO DE ANIMAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GRAMAS, SEMENTES E SEMENTES CERTIFICADAS.						
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome JHON MAYKEL SBARDELOTTO		CPF/CNPJ 064.735.949-90	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JHON MAYKEL SBARDELOTTO		CPF 064.735.949-90	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 29/03/2023		Número 20232122938	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2023, às 11:48:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código YPLSGA1T.



PRC2317391333

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

8251477

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA
OU
CNPJ n. 11258338/0001-64

Certidão emitida em: 01/09/2023 às 09:02:06 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 31/08/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 31/08/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 01/09/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 01/09/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 31/08/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 31/08/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 31/08/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 31/08/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8251477
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 21761977





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

8251484

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA
OU
CNPJ n. 11258338/0001-64

Certidão emitida em: 01/09/2023 às 09:02:32 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 31/08/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 31/08/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 01/09/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 01/09/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 31/08/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 31/08/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 31/08/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 31/08/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8251484
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3145611713



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.258.338/0001-64
Razão Social: MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
Endereço: EST LINHA RIO BONITO 01 BRCAO ROMEU GERHARD / DISTR S JOAO DOESTE / CASCAVEL / PR / 85823-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.



O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2023 a 26/09/2023

Certificação Número: 2023082804501601220476

Informação obtida em 01/09/2023 09:01:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

	SINGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR
 10/08/2023 - 17:36:15

CNPJ:	11.258.338/0001-64	Inscrição Estadual:	90633356-20
Nome Empresarial:	MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ENT LINHA RIO BONITO		
Número:	SN	Complemento:	BRCAO PROP ROMEU GERHARDT
Bairro:	SAO JOAO D OESTE		
Município:	CASCADEL	UF:	PR
CEP:	85.823-000	Telefone:	(45)9942-7849
E-mail:	MERCOSUL.JHON@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4683400 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4623106 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4623199 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Início das Atividades:	06/2013
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2013
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2013
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90633356-20	11.258.338/0001-64	06/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA
Título do Estabelecimento	MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
Endereço do Estabelecimento	FONE: (45) 9942-7849
Município de Instalação	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
	4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
	4623-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.735.949-90	JHON MAYKEL SBARDELOTTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/10/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90633356-20

Emitido Eletronicamente via Internet
01/09/2023 9:04:04



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.258.338/0001-64**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2013	31/12/2020	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6652908	26/06/2023	26/06/2023	26/09/2023

Dados básicos:

CNPJ : 11.258.338/0001-64
Razão Social : MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
Nome fantasia : MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
Data de abertura : 19/10/2009

Endereço:

logradouro: DISTRITO DE SAO JOAO DO OESTE
N.º: S/N Complemento: DISTRITO DE SAO JOAO
Bairro: EST LINHA RIO BONITO, BRCAO PROP ROMEU GERHARDT CASCATEL
CEP: 85823-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18-66	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 7.802/1989
18-5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	3ILHWQSS7L4IG96L
------------------------------	------------------



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 82637/2023

Validade: 16/12/2023

Razão Social: MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 11258338000164

Num. Registro: 58828

Registrada desde : 20/05/2015

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: ESTRADA LINHA RIO BONITO, SN BRCAO PRORP ROMEU GE

Município/Estado: SAO JOAO D OESTE
(CASCAVEL)-PR

CEP: 85823000

Objetivo Social:

Comércio atacadista e varejista de adubo químico, agrotóxico, calcário para correção de solo, defensivo agrícola e defensivo agrícola biológico, fertilizante, fungicida e fungicida biológico, herbicida, húmus para plantas, inseticida biológico, e inseticida para uso agrícola, insumos agropecuário e produtos químicos para agricultura; comércio varejista de ferramentas e ferragens; comércio atacadista de esterco não tratado de animais; comércio varejista de materiais para construção; comércio atacadista e varejista de gramíneas, sementes e sementes certificadas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 11258338000164

1 - Nome Civil: JHON MAYKEL SBARDELOTTO

Carteira: PR-116354/D Data de Expedição: 15/03/2011

Desde: 20/05/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 180831/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/06/2023 11:40:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **82639/2023**

Validade: 16/12/2023

Nome Civil: JHON MAYKEL SBARDELOTTO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-116354/D

Registro Nacional : 1707789525

Registrado(a) desde : 15/03/2011

Filiação : LENOIR SBARDELOTTO

ANELISE ERNA GERHARDT SBARDELOTTO

Data de Nascimento : 17/03/1989

Documento de Identidade : 9.476.383-5 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 06473594990

Naturalidade : CASCAVEL/PR

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 28/12/2010

Diplomação : 28/12/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

58828 - MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 11258338000164

Desde: 20/05/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

78961 - JS AZZURI COMERCIO LTDA

CNPJ: 43979792000109

Desde: 28/07/2022 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 180828/2023.

Emitida via Internet em 19/06/2023 11:43:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SOBRE A DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA

A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014 (Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas) **desobriga empresas varejistas de saneantes domissanitários a apresentar tal autorização**, conforme explícito na Seção III (Abrangência), Art 5, item III. **Ou seja, a própria ANVISA não se obriga a emitir a AFE para as empresas varejistas que exercem tal atividade.**

De acordo com o exposto acima segue em anexo a Resolução supramencionada e o **CNPJ da empresa MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI.**

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

- I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;
- II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;
- III – que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;**

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V – que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos pedidos de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônica ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o peticionamento, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.



Informações gerais

Publicado em 15/10/2020 10h26

Compartilhe: [f](#) [t](#) [g](#)

- ▼ 1. O que é Autorização de Funcionamento de Empresa?
- ▼ 2. Qual a norma publicada pela Anvisa que estabelece os critérios relativos à Autorização de Funcionamento de Empresas?
- ▼ 3. Quem precisa de Autorização de Funcionamento?
- ▲ 4. Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento?



I - Comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo*

II - Filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE

III - Comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes

IV – Empresas que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes

V – Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde

VI - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde estão dispensadas de ter AFE. Nesse caso, elas precisam da licença sanitária, emitida pelo órgão de vigilância sanitária local.

- A Anvisa não concede AFE para a execução de atividades relacionadas aos produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco.
- A Anvisa não emite AFE para empresas na área de alimentos. Todo estabelecimento na área de Alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Para isso, o interessado deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua localidade a fim de obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamenta os produtos e a atividade pretendida.

varejistas:

Empresa	Atacadista*	Varejista
Cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal	AFE obrigatória	Dispensado de AFE
Saneantes	AFE obrigatória	Dispensado de AFE

*Distribuidor ou comércio atacadista (geral) compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades.



6. Quais as formas de divulgação do resultado das petições relacionadas à Autorização de Funcionamento de Empresa?

7. Como saber se uma empresa possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou Autorização Especial (AE)?

Compartilhe:

Serviços que você acessou

SETEMBRO

Autorização de Funcionamento e Autorização Especial – Medicamentos e Insumos

Solicitar Certificado de Autorização de Funcionamento ou Autorização Especial

Comprovar Porte Econômico de Empresa

Emitir Darf - dívida ativa da União



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.258.338/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCOSUL AGRONEGOCIOS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST LINHA RIO BONITO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO PROPR ROMEU GERHARDT
---	---------------------	--

CEP 85.823-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO SAO JOAO DO OESTE	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCOSUL.JHON@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9942-7849
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2023** às **15:31:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1